

#### PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

#### LEI MUNICIPAL Nº 5.014/2024

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 45 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

# CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2025

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025, no montante de **R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais)** e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5° da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2024.

## CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) assim destinada:



#### PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

- Orcamento Fiscal R\$ 570.824.000,00;
- II Orçamento da Seguridade Social R\$ 179.176.000,00, onde:
- a) R\$ 76.399.000,00 compreende receitas de saúde;
- b) R\$ 5.486.000.00 refere-se às receitas de assistência social;
- c) R\$ 97.291.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 676.038.600,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de	
Melhoria	R\$ 138.154.000,00
b) Receita de Contribuições	R\$ 27.342.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$ 23.508.000,00
d) Receita Industrial	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços	R\$ 0,00
f) Transferências Correntes	R\$ 464.741.600,00
g) Outras Receitas Correntes	R\$ 22.293.000,00
h) Total das Receias Correntes	R\$ 676.038.600,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas	R\$ 48.088.600,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 68.949.000,00
a) Operações de Crédito	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
c) Transferências de Capital	R\$ 68.849.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 53.101.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 53.101.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias	R\$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL	R\$ 750.000.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.



### PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

#### Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em **R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais)** e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I Orçamento Fiscal R\$ 474.452.883,40;
- II Orçamento da Seguridade Social R\$ 275.547.116,60, com o seguinte detalhamento:
  - a) R\$ 166.412.370,00 compreende despesas com saúde;
  - b) R\$ 23.245.000,00 são despesas com assistência social;
  - c) R\$ 85.889.746,60 corresponde às despesas da Previdência Social.
- § 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R\$ 96.371.116,60 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.
- § 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

#### Seção III

#### Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 620.694.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 360.593.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida	R\$ 6.327.000, <b>0</b> 0
c) Outras Despesas Correntes	R\$ 253.774.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 58.220.000,00
a)Investimentos	R\$ 57.360.000,00

3



## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

b) Inversões Financeiras	R\$	0,00
c) Amortização de Dívida	R\$	860.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	<u>R\$</u>	53.101.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias	R\$	46.729.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias	R\$	6.372.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	6.811.000,00
V – RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	<u>R\$</u>	11.174.000,00
VI - TOTAL DA DESPESA	R\$ '	750,000.000,00

#### Seção IV Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

- I Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

# CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS Seção Única Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art.  $8^\circ$  Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal  $n^\circ$  4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

- I para abertura de créditos suplementares:
- a) à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;
- b) com recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, individualizado por fonte de recurso;



## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

c) com recursos provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

II – para a abertura de créditos suplementares utilizando recursos de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos valores transferidos por excesso de arrecadação.

§ 1º Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2024, reabertos no exercício de 2025, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

§ 2º Excluem-se do limite da alínea "a" do inciso I os créditos suplementares destinados ao reforço das dotações para atendimento das seguintes despesas.

I - pessoal e encargos sociais;

II – pagamentos do sistema previdenciário;

III - pagamentos do serviço da dívida;

IV – pagamentos das despesas relativas à saúde, educação e assistência social;

V – transferências de fundos ao Poder Legislativo;

VI – despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, bem como as contrapartidas.

§ 3º As alterações e inclusões que não modifiquem o valor total da ação registrada na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários.

§ 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 5º Os créditos suplementares abertos em conformidade com as alíneas "b" e "c" do inciso I não oneram o percentual estabelecido na alínea "a" do inciso I.

Art. 9º As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as mudanças e inclusões de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas mediante Portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

Parágrafo único. Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuço e/ou pela



## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

## CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

 $\S2^{\circ}$  Na autorização estabelecida no caput deste artigo inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita – ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS **Seção Única Das Disposições Gerais**

- Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.
- Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.
- Art. 13. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.



## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

Art. 14. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA

Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 379 Anos da Batalha das Tabocas.



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

**TOTAL GERAL** 

Usuário: VITÓRIA DE STO

Chave de Autenticação Digital 1499-9716-519

**TOTAL GERAL** 

750.000.000,00

Página 1 / 1

#### Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	138.154.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	360,593,000,00
Receita de Contribuições	27.342.000,00	Juros e Encargos da Dívida	6.327.000,00
Receita Patrimonial	23.508.000,00	Outras Despesas Correntes	253.774.000,00
Transferências Correntes	464.741,600,00		
Outras Receitas Correntes	22.293.000,00		
Total das Receitas Correntes	676.038.600,00	Total de Despesas Correntes	620.694.000,00
Dedução	-48.088.600,00	·	
Déficit	,	Superávit	7.256.000,00
Total	627.950.000,00	Total	627.950.000,00
Superávit do Orçamento	7.256.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	100.000,00	Investimentos	57.360.000,00
Transferência de Capital	68.849.000,00	Amortização da Dívida	860.000,00
Total das Receitas de Capital	68.949.000,00	Total de Despesas de Capital	58.220.000,00
·		Reserva de Contingência	17.985.000,00
Déficit		Superávit	
Total	76.205.000,00	Total	76.205.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	53.101.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	46.300.000,00
•		Juros e Encargos da Dívida	419.000,00
		Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	53,101.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	46.729.000,00
Déficit	•	Superávit	6.372.000,00
Total	53.101.000,00	Total	53.101.000,00
Superávit do Orçamento	6.372.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
		Amortização da Dívida	6.372.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	6.372.000,00
Déficit		Superávit	
Total	6.372.000,00	Total	6.372.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
ransferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	

Resumo

750.000.000,00

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	627.950.000,00	Despesas Correntes	620.694.000,00
Receitas de Capital	68.949.000,00	Despesas de Capital	58.220.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	53,101.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	46.729.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	6.372.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	17.985.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	750.000.000,00	TOTAL GERAL	750.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Santo Antão, Fundo Municipal de Santo Antão, Fundo Municipal de Santo Antão, VITÓRIAPREV FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI



#### Município da Vitória de Santo Antão ORÇAMENTO 2025

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN/MF Nº 89.9, de 7 de julho de 2023 (MDF 14º Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.466, de 7/12/2022, Portaria STN/MF nº 1.180, DE 18/07/2024)

	i Ordina Stry	MF n° 1.180, DE 18/07/2024)
iatureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR 1.0.0.0.00.0.0	Especificação Receitas Correntes	Amparo Legal Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 10 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	maio de 1982. Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 4o do art, 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.
1,1,1,0,00,0,0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1,1,1,2,00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,1,1,2,50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Códig
1,1.1,2,50,0,2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	Vide código de receka principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre, e Territ, Urb Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Laure of Thomas Inter 1/house de Dane Impériais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Beus Imóveis	Constituição Federal (CF), art. 156, Il; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35, e Códi
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3 1.1.1.2.53.0.4	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
IIIIIIIIIII	TIDI DIVIGIZIANA MARKO CILITA	The state of record printiple
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1,1,1,3,01,0,0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,1,1,3,01,0,1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF « Principal	Constituição Federal, art. 158, i; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de ma
1,044,040,044,1		de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física ~ IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal,
1.1.1.3.01.0.4	lmposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1,1,1,3,03,0,0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, i; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro d 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de ma
11.12.03.1.1	Imposeo soore a reada - reemo na ronte - Francisco - Francisco	de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e juros	Vide código de recetta principal.
1,1,1,3,03,1,3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal,
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho » Dívida Ativa » Multas e Juros	Vide código de receita principal.
	Janes	
1.1.1,3,03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I, e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1,1,1,3,03,4,3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide of disc de monito minute at
1,1,1,5,03,4,5		Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
	numas t juros	
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0 1.1.1.4.51.1.0	Impostos Sobre Serviços Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
		Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tribután
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Municipal (CTM).
1,1,1,4,51,1,2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	lmp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros im postos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1 1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Principal Outros Impostos - Multas e juros	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021 Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Muntas e juros Outros Impostos - Dívida Ativa	
	Outros impostos - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
	Outros Impostos - Dívida Ativa - Mukas e Juros	Vide código de receita principal,
1,1,2,0,00,0,0	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxas	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,1,2,0,00,0,0	Outros Impostos - Dívida Ativa - Mukas e Juros	Vide código de receita principal,
1,1,2,0,00,0,0 1,1,2,1,00,0,0 1,1,2,1,01,0,0 1,1,2,1,01,0,1	Outros Impostos - Dívida Ativa - Mukas e juros  Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Trabutário Municipal (CTM).
1,1,2,0,00,0,0 1,1,2,1,00,0,0 1,1,2,1,01,0,0 1,1,2,1,01,0,1 1,1,2,1,01,0,2	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e juros  Taxas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e juros	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.
1.1,2,0,00.0,0 1.1,2,1,00.0,0 1.1,2,1,01,0,0 1.1,2,1,01,0,1 1.1,2,1,01,0,2 1,1,2,1,01,0,3	Outros Impostos - Dívida Ativa - Mukas e juros  Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.
1,1,2,0,00,0,0 1,1,2,1,00,0,0 1,1,2,1,01,0,0 1,1,2,1,01,0,1 1,1,2,1,01,0,2	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e juros  Taxas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e juros	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.
1.1,2,0,00.0,0 1.1,2,1,00.0,0 1.1,2,1,01,0,0 1.1,2,1,01,0,1 1.1,2,1,01,0,2 1,1,2,1,01,0,3	Outros Impostos - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.
1.1,2,0,00.0,0 1.1,2,1,00.0,0 1.1,2,1,01,0,0 1.1,2,1,01,0,1 1.1,2,1,01,0,2 1,1,2,1,01,0,3	Outros Impostos - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Trabutário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº
1.1.2.0.00.0.0 1.1.2.1.00.0.0 1.1.2.1.01.0.0 1.1.2.1.01.0.1 1.1.2.1.01.0.2 1.1.2.1.01.0.3 1.1.2.1.01.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros  Taxas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código TEMATário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 6,938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-8 e 17-G; Lei nº 10,165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11,284, de 2 de maryo de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1,1,2,0,00,0,0 1,1,2,1,00,0,0 1,1,2,1,01,0,1 1,1,2,1,01,0,1 1,1,2,1,01,0,3 1,1,2,1,01,0,4 1,1,2,1,04,0,0 1,1,2,1,04,0,0	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e juros  Taxas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e juros	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº
1,1,2,0,00,0,0 1,1,2,1,00,0,0 1,1,2,1,01,0,0 1,1,2,1,01,0,1 1,1,2,1,01,0,2 1,1,2,1,01,0,4 1,1,2,1,04,0,0 1,1,2,1,04,0,0	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros  Taxas (Controle e Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 6,938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de maryo de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.
1,1,2,0,00,0,0 1,1,2,1,00,0,0 1,1,2,1,01,0,1 1,1,2,1,01,0,1 1,1,2,1,01,0,3 1,1,2,1,01,0,4 1,1,2,1,04,0,0 1,1,2,1,04,0,0	Outros Impostos - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mukas e Juros	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.
1,1,2,0,00,0,0 1,1,2,1,00,0,0 1,1,2,1,01,0,1 1,1,2,1,01,0,1 1,1,2,1,01,0,3 1,1,2,1,01,0,4 1,1,2,1,04,0,0 1,1,2,1,04,0,0 1,1,2,1,04,0,0 1,1,2,1,04,0,0 1,1,2,1,04,0,0 1,1,2,1,04,0,0	Outros Impostos - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxas Casas pelo Exercício do Poder de Polícia  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mukas e Juros  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mukas e Juros  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de marvo de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.
11.2.0.00.0,0 1.1.2.1.00.0,0 1.1.2.1.01.0,0 1.1.2.1.01.0,1 1.1.2.1.01.0,3 1.1.2.1.01.0,4 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0	Outros Impostos - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxas y elo Exercício do Poder de Polícia  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Trabutário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 6,938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de maryo de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0 1.1.2.1.00.0.0 1.1.2.1.01.0.0 1.1.2.1.01.0.1 1.1.2.1.01.0.2 1.1.2.1.01.0.3 1.1.2.1.01.0.4 1.1.2.1.04.0.0 1.1.2.1.04.0.1 1.1.2.1.04.0.2 1.1.2.1.04.0.3 1.1.2.1.04.0.4 1.1.2.1.04.0.0 1.1.2.1.04.0.0	Outros Impostos - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxas  Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mukas e Juros  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Mukas e Juros  Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal  Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 6,938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de marvo de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.0.00.0,0 1.1.2.1.00.0,0 1.1.2.1.01.0,0 1.1.2.1.01.0,1 1.1.2.1.01.0,2 1.1.2.1.01.0,3 1.1.2.1.01.0,4 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,1 1.1.2.1.04.0,3 1.1.2.1.04.0,4 1.1.2.1.04.0,4 1.1.2.1.04.0,4 1.1.2.1.04.0,4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros  Taxas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 6,938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de marco de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0,0 1.1.2.1.00.0,0 1.1.2.1.01.0,0 1.1.2.1.01.0,0 1.1.2.1.01.0,1 1.1.2.1.01.0,3 1.1.2.1.01.0,4 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros  Taxas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outrax - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 6,938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-8 e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de marco de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0,0 1.1.2.1.00.0,0 1.1.2.1.01.0,0 1.1.2.1.01.0,1 1.1.2.1.01.0,2 1.1.2.1.01.0,3 1.1.2.1.01.0,4 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,1 1.1.2.1.04.0,3 1.1.2.1.04.0,4 1.1.2.1.04.0,4 1.1.2.1.04.0,4 1.1.2.1.04.0,4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros  Taxas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 6,938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de marco de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0,0 1.1.2.1.00.0,0 1.1.2.1.01.0,0 1.1.2.1.01.0,1 1.1.2.1.01.0,2 1.1.2.1.01.0,3 1.1.2.1.01.0,4 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0 1.1.2.1.04.0,0	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros  Taxas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outrax - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 6,938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-8 e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de marco de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.

1.1.2.2.01.0.1		Art, 69 da Lei nº 4,375, de 17 de agosto de 1964; Art, 79 da Lei nº 5,172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº
	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9,289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1,1,2,2,53,0,3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1,3,0,00,0,0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Coulunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. – Principal	Art. 145, Inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh, para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Dívida Ativa Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Dívida Ativa -	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Mulkas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con, de Melh para Exp, da Rede de fluminação Púb, na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade – Principal	Art. 145, Inciso III, da Constituição Federal; Arts, 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal [CTM].
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51,0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa Con. de Melh para Exp, da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa -	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de mein para exp, da Rede de Ruminação Pub, na Cidade - Divida Adva- Multas e Juros	Vide código de recetta principal.
1,1,3,1,52,0,0	Con, de Melh, para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art, 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts, 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código
1,1,3,1,52,0,1	Con, de Melh, para Exp, de Rede de l'uminação Pública Rural – Principal	Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con, de Melh, para Exp. de Rede de Huminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1,1,3,1,52,0,3	Con, de Melh, para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa  Con, de Melh, para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Multas e Juros	Vide código de recelta principal,
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para l'avimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,1,3,1,53,0,1	Con, de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1,1,3,1,53,0,3	Con, de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal,
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa- Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código
1.1.3.1.99.0.1 1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.1		Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.1 1.1.3.1.99.0.2 1.1.3.1.99.0.3 1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Art. 145, Inctso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.1 1.1.3.1.99.0.2 1.1.3.1.99.0.3 1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Muitas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Muitas e Juros Contribuições	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.3.1.99.0.1 1.1.3.1.99.0.2 1.1.3.1.99.0.3 1.1.3.1.99.0.4 1.2.0.0.00.0.0	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1 1.1.3.1.99.0.2 1.1.3.1.99.0.3 1.1.3.1.99.0.4 1.2.0.0.00.0.0 1.2.1.0.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Sociai	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.0.0.00.0.0 1.2.1.0.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.01.0.0	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuições do Servidor Civil	Art. 145, Inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. Esta matureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta matureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1 1.1.3.1.99.0.2 1.1.3.1.99.0.3 1.1.3.1.99.0.4 1.2.0.0.0.0.0 1.2.1.0.00.0.0	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Sociai	Art. 145, Inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de recetta principal.  Vide código de recetta principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.00.00.0.0 1.2.1.000.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Art. 145, Inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/88, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.00.00.0.0 1.2.10.00.0.0 1.2.15.00.00 1.2.15.01.1.0 1.2.15.01.1.1 1.2.15.01.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuições Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/88, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.0.0.00.0.0 1.2.1.0.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Art. 145, Inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/88, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.00.00.0.0 1.2.10.00.0.0 1.2.15.00.0 1.2.15.01.1.0 1.2.15.01.1.1 1.2.15.01.1.2 1.2.15.01.1.3 1.2.15.01.1.4	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuições Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa - Multas e Juros	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.00.00.0.0 1.2.1.0.00.0.0 1.2.1.0.00.0 1.2.1.5.01.0 1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.1.4 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.1.4	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Gentribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/86, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/861, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.0.0.0.0.0 1.2.1.0.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.1.3 1.2.1.5.01.1.4	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Outribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Pulitas e Juros	Art. 145, Inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.00.00.0.0 1.2.10.00.0.0 1.2.15.00.00 1.2.15.01.1.0 1.2.15.01.1.1 1.2.15.01.1.2 1.2.15.01.1.4 1.2.15.01.1.4	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Gentribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/86, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/861, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.00.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.01.0 1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.1.3 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.2.4	Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e juros Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e juros Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e juros Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Sociai Contribuição do Servidor Civil Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros	Art. 145, Inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/80, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/80, art. 40, Lei nº, 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/80, art. 40, Lei nº, 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.
11.3.1.99.0.1 11.3.1.99.0.2 11.3.1.99.0.3 11.3.1.99.0.4 12.0.0.0.0.0 12.1.0.0.0.0 12.1.5.01.0.0 12.1.5.01.0.0 12.1.5.01.1.1 12.1.5.01.1.2 12.1.5.01.1.3 12.1.5.01.1.4 12.1.5.01.2.0 12.1.5.01.2.1 12.1.5.01.2.1 12.1.5.01.2.1 12.1.5.01.2.1 12.1.5.01.2.1 12.1.5.01.2.2 12.1.5.01.2.3 12.1.5.01.2.4	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	Art. 145, Inctso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/BB, art. 40, Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 4º. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/BB, art. 40, Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/BB, art. 40, Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.00.00.0.0 1.2.1.0.00.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.1.3 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1	Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e juros Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e juros Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e juros Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Sociai Contribuição do Servidor Civil Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros	Art. 145, Inctso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/68, art. 40, Lei nº 10.987, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/68, art. 40, Lei nº 10.987, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/68, art. 40, Lei nº 10.987, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.0.0.0.0.0 1.2.1.0.00.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.4 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.2 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e juros	Art. 145, Inctso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/BB, art. 40. Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/BB, art. 40; Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/BB, art. 40; Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.00.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.1.3 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.2.4 1.2.1.5.01.3.0 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.4 1.2.1.5.02.0.0	Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuições Sociais  Contribuições Sociais  Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Sociai  Contribuição do Servidor Civil  Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal  Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal  Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal  Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal  Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal  Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Pensionista  Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal  Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e juros	Art. 145, Inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/80, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/80, art. 40, Lei nº, 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/88, art. 40, Lei nº, 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/88, art. 40, Lei nº, 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.
11.3.1.99.0.1 11.3.1.99.0.2 11.3.1.99.0.3 11.3.1.99.0.4 12.0.0.00.0.0 12.1.5.00.0.0 12.1.5.01.0.0 12.1.5.01.0.0 12.1.5.01.1.1 12.1.5.01.1.2 12.1.5.01.1.3 12.1.5.01.1.2 12.1.5.01.1.3 12.1.5.01.2.1 12.1.5.01.2.1 12.1.5.01.2.2 12.1.5.01.2.3 12.1.5.01.2.3 12.1.5.01.2.4 12.1.5.01.2.4 12.1.5.01.2.4 12.1.5.01.3.4 12.1.5.01.3.4 12.1.5.01.3.3 12.1.5.01.3.3 12.1.5.01.3.3 12.1.5.01.3.3 12.1.5.01.3.4 12.1.5.01.3.4	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Previdencia e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Art. 145, Inctso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BB, art. 40, Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BB, art. 40, Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BB, art. 40, Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BB, art. 40, Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.00.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.1.3 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.2.4 1.2.1.5.01.3.0 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.4	Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuições Sociais  Contribuições Sociais  Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Sociai  Contribuição do Servidor Civil  Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal  Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal  Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal  Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal  Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal  Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Pensionista  Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal  Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e juros  Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e juros	Art. 145, Inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/80, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/80, art. 40, Lei nº 1.0.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/88, art. 40, Lei nº, 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.0.0.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.4 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.4 1.2.1.5.02.0.0 1.2.1.5.02.1.0 1.2.1.5.02.1.0 1.2.1.5.02.1.0	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Préprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Art. 145, Inctso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BS, art. 40, Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BS, art. 40, Lei nº 1.0987, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BS, art. 40, Lei nº 1.0987, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BS, art. 40, Lei nº 1.0987, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BS, art. 40, Lei nº 1.0987, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BS, art. 40, Lei nº 2.0987, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.0,0.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.2.4 1.2.1.5.01.3.0 1.2.1.5.01.3.0 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.02.1.0 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.02.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuições Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Previdencia e Sistema de Proteção Social Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	Art. 145, Inctso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BB, art. 40; Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BB, art. 40; Lei nº, 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BB, art. 40; Lei nº, 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Constituição Federal, art. 149, 81º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.00.00.0.0 1.2.1.0.00.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.0.1 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.1.3 1.2.1.5.01.1.3 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.2 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.2.4 1.2.1.5.01.2.4 1.2.1.5.01.2.4 1.2.1.5.01.3.3	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Art. 145, Inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/881, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.  Vide código de
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.00.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.1.3 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.0 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.2.4 1.2.1.5.01.3.0 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.4 1.2.1.5.02.0.0 1.2.1.5.02.1.0 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0 1.2.1.5.00.0.0	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuições Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Previdencia e Sistema de Proteção Social Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	Art. 145, Inctso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/BB, art. 40, Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.00.00.0 1.2.1.0.00.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.1.3 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.2 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.2 1.2.1.5.01.3.2 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.4 1.2.1.5.01.3.4 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.2 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.2 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.2 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3 1.2.1	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Art. 145, Inctso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BB, art. 40, Lei nº 1.0887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BB, art. 40, Lei nº, 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/BB, art. 40, Lei nº, 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Constituição Federal, art. 149, 81º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.13.1.99.0.1 1.13.1.99.0.2 1.13.1.99.0.3 1.13.1.99.0.4 1.2.00.00.0.0 1.2.1.0.00.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.0.0 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.3 1.2.1.5.01.3 1.2.1.5.02.1 1.2.1.5.02.1 1.2.1.5.02.1 1.2.1.5.02.1 1.2.1.5.02.1 1.2.1.5.02.1 1.2.1.5.00.0 1.2.4.1.50.0 1.2.4.1.50.0 1.2.4.1.50.0 1.3.1.0.00.0	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuições Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Art. 145, Inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/88, art. 49, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 1.0387, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/88, art. 40; Lei nº 1.0387, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  CF/88, art. 40; Lei nº 1.0387, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Constituição Federal, art. 149-A.

		S
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda Juros de Títulos de Renda - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Hanco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,3,2,2,01,0,1	Dividendos - Principal	Lei no 6,404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9,530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Víde código de recetta principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9,00,0,0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0 1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários Outros Valores Mobiliários - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.
1.3,2.9,99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros Outros Valores Mobiliários - Divida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
13299903	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e jures	Vkle código de recetta principal.
1,3,2,9,99,0,3 1,3,2,9,99,0,4	Cuttos vanores reconstitues - Divina Attivit - Patients C Junes	THE COMPLETE PROPERTY OF THE P
1,3,2,9,99,0,4		
1,3,2,9,99,0,4 1,3,4,0,00,0,0 1,3,4,9,00,0,0	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3,2,9,99,0,4 1.3,4,0,00,0,0 1.3,4,9,00,0,0 1.3,4,9,01,0,0	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 202 L.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3,2,9,99,0,4 1.3,4,0,00,0,0 1.3,4,9,00,0,0 1.3,4,9,01,0,0	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022
1.3,2,9,99,0,4 1.3,4,0,00,0,0 1.3,4,9,00,0,0 1.3,4,9,01,0,0	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3,2,9,99,0,4 1.3,4,0,00,0,0 1.3,4,9,00,0,0 1.3,4,9,01,0,0 1.3,4,9,01,0,1	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022
13.4.0.00.0.0 13.4.9.00.0.0 13.4.9.01.0.0 13.4.9.01.0.1 13.4.9.01.0.1 13.6.0.00.0.0 13.6.1.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
13.2,9.99,0.4 13.4,0.00.0.0 13.4,9.00.0.0 13.4,9.01.0.1 13.6,0.00.0.0 13.6,1.00.0.0 13.6,1.01.0.0	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
13.2.9.99,0.4 13.4.0.00.0.0 13.4.9.00.0.0 13.4.9.01.0.0 13.4.9.01.0.1 13.6.0.00.0.0 13.6.1.00.0.0 13.6.1.01.1.0	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direitos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legiplativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
134,000,00 134,900,00 134,901,00 134,901,00 134,901,01 136,000,00 136,101,00 136,101,10 136,101,11	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
134,909,04 134,900,00 134,901,00 134,901,01 134,901,01 136,000,00 136,101,10 136,101,11 136,101,11 139,000,00 139,900,00 139,900,00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,400, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
134,000,00 134,900,00 134,901,00 134,901,00 134,901,01 136,000,00 136,101,00 136,101,10 136,101,11 139,000,00 139,999,00 139,999,00 139,999,00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,400, de 10 de janeiro de 2002.  Vide código de receita principal.
134,000.00 134,900.00 134,900.00 134,901.01 134,901.01 136,000.00 136,101.00 136,101.10 136,101.11 139,000.00 139,990.00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,406, de 10 de janetro de 2002.
134,000.00 134,900.00 134,900.00 134,901.01 134,901.01 136,000.00 136,101.00 136,101.10 136,101.11 13,9000.00 13,9990.00 13,9990.00 13,9999.00 13,9999.00 13,9999.00 13,9999.00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Multas e juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,400, de 10 de janeiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.
134,000,00 134,900,00 134,901,00 134,901,01 134,901,01 136,000,00 136,101,00 136,101,10 136,101,11 139,000,00 139,900,00 139,990,00 139,999,00 139,999,00 139,999,00 139,999,00 139,999,00 139,999,00 139,999,00 139,999,00 139,999,00 139,999,00 149,000,00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direitos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal  Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,406, de 10 de janetro de 2002.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.
134,000,00 134,900,00 134,901,00 134,901,01 134,901,01 136,000,00 136,101,00 136,101,10 136,101,11 139,000,00 139,990,01 139,999,01 139,999,03 139,999,03 139,999,04 140,000,00 141,000,00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,400, de 10 de jameiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
134,000,00 134,900,00 134,901,00 134,901,01 134,901,01 134,901,01 136,101,00 136,101,10 136,101,11 139,000,00 139,900,00 139,990,01 139,999,01 139,999,01 140,000,00 141,100,00 141,100,00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direitos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e furos Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e furos Receitas Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,406, de 10 de janetro de 2002.  Vide código de receka principal.  Vide código de receka principal.  Vide código de receka principal.  Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
134,000,00 134,900,00 134,901,00 134,901,01 134,901,01 134,000,00 136,101,00 136,101,10 136,101,11 139,000,00 139,990,00 139,999,00 139,999,00 149,999,00 141,000,00 141,100,00 141,100,00 141,101,00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria CONJUNTA STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,400, de 10 de janeiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
134,000,00 134,900,00 134,901,01 134,901,01 134,901,01 136,100,00 136,101,10 136,101,11 136,101,11 139,000,00 139,900,00 139,990,01 139,999,02 139,999,03 139,999,03 141,000,00 141,100,00 141,101,00 141,101,01 141,101,01 141,101,01	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direitos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Lesislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Pultas e juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,406, de 10 de janetro de 2002.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
134,0,00,0,0 134,9,00,0,0 134,9,01,0,1 134,9,01,0,1 134,9,01,0,1 134,01,0,0 134,1,01,0,0 134,1,01,1,0 134,1,01,1,0 134,1,01,1,0 134,1,01,1,0 134,1,01,0,0 134,1,01,0,0 144,1,01,0,0,0 144,1,1,01,0,0 144,1,1,01,0,0 144,1,1,01,0,0 144,1,1,01,0,0 144,1,1,01,0,0 144,1,1,01,0,0 144,1,1,01,0,0 144,1,1,01,0,0 144,1,1,01,0,0 144,1,1,01,0,0 144,1,1,01,0,0 144,1,1,01,0,0 144,1,1,01,0,0 144,1	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN /SOF /ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF /ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF /ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10.400, de 10 de janetro de 2002.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF /ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
134,000,00 134,900,00 134,901,00 134,901,01 134,901,01 136,000,00 136,101,00 136,101,10 136,101,11 136,101,11 139,000,00 139,900,00 139,999,00 139,999,00 141,000,00 141,101,00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Multas e juros Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,400, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,400, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,400, de 10 de janeiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de re
134.0.00.00 134.9.00.00 134.9.01.01 134.9.01.01 134.9.01.01 136.1.00.00 136.1.01.10 136.1.01.11 13.0.00.00 13.9.9.00.00 13.9.9.9.01 13.9.9.9.02 13.9.9.9.02 14.1.0.00.00 14.1.1.01.01 14.1.1.01.01 14.1.1.01.01 14.1.1.01.01 14.1.1.01.03 14.1.1.01.04	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Cepsão de Direitos Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Dividas Receitas Patrimoniais - Outras Receitas Patrimoniais - Divida Ativa Outras Receitas Patrimoniais - Divida Ativa - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Divida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Divida Ativa - Multas e juros Receita Industrial Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,400, de 10 de jameiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
134,000,00 134,900,00 134,901,00 134,901,01 134,901,01 134,901,01 134,101,00 134,101,00 134,101,10 134,101,10 134,101,10 134,101,10 134,101,10 134,101,10 134,101,10 134,101,10 134,101,10 134,101,10 141,101,00 141,101,01 141,101,01 141,101,01 141,101,01 141,101,01 141,101,01 151,100,00,00 151,100,00,00 151,100,00,00 151,100,00,00 151,100,00,00 151,100,00,00 151,100,00,00 151,100,00,00 151,100,00,00 151,100,00,00 151,100,00,00 151,100,00,00 151,100,00,00 151,100,00,00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Multas e juros Receita Agropecuária - Multas e juros Receita Agropecuária - Multas e juros Receita Agropecuária - Dívida Ativa Receita Agropecuária - Dívida Ativa Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,400, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,400, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,400, de 10 de janeiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de recei
134.0.00.00 134.9.00.00 134.9.01.01 134.9.01.01 134.9.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 13.000.00 13.9.9.90.01 13.9.9.90.01 13.9.9.90.01 13.9.9.90.01 14.1.00.00 14.1.1.01.01 14.1.1.01.01 14.1.1.01.01 14.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.00.00 15.1.1.00.00 15.1.1.00.00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Cepsão de Direitos Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Dividas Receitas Patrimoniais - Outras Receitas Patrimoniais - Divida Ativa - Outras Receitas Patrimoniais - Divida Ativa - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Divida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,400, de 10 de jameiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Est
134,000,00 134,901,00 134,901,01 134,901,01 134,901,01 134,901,01 136,101,00 136,101,10 136,101,10 136,101,11 139,000,00 13,99,90,00 13,99,90,00 13,99,90,00 13,99,90,00 14,10,000,00 14,11,000,00 14,11,01,01 14,11,01,01 14,11,01,01 14,11,01,01 15,11,01,00 15,11,000,00 15,11,01,00,01 15,11,101,01 15,11,101,01 15,11,101,01 15,11,101,01 15,11,101,01	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e furos Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e furos Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Principal Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,400, de 10 de janeiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de nat
134,0,00,0,0 134,9,00,0,0 134,9,01,0,1 134,9,01,0,1 134,9,01,0,1 136,1,01,0,0 136,1,01,1,0 136,1,01,1,1 13,9,0,00,0,0 13,9,9,0,0,0 13,9,9,9,0,0 13,9,9,9,0,0 13,9,9,9,0,0 14,1,0,0,0,0 14,1,0,0,0,0 14,1,0,0,0,0 14,1,0,0,0,0 14,1,0,0,0,0 14,1,0,0,0,0 14,1,0,0,0,0 14,1,0,0,0,0 14,1,0,0,0,0 14,1,0,0,0,0 15,1,0,0,0,0,0 15,1,0,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0,0,0,0,0,0 15,1,1,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Dívida Ativa Receita Agropecuária - Dívida Ativa Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Multas e juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,406, de 10 de janeiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os
134,000,00 134,901,00 134,901,01 134,901,01 134,901,01 134,901,01 136,101,00 136,101,10 136,101,10 136,101,11 139,000,00 13,99,90,00 13,99,90,00 13,99,90,00 13,99,90,00 14,10,000,00 14,11,000,00 14,11,01,01 14,11,01,01 14,11,01,01 14,11,01,01 15,11,01,00 15,11,000,00 15,11,01,00,01 15,11,101,01 15,11,101,01 15,11,101,01 15,11,101,01 15,11,101,01	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e furos Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e furos Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Principal Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,400, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,400, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10,460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10,400, de 10 de janeiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de re
134,0,00,00 134,9,00,00 134,9,01,01 134,9,01,01 134,9,01,01 134,01,01 136,1,01,00 136,1,01,10 136,1,01,10 136,1,01,10 139,9,00,00 139,9,9,00 139,9,9,00 139,9,9,00 139,9,9,00 14,1,0,00,00 14,1,1,0,00,00 14,1,1,0,00,00 14,1,1,0,00,00 14,1,1,0,00,00 15,1,1,0,00,00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de nat
134.0.00.00 134.9.00.00 134.9.01.01 134.9.01.01 134.9.01.01 134.9.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 134.01.01 139.9.90.01 139.9.90.01 139.9.90.01 139.9.90.01 139.9.90.01 14.1.01.01 14.1.01.01 14.1.01.01 14.1.1.01.01 14.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 15.1.1.01.01 16.00.00.00 16.1.1.01.00.01	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Compensações Ambientais - Principal Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10.400, de 10 de janetro de 2002.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita espe
134,0,00,00 134,9,00,00 134,9,01,01 134,9,01,01 134,9,01,01 134,9,01,01 136,1,01,00 136,1,01,00 136,1,01,1,00 139,9,00,00 139,9,00,00 139,9,9,00 139,9,9,00 139,9,9,00 14,1,0,00,00 14,1,1,00,00 14,1,1,01,01 14,1,1,01,01 14,1,1,01,01 14,1,1,01,01 14,1,1,01,01 15,1,01,00,00 15,1,01,00,00 15,1,01,00,00 15,1,01,00,00 15,1,01,00,00 15,1,01,00,00 15,1,01,00,00 15,1,01,00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária - Ofere Industrial - Principal Receita Agropecuária - Ofere Industrial - Principal Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Agropecuária - Ofere Industrial - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Ofere Industrial - Principal Receita Industrial - Princi	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10.400, de 10 de janeiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Es
134,0,00,00 134,9,00,00 134,9,01,01 134,9,01,01 134,9,01,01 134,01,01 135,01,01 135,01,01 135,01,01 135,01,01 135,01,01 135,01,01 135,01,01 135,01,01 135,01,01 135,01,01 135	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Geraís - Principal Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Geraís - Principal Receita Industrial - Ofvida Ativa - Multas e juros Receita Geraís - Principal Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Geraís - Principal Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Geraís - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita esp
134,0,00,00 134,9,00,00 134,9,01,01 134,9,01,01 134,9,01,01 134,9,01,01 136,1,01,00 136,1,01,00 136,1,01,1,00 139,9,00,00 139,9,00,00 139,9,9,00 139,9,9,00 139,9,9,00 14,1,0,00,00 14,1,1,00,00 14,1,1,01,01 14,1,1,01,01 14,1,1,01,01 14,1,1,01,01 14,1,1,01,01 15,1,01,00,00 15,1,01,00,00 15,1,01,00,00 15,1,01,00,00 15,1,01,00,00 15,1,01,00,00 15,1,01,00,00 15,1,01,00	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Compensações Ambientais Cessão de Direitos Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Principal Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Principal Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e juros Receita Agropecuária - Ofere Industrial - Principal Receita Agropecuária - Ofere Industrial - Principal Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros Receita Agropecuária - Ofere Industrial - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Ofere Industrial - Principal Receita Industrial - Princi	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10.400, de 10 de janeiro de 2002.  Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Es

1,6,1,1,02,0,1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1,6,1,1,02,0,2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal,
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1,6,1,1,03,0,0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
1,6,1,1,03,0,1	Servicos de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Especifica Municipal
1,6,1,1,03,0,2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de recetta principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1,6,1,1,03,0,4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Condess a Attridadas Referentes à Novembre e en Transactura	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,6,2,1,00,0,0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Continua STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021,
1,6,2,1,02,0,0	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
1,6,2,1,02,0,1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173, Lei no 4,320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 10 e 40.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Tran sporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas	Vide código de receita principal.
	e Juros	
1,6,3,0,00,0,0	Servicos e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,6,3,1,00,0,0	Servicos de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os codigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal  Esta actuação é aspecíficas Variables de notaveas de notaveas de receita específicas
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais Serviços Ambulatoriais - Principal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,6,3,1,53,0,1	Servicos Ambulatoriais - Principal Outros Servicos de Atendimento à Saúde	Legislação Específica Municipal  Esta natureza é agregadora. Verificar os codigos de natureza de receita específicos.
1,6,3,1,99,0,1	Outros Serviços de Atendimento à Saide - Principal	Esta natureza e agreganora, vertucar os comgos de natureza de recenta espectiticos.  Legislação Especifica Municipal
	- Interpret	
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1,6,9,9,99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
		Lai nº 4 270 de 17 de marco de 1964 S do do set 11 com vedendo de de colo Docesto Lei nº 1 000 de 20 de
1,7.0,0,00.0,0	Transferências Correntes	Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art, 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01		Art. 159 da CF, alínea "d".
	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julio Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art, 159 da CF, alinea "e".  Art, 159 da CF, alinea "f".
1,7,1,1,071,6,1,00	Court and do t the " The Condentinguin no Mes de Setembro	Inc. 137da Ci jamica 7 ,
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF u^700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf, da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1,7,1,2,50,0,0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agreradora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, \$1° da CF
	A STATE OF THE STA	
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan, de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1° da CF
	The part of the pa	111111111111111111111111111111111111111
1,7,1,2,52,0,0	Cata Daniel Communication of the Catalogue Communication of th	
	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo  Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7,990/89	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,7,1,2,52,1,0		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita espectificos.
1,7,1,2,52,1,1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7,990/90 - Principal	Art, 20, §1° da CF e Lei nº 7,990/89.
1,7,1,2,52,4,0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei n° 9.478/97
-55	220	10 604 670
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os codiços de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0,1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção -	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
-	Principal	and the same of th
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Especifica Federal
	i '	
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf, de Rec. SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb, de	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Saúde	
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1,7,1,3,50,2,0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
	1	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
1.7.1.3.50,2,1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada • Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1,7,1,3,50,3,0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7,1.3.50.3,1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
1,7,1,3,50,4,0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	SUCON /FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
		Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
1,7,1,3,50,4,1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50,5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1		Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	SIICON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS nº 828/2020.
	Outros Programas Financ, por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.0	I .	
1.7.1.3.50.9.0 1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ, por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjuntari 11, de 2018 / CCONF-
1	Outros Programas Financ, por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.1		SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo  Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	
1.7.1.3.50.9.1	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.

1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF
1,7.1,3,51,2,0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF
1,7,1,3,51,3,0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,7,1,3,51,3,1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	SUCON/FNS-MS; art 3º da Porturia MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF
		SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os codigos de natureza de receita especificos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012, e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bioco de Estruturação - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0	Transf, de Rec, do Fundo Nac, do Desen, da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L7.1.4.51.0.1 L7.1.4.52.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE	Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
L7.1.4.53.0.0 L7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L7.1.4.54.1.0 L7.1.4.54.1.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita especificos.
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
L7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Especifica Federal
L7.1.4.55.0.0 L7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os codigos de natureza de receita específicos.  Legislação fispecífica Federal
1.7.1,4.56,0.0	Prog de Apolo Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
.7.1.4.56,0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Espectfica Federal
L7.1.4.99.0.0 L7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita especificos.  Legislação Especifica Federal
	VSE WENT IS TO THE	A PL T DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROP
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB -	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020.EC n° 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB ~ VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de recelta específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.1.6.00,0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ~ FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	associated a confidence of the state of the
1.7.1.6.50.0.1	Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1,7,1,7,50,0,0		
	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17175001		Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Trans, de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1,7,1.7,51.0.0	Trans, de Convénios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf, de Convénios da União Destinadas a Programas de Educação	
1.7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1	Trans. de Convénios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf, de Convénios da União Destinadas a Programas de Educação Transf, de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0	Trans, de Convénios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf, de Convénios da União Destinadas a Programas de Educação	Art. 195 da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1	Trans. de Convénios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf, de Convénios da União Destinadas a Programas de Educação Transf, de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.0	Trans. de Convénios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convénios da União Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1 1.7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.0 1.7.1.7.99.0.1	Trans, de Convénios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Transf, de Convénios da União Destinadas a Programas de Educação Transf, de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf, de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF
17.17.51.0.0 17.17.51.0.1 17.17.52.0.0 17.17.52.0.1 17.17.99.0.0 17.17.99.0.1 17.17.99.0.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.59.0.0 1.7.1.7.99.0.1 1.7.1.9.00.0.0 1.7.1.9.56.0.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.59.0.0 1.7.1.7.99.0.1 1.7.1.9.00.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transforências de Recursos da União e de Suas Entidades Transforências de Recursos da União e de Suas Entidades Transforências de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal Principal	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
L7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.0 1.7.1.7.99.0.1 1.7.1.9.00.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.1 1.7.1.9.57.0.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferências de Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferência Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal Transferência Especial da União	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.0 1.7.1.7.99.0.1 1.7.1.9.00.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.1 1.7.1.9.57.0.0 1.7.1.9.57.0.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferência Especial da União (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial da União - Principal	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
17.17.51.0.0 1.7.17.51.0.1 1.7.17.52.0.0 1.7.17.52.0.1 1.7.17.99.0.0 1.7.17.99.0.1 1.7.19.00.0.0 1.7.19.56.0.0 1.7.19.57.0.0 1.7.19.57.0.0 1.7.19.57.0.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferência Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferência Especial da União (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial da União - Principal	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.17.51.0.0 17.17.51.0.1 17.17.52.0.0 17.17.52.0.1 17.17.52.0.1 17.17.99.0.0 17.17.99.0.1 17.19.56.0.0 17.19.56.0.1 17.19.57.0.0 17.19.58.0.0 17.19.58.0.0 17.19.58.0.0	Trans. de Convénios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Trans. de Convénios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal Trans. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal Transferência Decorde Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 -	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Fortaria Comunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2
17.17.51.0.0 17.17.51.0.1 17.17.52.0.0 17.17.52.0.1 17.17.99.0.0 17.17.99.0.1 17.19.00.0.0 17.19.56.0.0 17.19.57.0.0 17.19.57.0.0 17.19.57.0.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferência Decorde Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2 de dezembro de 2020.
1.7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.0 1.7.1.9.0.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.57.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal Transferência Decoráe Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Fortaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2 de dezembro de 2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.0 1.7.1.7.99.0.1 1.7.1.9.90.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.99.0.0 1.7.1.9.99.0.0 1.7.1.9.99.0.0 1.7.1.9.99.0.0 1.7.1.9.99.0.0 1.7.1.9.99.0.0 1.7.1.9.99.0.0 1.7.2.0.00.0.0 1.7.2.1.00.0.0	Trans. de Convénios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convénios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferência Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2 de dezembro de 2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.99.0.0 1.7.1.9.90.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.57.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.2.1.00.0.0 1.7.2.1.00.0.0 1.7.2.1.00.0.0 1.7.2.1.00.0.0 1.7.2.1.00.0.0 1.7.2.1.00.0.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transforência de Recursos da União e de Suas Entidades Transforência Especial da União (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal Transferência con Recelta dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades Participação na Recelta dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Fortaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2 de dezembro de 2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.1 1.7.1.9.00.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.57.0.0 1.7.1.9.57.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.0.0.0 1.7.1.9.0.0.0 1.7.2.1.50.0.0 1.7.2.1.50.0.0 1.7.2.1.50.0.0 1.7.2.1.50.0.0	Trans. de Convénios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convénios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferência Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2 de dezembro de 2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
17.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.0 1.7.1.9.00.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.57.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.2.1.50.0.0 1.7.2.1.50.0.0 1.7.2.1.50.0.0 1.7.2.1.50.0.1 1.7.2.1.50.0.1 1.7.2.1.50.0.1 1.7.2.1.50.0.1 1.7.2.1.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transfore de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal Transferência Especial da União (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Cobrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Fortaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2  de dezembro de 2020.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 188, inclso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.0 1.7.1.7.99.0.1 1.7.1.9.00.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.57.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.0.0	Trans. de Convénios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convénios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferência Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Ota-Parte do ICMS Principal Dedução Cota-Parte do ICMS	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2 de dezembro de 2020.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específicos Federal  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 158, inciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 158, inciso IV da CF
17.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.0 1.7.1.9.90.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.57.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.1 1.7.1.9.58.0.1 1.7.1.9.58.0.1 1.7.1.9.58.0.1 1.7.1.9.58.0.1 1.7.1.9.58.0.1 1.7.1.9.58.0.1 1.7.1.9.58.0.1 1.7.1.9.58.0.1 1.7.1.9.58.0.1 1.7.1.9.58.0.1 1.7.1.9.58.0.1 1.7.1.9.9.0.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.0.0.0 1.7.1.9.0.0.0 1.7.1.9.0 1.7.1.0.0 1.0.0 1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferência Dudicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal Transferência Especial da União – Principal Transferência Especial da União – Principal Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Fortaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2  de dezembro de 2020.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 188, inclso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 189, inclso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 189, inclso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 189, inclso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.99.0.1 1.7.1.9.00.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.57.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.0 1.7.1.9.0 1.7.1.9.0 1.7.1.9.0 1.7.1.9.0 1.7.1.9.0 1.7.1.9.0 1.7.1.9.0 1.7.1.0 1.7.1.0 1.7.1.0 1.7.1.0 1.7.1.0 1.7.1.0 1.7.1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Trans. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Trans. de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Trans Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF Transferência Especial da União Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal Dedução Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2 de dezembro de 2020.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 158, laciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 158, laciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 159, laciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 159, laciso IV da CF
17.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.1 1.7.1.7.99.0.1 1.7.1.9.00.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.57.0.0 1.7.1.9.57.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Trans, de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transforence de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF Transferencia Especial da União Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial da União - Principal Outras Transferência Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2 de dezembro de 2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 188, inclos IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 189, inclos IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 159, liciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 159, liciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 159, liciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 159, liciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007
17.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.0 1.7.1.9.00.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.57.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.0.0.0 1.7.1.9.0.0.0 1.7.1.9.0.0.0 1.7.1.9.0.0.0 1.7.1.9.0.0 1.7.1.0.0 1.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Trans, de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transforence de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF Transferencia Especial da União Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial da União - Principal Outras Transferência Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2 de dezembro de 2020.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 158, laciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 158, laciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 159, laciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 159, laciso IV da CF
17.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.52.0.1 1.7.1.7.99.0.0 1.7.1.7.99.0.1 1.7.1.9.00.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.57.0.1 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.0.0 1.	Trans. de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transferência Dudicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF Transferência Especial da União Transferência Especial da União - Principal Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2 de dezembro de 2020.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 158, inciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 159, lid a CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 159, lid a CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 159, lid a CF
L7.1.7.51.0.0 1.7.1.7.51.0.1 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.52.0.0 1.7.1.7.99.0.0 1.7.1.7.99.0.1 1.7.1.9.00.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.56.0.0 1.7.1.9.57.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.58.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.1.9.9.0.0 1.7.2.1.50.0 1.7.2.1.50.0 1.7.2.1.50.0 1.7.2.1.51.0 1.7.2.1.51.0 1.7.2.1.52.0 1.7.2.1.52.0 1.7.2.1.52.0 1.7.2.1.52.0 1.7.2.1.52.0 1.7.2.1.52.0 1.7.2.1.53.0	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social Trans, de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal Trans, de Conv. da União Destinadas a Pro, de Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Transfore de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF Transfore de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial da União - Principal Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades O	Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 195 da CF  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 2 de dezembro de 2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 158, inciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 158, inciso IV da CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 159, lida CF  Lei nº 11.494/2007  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 159, lida CF  Lei nº 11.494/2007

1,7,2,3,00,0,0 1,7,2,3,50,0,0 1,7,2,3,50,0,1	Transferências de Recursos do Sistema (Inico de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Frg Sande-Rep Fundo a Fundo - Principal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021, Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
1.7,2,4,00,0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Comunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.4.50.0.0		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,7,2,4,50,0,1	Trans, de Convê, dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8,666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.0 1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1,7,2,9,00,0,0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1,7,2,9,51,0,0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora, Vertificar os códigos de natureza de receita específicos,
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados e DF	Legislação Específica  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Especifica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,7,3,9,50,0,1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas Outras Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal u° 8.666/93, art.116
1,7,5,0,00,0,0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora, Verificar os ródigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7,5,1,50,0,1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei n° 11,494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020.EC n° 108/2020.
1,7.9,0,00,0,0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0 1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021, Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.9,1,0,00,0,0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	maio de 1982. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,9,1,1,00,0,0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Constituição Federal, Instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; elei no 6,276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1,832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2,521, de 20 de março de 1998. Lei no 10,233, de de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8,934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1,800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6,276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; inciso III; inciso II; inciso II; inciso III; inciso III; inciso IV; inciso III; inciso III; inciso IV; inciso VI; inciso VI; inciso VII; inciso IV; inciso VI; inciso III; inciso IV; inciso IV; inciso VI; inciso VII; inciso IV; inciso IV; inciso IV; inciso VII; inciso IV; inciso IV; inciso VIII; inciso IV; inciso VII; inciso IVII; inciso IVII; inciso IV; inciso IV; inciso VII; inciso IV; inciso IV; inciso VII; inciso IV; inciso VIII; inciso IV; inciso IV; inciso IV; inciso IV; inciso IV; inciso VII; inciso IV; inciso VII; inciso IV; inciso IV
1,9.1,1,04,0,0	Multas Previstas na Legisl, s/ Def, dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita especificos. Lei no 7,347, de 24 de julho de 1985, arts, 11 e 13; Lei no 7,853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8,078, de
1.9.1.1,04,0.1	Multas Previstas na Legisl, s/ Def, dos Direitos Difusos - Principal	11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6,938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9,605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6,514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0 1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,9,1,1,14,0,1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1,9,2,0,00,0,0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0 1.9.2.1.01.0.0	Indenizações Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta mutureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1 1.9.2.1.99.0.0	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal Outras Indenizações	Lei no 10,406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5,869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indentzações Outras Indentzações- Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei uº 4,320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0	Restituições Outras Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
minutes - retriev	The second second	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, d
1,9,2,2,99,0,1	Outras Restituições - Principal	10 de maio de 1999; e Arts, 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007, Decreto nº 3,964, d 10 de outubro de 2001, art, 2º e Lei nº 8,080, de 1990, § 4º, art, 33, em decorrencias de auditorias.
1,9,9,0,00,0,0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1000000	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9,9,9,00,0,0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1,9,9,9,12,0,0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legals pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Derictor Fei B. 1979/14402 Derictor Fei B. 1931/1442 e Tei B. 1941/1400
1,9,9,9,99,0,0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,9,9,9,9,2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,9,9,9,99,2,1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar
	·	nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
Lining	Outris records 17 mile its Divinit myte Patients Clares	
1,9,9,9,99,3,0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
1,7,7,7,77,23,0	Outras Necessas dad Astecanadas e dad projetanas i cia (CD-1 mance nos	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar :
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1,9,9,9,99,3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2717171778710	Owner Telephone Telephone Telephone	
2,0.0,0,00,00	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 10 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
		maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
2,1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope, de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal Ope, de Crédito Internas para Programas de Saúde	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2,1,1,2,51,0,1	Ope, de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art, 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1,2,54,0,0	Ope, de Cré, Internas p/ Pro, de Moder, da Adm, Pública	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
2,1,1,2,54,0,1	Ope, de Cré, Internas p/ Pro, de Moder, da Adm, Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
21100000	and the second second second	Declared Freehold CTN MONTHAND OF A Long Land Land Land Land Land Land Land Land
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal  Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
424277771014	The special of the second second second	the complement to you are made at 500
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00,0,0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2,2,1,1,00,0,0	Allenação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Titulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	
2.2.1.1.01.0.1	Temporácias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2,2,1,3,00,0,0	Alternação de Bens Móvels e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de recelta específicos. Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
	and the seas provide Semovenies - I line pla	This I'm I'm and the man of the pattern of I'm, the best of man of the second of 1770.
2,2,2,0,00,0,0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2,2,2,1,00,0,0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2,4,0,0,00,0,0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0,00.0,0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1,1,00,0,0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1,1,50,0,0	Transf. de Recursos SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
2.4.1.1.50.1.0	Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
		Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigitância em Saúde	SUCON/FNS-MS, art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	1000	Art, 198 da CF, Art, 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.3.1		
\$14111MUW11	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020,
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020, Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.0		SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita especificos. Art. 198 da FC, Art. 77 da ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica  Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal  Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita especificos. Art. 198 da FC, Art. 77 da ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
24.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica  Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal  Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códicos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códicos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códicos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica  Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal  Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS  Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códicos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códicos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 628/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códicos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.1 2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica  Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal  Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS –  Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal  Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códicos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códicos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códicos de natureza de receita específicos.
24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica  Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal  Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – SUS – Principal  Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas  Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os edicileos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os edicileos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os edicileos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.1 2.4.1.1.50.9.0 2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Traus, de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os ecidigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os ecidigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os ecidigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.1 2.4.1.1.50.9.0 2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica  Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal  Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – SUS – Principal  Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas  Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.1 2.4.1.1.50.9.0 2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Traus, de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
24.1.150.4.0 24.1.150.4.1 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.151.1.0 24.1.151.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.
24.1.150.4.0 24.1.150.4.1 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.151.0.0 24.1.151.1.0 24.1.151.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.
24.1.150.4.0 24.1.150.4.1 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.151.0.0 24.1.151.1.0 24.1.151.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os edidigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os edidigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os edidigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012, e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os edidigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os edigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os edigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os edigos de natureza de receita específicos.
24.1.150.4.0 24.1.150.4.1 24.1.150.5.0 24.1.150.5.0 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.151.0.0 24.1.151.1.0 24.1.151.1.0 24.1.151.1.0 24.1.151.2.0 24.1.151.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.
24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.2.1 24.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os eódigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.2.1 24.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é arregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é arregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
24.1.150.4.0 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.151.0.0 24.1.151.1.0 24.1.151.1.1 24.1.151.2.0 24.1.151.9.0 24.1.151.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.
24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.2 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.2.1 24.1.2.51.2.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 1° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.1 24.1.1.51.9.0 24.1.1.51.9.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os eódigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Leí Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.150.4.0 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.151.0.0 24.1.151.1.0 24.1.151.1.1 24.1.151.2.0 24.1.151.9.1 24.1.251.0.0 24.1.251.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do FNDE Transferências de Recursos do FNDE	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 13° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica
24.1.150.4.0 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.151.0.0 24.1.151.1.0 24.1.151.1.1 24.1.151.2.0 24.1.151.9.1 24.1.2.00.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.1.0 24.1.2.50.1.0 24.1.2.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educação	SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os eódigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específicos.
24.1.150.4.0 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.151.0.0 24.1.151.1.0 24.1.151.1.1 24.1.151.2.0 24.1.151.9.1 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.1.1 24.1.250.2.0 24.1.250.2.0 24.1.250.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 1° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica
24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.1.1 24.1.2.50.2.0 24.1.2.50.1.2 24.1.2.50.2.0 24.1.2.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica  Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal  Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal  Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal  Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas  Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal  Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal  Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal  Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada  Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal  Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas  Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal  Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas de Educação  Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola  Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal  Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância  Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal  Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os eódigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específicos.
24.1.150.4.0 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.151.0.0 24.1.151.1.0 24.1.151.1.1 24.1.151.2.0 24.1.151.9.1 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.1.1 24.1.250.1.1 24.1.250.2.0 24.1.250.2.0 24.1.250.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 196 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica
24.1.150.40 24.1.150.50 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.151.00 24.1.151.10 24.1.151.12 24.1.151.20 24.1.151.21 24.1.151.21 24.1.251.21 24.1.250.00 24.1.250.10 24.1.250.10 24.1.250.20 24.1.250.20 24.1.250.21 24.1.250.90 24.1.250.91	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola - Principal Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - ProIntância - Principal Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica
24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.2 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.2.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.1.1 24.1.2.50.2.0 24.1.2.50.2.1 24.1.2.50.2.1 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos de Educação - Caminho da Escola Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica
24.1.150.4.0 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.151.0.0 24.1.151.1.0 24.1.151.1.0 24.1.151.2.1 24.1.151.2.1 24.1.151.9.1 24.1.250.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Trans, de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal Transferência de Convênios da União e de suas Entidades Transferência de Convênios da União e de suas Entidades Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT; Leí Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica
24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.1.1 24.1.2.50.2.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do FNDE Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal Transferências Destinados a União e de suas Entidades Transf. de Convênio da União Paro O SIStema Unico De Saúde - Sus Transf. de Convênio da União Pestinadas a Programas de Educação	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita especí
24.1.150.4.0 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.151.0.0 24.1.151.1.0 24.1.151.1.1 24.1.151.2.0 24.1.151.9.1 24.1.250.0.0 24.1.250.1.0 24.1.250.1.1 24.1.250.2.0 24.1.250.2.0 24.1.250.9.0 24.1.250.9.0 24.1.250.9.0 24.1.250.9.0 24.1.250.9.0 24.1.250.9.0 24.1.250.9.0 24.1.250.9.0 24.1.250.9.0 24.1.250.9.0 24.1.250.9.0 24.1.250.9.0 24.1.250.9.0 24.1.250.9.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal Transferência de Convêntos da União Para O Sistema Unico De Saúde - Sus Transf. de Convêntos da União Para O Sistema Unico De Saúde - Sus	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita especí

2.4,1,4,54,0,0	Transf. de Conv. da União Dest, a Prog de Infra-Est, em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os ródigos de natureza de receita específicos.
2,4,1,4,54,0,1	Transf, de Conv. da União Dest, a Prog.de Infra-Est, - Principal	Lei n° 8,666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei n° 8.666/93
2,4,1,9,00,0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
	1000000	
2.4.2.0.00.0.0	Transf, dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.01	Transf, de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lel n° 8.666/93
2,4,2,2,51,0,0	Transf, de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf, de Conv. dos Estados Dest, a Pro, de Educação - Principal	Lei a° 8,666/93
2,4,2,2,52,0,0	Transf, de Conv. dos Estados Dest, a Pro, de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea, Básico - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest, a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2,4,2,2,54,0,1	Transf, de Conv. dos Est.Dest, a Pro, de Infra, em Trans, - Principal	Lei nº 8,666/93
2,4,2,2,99,0,0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza e agregadora. Verificar os cádigos de natureza de receita especificos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita especificos.
24.29.51.0.1	Transf, de Recursos Destinados a Pro, de Edu - Principal	Lei n° 8.666/93
A	The state of the s	
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Let nº 8.666/93
2.4.3.0.00,0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
2.9,0,0,00,0,0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
2,9,9,0,00,0,0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2,9,9,9,00,0,0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7,0,0,0,00,0,0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
7.2.0.0.00,0,0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1,5,00,0,0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	
	Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2,1,5.02,0,0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribulção Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
	, and the second	ingrampme improvition
7,9,0,0,00,0,0	Outras Receitas Correntes » Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7,9,9,0,00,0,0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7,9,9,9,00,0,0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS -	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
	Intraorcamentária	Core marene re officeamore's comment no comisoo no nagaresta de lecenta esbecincos'
7,9,9,9,01,0,0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS -	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Intraorcamentária	The same of the Company of the same of the
	THE HOT COMPCHES IN	
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica



## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquím da Silva Filho

### Município da Vitória de Santo Antão

#### Estado de Pernambuco

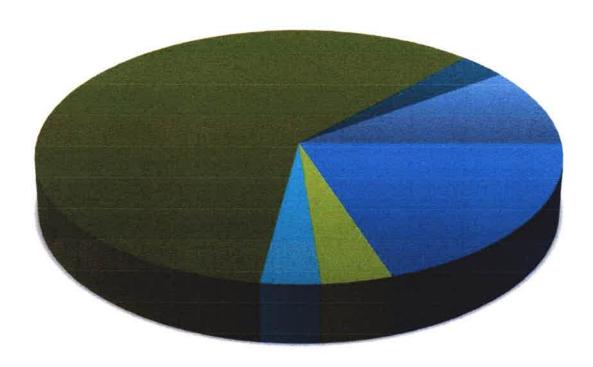
#### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2023	ORÇADA EM 2024	ORÇADA EM 2025
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	482.345,392,03	576.380.000,00	627.950.000,00
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.005.463,35	99.070.000,00	138.154,000,00
1.2.0.0.00.00	Contribuições	23.275.380,10	23.820.000,00	27.342.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	20.781.123,31	25.314.000,00	23.508.000,00
	Aplicações financeiras	20,781.123,31	25.314.000,00	23.508.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	- 1	- 1	-
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária		-	17
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	- 1	-	
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	349.372.605,93	423.925.000,00	416.653.000,00
	Cota-Parte do FPM	81.243.820,89	88.311.000,00	92.666.200,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	48.015.882,96	51,374,000,00	69,120.000,00
	Outras Transferências Correntes	220.112.902,08	284.240.000,00	254,866.800,00
1.9.0.0.00,00	Outras Receitas Correntes	4.910.819,34	4.251.000,00	22.293.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	27.748.710,00	98.053.000,00	68.949.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	24.000.000,00	30.000.000,00	-
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	272.500,00	100,000,00	100.000,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.476.210,00	67.953.000,00	68,849.000,00
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	27.447.085,11	23.994.000,00	53.101.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	•	,	
	TOTAL GERAL	537.541.187,14	698.427.000,00	750.000.000,00

## Município da Vitória de Santo Antão

Estado de Pernambuco

## Representação Gráfica das Receitas por Origem



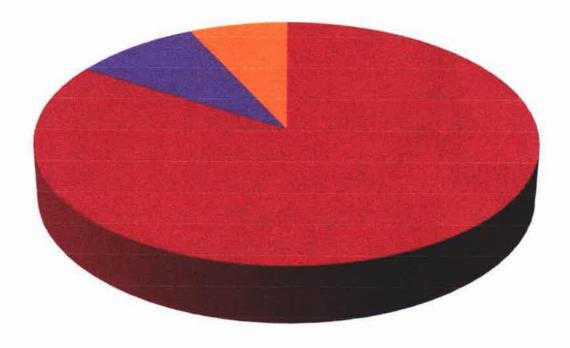
- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
- **\*\*** RECEITA PATRIMONIAL
- **■**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

- **■** CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA DE SERVIÇOS
- **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

#### Município da Vitória de Santo Antão

Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal



■ TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES

■ TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITA

TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

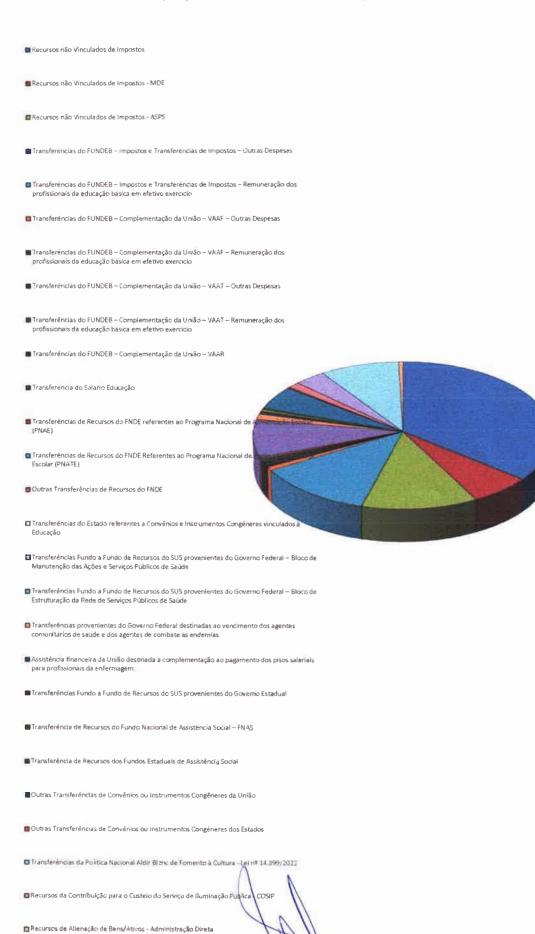


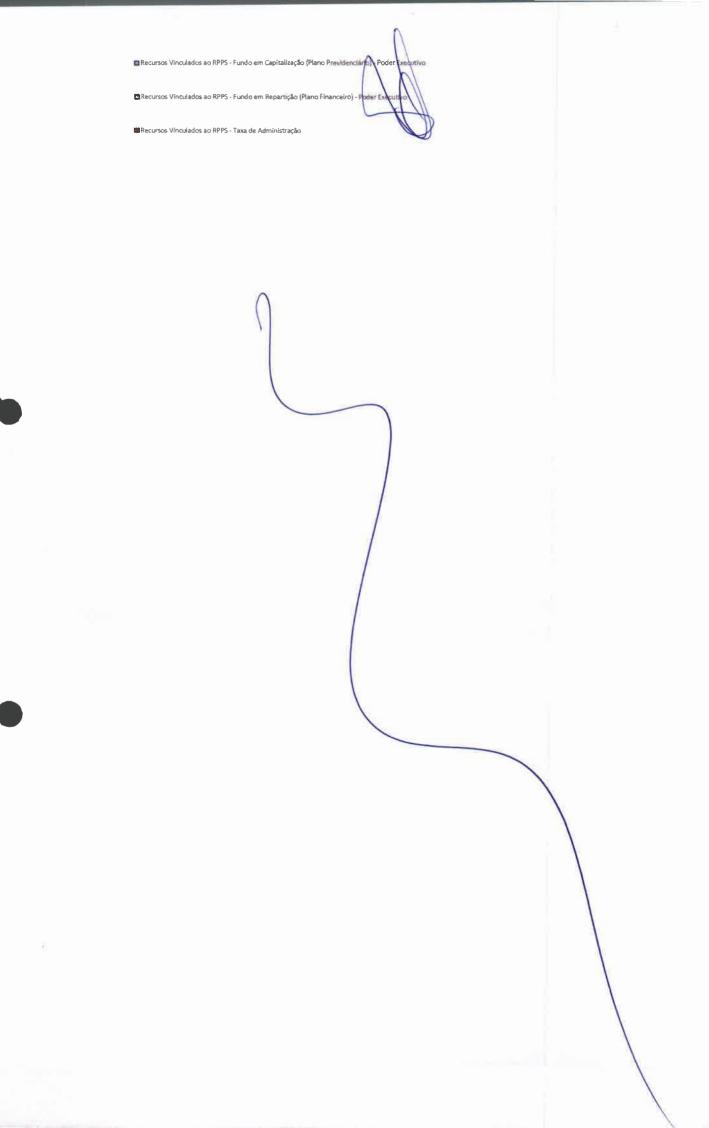
#### Município da Vitória de Santo Antão Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2025
(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada de acordo com as seguintes portarias: Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº

Codigo	Descrição	Valor	Percentual
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	268.639.369,20	35,82%
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	48.004.032,10	6,40%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	89.911.370,00	11,99%
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas	100.000,00	0,01%
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	91.134.000,00	12,15%
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas	5.905.000,00	0,79%
15411070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.500.000,00	0,33%
15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas	669.000,00	0,09%
15421070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da	2.700.000,00	0,36%
15430000	educação básica em efetivo exercício  Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	1 102 000 00	0,20%
	Common Popularities (Common Po	1.502.000,00	
122000000	Transferência do Salário Educação	3.426.000,00	0,46%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.792.000,00	0,24%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	369.000,00	0,05%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.873.000,00	0,38%
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.000,00	0,00%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.978.000,00	8,40%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	0,01%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	8.944.000,00	1,19%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.843.000,00	0,38%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.431.000,00	0,19%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.401.000,00	0,59%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.052.000,00	0,14%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.492.228,70	5,27%
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.050.000,00	0,14%
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	790.000,00	0,11%
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.999.000,00	1,33%
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00	0.01%
	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	26.443.967,20	3,53%
	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo	67-167-286,20	8,96%
	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.679.746,60	0,49%
TOTAL		750,000,000,00	107,00%

#### Composição das Fontes de Recursos no Orçamento







## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquím da Silva Filho

#### Município da Vitória de Santo Antão

Estado de Pernambuco

#### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2023	ORÇADA EM 2024	ORÇADA EM 2025
20000	DESPESAS CORRESPONDE	400 447 007 00		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	482.147.205,09	513.538.000,00	620.694.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	284.122,605,41	348.407.000,00	360.593.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.467.106,11	2.500.000,00	6.327.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	195.557.493,57	162.631.000,00	253.774.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	46.467.516,16	128.956.000,00	58.220.000,00
4.4.00.00	Investimentos	46.059.516,16	128.326.000,00	57.360.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	· .	_	_
4.6.00.00	Amortização da Dívida	408.000,00	630.000,00	860.000,00
9.9.99.99	RESERVAS	<u>-</u>	31.939.000,00	17.985.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	26.381.586,22	23.994.000,00	46.729.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.490.962,43	-	6.372.000,00
	TOTAL GERAL	556.487.269,90	698.427.000,00	750.000.000,00

	ī	20.000.000,00	40.000.000,00	60.000.000,00	80.000.000,00	100.000.000,00	120,000.000,00	140.000.000,00	160.000.000,00	180.000.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES										
GABINETE DO PREFEITO	1									
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
GABINETE DO VICE-PREFEITO										
SECRETARIA DE GOVERNO	H									
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1									
ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL										
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL										
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL										
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	e de la									
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1									
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-					ell.		
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1									
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	-									
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1									
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1									
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA	ľ									
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO										
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ										
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO										
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA										
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR		-		-	1	==				
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	ı									
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO										
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNICA PRÓPRIA - FUNDO FIN			. 7.							
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNICA PRÓPRIA - FUNDO PREV										
AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
FUMCRIANÇA										

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Município da Vitória de Santo Antão Estado de Pernambuco

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

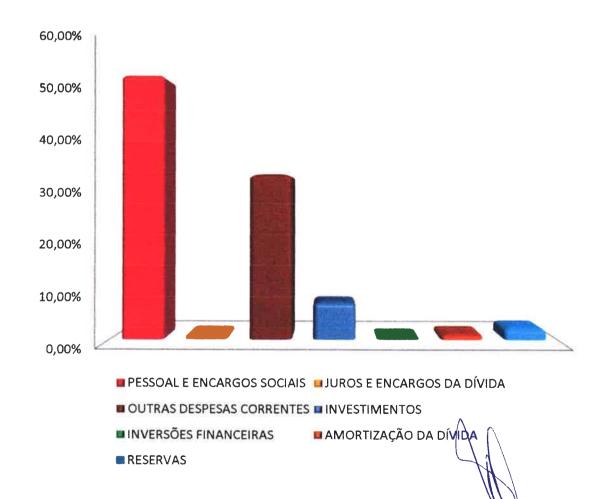


## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

### Município da Vitória de Santo Antão Estado de Pernambuco

Exercicio de 2025

	DESPESAS POR GRUPO DE NAT	UREZA	
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	406.893.000,00	54,25%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.746.000,00	0,90%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.784.000,00	33,84%
4.4.00,00.00.00	INVESTIMENTOS	57,360.000,00	7,65%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.232.000,00	0,96%
9.9.00,00,00.00	RESERVAS	17.985.000,00	2,40%
	TOTAL	750.000.000,00	100,00%

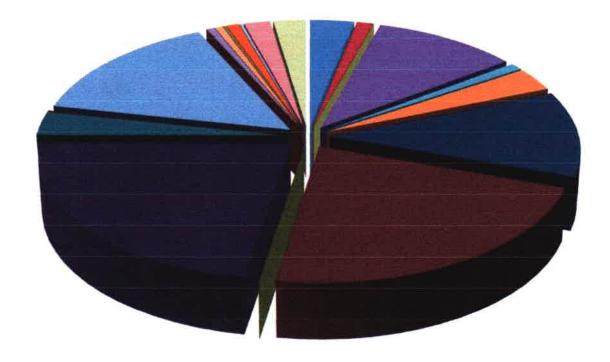




#### Município da Vitória de Santo Antão

Estado de Pernambuco

## Distribuição das Despesas por Função



- ■01 LEGISLATIVA
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 12 EDUCAÇÃO
- **15 URBANISMO**
- 18 GESTÃO AMBIENTAL
- 21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA 22 INDÚSTRIA
- 24 COMUNICAÇÕES
- 27 DESPORTO E LAZER
- **02 JUDICIÁRIA**
- 06 SEGURANÇA PÚBLICA
- 10 SAÚDE
- 13 CULTURA
- 16 HABITAÇÃO
- 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 25 ENERGIA
- **28 ENCARGOS ESPECIAIS**
- **8** 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 11 TRABALHO
- **14 DIREITOS DA CIDADANIA**
- **17 SANEAMENTO**
- 20 AGRICULTURA 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 26 TRANSPORTE
- RESERVAS



Encargos Especiais

Reserva de Contingência

28

#### Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Chave de Autenticação Página Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 2188-2247-841 1/1

#### RELATÓRIO DA DESPESA POR FUNÇÃO

LDO 2025 - Valores em R\$ Função 23.880.000,00 Legislativa 1 9.030.000,00 2 Judiciária 78.498.000,00 4 Administração Segurança Pública 7.110.000,00 6 23.245.000,00 Assistência Social 85.890.000,00 Previdência Social 9 166.413.500,00 10 Saúde 180.000,00 Trabalho 11 168.463.000,00 12 Educação 24.230.000,00 13 Cultura Direitos da Cidadania 250.000,00 14 111.661.500,00 15 Urbanismo 30.000,00 Habitação 16 220.000,00 17 Saneamento 4.090.000,00 Gestão Ambiental 18 13.000,00 19 Ciência e Tecnologia 4.290.000,00 20 Agricultura 130.000,00 Indústria 22 1.543.000,00 23 Comércio e Serviços 6.690.000,00 26 Transporte 1.620.000,00 27 Desporto e Lazer 14.538.000,00

Total geral

17.985.000,00 750.000.000,00



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1370-5775-481 Página 1/1

#### RELATÓRIO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Subfur	ncão		5 - Valores em R\$
31			23.880.000,00
121			955.000,00
122			177.792.000,00
123			1.345.000,00
124			510.000,00
128			130.000,00
129			490.000,00
131			2.015.000,00
181			150.000,00
242	Assistência à Pessoa com Deficiência		10.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		9.828.500,00
244			2.621.500,00
245			100.000,00
272			82.210.000,00
301			77.198.000,00
302			39.379.500,00
303			10.526.000,00
304			830.000,00
305			8.450.000,00
306			7.402.000,00
333			10.000,00
334			190.000,00
361			145.525.000,00
365			11.515.000,00
366			130.000,00
367			260.000,00
392			20.820.000,00
422			250.000,00
451			35.992.000,00
452			46.359.500,00
482			30.000,00
512			220.000,00
541			2.020.000,00
572			1.000,00
661			130.000,00
691	Promoção Comercial		661.000,00
695			50.000,00
782	Transporte Rodoviário		6.841.000,00
812			550.000,00
813			100.000,00
843			14.278.000,00
846			260.000,00
997	Reserva do RPPS	\	11.174.000,00
999	Reserva de Contingência	$\backslash \backslash $	6.811.000,00
223	neserve de contengende	Total geral	750.000.000,00





#### PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

#### Município da Vitória de Santo Antão DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁ	SICA	
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANS	FERÊNCIAS	
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	55.004.000,00 74.763.000,00	14,46 19,66 0,00
SUBTOTAL	129.767.000,00	34,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	113.354.000,00	29,80
FPM ITR	113.304.000,00 50.000,00	29,79 0,01
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	137.204.000,00	36,08
IPVA ICMS IPI	18,598.000,00 118.205.000,00 401.000,00	4,89 31,08 0,11
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	250.558.000,00	65,88
TOTAL DAS RECEITAS	380.325.000,00	100,00
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	48.088.600,00 44.969.650,00	

Discriminação	Vajor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12,128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000,0
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.592.000,0
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	46,335.032,10	145.530.032,1
12.365 EDUCAÇÃO INFANT <sub>I</sub> L	1,279.000,00	11.515.000,0
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	130.000,00	130.000,0
12,367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.000,00	260.000,0
12.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	- 1	6,341,000,00
DESPESA TOTAL COM MDE	48.004.032,10	168.468.032,10

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB (+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS

(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

96.092.632,10

48.088.600,00

48.004.032,10

25,27%



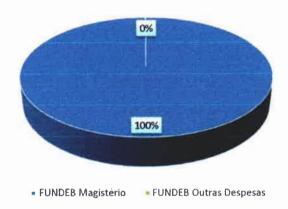
## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquím da Silva Filho

#### Município da Vitória de Santo Antão

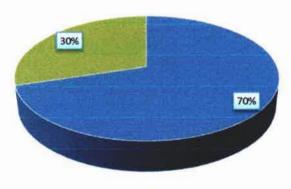
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar n° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB



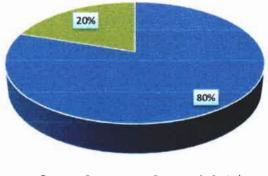
Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF



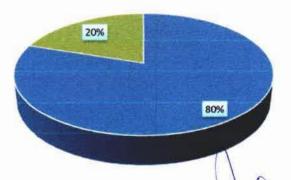
FUNDEB Complementação - VAAF (Magistério)

FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT



Despesas Correntes
 Despesas de Capital



Despesas com Ensino Infantil



## Município da Vitória de Santo Antão DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFEI	RENCIAS	
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	55.004.000,00	14,86
DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	74.763.000,00	20,19
MOLTA E JUROS DE MIORA DOS TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1	0,00
SUBTOTAL	129.767.000,00	35,05
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	102 230 000 00	27.00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	103.239.000,00	27,89
FPM	103.189.000,00	27,87
ITR	50,000,00	0,00
LC 87/96	•	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	137.204.000,00	37,06
IPVA	18.598.000,00	5,02
ICMS	118.205.000,00	0,00
IPI	401.000,00	0,53
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	240.443.000,00	64,95
TOTAL DAS RECEITAS	370.210.000,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	76.296.000,00	

Discriminação	Valor em R\$	%
10:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.218.870,00	16
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	77.198.000,00	46
10,302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.379.500,00	23,
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.526.000,00	6,
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	830.000,00	0,
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.450.000,00	5,
10.306 ALIMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO	2.810.000,00	1
SPESA TOTAL COM SAUDE	166.412.370,00	100

90.116.370,00 24,34%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE



### PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palacio José Joaquim da Silva Filho

#### Município da Vitória de Santo Antão **DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Discriminação	Valor em R\$	%
DECENTAGE CORRENTEG	527.050.000.00	02.770/
RECEITAS CORRENTES	627.950.000,00	83,73%
RECEITAS DE CAPITAL	68.949.000,00	9,19%
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	53.101.000,00	7,08%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Discriminação	Valor em R\$	%	
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.828.500,00	1,31%	
TOTAL APLICADO	9.828.500,00	1,31%	

Nota explicativa: Lei Orgânica Municipal: Art. 119, § 3º - Para atendimento e desenvolvimento dos programas e ações referentes à criança e ao adolescente, o município aplicará anualmente, no mínimo, o percentual de um por cento do seu orçamento, visando atender crianças e adolescentes.



## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

#### Município da Vitória de Santo Antão DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			
Discriminação	Valor em R\$	%	
RECEITAS CORRENTES	681.051.000,00	100,00%	
TOTAL DAS RECEITAS	681.051.000,00	100,00%	

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Discriminação	Valor em R\$	%	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.811.000,00	1,00%	
TOTAL APLICADO	6.311.000,00	1,00%	



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1594-7107-191 1 / 9

#### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS			eríodo: Orçamento/ 202!
ódigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
	Receitas Correntes			627.950.000,0
.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		138.154.000,00	
.1.1	Impostos	129.767.000,00		
.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	89.001.000,00		
1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	87.021.000,00		
1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.258.000,00		
.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	12.258.000,00		
.1.1.2.50.0.3	Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	74.763.000,00		
.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.980.000,00		
1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - Principal	1.980.000,00		
1,1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	16.516.000,00		
1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	16.516.000,00		
1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.431.000,00		
1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	13.431.000,00		
.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.085.000,00		
1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.085.000,00		
.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	24.250.000,00		
1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	24.250.000,00		
.1.1.4.51.1	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	24.250.000,00		
1.1.4.51.1.1	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	24.250.000,00		
1.1.4.51.1.1.01	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	18.379.000,00		
1,1,4,51,1,1,02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	5.302.000,00		
1.1.4.51.1.1.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN CONVÊNIO	492,000,00		
1.1.4.51.1.1.04	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS HOMOLOGADO	77.000,00		
1.2	Taxas	8,387.000,00		
1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.912.000,00		
1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.635.000,00		
1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.629.000,00		
1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença e Funcionamento, Estabelecimento Comercial, Industrial e Prest. de Serviço	1.199.000,00	0	
1,2,1,01,0,1,03	Taxa de Publicidade Comercial	146.000,00		
1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	110.000,00		
1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	41.000,00		
1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	985.000,00		
1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	337.000,00		
1.2.1.01.0.1.09.02	Taxa de Regulamentação - Zona Azul	373.000,00		
1.2.1.01.0.1.09.03	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - AMMAS	209.000,00		
1.2.1.01.0,1.09.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - AGTRAN	66.000,00		
1.2,1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	148.000,00		
	·		/^	
			( <b>/</b>	
	The state of the s		\ <b>\</b> \	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	$V_{\mathcal{K}}$	
1.2.1.01.0.2 1.2.1.01.0.2.01 1.2.1.50 1.2.1.50.0.1	Taxa de Insperção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e Juros Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.000,00 6.000,00 277.000,00 277.000,00		



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1594-7107-191 2 / 9

#### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEIT	AS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/202
.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	5.475.000,00	
1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	5.475.000,00	
1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.475.000,00	
1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	300.000,00	
1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	3.251.000,00	
1.2.2.01.0.1.05	Taxa pela Prestação de Serviços - AMTTC	14.000,00	
1.2.2.01.0.1.06	Taxa de expediente	78.000,00	
1.2.2.01.0.1.07	Outras Taxas Pela Prestação de Serviço - Prefeitura	1.832.000,00	
2	Contribuições		27,342.000,00
2.1	Contribuições Sociais	17.343.000,00	
2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	17.343.000,00	
2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	17.343.000,00	
2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	16.464,000,00	
2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	16.464.000,00	
2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	13.018.000,00	
2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	3.185.000,00	
2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	38.000,00	
2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	93,000,00	
2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - AGTRAN	40.000,00	
2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS	11.000,00	
2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor - AMAVISA	11,000,00	
2.1.5.01.1.1.10	Contribuição do Servidor – VERBAS INDENIZATORIAS - PMV	68.000,00	
2,1.5,01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	836.000,00	
2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	836,000,00	
2.1.5,01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	43.000,00	
2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	43.000,00	
2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.999.000,00	
2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.999,000,00	
2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.999.000,00	
2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.999.000,00	
3	Receita Patrimonial	313331000/00	23.508.000,00
3.2	Valores Mobiliários	23.508.000,00	2515001000,00
3,2,1	Juros e Correções Monetárias	23.508.000,00	
3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	13.400.000,00	
3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósito Bancários - Principal	13,400.000,00	
3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	1.944.000,00	
3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.194.000,00	
3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE/FNDE	93.000,00	
3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - SALÁRIO EDUCAÇÃO	87.000,00	
3.2.1.01.0.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF	501.000,00	$\land$
3.2.1.01.0.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO ESTADO	4.000,00	//
3.2.1.01.0.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	15.000,00	V//
3.2.1.01.0.1.02.07	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.000,00	7/1/
3.2.1.01.0.1.02.08	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE  Remuneração de Depósitos Bancários - CAMINHO DA ESCOLA	45.000,00	[M]
3,2,1,01,0,1,02,00	remuneração de Depositos Dancanos - Caritirino DA ESCOLA	13,000,00 \	



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Chave de Autenticação Página
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1594-7107-191 3 / 9

#### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração dos Depósitos Bancários - Saúde	5.645.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS FMS	5.645.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	170.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS FMAS	140.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS FUMCRIANÇA	30,000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários	5.641.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS FMS	83.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS PM	1.000.000,00	
1,3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS FMAS	13.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FEM	28.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.07	Remuneração de Depósitos Bancários - POUPANÇA	33.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.08	Remuneração de Depósitos Bancários - AMTTC	139.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.09	Remuneração de Depósitos Bancários - AMMAS	10.000,00	
1,3.2.1.01.0.1.05.99	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS PM	4.335.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.108.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	10.108.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	10.072.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Recursos do regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	36.000,00	
1.7	Transferências Correntes		416.653.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	203.851.200,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	92.706.200,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - FPM	92.666.200,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	82.551.200,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	82,551.200,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	103.189.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-20.637.800,00	
1.7.1.1.51.2	COTA-PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	10.115.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	10.115.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	4.493.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.02	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	4.506.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.03	COTA-PARTE DO FPM - 0,25% COTA ENTREGUE NO MÊS DE SETEMBRO	1.116.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	40.000,00	
1.7.1.1,52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	50.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	-10.000,00	
1.7.1.2	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçãor de Recursos Naturais	2.561.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compesação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	356.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compesação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	356,000,00	
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compesação Financeira pela Produção de Petróleo	2.205.000,00	
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	12.000,00	
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 - Principal	12.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.193.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.193,000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	69.120.000,00	λ



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1594-7107-191 4 / 9

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/202
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.120.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária	30.805.000,00	
.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	30.805.000,00	
.7.1,3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde - ACS	8.944.000,00	
.7.1.3.50.1.1.04	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	41.000,00	
.7.1.3.50.1.1.05	Piso de Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS Desempenho	1.678.000,00	
.7.1.3.50.1.1.06	Piso de Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS Capacitação Ponderada	11.757.000,00	
.7.1.3.50.1.1.07	Programa de Informatização da APS	33.000,00	
.7.1.3.50.1.1.09	Incentivo para Ações Estratégicas	2.755.000,00	
.7.1.3.50.1.1.16	Incentivo Financeiro da APS Desempenho da Saúde Bucal	553.000,00	
7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financeiros por Transferência Fundo a Fundo - APS	5.044.000,00	
.7.1.3.50.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	30.693,000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	30,693,000,00	
.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC	24.099.000,00	
7.1.3.50.2.1.02	Serviços de Atendimento Móvel - SAMU 192	1.822.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.04	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	14.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.06	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.091.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financeiros por Transferências Fundo a Fundo - Atenção Especializada	3.667.000,00	
.7.1.3.50.3	Transferência de Recuros do SUS - Vigilância em Saúde	3.628.000,00	
.7,1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	3.628.000,00	
7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro - Vigilância Sanitária	115.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro para Agentes de Combate às Endemias	2.443.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo de Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS	165.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.04	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde	687.000,00	
.7.1.3.50.3.1.05	Incentivo Financeiro para Ações de Multivacinação	55.000,00	
.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financeiros por Transferências Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	163,000,00	
.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.125.000,00	
.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.125.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.125.000,00	
.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.869.000,00	
.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	2.869.000,00	
.7.1.3.50.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	26.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.04	Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	2.843.000,00	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Densenvolvimento da Educação - FNDE	7.287.000,00	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	3.335.000,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.335.000,00	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.000,00	
1,7,1,4,51,0,1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000,00	
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao PNAE	1.787.000,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	1.787.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.01	Merenda - PNAE - AEE	57.000,00	
.7.1.4.52.0.1.02	Merenda - PNAE - Creche	42.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.03	Merenda - PNAE - EJA	95.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.04	Merenda - PNAE - Ensino Fundamental	1.329.000,00	



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Chave de Autenticação Página
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1594-7107-191 5 / 9

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/202
1.7.1.4.52.0.1.05	Merenda - PNAE - Pré-escola	264.000,00	
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao PNATE	354.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Tranferências Referentes ao PNATE - Principal	354.000,00	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.807.000,00	
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	1.807,000,00	
1.7.1.5	Complementação da União FUNDEB	13.276.000,00	
1.7.1.5.50	Complementação da União FUNDEB	3.369.000,00	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	3.369.000,00	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	8.405.000,00	
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	8.405.000,00	
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.502.000,00	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	1.502.000,00	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.261.000,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.261.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	4.261.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	627.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infancia no SUAS	627.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	744.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	116.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	49.000,00	
1,7,1,6.50.0,1.02.04	Componente - PFMC - Abordagem Social	57.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.05	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP-RUA	146.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.07	Componente - PAC I - Criança e Adolescente	113.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.08	Piso Alta Complexidade I - Outros Públicos	107.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.09	Componente - Piso de Alta Complexidade II - Pop de Rua - Serv Acolh Adultos e Familias	74.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.10	IGD - Auxílio Brasil	82.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	1.479.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	542.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	664.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.05	PROCAD-SUAS	273.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do SUAS	733.000,00	
1.7.1.6.50.0.1,04.01	Componente - Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	733.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	678.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.99.02	SIGTV - GND3 - PORTARIA 886	678.000,00	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades	14.640.000,00	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	167.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrigatória Decorrente Da LC 176/2020 - Principal	167.000,00	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades	14.473.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades - Principal	14.473.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.03	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - ADO/PLP	2.515.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.05	Outras Transferências da União - Eletrobrás	225.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.08	LEI ALDIR BLANC DE FOMENTE À CULTURA - LEI № 14.399/2022	790.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades	10.943.000,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	122.761.800,00	V



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11,049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1594-7107-191 Página 6/9

	RECEITAS	a	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	109.780.200,00	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	94.564.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	94.564.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	118.205.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-23.641.000,00	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	14.878.400,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	14.878.400,00	
1.7.2,1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	18.598.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.719.600,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	320 800,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	320.800,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	401.000,00	
1.7.2.1,52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-80.200,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	17.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sáude - SUS	1.431.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sáude - SUS	1,431,000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transf. Rec. Est p/ PRG Saúde-Rep Fundo a Fundo - Principal	1.431.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. Rec. Est p/ PRG Saúde-Rep Fundo a Fundo - Atenção Especializada	1.144.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02.01	Transferências de Recursos do Estado para Custeio e Manutenção do Seviço de SAMU - 192	838.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02.02	Transferência de Recursos do Estado para Componente Básico da Assistência Farmacêutica	306.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferências de Recursos do Estado	287.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.857.000,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.021.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados p/ Educação - Principal	1.021.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa a Caminho da Escola	1.021.000,00	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	836.000,00	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	836.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.02	Transferência do Estado/Cozinha Comunitária	480.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.03	TRansferência do Estado/Benefício Eventual	36.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.04	Transferência do Estado/Alta Complexidade	180.000,00	45
1.7.2.4.99.0.1.06	Transferência do Estado/Centro POP	140.000,00	
1.7.2.9	Outras Tranferências dos Estados e Distrito Federal	9.693.600,00	
1.7.2.9.51	Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social	216.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	216.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.03	CRAS/PAIF	180.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.07	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - PAEFI/CREAS	36.000,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	9.477.600,00 /	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	9.477.600,00	
1.7.2.9.99.0.1.03	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	9.477.600,00 \ \ \ \	
1.7,5	Transferências de Outras Instituições Públicas	90.040.000,00 \	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	90.040.000,00	\ \
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do FUNDEB	90.040.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	90-040.000,00	
			XX



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1594-7107-191 7 / 9

	RECEITAS		Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/2025
1.9	Outras Receitas Correntes		22.293.000,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.085.000,00		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.085.000,00		
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	1.085.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.085.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.085.000,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.060.000,00		
1.9.2.2	Restituições	1.060.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	1.060.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.060.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	1.000.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - RPPS	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.07	Outras Restituições (FMAS)	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.08	Outras Restituições (AGTRAN)	10.000,00		
1.9.2,2.99.0,1.09	Outras Restituições (AMAVISA)	10.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	20.148.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	20.148.000,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	16.699.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	16.699.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	16.699,000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	3.449.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.449.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	3.449.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas (PM)	3.389.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.04	Outras Receitas (FMAS)	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.05	Outras Receitas (FMS)	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.06	Outras Receitas (AMAVISA)	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.07	Outras Receitas (AGTRAN)	10.000,00		
2	Receitas de Capital			68.949.000,00
2.2	Alienação de Bens		100.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
2.4	Transferências de Capital		68.849.000,00	
2,4.1	Transferências da União e de suas Entidades	67.799.000,00	1	
2.4.1.1	Transferências da União	100.000,00	1 (1)	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00		
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100,000,00		



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1594-7107-191 8 / 9

110	RECEITAS		Valores em R\$ - Período	: Orçamento/2025
2.4.1.1,51.9,1	Transferências de Recursos do SUS	100.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	67.699.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União	67.699.000,00		
2.4.1.4,99.0,1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	67.699.000,00		*
2.4.1.4.99.0,1.99	Outras Transferências de Convênios da União	67.699.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.000,00		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.050.000,00		
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.050.000,00		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferencia de Convenio - Governo Estadual	1.050.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.04	Outras Transferências de Recursos do Estado	1.050.000,00		
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			53.101.000,0
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		53.101.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	53.101.000,00		
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	53.101.000,00		
7.2.1.5.01	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	20.000,00		
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	20.000,00		
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	20.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	20.000,00		
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	46.300.000,00		
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	46.300.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	46.280.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária - Principal	46.280.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	21.586.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	5.271.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	64.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	154.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - AGTRAN	66.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Ativo/RPPS	18.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição Patronal - AMAVISA	18.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.10	Contribuição do Patronal – VERBAS INDENIZATORIAS - PMV	137.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.11	Contribuição da Patronal dos Aposentados - PMV	17.320.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.12	Contribuição da Patronal dos Pensionistas - PMV	1.646.000,00		
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	20.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	20.000,00		
7.2.1.5.51	CPSS - Parcelamentos - Intraorçamentária	6.781.000,00		
7.2.1.5.51.1	CPSS - Parcelamentos - Intraorçamentária	6.781.000,00	0 0	
7.2.1.5.51.1.1	CPSS - Parcelamentos - Intraorçamentária	6.372.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.01	Contribuição Parcelamento - Acordo nº 00336/2023	464.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.02	Contribuição Parcelamento - Acordo nº 00335/2023	5.908.000,00	111	
7.2.1.5.51.1.2	CPSS - Parcelamentos - Multas de Juros - Intraorçamentária	409.000,00	MI	
7.2.1.5.51.1.2.01	CPSS - Parcelamentos - Multas de Juros - Acordo nº 00335/2023	383.000,00	MA 1	
7.2.1.5.51.1.2.02	CPSS - Parcelamentos - Multas de Juros - Acordo nº 00336/2023	26.000,00	111	
	TOTAL GERAL		111	750.000.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Chave de Autenticação Página Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1594-7107-191 9/9

750.000.000,00

#### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Resumo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 138.154.000,00 Contribuições 27.342.000,00 Receita Patrimonial 23.508.000,00 Transferências Correntes 416.653.000,00 **Outras Receitas Correntes** 22.293.000,00 **Total das Receitas Correntes** 627.950.000,00 Alienação de Bens 100,000,00 Transferências de Capital 68.849.000,00 Total das Receitas de Capital 68.949.000,00 Contribuições - Intraorçamentária 53.101,000,00 **Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias** 53.101.000,00 Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias **Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores TOTAL GERAL** 

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Municipal de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Municipal de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Agência Assistência Social Vitó de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1687-4436-574 1 / 12

ríodo: Orçamento/202	Valores em R\$ - Pe		DESPESAS	
Categoria econômic	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
			a: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão	
			Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO	
Categoria econômic	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
4,070.000,0		*	Despesas Correntes	3
	2,700.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
		2,700.000,00	Aplicações Diretas	3.1.90
	1,370.000,00		Outras Despesas Correntes	3.3
		1.370.000,00	Aplicações Diretas	3.3.90
70.000,0			Despesas de Capital	4
	70.000,00		Investimentos	4.4
		70.000,00	Aplicações Diretas	4.4.90
4,140,000,0	ade Orçamentária:	Total da Unid		
			Orçamentária: 20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Categoria econômic	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
22.000,0			Despesas Correntes	3
	20,000,00		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
		20.000,00	Aplicações Diretas	3.1.90
	2,000,00		Outras Despesas Correntes	3.3
		2.000,00	Aplicações Diretas	3.3.90
1.000,0			Despesas de Capital	4
	1.000,00		Investimentos	4.4
		1.000,00	Aplicações Diretas	4.4.90
23.000,0	ade Orçamentária:	Total da Unid		
			Orçamentária: 29001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO	
Categoria econômic	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
49.000,			Despesas Correntes	3
	20.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
		20.000,00	Aplicações Diretas	3.1.90
	29,000,00		Outras Despesas Correntes	3.3
		29.000,00	Aplicações Diretas	3.3.90
1.000,			Despesas de Capital	4
	1.000,00		Investimentos	4.4
		1.000,00	Aplicações Diretas	4.4.90
50,000,0	lade Orçamentária:	Total da Unid		
			Orçamentária: 30001 - SECRETARIA DE GOVERNO	Unidade (
Categoria econômic	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
5.625.000,			Despesas Correntes	3
A. A. I	5.600,000,00		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
M .				3.1.90
N N	2,000,000,00	5.600.000,00	Aplicações Diretas	3.1.90
M		5.600.000,00	·	(5
	25.000,00	5.600.000,00 25.000,00	Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	3.1.90 3.3 3.3.90



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação Página 1687-4436-574 2 / 12

httr	tps://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/	Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1	.687-4436-574	2 / 12
	Anexo 2 da Lei Nº 4.320	/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas		
		DESPESAS Val	ores em R\$ - Pe	eríodo: Orçamento/ 2
.4	Investimentos		1.000,00	
.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Total da Unidade O	rçamentária:	5.626.00
	de Orçamentária: 31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
ódigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econô
	Despesas Correntes			490.00
.1	Pessoal e Encargos Sociais		320.000,00	
.1.90	Aplicações Diretas	320.000,00		
.3	Outras Despesas Correntes		170.000,00	
.3.90	Aplicações Diretas	170.000,00		
	Despesas de Capital			20.00
.4	Investimentos		20.000,00	
.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
		Total da Unidade O	rçamentária:	510.00
	de Orçamentária: 32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POI	LÍTICA		
ódigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econô
	Despesas Correntes			1.001.00
.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.000.000,00	
.1.90	Aplicações Diretas	1,000.000,00	•	
.3	Outras Despesas Correntes		1.000,00	
.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00	, .	
•	Despesas de Capital	,		1.00
.4	Investimentos		1,000,00	
.4.90	Aplicações Diretas	1,000,00	,	
		Total da Unidade O	rcamentária:	1.002.00
Unidad	de Orçamentária: 33001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO S		-	
ódigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econô
	Despesas Correntes			81.00
.1	Pessoal e Encargos Sociais		80.000,00	
.1.90	Aplicações Diretas	80,000,00	00.000,00	
.3	Outras Despesas Correntes	00,000,00	1.000,00	
.3.90	Aplicações Diretas	1,000,00	2.000,00	
	Despesas de Capital	21000/00		1.00
.4	Investimentos		1,000,00	****
i.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00	1,000,00	
. 1.50	Apricações Directas	Total da Unidade O	rcamentária:	A 82.00
Unidad	de Orçamentária: 34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	Total da Officace O	rçamentana.	62.00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econô
	Despesas Correntes	Desironantic		29.542.09
.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.040.000,00	25,542,03
.1.90	Aplicações Diretas		12,040,000,00	
.2	Juros e Encargos da Dívida	13.040.000,00	6 726 000 00	11/4/
3.2.90	-	6 217 000 00	6.726.000,00	IW
.2.30	Apl <b>i</b> cações Diretas	6.317.000,00		Ma



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Chave de Autenticação Página
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1687-4436-574 3 / 12

	Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as C	ategorias Econômicas		
	DESPESAS		Valores em R\$ - F	eríodo: Orçamento/2025
3,2,91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	409.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.776.097,90	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	9.756.097,90		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
4	Despesas de Ĉapital			7.222.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	•	
4.6	Amortização da Dívida		7,202,000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	840,000,00	5	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.362.000,00		
9	Reserva de Contingência			6.811.000,0
9.9	Reserva de Contingência		6.811.000,00	0.011.000,0
9.9.99	A Definir	6.811,000,00	0.011.000,00	
-			idade Orçamentária:	43.575,097,96
Unidade	Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL	Total da Oli	iluade Orçamentaria.	43.373.037,30
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		101110	7,370,000,0
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.500.000,00	7.370.000,0
3.1.90	Aplicações Diretas	2.500.000,00	2.300.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	2.300.000,00	4.870.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4,870.000,00	4.070.000,00	
4	Despesas de Capital	4,870.000,00		100 000 0
4.4	Investimentos		100 000 00	100.000,0
4.4.90		100 000 00	100.000,00	
	Aplicações Diretas	100.000,00	11 1 Applies 4/1	
Unidado	Orçamentária: 36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Total da Un	idade Orçamentária:	7.470.000,0
Código	Especificação	Desdobramento	Fauta	Catanania anna Suula
3		Desdobramento	Fonte	Categoria econômic
3.1	Despesas Correntes			33.752.000,0
	Pessoal e Encargos Sociais	10.000.00	33.112.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	23.112.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		(40,000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	640,000,00	640.000,00	
5.5.90	Apiicações Direcas	640.000,00	14-4-6	A (22 752 000 0
Unidado	Orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	lotal da Un	idade Orçamentária:	33.752.000,0
Código	Especificação	Doodokusussuts	F	data and
		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.130.000,0
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		800.000,00	M.
3.1.90	Aplicações Diretas	800.000,00		



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

| Chave de Autenticação | Página | Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO | 1687-4436-574 | 4 / 12

Despesas de Investimento Aplicações D Despesas de Investimento Aplicações D Despesas Contra Despesas de Investimento	Aplicações D Despesas de Investimento Aplicações D  ade Orçamentária: 3900 Especificaç Despesas Co Pessoal e En Aplicações D Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de	Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas  DESPE  Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas  amentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Especificação  Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas  Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Despesas de Capital	5.  Desdobra  104.554. dos Orçamentos  17.118.	Valores em R:	00 00 ia: ite Cate	5.000,00  1.135.000,00  egoria econômica 161.496.032,10
Despesas de Investimento Aplicações D Despesas de Investimento Aplicações D Despesas Contra Despesas de Investimento	Aplicações D Despesas de Investimento Aplicações D  ade Orçamentária: 3900 Especificaç Despesas Co Pessoal e En Aplicações D Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de	Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas  Aplicações Diretas  Amentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Especificação  Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	330.  5.  Desdobra  104.554. dos Orçamentos 17.118.	330,000,00  5.000,00  Total da Unidade Orçamentár  amento For  121.672.000, 8.000,00 39,824.032	00 00 ia: ite Cate	5.000,00 <b>1.135.000,00</b> egoria econômica
Despesas de Investimento Aplicações D Despesas de Investimento Aplicações D Despesas Contra Despesas de Investimento	Aplicações D Despesas de Investimento Aplicações D  ade Orçamentária: 3900 Especificaç Despesas Co Pessoal e En Aplicações D Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de	Aplicações Diretas Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas  amentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Especificação  Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	Desdobra  104.554. dos Orçamentos 17.118.	5.000,00  Total da Unidade Orçamentár  amento For  121.672.000, 8.000,00 39.824.032	ia:  Ote Cate	1,135,000,00 egoria econômica
Despesas de Investimento Aplicações D  Unidade Orçamentária: 3900 igo Especificaç  Despesas Co Pessoal e En Aplicações D  Aplicações D  Aplicações D  Fiscal e da S  Outras Despesas de Investimento	Despesas de Investimento Aplicações D  ade Orçamentária: 3900  Especificaç  Despesas Co Pessoal e En Aplicações D  Aplicações D  Aplicação Dii Fiscal e da S  Outras Desp  Aplicações D  Despesas de	Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas  amentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Especificação  Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	Desdobra  104.554. dos Orçamentos 17.118.	5.000,00  Total da Unidade Orçamentár  amento For  121.672.000, 8.000,00 39,824.032	ia:  Cate	1,135,000,00 egoria econômica
Investimento O Aplicações D  Unidade Orçamentária: 3900 igo Especificaç Despesas Co Pessoal e En O Aplicações D Fiscal e da S Outras Desp O Aplicações D Despesas de Investimento	Investimento Aplicações D  ade Orçamentária: 3900 Especificaç  Despesas Co Pessoal e En Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de	Investimentos Aplicações Diretas  amentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Especificação  Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	Desdobra 104.554. dos Orçamentos 17.118.	Total da Unidade Orçamentár  amento For  121.672.000 8.000,00 39.824.032	ia:  Cate	1,135,000,00 egoria econômica
Unidade Orçamentária: 3900 igo Especificaç Despesas Co Pessoal e En Aplicações D Aplicações D Outras Desp Outras Desp Despesas de Investimente	Aplicações D  ade Orçamentária: 3900  Especificaç  Despesas Co Pessoal e En Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de	Aplicações Diretas  amentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Especificação  Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	Desdobra 104.554. dos Orçamentos 17.118.	Total da Unidade Orçamentár  amento For  121.672.000 8.000,00 39.824.032	ia:  Cate	goria econômica
Unidade Orçamentária: 3900 igo Especificaç Despesas Co Pessoal e En O Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp O Aplicações D Despesas de Investimente	ade Orçamentária: 3900  Especificaç  Despesas Co Pessoal e En Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de	amentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Especificação  Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	Desdobra 104.554. dos Orçamentos 17.118.	Total da Unidade Orçamentár amento For 121.672.000 8.000,00 39.824.032	ote Cate	goria econômica
igo Especificaç  Despesas Co Pessoal e En O Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp O Aplicações D Despesas de Investimente	Especificaç Despesas Co Pessoal e En Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de	Especificação  Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	104.554. dos Orçamentos 17.118.	121.672.000 4.000,00 8.000,00 39,824.032	ote Cate	goria econômica
igo Especificaç  Despesas Co Pessoal e En O Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp O Aplicações D Despesas de Investimente	Especificaç Despesas Co Pessoal e En Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de	Especificação  Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	104.554. dos Orçamentos 17.118.	121.672.000, 4.000,00 8.000,00 39,824.032	.00	
Despesas Co Pessoal e En Pessoal e Despesas Despesas de Investimente	Despesas Co Pessoal e En Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	104.554. dos Orçamentos 17.118.	121.672.000, 4.000,00 8.000,00 39,824.032	.00	
Pessoal e En Po Aplicações D Aplicações D Aplicações D Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de Investimente	Pessoal e En Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de	Pessoal e Encargos Sociais  Aplicações Diretas  Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Fiscal e da Seguridade Social  Outras Despesas Correntes  Aplicações Diretas	dos Orçamentos 17.118.	4.000,00 3.000,00 39,824.032		101. 150.052,10
Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de Investimente	Aplicações D Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de	Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	dos Orçamentos 17.118.	4.000,00 3.000,00 39,824.032		
Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp O Aplicações D Despesas de Investimento	Aplicação Di Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	dos Orçamentos 17.118.	39,824.032	,10	
Fiscal e da S Outras Desp 90 Aplicações D Despesas de Investimento	Fiscal e da S Outras Desp Aplicações D Despesas de	Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas		39,824.032	,10	
90 Aplicações D Despesas de Investimento	Aplicações D Despesas de	Aplicações Diretas	39.824		,10	
Despesas de Investimente	Despesas de	· ·	39.824	1.032,10		
Investiment		Despesas de Capital		,		
	Investiment					6.972.000,00
10 Anlicações F	2117 COUNTCITE	Investimentos		6.972.000	,00	
70 Apricações E	Aplicações D	Aplicações Diretas	6.972	2.000,00		
				Total da Unidade Orçamentár	ia:	168.468.032,10
Unidade Orçamentária: 4100	iade Orçamentária: 4100	amentária: 41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				
lgo Especificaç	Especificaç	Especificação	Desdobra	amento Foi	nte Cate	egoria econômica
Despesas Cr	Despesas Co	Despesas Correntes				1.915.000,00
Pessoal e Er	Pessoal e Er	Pessoal e Encargos Sociais			,00	
90 Aplicações D	Aplicações D	Aplicações Diretas	1,000			
Outras Desp	Outras Desp	Outras Despesas Correntes			,00	
90 Aplicações D	Aplicações D	Aplicações Diretas	915	5.000,00		
Despesas de	Despesas de	Despesas de Capital				100.000,00
Investiment	Investiment	Investimentos			,00	
90 Aplicações D	Aplicações D	Aplicações Diretas	100			
				Total da Unidade Orçamentá	ria:	2.015.000,00
	lade Orçamentária: 4200	amentária: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA				
igo Especifica	Especificaç	Especificação	Desdobra	amento Fo	nte Cate	egoria econômica
•	•	Despesas Correntes				24.090.000,00
Pessoal e Er	Pessoal e Er	Pessoal e Encargos Socials			,00	
	, ,	Aplicações Diretas	2.600			
Outras Desp	Outras Desp	Outras Despesas Correntes			,00	
50 Transferênc	Transferênc	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		•		
50 Transferênc	Transferênc	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		0.000,00		
		Aplicações Diretas	20.705	5.000,00	^	
Despesas de	Despesas de	Despesas de Capital			/\n	110.000,0
Investiment	Investiment	Investimentos		110.000	0,00	
90 Aplicações D	Aplicações [	Aplicações Diretas	110	0.000,00		
				Total da Unidade Orçamentá	ria:	24.200.000,00
Igo Especificaç  Despesas Co Pessoal e Er Outras Desp Outras Desp Outras Despesas de Investiment Outras Despesas de Investiment Outras Despesas Co Pessoal e Er Outras Despesas Co Pessoal e Er Outras Desp	Especificaç  Despesas Co Pessoal e Er Aplicações D Outras Desp Aplicações D Despesas de Investiment Aplicações D  Especificaç Despesas Co Pessoal e Er Aplicações D Outras Desp Transferênc Transferênc Aplicações D Despesas de Investiment	Especificação  Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas  amentária: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA Especificação Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos Aplicações Diretas Despesas de Capital Investimentos	915 100 Desdobra 2.600 775 10 20.705	1,000.000 0,000,00 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 21,490,000 5,000,00 100,000 110,000	,00 ,00 ,00 ;ia: nte Cate	2.0 egoria e 24.



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação Página 1687-4436-574 5 / 12

	DES	PESAS	Valores em R\$ - Pe	ríodo: Orçamento/2025
Unidade (	Orçamentária: 42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes	5		20.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
		Total d	a Unidade Orçamentária:	30.000,00
Unidade (	Orçamentária: 43001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes	*		1.320.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		810.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	810.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		510,000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	350.000,00		
3.3,90	Aplicações Diretas	160.000,00		
4	Despesas de Capital			300.000,00
4.4	Investimentos	c.	300.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	300,000,00		
		Total d	a Unidade Orçamentária:	1.620.000,00
Unidade (	Orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.790.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		750.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	750.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.040.000,00	
3.3,90	Aplicações Diretas	1,040.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
		Total d	a Unidade Orçamentária:	1.830.000,00
Unidade	Orçamentária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AG	RÍCOLA		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.120.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.200.000,00	$\sim$
3.1.90	Aplicações Diretas	2.200.000,00		/ \
3.3	Outras Despesas Correntes		1.920.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.920.000,00		
4	Despesas de Capital		9)	170.000,00
4.4	Investimentos		170.000,00	



3.3.90

#### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

Aplicações Diretas

Despesas de Capital

Chave de Autenticação Página
uário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1687-4436-574 6 / 12

2,000,00

#### Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/ Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 DESPESAS 170,000,00 4.4.90 Aplicações Diretas 4,290,000,00 Total da Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO **Fonte** Categoria econômica Desdobramento Código Especificação 16,000,000,00 Despesas Correntes 6.000.000,00 3.1 Pessoal e Encargos Sociais 6,000,000,00 3.1.90 Aplicações Diretas 10.000,000,00 **Outras Despesas Correntes** 3.3 10,000,000,00 Aplicações Diretas 3.3.90 36.282.000.00 Despesas de Capital 36,282,000,00 4.4 Investimentos 36,282,000,00 Aplicações Diretas 4.4.90 Total da Unidade Orcamentária: 52,282,000,00 Unidade Orcamentária: 47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Desdobramento **Fonte** Categoria econômica Código Especificação 52.050.000,00 3 Despesas Correntes 6.500,000,00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1 6.500.000,00 3.1.90 Aplicações Diretas 45.550.000,00 Outras Despesas Correntes 3.3 45,550,000,00 Aplicações Diretas 3.3.90 7.549.500.00 Despesas de Capital 7.549,500,00 4.4 Investimentos 7.549.500.00 Aplicações Diretas 4.4.90 Total da Unidade Orcamentária: 59.599.500,00 Unidade Orcamentária: 48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADĂ Categoria econômica Desdobramento Fonte Código Especificação 7.050.000.00 Despesas Correntes 6.310.000,00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1 6.310.000,00 3.1.90 Aplicações Diretas 740.000,00 3.3 **Outras Despesas Correntes** 740,000,00 3.3.90 Aplicações Diretas 60.000,00 Despesas de Capital 60,000,00 Investimentos 4.4 60.000,00 4.4.90 Aplicações Diretas Total da Unidade Orcamentária: 7,110,000,00 Unidade Orcamentária: 50001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO Categoria econômica Desdobramento **Fonte** Código Especificação 12.000,00 3 Despesas Correntes 10.000,00 3.1 Pessoal e Encargos Sociais 10.000,00 3.1.90 Aplicações Diretas 2.000,00 3.3 Outras Despesas Correntes

1.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP: 11,049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão

Especificação

Código

Unidade Orçamentária: 40001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1687-4

Desdobramento

Chave de Autenticação 1687-4436-574 **Página** 7 / 12

Categoria econômica

Fonte

ríodo: Orçamento/202	Valores em R\$ - Pe	2	DESPESAS	
	1.000,00		Investimentos	4.4
		1.000,00	Aplicações Diretas	4.4.90
13.000,0	idade Orçamentária:	Total da Unid		
			Orçamentária: 52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unidade
Categoria econômic	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
155.000,0			Despesas Correntes	3
	100.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
		100.000,00	Aplicações Diretas	3.1.90
	55.000,00		Outras Despesas Correntes	3.3
		55,000,00	Aplicações Diretas	3.3.90
1.000,0			Despesas de Capital	4
	1.000,00		Investimentos	4.4
		1.000,00	Aplicações Diretas	4.4.90
156.000,0	idade Orçamentária:	Total da Unid		
			Orçamentária: 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Unidade
Categoria econômic	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
9.020.000,0			Despesas Correntes	3
	6,780.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
		6.780.000,00	Aplicações Diretas	3.1.90
	2.240.000,00		Outras Despesas Correntes	3.3
		2.240.000,00	Aplicações Diretas	3.3.90
10,000,0			Despesas de Capital	4
	10.000,00		Investimentos	4.4
		10.000,00	Aplicações Diretas	4.4.90
9,030.000,0	idade Orçamentária:	Total da Unid		
428.008.630,0	da Unidade Gestora:	Total d		
			a: 10 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI	Unidade Gestora
			Orçamentária: 53001 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI	
Categoria econômic	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
55.000,0			Despesas Correntes	3
***	20.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
	,	20.000,00	Aplicações Diretas	3,1.90
	35.000,00	•	Outras Despesas Correntes	3.3
		14,000,00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50
		21.000,00	Aplicações Diretas	3.3.90
5.000,0			Despesas de Capital	4
2	5,000,00		Investimentos	4,4
1		5.000,00	Aplicações Diretas	4.4.90
60.000,0	idade Orçamentária:		- photograph - action	
60.000,0	da Unidade Gestora:			



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

Chave de Autenticação Página

Total da Unidade Orçamentária:

4.704.870,00

	<b>Página</b> 8 / 12	Chave de Autenticação 1687-4436-574	Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/	
			orias Econômicas	Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Catego	
ento/2025	eríodo: Orçan	Valores em R\$ - Pe		DESPESAS	
3.144,500,00	1			Despesas Correntes	
		3.690.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	.1
			3.610.000,00	Aplicações Diretas	.1.90
			80.000,00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	.1.91
		9.454.500,00		Outras Despesas Correntes	.3
			2.445.000,00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	.3.50
			7.009.500,00	Aplicações Diretas	.3.90
350.000,00				Despesas de Capital	
		350.000,00		Investimentos	.4
			350.000,00	Aplicações Diretas	.4.90
13.494.500,00		ade Orçamentária:	Total da Unid		
				Prçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade C
econômica	Categoria	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
9.305.500,00				Despesas Correntes	
		3,413,000,00		Pessoal e Encargos Sociais	.1
			3.403.000,00	Aplicações Diretas	.1.90
			10.000,00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	.1.91
		5.892.500,00		Outras Despesas Correntes	.3
			2.680.500,00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	.3.50
			3.212.000,00	Aplicações Diretas	.3.90
285.000,00				Despesas de Capital	<b>,</b>
		285.000,00		Investimentos	.4
			285.000,00	Aplicações Diretas	.4.90
590.500,00	9	lade Orçamentária:	Total da Unid		
085.000,00	23	a Unidade Gestora:	Total da		
				: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão Orçamentária: 38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
econômica	Categori	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
4.094.870,00			Desablamento	Despesas Correntes	bulgo
1103 1107 0,00		50.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	.1
		30.000,00	40,000,00	•	
			10.000,00	Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	3.1.90
		4.044.870,00	10.000,00	Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91
		4.044.070,00	2 102 070 00	Outras Despesas Corréntes	3.3
			3.193.870,00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50
(10,000,00			851.000,00	Aplicações Diretas	3.3.90
610.000,00		640,000,00		Despesas de Capital	}
	1	610.000,00	640,600,00	Investimentos	1,4
704 070 00	[_	la da Guerra de de la	610.000,00	Aplicações Diretas	1.4.90

Unidade Orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria econômica Código Especificação Fonte Desdobramento



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação
 Página

 1687-4436-574
 9 / 12

Anexo 2 da Lei No	4.320/64 - Despesas	Segundo as Categorias	Econômicas
-------------------	---------------------	-----------------------	------------

	DESPESAS		Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/2025
3	Despesas Correntes			160.214.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		79.460.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	73.840.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.620.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		20.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		80.734.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	520.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	80.214 000,00		
4	Despesas de Capital			1.553.500,00
4.4	Investimentos		1.533.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.533.500,00		
4.6	Amortização da Dívida		20.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
		Total da U	nidade Orçamentária:	161.767.500,00
		Tota	l da Unidade Gestora:	166.472.370,00

Unidade Gestora: 4 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.330.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.420.000,00	·
3.1.90	Aplicações Diretas	1.400.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.910.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1,850.000,00		
4	Despesas de Capital			760.000,00
4.4	Investimentos		760.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	760.000,00		
		Total da Unio	dade Orçamentária:	4.090.000,00
		Total d	a Unidade Gestora:	4.090.000,00

Unidade Gestora: 5 - Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.190.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.490.000,00	Non
3.1.90	Aplicações Diretas	2.400.000,00		111
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Ertidades Integrantes dos Orçamentos	90 000,00		W



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1687-4436-574 10 / 12

#### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Perío	io: Orçamento/2025
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		3,700.000,00	
3,3.90	Aplicações Diretas		3.700.000,00	
4	Despesas de Capital			500.000,00
4.4	Investimentos		500.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		500.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:	6.690.000,00
			Total da Unidade Gestora:	6.690.000,00

#### Unidade Gestora: 6 - VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO

Unidade Orçamentária: 19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			69.745.286,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		68.590.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	68.570.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	20.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		1.155.286,20	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.155.286,20		
4	Despesas de Capital			170.000,00
4.4	Investimentos		170.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	170.000,00		
		Total da Uni	dade Orçamentária:	69.915.286,20
		Total	da Unidade Gestora:	69.915.286,20

#### Unidade Gestora: 7 - VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Unidade Orçamentária: 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.504.713,80
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.470.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.450.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.034.713,80	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.034.713,80		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
9	Reserva de Contingência			11.174.000,00
9.9	Reserva de Contingência		11.174.000,00	0
9.9.99	A Definir	11.174.000,00		1
		Total da Un	idade Orçamentária:	27.698.713,80
		Total	da Unidade Gestora:	27,698,713,80



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1687-4436-574 11 / 12

#### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

•	DESPESAS			eríodo: Orçamento/ 2025
Unidade	Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			22,570.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		18.326.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	18.126.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.244.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.244.000,00		
4	Despesas de Capital			1.310.000,00
4.4	Investimentos		1.300.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.300.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
		Total (	da Unidade Orçamentária:	23.880.000,00
			Total da Unidade Gestora:	23.880.000,00

Unidade Gestora: 9 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

Código	Orçamentária: 28001 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESO Especificação	<b>Desdobramento</b> Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		99.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	30,000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	69.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	44.000,00	
4	Despesas de Capital		1.000,00
4.4	Investimentos	1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	100.000,00
·		Total da Unidade Gestora:	100.000,00
		Total Geral:	750.000.000,00

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	360.593.000,00
Juros e Encargos da Dívida	6.327.000,00
Outras Despesas Correntes	253.774.000,00
Total das Despesas Correntes	620.694.000,00
Investimentos	57.360.000,00
Amortização da Dívida	860.000,00
Total das Despesas de Capital	58.220.000,00
Reserva de Contingência	17.985.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.300.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

	Chave de Autenticação	Página
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	1687-4436-574	12 / 12

#### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/202
Juros e Encargos da Dívida	419.000,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	46.729.000,00
Amortização da Dívida	6.372,000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	6.372.000,00
TOTAL GERAL	750.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO

Chave de Autenticação Digital 1276-6395-717

Página 1/1

#### **VALORES RPEVISTOS NA DESPESA POR NATUREZA**

	LDO 2025 - Valores em R\$
Natureza da Despesa	Valor
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	360.593.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	46.300,000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	6.327.000,00
3.2.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	419.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.074.500,00
3.3.60.00.00 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	243.689.500,00
3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	57.360.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	860.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Segundade Social	6.372.000,00
9.9.99.00.00 A Definir	17.985.000,00
Total good	788 000 000 00

Total geral

750,000.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1392-6586-488 Página 1/39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade gestora: Unidade orcamentária:	1-Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão 1001-GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	10	, , ,	70.000,00	3.820.000,00	3.890.000,00
4 122	Administração Geral			70.000,00	3.810.000,00	3.880.000,00
4 122 912	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			40.000,00	3.000.000,00	3.040.000,00
4 122 912 1.132	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 912 1.133	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DISTRITO DE PIRITUBA			20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 912 2.280 3.1.90.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO Aplicações Diretas				2.950.000,00 2.200.000,00	2.950.000,00
	Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
4 122 912 2.281	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE PIRITUBA Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
1 122 912 2,282	ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			10.000,00	730.000,00	740.000,00
4 122 913 1.134	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			10.000,00	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	10.000,00
4.4.90,00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
1 122 913 2.283	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				710.000,00	710.000,00
	Aplicações Diretas				460.000,00	460.000,00
	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
4 122 913 2.284 3.3.90.00	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Aplicações Diretas				20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00
4 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			10.000,00	40.000,00	50.000,00
4 122 1006 1.135	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10,000,00		10.000,00
4 122 1006 2.285	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				40.000,00	40.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
1 122 1008	GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM CASA LISBELA			10.000,00	40.000,00	50.000,00
1 122 1008 1.136	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM)			10.000,00	$\wedge$	10.000,00
4,4,90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 1008 2.286	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM)				40.000,00	40.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 Página 2/39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

C		For all the W			n 2.	A41-14-4-	** - A -
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	3.90.00	Aplicações Diretas				40,000,00	40.000,0
4 334		Fomento ao Trabalho				10.000,00	10.000,0
4 334 913		GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				10.000,00	10.000,0
4 334 913 2.287		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO E RENDA PARA AS MULHERES				10.000,00	10.000,0
3.	3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,0
14		Direitos da Cidadania				250.000,00	250.000,0
14 422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				250.000,00	250.000,0
14 422 962		PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				250.000,00	250.000,0
14 422 962 2.288		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				250.000,00	250.000,0
3.	3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,0
		Total da unidade orçamentária			70.000,00	4.070.000,00	4.140.000,0
	tária:	6001-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
2		Judiciária			10.000,00	9.020.000,00	9.030.000,0
2 122		Administração Geral			10.000,00	9.020.000,00	9.030.000,0
2 122 905		GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		-80	10.000,00	9.020.000,00	9.030.000,0
2 122 905 1.137		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		P	10.000,00		10.000,0
4.	4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,0
2 122 905 2.289		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				6.060.000,00	6.060.000,0
3.	1.90.00	Aplicações Diretas				5.800.000,00	5.800.000,0
		Aplicações Diretas				260.000,00	260.000,0
2 122 905 2.290		PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS				2.960.000,00	2.960.000,0
3.	1.90.00	Aplicações Diretas				980.000,00	980.000,0
3.	3.90.00	Aplicações Diretas				1,980.000,00	1.980.000,0
		Total da unidade orçamentária			10.000,00	9.020.000,00	9,030.000,0
Unidade orçament	tária; 2	20001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
23		Comércio e Serviços			1.000,00	22.000,00	23.000,0
23 122		Administração Geral			1.000,00	21.000,00	22.000,0
23 122 941		GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.000,00	21.000,00	22.000,0
23 122 941 1.138		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE			1.000,00		1.000,0
4.	4.90.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,
23 122 941 2.291		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				21.000,00	21.000,0
	1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,
		Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,
23 691		Promoção Comercial				1.000,00	1.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 3 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

					Val	ores em R\$ - Período:	Orçamento/2025
	entária:	20001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
23 691 961		FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS				1.000,00	1.000,00
23 691 961 2.2		APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,0
		Total da unidade orçamentária			1.000,00	22.000,00	23.000,00
	entária:	29001-GABINETE DO VICE - PREFEITO		A STATE OF THE STA			
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4		Administração			1.000,00	49.000,00	50.000,0
4 122		Administração Geral			1.000,00	49.000,00	50.000,00
4 122 911		GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			1.000,00	49.000,00	50.000,00
4 122 911 1.13	9	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			1.000,00		1.000,00
		DIVERSOS PARA GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			4 000 00		1 000 0
		Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,0
4 122 911 2.29	3	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DO GABINETE DO				49.000,00	49.000,00
	3.1.90.00	VICE-PREFEITO Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,0
		Aplicações Diretas				29.000,00	29.000,0
	3,3,90.00	The state of the s	1		1 000 00	49.000,00	50.000,00
lluidada avesus	. د اید کیا د د	Total da unidade orçamentária 30001-SECRETARIA DE GOVERNO		The second secon	1.000,00	49.000,00	30.000,00
Código	entaria:		810 A.C.I.	0	Dunishas	Astrolate de a	Tota
		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	
4		Administração			1.000,00	5.625.000,00	5.626.000,0
4 122		Administração Geral			1.000,00	5.625.000,00	5.626.000,0
4 122 909	•	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			1.000,00	5.620.000,00	5.621.000,0
4 122 909 1.12	9	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE GOVERNO			1.000,00		1.000,0
	4.4.90.00			- 5	1.000,00		1.000,0
4 122 909 2.27	1. 1. 50.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO				5.620.000,00	5.620.000,0
1 122 303 2.27		Aplicações Diretas				5.600.000,00	5.600.000,0
		Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,0
4 122 967	3.3.30.00	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				5.000,00	5.000,0
4 122 967 2.27	7	MONITORAR AS REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS RPA'S				5.000,00	5.000,0
7 122 307 2.27		Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,0
	3.3.90,00				1 000 00		5.626.000,0
Unidada aveam	ontório.	Total da unidade orçamentária 31001-CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			1,000,00	5.625.000,00	5.626.000,0
	entaria:		ALT VIOLES AV.		B. /	Ast. Madag	Total
Código 4		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
•		Administração			20.000,00	490.000,00	510.000,0
4 124		Controle Interno			20.000,00	490.000,00	510.000,0
4 124 919	_	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			20.000,00	440.000,00	460.000,0
4 124 919 1.14	υ	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA			20.000,00	$\wedge$	20.000,0
		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	4 4 90 00	Aplicações Diretas			20,000,00	1 1	20.000.0
4 124 919 2.29		Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO			20.000,00	440.000,00	20.000,0



4 122 938 1.141

#### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

20.000,00

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 4 / 39

20.000,00

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orçamentária: 31001-CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO Total **Atividades** Código Especificação Não orçamentária Operação especial **Projetos** 3.1.90.00 Aplicações Diretas 320.000,00 320.000,00 120,000,00 3.3.90.00 Aplicações Diretas 120,000,00 4 124 964 TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL 50.000,00 50.000,00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A TRANSPARÊNCIA 50.000.00 50.000,00 4 124 964 2,295 MUNICIPAL/OUVIDORIA MUNICIPAL 50,000,00 50,000,00 Aplicações Diretas 3.3.90.00 510.000,00 Total da unidade orçamentária 20,000,00 490,000,00 Unidade orcamentária: 32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA Código **Atividades** Total Especificação Não orçamentária Operação especial **Projetos** 1.002.000,00 Administração 1.000,00 1.001.000,00 1.000,00 1.001.000,00 1.002.000,00 4 122 Administração Geral 4 122 937 GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA 1.001.000,00 1.002.000,00 1.000,00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 1.000,00 4 122 937 1.118 1.000.00 DIVERSOS PARA A GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA 1.000,00 4.4.90.00 Aplicações Diretas 1.000,00 MANUNTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA 1.001.000,00 4 122 937 2,241 1.001.000,00 ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA 1.000,000,00 1.000.000,00 Aplicações Diretas 3.1.90.00 1.000,00 3,3,90,00 Aplicações Diretas 1.000,00 1,002,000,00 Total da unidade orçamentária 1,000,00 1.001.000,00 Unidade orcamentária: 33001-ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL Total Código Especificação Não orcamentária Operação especial **Projetos Atividades** 82.000,00 1.000,00 81.000.00 Administração 82.000,00 81.000,00 4 122 Administração Geral 1.000,00 GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL 82,000,00 4 122 922 1.000,00 81.000,00 4 122 922 1.117 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 1.000,00 1.000,00 DIVERSOS PARA A GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO **SOCIAL** 4.4.90.00 Aplicações Diretas 1.000.00 1.000,00 4 122 922 2,240 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA 81.000,00 81.000,00 ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL 80.000,00 80.000,00 Aplicações Diretas 3.1.90.00 3.3.90.00 Aplicações Diretas 1.000,00 1.000,00 Total da unidade orcamentária 1,000,00 81.000,00 82,000,00 Unidade orcamentária: 34001-SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL Código **Atividades** Total Especificação Não orcamentária Operação especial **Projetos** 22.816.097,90 22.836.097,90 Administração 20.000,00 4 122 Administração Geral 20.000,00 22.316.097,90 22.336.097,90 4 122 938 GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL 20.000,00 22.216.097,90 22.236.097,90



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 5 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.00		,		20.000,00		20.000,00
4 122 938 2.296	3 1 00 00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL Aplicações Diretas				13.910.000,00	13.910.000,00
				2		900.000,00	900.000,0
	3,3,30.00					10.000,00	10,000,0
4 122 938 2.297	5,0152100	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E OUTRAS				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,0
4 122 938 2.298	3.1.90.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA) Aplicações Diretas				33.869,20 20.000,00	33.869,20 20.000,00
		Aplicações Diretas				13.869,20	13.869,2
4 122 938 2.299		PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP) Aplicações Diretas				6.500.000,00 6.500.000,00	6.500.000,00 6.500.000,00
4 122 938 2.300		TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS Aplicações Diretas				510.000,00 510.000,00	510.000,00 510.000,00
4 122 938 2.301		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIOS				22.228,70	22.228,70
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				22.228,70	22.228,7
4 122 938 2.401		PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS				40.000,00	40.000,00
		Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,0
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,0
4 122 967		MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				100.000,00	100.000,00
4 122 967 2.302		PROMOVER AÇÕES DO GEORREFERENCIAMENTO Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,0
4 123		Administração Financeira				10.000,00	10.000,0
4 123 963		APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
4 123 963 2.303		APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,0
4 129		Administração de Receitas				490.000,00	490.000,00
4 129 938		GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				490.000,00	490.000,00
4 129 938 2.304		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO				490.000,00	490.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				490.000,00	490.000,0
28		Encargos Especiais				13.928.000,00	13.928.000,0
28 843		Serviço da Dívida Interna				13.928.000,00	13.928.000,0
28 843 938		GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				13.928.000,00	13.928.000,0
28 843 938 2.30		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS (PRINCIPAL + JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA)				13.928.000,00	13.928.000,0
	3.2.90.00	Aplicações Diretas				6.317.000,00	6.317.000,0
	3.2.91.00 4.6.90.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Aplicações Diretas				409.000,00 840.000,00	409.000,0 840.000,0
	4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				6.362.000,00	6.362.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 Página 6 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentári	a: 34001-SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				6.811.000,00	6.811.000,00
99 999	Reserva de Contingência				6.811.000,00	6.811.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.811.000,00	6.811.000,00
99 999 9999 2.306	reserva de contingência				6.811.000,00	6.811.000,00
9.9.99	.00 A Definir				6.811.000,00	6.811.000,00
	Total da unidade orçamentária			20.000,00	43.555.097,90	43.575.097,90
	a: 35001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAI					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			100.000,00	7.370.000,00	7.470.000,00
4 122	Administração Geral			100.000,00	7.350.000,00	7.450.000,00
4 122 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA			100.000,00	7.350.000,00	7.450.000,00
4 122 939 1.142	GOVERNAMENTAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			100 000 00		100.000,00
4 122 333 1.142	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA			100.000,00		100.000,00
4.4.90	GOVERNAMENTAL  Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
4 122 939 2.307	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE			100.000,00	C FOO 000 00	6.500.000,00
	ADMINISTRAÇÃO				6.500.000,00	6.300.000,00
3.1.90	00 Aplicações Diretas		**		2.500.000,00	2.500.000,00
3,3.90	00 Aplicações Diretas				4.000.000,00	4.000.000,00
4 122 939 2.308	MANUNTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVO				400.000,00	400.000,00
3.3.90	00 Aplicações Diretas		62		400.000,00	400.000,00
4 122 939 2.309	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA				400.000,00	400.000,00
3,3,90	FROTA Apilcações Diretas				400.000,00	400.000,00
4 122 939 2.310	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA				50.000,00	50.000,00
	MUNICIPAL					•
	00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				20.000,00	20.000,00
4 128 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				20.000,00	20.000,00
4 128 939 2.311	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL				20.000,00	20.000,00
	00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,0
	Total da unidade orçamentária			100.000,00	7.370.000,00	7.470.000,00
Unidade orçamentári	a: 36001-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4	Administração		12/1	10.000,00	33.742.000,00	33.752.000,0
4 122	Administração Geral		N.	10.000,00	33.732.000,00	33.742.000,0
4 122 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		•	10.000,00	33.722.000,00	33.732.000,0
4 122 910 1.143	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA			10.000,00	1/ 1	10.000,0
222	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  Aplicações Diretas				///	10.000,0
4 122 910 2.312	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GESTÃO DE			10.000,00	E E60 000 00	5.560.000,0
7 122 310 2.312	LIMINO LEINÀMO DAS AČOES ATINCOFADAS A SECKETAKTA DE CESTAO DE				5.560.000,00	7# /2.200.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488

Página 7 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4,320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentaria	: 36001-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	PESSOAS		112			
	Aplicações Diretas				5.000.000,00	5 000.000,0
3.3.90.0	O Aplicações Diretas				560.000,00	560.000,0
4 122 910 2.313	ENCARGOS GERAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS (RGPS/RPPS)				28.162.000,00	28.162.000,0
	O Aplicações Diretas				5.000.000,00	5.000.000,0
	<ul> <li>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</li> <li>Aplicações Diretas</li> </ul>				23.112.000,00	23.112.000,0
					50.000,00	50.000,0
4 122 969	SERVIDOR VALORIZADO				10.000,00	10.000,0
4 122 969 2.314	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SERVIDOR VALORIZADO				10.000,00	10.000,0
	O Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,0
4 128	Formação de Recursos Humanos				10.000,00	10.000,0
4 128 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				10.000,00	10.000,0
4 128 910 2.315	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE				10.000,00	10.000,0
3.3.90.0	AGENTES/SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  Aplicações Diretas				10.000,00	10,000,0
	Total da unidade orçamentária			10.000,00	33.742.000,00	33.752.000,0
Unidade orçamentária	: 37001-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO	DE RECURSOS				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4	Administração			5.000,00	1.130.000,00	1.135.000,0
4 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	950.000,00	955.000,0
4 121 907	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SEPLAN)			5.000,00	950.000,00	955.000,0
4 121 907 1.187	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			5,000,00		5.000,0
	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS					
4.4.90.0	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E			5.000,00		5.000,
4.4.90.0 4 121 907 2.316	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS Aplicações Diretas REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO			5.000,00	950.000,00	950.000,0
4,4,90.0 4 121 907 2.316 3.1.90.0	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS Aplicações Diretas REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO Aplicações Diretas			5.000,00	950.000,00 800.000,00	5.000,0 950.000,0 800.000,0
4,4,90.0 4 121 907 2.316 3.1.90.0 3.3.90.0	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS Aplicações Diretas REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO			5.000,00	220,227	950.000,0
4,4,90.0 4 121 907 2.316 3.1,90.0 3.3,90.0	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS Aplicações Diretas  REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO Aplicações Diretas Administração Geral			5.000,00	800.000,00	950.000,0 800.000,0
4,4,90.0 4 121 907 2.316 3.1,90.0 3.3,90.0 4 122 4 122 967	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS Aplicações Diretas  REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO Aplicações Diretas Administração Geral MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5.000,00	800.000,00 150.000,00	950.000,0 800.000, 150.000,
4,4,90.0 4 121 907 2.316 3.1,90.0 3.3,90.0 4 122 4 122 967 4 122 967 2.317	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS Aplicações Diretas  REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO Aplicações Diretas Aplicações Diretas Administração Geral MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ORCAMENTO MUNICÍPAL			5.000,00	800.000,00 150.000,00 180.000,00 180.000,00 15.000,00	950.000,0 800.000, 150.000, 180.000,0 180.000,0
4,4,90.0 4 121 907 2.316 3.1,90.0 3.3,90.0 4 122 4 122 967 4 122 967 2.317	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS Aplicações Diretas  REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO Aplicações Diretas Aplicações Diretas Administração Geral MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL Aplicações Diretas			5.000,00	800.000,00 150.000,00 180.000,00 180.000,00	950.000,0 800.000, 150.000, 180.000,0 180.000,0
4,4,90.0 4 121 907 2.316 3.1,90.0 3.3,90.0 4 122 4 122 967 4 122 967 2.317 3.3,90.0	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS Aplicações Diretas  REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO Aplicações Diretas Aplicações Diretas Administração Geral MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL Aplicações Diretas DESENVOLVER AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS			5.000,00	800.000,00 150.000,00 180.000,00 180.000,00 15.000,00	950.000,0 800.000, 150.000, 180.000,( 180.000,( 15.000, 165.000,(
4,4,90.0 4 121 907 2.316 3.1,90.0 3.3,90.0 4 122 4 122 967 4 122 967 2.317 3.3,90.0 4 122 967 2.318	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS Aplicações Diretas  REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO Aplicações Diretas Aplicações Diretas Administração Geral MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL Aplicações Diretas		n n		800.000,00 150.000,00 180.000,00 180.000,00 15.000,00 165.000,00 165.000,00	950.000,0 800.000, 150.000,0 180.000,0 15.000,0 15.000,0 165.000,0
4.4.90.0 4 121 907 2.316 3.1.90.0 3.3.90.0 4 122 4 122 967 4 122 967 2.317 3.3.90.0 4 122 967 2.318 3.3.90.0	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS Aplicações Diretas  REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO Aplicações Diretas Aplicações Diretas Administração Geral MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL Aplicações Diretas DESENVOLVER AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS Aplicações Diretas		n v	5.000,00	800.000,00 150.000,00 180.000,00 180.000,00 15.000,00 15.000,00	950.000,0 800.000,0 150.000,0
4.4.90.0 4 121 907 2.316 3.1.90.0 3.3.90.0 4 122 4 122 967 4 122 967 2.317 3.3.90.0 4 122 967 2.318 3.3.90.0	DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS Aplicações Diretas  REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO Aplicações Diretas Aplicações Diretas Administração Geral MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL Aplicações Diretas DESENVOLVER AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS Aplicações Diretas Total da unidade orçamentária	Não orçamentária	Operação especial		800.000,00 150.000,00 180.000,00 180.000,00 15.000,00 165.000,00 165.000,00	950.000,0 800.000,0 150.000,0 180.000,0 15.000,0 15.000,0 165.000,0 165.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 8 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Total		Atividades	Projetos	Operação especial	Não orçamentária	Especificação	Código
100.000,00		100.000,00	110,000	ореницио езрески	nao organicitaria	Formação de Recursos Humanos	2 128
100.000,00		100.000,00				EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	2 128 998
100.000,00		100.000,00		2		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO	2 128 998 2.322
		1001000,00		\$00 \$00		PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	
100.000,00		100-000,00				Aplicações Diretas	3.3.90.00
4.592.000,00		4.592.000,00				Alimentação e Nutrição	2 306
4.592.000,00		4.592.000,00				ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 306 970
4.592.000,00		4.592.000,00				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 306 970 2.323
4.592-000.00		4.592.000,00				Aplicações Diretas	3.3.90.00
145.530.032,10		141.268.032,10	4.262.000,00			Ensino Fundamental	2 361
29.420.000,00		29.320.000,00	100.000,00			GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 361 934
100.000,00			100.000,00			AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	2 361 934 1.146
						DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
100.000,00			100.000,00			Aplicações Diretas	
29.320.000,00		29.320.000,00				MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	2 361 934 2.324
10.535.000,00		10.535.000,00				EDUCAÇÃO Aplicações Diretas	2 4 00 00
10.000,00		10.000,00				,	
		•				Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	512152100
18.775.000,00		18 775.000,00				Aplicações Diretas	
106.492.000,00	¥	106.492.000,00				VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	
106.492.000,00		106.492.000,00				QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 361 981 2.326
87.324.000,00		87.324.000,00				Aplicações Diretas	
15.068.000,00		15.068.000,00				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00
4.100.000,00		4-100-000,00					3.3.90.00
700.000,00		600.000,00	100.000,00			AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL	2 361 986
100.000,00			100.000,00			EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	2 361 986 1.147
						EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA JORNADA	
400 000 6						DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL	
100.000,0			100.000,00				1.1.50.00
600.000,00		600.000,00				MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AMPLIAÇÃO DE	2 361 986 2.330
600.000,0		600.000,00				ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL Aplicações Diretas	3 3 90 00
1.005.032,1		1.005.032,10				PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR	
500.000,0		500.000,00				AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE	
300.000,0		500.000,00				MUNICIPAL DE ENSINO	2 301 303 2.331
500.000,0		500.000,00					
505.032,1		505.032,10				AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE	2 361 989 2.332
,		200.000,00				ENSINO	
505.032,1		505.032,1				Aplicações Diretas	
7.913.000,0	V	3.851.000,00	4.062.000,00			EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.992.000,0	$\mathcal{N}$		3.992.000,00			EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ~ ENSINO	2 361 993 1.148
1 2 200 200	1					FUNDAMENTAL Adlange of Number	
3.992.000,0			3.992.000,00			Aplicações Diretas	4.4.90.00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP): 11,049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 9 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código	ı: 39001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Especificação	Não orcamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 993 1.196	EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - AQUISIÇÃO DE TABLETS	11ao organicitana	operação especia.	20,000,00		20.000,00
	- ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO PEDRO DE SOUZA LEÃO, EM PACAS.			201001,11		·
4,4.90.	Aplicações Diretas		身	20.000,00		20.000,00
12 361 993 1,197	EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - INTRODUÇÃO DE			20.000,00		20.000,00
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NA ESCOLA MUNICIPAL GILVANETE VIEIRA					
4.4.00	GUEDES - MAGISTÉRIO. Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 361 993 1.198	EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - AQUISIÇÃO DE			15.000,00		15.000,00
12 301 333 1.130	MOBILIÁRIO PARA ESCOLA PROFESSORA AMÉLIA LEANDRA DA			23.000,00		
	ROCHA, ENGENHO CAMPO ALEGRE.					45 000 00
4.4.90,				15.000,00		15.000,00
12 361 993 1.199	EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - REFORMA DOS			15.000,00		15.000,00
	BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AGLAÏRES DA CRUZ					
4 4 90	MOURA. <sub>00</sub> Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
12 361 993 2.399	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)				3.851.000,00	3.851.000,00
	Aplicações Diretas				3.851.000,00	3.851.000,00
12 365	Educação Infantil			2.710.000,00	8.805.000,00	11.515.000,00
12 365 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				8.505.000,00	8.505.000,00
12 365 981 2.327	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				8.505.000,00	8.505.000,00
3.1.90.					6.405.000,00	6.405.000,00
3.1.91.	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				2.000.000,00	2.000.000,00
3,3,90.	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 365 992	PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ			2.700.000,00	100.000,00	2.800.000,00
12 365 992 1.149	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO - EDUCAÇÃO			2.700.000,00		2.700.000,00
	INFANTIL					2 702 202 2
4.4.90.	Aplicações Diretas			2.700.000,00		2.700.000,00
12 365 992 2.400	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)				100.000,00	100.000,00
	Aplicações Diretas				100.000,00	
12 365 1009	CRIANÇA ALFABETIZADA			10.000,00	200.000,00	210.000,00
12 365 1009 1.192	COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00	200 000 00	
12 365 1009 2.402	COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA				200.000,00	200.000,00
	Aplicações Diretas				130.000.00	130.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		24		130.000,00	130.000,00
12 366 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				130.000,00	130.000,00
12 366 981 2.328	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS APlicações Diretas				90.000,00	90.000,00
					10.000,00	10.000,0
3.1.91.	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,0
	Aplicações Diretas					
12 367	Educação Especial				260.000,00	260.000,00
12 367 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				260.000,00	260.000,00 260.000,00
12 367 981 2.329	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO ESPECIAL				260.000,00	200,000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação

tenticação Página 86-488 10 / 39

Usuano: VITORIA DE STO ANTA

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Cádina		39001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Não evermenti	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
Código		Especificação Aplicações Diretas	Não orçamentária	Operação especiai	Projetos	200.000,00	200.000,0
	312130100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				30.000,00	30.000.0
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				•	30.000,0
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	•
12 782		Transporte Rodoviário				6.341.000,00	6.341.000,00
12 782 968		TRANSPORTE ESCOLAR				6.341.000,00	6.341.000,00
12 782 968 2.3		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL Aplicações Diretas				5.021.000,00 5.021.000,00	5.021.000,00 5.021.000,0
12 782 968 2.3		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO				1.300.000,00	1.300.000,00
12 /62 900 2.3.	55	SUPERIOR/UNIVERSITÁRIO				1,300,000,00	1.300.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300-000,0
12 782 968 2.4		EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - CLIMATIZAÇÃO DO				20.000,00	20.000,00
		TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.				22 222 22	20,000,0
	3,3,90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,0
		Total da unidade orçamentária			6.972.000,00	161.496.032,10	168.468.032,10
Unidade orçam	entária:	41001-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4		Administração			100.000,00	1.915.000,00	2.015.000,0
4 131		Comunicação Social			100.000,00	1.915.000,00	2.015.000,0
4 131 920		GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		(4	100.000,00	1.745.000,00	1.845.000,0
4 131 920 1.14	5	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E			100.000,00		100.000,0
	4 4 90 00	IMPRENSA Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,0
4 131 920 2.31	)	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				1.745.000,00	1.745.000,0
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,0
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				745.000,00	745.000,0
4 131 965		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL				20.000,00	20.000,0
4 131 965 2.32	)	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA				20.000,00	20.000,0
		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL Aplicações Diretas				20,000,00	20.000,0
4 131 966	3.3.90.00	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE				150.000,00	150.000,0
4 131 900		IMPRENSA				130.000,00	230.000,0
4 131 966 2.32	i	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA PROMOÇÃO DAS ACÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA				150.000,00	150.000,0
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,0
		Total da unidade orçamentária			100.000,00	1.915.000,00	2.015.000,0
Unidade orcam	entária:	42001-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
13		Cultura	yamanan	-Lauring ork	110,000,00	24.090.000,00	24.200.000,0
13 122		Administração Geral			60,000,00	3.300.000,00	3.360.000,0
		GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.			60.000,00	3.300.000,00	3.360.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1392-6586-488 11 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 122 918 1.189	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA			60.000,00		60.000,00
	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
13 122 918 2.334	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA				3.300.000,00 2.600.000,00	3.300.000,00
	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
	Aplicações Diretas			F0 000 00	·	· ·
13 392	Difusão Cultural			50.000,00	20.740.000,00	20.790.000,00
13 392 942	APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				25.000,00	25.000,00
13 392 942 2.482	EI - VEREADOR EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - INSTITUTO DOM DE DEUS 38.350.205/0001-70.				12.500,00	12.500,00
3.3.50.					12.500,00	12.500,00
13 392 942 2.491	EI - VEREADOR EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AOS PROFESSORES, INSTITUTO DOM				12.500,00	12.500,00
2.250	DE DEUS 38.350.205/0001-70 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				12.500,00	12.500,00
13 392 1000	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO			50.000,00	20.685.000,00	20.735.000,00
	MUNICÍPIO			,		
13 392 1000 1.150	GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – LEI № 14.399/2022 (AÇÕES GERAIS/REFORMA E			50.000,00		50.000,00
4.4.00	REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO IRACEMA)  Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
13 392 1000 2.348	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS				19.941.000,00	19.941.000,00
	7 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				600.000,00	600.000,00
	00 Aplicações Diretas				19.341.000,00	19.341.000,00
13 392 1000 2.349	PREMIAÇÃO A PRODUÇÃO AUDIVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO (ART. 6°,				1.000,00	1.000,00
	INCISO I - LC Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022)  Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
13 392 1000 2.350	PROPOSTA PARA SALA DE CINEMA - LEI PAULO GUSTAVO (ART. 6°,				1.000,00	1.000,00
	INCISO II   LC Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022)				1.000,00	1.000,00
	00 Aplicações Diretas				·	1.000,00
13 392 1000 2.351	PREMIAÇÃO A FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DIFISÃO - LEI PAULO GUSTAVO (ART. 6º, INCISO III - LC Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022)				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				·	•
13 392 1000 2.352	PREMIAÇÃO A DEMAIS SETORES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022)  Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
					· · · · · ·	560.000,00
13 392 1000 2.353	GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – LEI Nº 14.399/2022 (AÇÕES GERAIS/CUSTO OPERACIONAL)  Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				560.000,00 150.000,00	150.000,00
3,3,50	7 Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	and the second s				400.000,00	400.000,00
3.3.90.						180.000,00
13 392 1000 2.354	GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – LEI № 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA)				180.000,00	160.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488

Página 12/39

	Anexo 6 da Lei Nº 4.	.320/64 - Progra	ma de Trabalho			
				Va	alores em R\$ - Período	: Orçamento/2025
	a: 42001-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	,00 Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,0
13 392 1002	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA				30.000,00	30.000,00
13 392 1002 2.355	APOIO AS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA				30.000,00	30.000,0
	00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,0
13 695	Turismo				50.000,00	50.000,0
13 695 1001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS				50.000,00	50.000,0
13 695 1001 2.356 3.3.90					50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,0
3.3.90				110 000 00		
Unidade orcamentári	Total da unidade orçamentária a: 42002-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			110.000,00	24.090.000,00	24.200.000,00
Código	Especificação	Não orçamentária	Onere est a serie l	Dunishas	Astrolandon	Tota
13	Cultura	Nao orçamentaria	Operação especial	Projetos	Atividades	
13 392	Difusão Cultural			10.000,00	20.000,00	30.000,00
13 392 999	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			10.000,00	20.000,00	30.000,00
13 392 999 1.193	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O			10.000,00	20.000,00	30.000,00
15 572 577 1.175	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			10.000,00		10.000,00
4.4.90				10.000,00		10.000,0
13 392 999 2.335	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				20.000,00	20.000,00
3.1.90.	00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90	00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			10.000,00	20.000,00	30.000,00
Market Street,	a: 43001-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
27	Desporto e Lazer			300.000,00	1.320.000,00	1.620.000,00
27 122	Administração Geral			100.000,00	870.000,00	970.000,00
27 122 914	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			100.000,00	830.000,00	930.000,00
27 122 914 1.151	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			100.000,00		100.000,0
	Aplicações Diretas			100.000,00		100,000,0
27 122 914 2,336	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				830.000,00	830.000,00
	00 Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,0
	00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,0
27 122 980	PROMOÇÃO E INCENTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				40.000,00	40.000,0
27 122 980 2.337	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,0
	00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,0 30.000,0
3.3.90. 27 812	Desporto Comunitário			200 000 00	1	`
27 812 978	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO			200.000,00	350.000,00	550.000,00
27 812 978 1.441	EI - VEREADOR DA EDIMILSON JOSÉ DOS SANTOS - ALOCAÇÃO DE			200.000,00	350.000,00	550.000,00
27 012 970 1.771	ET VENERDON DA EDINICION JUSE DUS SANTOS - ALOCAÇAO DE			200.000,00		200.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488

Página 13 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orcamentária	: 43001-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			Va	lores em R\$ - Período	o: Orçamento/2025
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
-	RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE SOCIETY NA COMUNIDADE					
	DE PIRITUBA NO ANTIGO MATADOURO.  Aplicações Diretas			200 000 00		200.000.0
4.4.90.0 27 812 978 2.358			17	200.000,00	252 002 00	200.000,0
=	APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS  Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				350.000,00 300.000,00	350.000,00 300.000,0
3.3.50.0	O Aplicações Diretas		₹);		50.000,00	50.000,0
27 813	Lazer				100.000,00	100.000,0
27 813 979	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO				100.000,00	100.000,00
27 813 979 2.359	APOIO AS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO				100.000,00	100.000,00
3,3,50,0					50.000,00	50.000,00
	0 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,0
	Total da unidade orçamentária			300.000,00	1.320.000,00	1.620.000,00
	: 44001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho				180.000,00	180.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho				180.000,00	180.000,00
11 334 976	CIDADÃO PROFISSIONALIZADO				180.000,00	180.000,00
11 334 976 2.360	AMPLIAR O ACESSO A PROFISSIONALIZAÇÃO				20.000,00	20.000,00
	0 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
11 334 976 2.361	FORTALECER OS PEQUENOS EMPRESÁRIOS				10.000,00	10.000,00
	0 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
11 334 976 2.362	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR				150.000,00	150.000,00
3.3.90.0					150.000,00	150.000,0
22	Indústria			30.000,00	100.000,00	130.000,00
22 661	Promoção Industrial			30.000,00	100.000,00	130.000,00
22 661 971	APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			30.000,00		30.000,00
22 661 971 1.152	AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL			30.000,00		30.000,00
4.4.90.0	0 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,0
22 661 972	A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR			,	100.000,00	100.000,00
22 661 972 2,364	MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL				50.000,00	50.000,00
	O Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,0
22 661 972 2,365	FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES				50.000,00	50.000,00
3.3.90.0	O Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,0
23	Comércio e Serviços			10.000,00	1.510.000,00	1.520.000,00
23 122	Administração Geral			10.000,00	850.000,00	860.000,00
23 122 916	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			10.000,00	850.000,00	860.000,00
23 122 916 1.153	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			10.000,00	050.000,00	10.000,0
2.1	DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			20.000,00		10.000,00
	ECONÔMICO					
4.4.90.0				10.000,00		10.000,0
23 122 916 2.338	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE				850.000,00	850:000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 14 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código	Especificação	Não orcamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
552.90	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ituo oi yamentano	operação especial			
3.1.90.0	O Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,0
3.3.90.0			49		100.000,00	100.000,0
23 691	Promoção Comercial				660.000,00	660.000,00
23 691 974	O COMÉRCIO LOCAL DEMONSTRANDO SEU VALOR				660.000,00	660.000,00
23 691 974 2.366	PARCERIAS COM ÓRGÃOS DA GESTÃO MUNICIPAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.0					10.000,00	10.000,00
23 691 974 2.367	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS PEQUENOS COMERCIÁRIOS				650.000,00	650.000,00
3,3,90.0					650.000,00	650.000,00
	Total da unidade orçamentária			40.000,00	1.790.000,00	1.830.000,00
Unidade orçamentária	: 45001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGR	ÍCOLA		- t		
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	•		170.000,00	4.120.000,00	4.290.000,00
20 122	Administração Geral			170.000,00	4.120.000,00	4.290.000,00
20 122 915	GESTÃO DÁ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA			60.000,00	3.850.000,00	3.910.000,00
20 122 915 1.154	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E			60.000,00		60.000,00
4.4.90.0	FOMENTO AGRÍCOLA  Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,0
20 122 915 2.339	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA				3.850.000,00	3,850.000,00
3.1.90.0	9 Aplicações Diretas				2.200.000,00	2.200.000,0
3.3.90.0	O Aplicações Diretas				1.650.000,00	1.650.000,0
20 122 985	CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				50.000,00	50.000,00
20 122 985 2.368	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				50.000,00	50.000,00
3.3.90.0	O Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,0
20 122 991	EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA				200.000,00	200.000,00
20 122 991 2.369	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA				200.000,00	200.000,00
3,3.90.0	O Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,0
20 122 994	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			110.000,00	20.000,00	130.000,00
20 122 994 1.155	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CLÍNICA VETERINÁRIA			110.000,00		110.000,00
	O Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,0
20 122 994 2.370	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.0	0 Aplicações Diretas					
	Total da unidade orçamentária			170.000,00	4.120.000,00	4.290.000,00
	: 46001-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO					A
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
15	Urbanismo			36.282.000,00	16.000.000,00	\$2,282,000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 15 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
15 122	Administração Geral			300.000,00	16.000.000,00	16.300.000,00
15 122 908	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO		19	300.000,00	16.000.000,00	16.300.000,00
15 122 908 1.156	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE		\$ 4	300.000,00		300.000,00
4.4.90.0	URBANO 0 Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
15 122 908 2.340	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO				16.000.000,00	16.000.000,00
	Aplicações Diretas				6.000.000,00	6.000.000,0
3.3.90.0	O Aplicações Diretas				10.000.000,00	10.000.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			35.982.000,00		35.982.000,00
15 451 954	Infraestrutura e controle urbano			35.982.000,00		35.982.000,00
15 451 954 1.157	EXECUÇÃO DE OBRAS - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)			16.500.000,00		16.500.000,00
	Aplicações Diretas			16.500.000,00		16.500.000,0
15 451 954 1.158	INFRAESTRUTURA URBANA - DESAPROPRIAÇÕES			500.000,00		500.000,00
	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,0
15 451 954 1.159	EXECUÇÃO DE OBRAS - MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍSTICA DA CIDADE			20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,0
15 451 954 1.160	EXECUÇÃO DE OBRAS - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS LIVRES, JARDINS E OUTROS Aplicações Diretas			17.000.000,00		17.000.000,00
15 451 954 1.161	EXECUÇÃO DE OBRAS — REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS			600.000,00		600.000,00
	RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS, ESTRADAS VICINAIS, VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO E OUTROS			000.000,00		000.000,0
4.4.90.	Aplicações Diretas			600.000,00		600.000,0
15 451 954 1.162	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			230.000,00		230.000,0
4.4.90.	Aplicações Diretas			230.000,00		230.000,0
15 451 954 1.163	EXECUÇÃO DE OBRAS - SANEAMENTO, OBRAS HÍDRICAS, DRENAGEM, REDES DE ESGOTO, SISTEMA DE TRATAMENTO, CÓRREGOS, RIOS E OUTROS			60.000,00		60.000,0
4,4,90,	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,0
15 451 954 1.164	EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,0
15 451 954 1.200	EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA.			174.000,00		174.000,0
4,4.90.	Aplicações Diretas			174.000,00	^	174.000,0
15 451 954 1.201	EI - VEREADOR: MARCONE PEDRO DA SILVA (MARCONE DA CHARQUE) - CONSTRUÇÃO DE UM POCO ARTESIANO NA INSTITUIÇÃO ESPACO VIDA			20.000,00		20.000,0
4.4.90.0	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,0
15 451 954 1.202	EI - VEREADOR: MARCONE PEDRO DA SILVA (MARCONE DA CHARQUE) - PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ MARINHO ALVES – BELA VISTA.			120.000,00		120.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 16 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4.4.90.	On Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
5 451 954 1.204	EI – VEREADOR: ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES - PAVIMENTAÇÃO EM GRANITO VIA PÚBLICA LOGO LOCALIZADA COMO RUA PROJETADA NO LOTEAMENTO VIDA NOVA (LOTEAMENTO DE BAU), BAIRRO BELA VISTA ÁREA URBANA DESTE MU			50.000,00		50.000,00
	200 Aplicações Diretas			50.000,00		
5 451 954 1.414	EI – VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA REPAROS DE RUAS DA CIDADE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.			50.000,00	,	50.000,00
	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,0
.5 451 954 1.415	EI — VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA VEREADOR JOSÉ MARINHO ALVARES, BELA VISTA EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.			50.000,00		50.000,00
	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,0
5 451 954 1.433	EI - VEREADOR:LOURINALDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR- CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CONCEIÇÃO I (IRAQUE I).			165.000,00		165.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas			165-000,00		165.000,0
5 451 954 1,435	EI - VEREADOR: MARCONE PEDRO DA SILVA (MARCONE DA CHARQUE) - CONSTRUÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL NA LOCALIDADE — SÍTIO GALILÉIA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,0
5 451 954 1.438	EI - VEREADOR: MARCONE PEDRO DA SILVA (MARCONE DA CHARQUE) - CONSTRUÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL NA LOCALIDADE — SÍTIO OITEIRO.			43.000,00		43.000,0
4.4.90.	Aplicações Diretas			43-000,00		43.000,0
5 451 954 1.446	EI – VEREADOR: HUMBERTO ALVES DE ARRUDA – PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALCIDES BORGES NETO, NOSSA SENHORA DO AMPARO EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.			100.000,00	W	100.000,0
4.4.90,	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,0
5 451 954 1.449	EI – VEREADOR: HUMBERTO ALVES DE ARRUDA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEVERINO PAULO DE AMORIM, LOTEAMENTO SÃO SEVERINO EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.			100.000,00		100.000,0
4.4.90.	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,0
5 451 954 1.462	EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - PAVIMENTAÇÃO DA RUA AVENIDA JOSÉ DE LEMOS. BAIRRO JOSÉ DE LEMOS, PRÓXIMO A IGREJA ASSEMBIETA DE DEUS DIANÓPOLIS			30.000,00		30.000,0
4.4.90.	Aplicações Diretas			30-000,00		30.000,0
5 451 954 1.464	EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - PAVIMENTAÇÃO DA RUA ASSOCIAÇÃO BLOCO DE ENERGIA. LOTEAMENTO JOSÉ DE LEMOS, PRÓXIMO DA RUA DO BAR DA GERUZA.			30.000,00		30.000,0
4.4.90.	Aplicações Diretas			30.000,00	$\wedge$	30.000,0
5 451 954 1.469	EI - VEREADOR: JOSE ANTÔNIO DA ROCHA - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DA RUA RENOVARTE JOSÉ DUARTE, ALTO JOSÉ LEAL, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.			100.000,00	1/6	100.000,0
4,4.90.	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11,049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 17 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
-	Total da unidade orçamentária			36.282.000,00	16.000.000,00	52.282.000,0
Unidade orçamentária:	47001-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
15	Urbanismo			5.419.000,00	53.960.500,00	59.379.500,00
15 122	Administração Geral			10.000,00	13.000.000,00	13.010.000,00
15 122 904	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		•*	10.000,00	13.000.000,00	13.010.000,00
15 122 904 1.165	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00	12 000 000 00	
15 122 904 2.341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				13.000,000,00	13.000.000,00
	Aplicações Diretas				6.500.000,00	6.500.000,0
	Aplicações Diretas			10.000.00	0.300.000,00	10.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			10.000,00		10.000,00
15 451 954	INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			10.000,00		10.000,00
15 451 954 1.166	EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
				5.399.000,00	40.960.500,00	46.359.500,00
15 452	Serviços Urbanos			3.500.000,00	12.123.500,00	15.623.500,00
15 452 956	ACESSIBILIDADE PARA TODOS			3.000.000,00	12.123.300,00	3.000.000,00
15 452 956 1.167	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O SISTEMA DE MICRO E MACRODRENAGEM, ÁREAS DE RISCO E OUTROS Aplicações Diretas			3.000.000,00		3.000.000,0
15 452 956 1.168	SERVIÇOS PÚBLICOS - DESAPROPRIAÇÕES			500.000,00		500.000,0
	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,0
15 452 956 2.371	MANUTENÇÃO - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)				4.000.000,00	4.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,0
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,0
15 452 956 2.372	MANUTENÇÃO - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, MERCADOS PÚBLICOS, PARQUES, FEIRAS LIVRES,				6.923.500,00	6.923.500,0
2 2 00 00	JARDINS, ÁREAS VERDES E OUTROS Aplicações Diretas				6.913.000,00	6.913.000,0
	Aplicações Diretas				10.500,00	10.500,0
15 452 956 2.373	MANUTENÇÃO - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS, ESTRADAS VICINAIS, VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO E OUTROS				200.000,00	200.000,0
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,0
	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,0
15 452 956 2.374	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, ÁREAS DE RISCOS E OUTROS				1.000.000,00	1.000.000,0
3,3,90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,0
15 452 958	CIDADE LIMPA			*	20.137.000,00	20.137.000,0
15 452 958 2.375	LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO URBANO				20.127.000,00	20.127.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 Página 18 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

	ia: 47001-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		<u> </u>			
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3.3.9					20.127.000,00	20.127.000,0
15 452 958 2.376	LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO HOSPITALAR		6°		10.000,00	10.000,00
	0.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,0
15 452 959	LUZ PARA TODOS			1.899.000,00	8.700.000,00	10.599.000,00
15 452 959 1.170	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AMPLICAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.899.000,00		1.899.000,00
	0.00 Aplicações Diretas			1.899.000,00		1.899.000,0
15 452 959 2.377 3.3.9	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 0.00 Aplicações Diretas				8.700.000,00 8.700.000,00	8.700.000,00 8.700.000,00
17	Saneamento			20.000,00	200.000,00	220.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			20.000,00	200.000,00	220.000,00
17 512 955	SAÚDE DA POPULAÇÃO - SANEAMENTO			20.000,00	200.000,00	220.000,00
17 512 955 1.171	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, REDE DE GALERIAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E			20.000,00		20.000,00
4.4.9	OUTROS <sub>0.00</sub> Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,0
17 512 955 2.378	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, REDE DE GALERIAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E			·	200.000,00	200.000,00
3.3,9	OUTROS 0.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,0
	Total da unidade orçamentária			5.439.000,00	54.160.500,00	59.599.500,00
Unidade orçamentár	ia: 48001-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
6	Segurança Pública			60.000,00	7.050.000,00	7.110.000,00
6 122	Administração Geral			10.000,00	6.950.000,00	6.960.000,00
5 122 917	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			10.000,00	6.950.000,00	6.960.000,00
6 122 917 1.173	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANCA CIDADÃ			10.000,00		10.000,00
4,4,9	0.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,0
6 122 917 2.342	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ				6,950,000,00	6.950.000,00
	0.00 Aplicações Diretas				6.300.000,00	6.300.000,0
3.3.9	0.00 Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,0
6 181	Policiamento			50.000,00	100.000,00	150.000,00
6 181 984	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			50.000,00	100.000,00	150.000,00
6 181 984 1.174	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GUARDA MUNICIPAL			50.000,00		50.000,00
	0.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,0
6 181 984 2.343	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL/AÇÕES DE PATRULHAMENTO NO MUNICÍPIO				90,000,00	90.000,00
	0.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,0
3.3.9	0.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,08



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488

Página 19 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orcamentária: 48001-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANCA CIDADÃ **Atividades** Total Operação especial **Projetos** Código Especificação Não orcamentária 10.000,00 6 181 984 2.382 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE SEGURANÇA 10.000.00 10-000.00 10.000.00 3.3.90.00 Aplicações Diretas 60.000.00 7.050.000.00 7,110,000,00 Total da unidade orcamentária Unidade orcamentária: 50001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO **Atividades** Total Código Especificação Não orçamentária Operação especial **Projetos** 13.000.00 19 Ciência e Tecnologia 1.000.00 12.000,00 19 122 Administração Geral 1.000.00 11.000,00 12.000,00 19 122 933 GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E 1.000.00 11.000.00 12.000,00 EMPREENDEDORISMO. 19 122 933 1.172 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 1.000,00 1.000,00 DIVERSOS PARA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E **EMPREENDEDORISMO** Aplicações Diretas 1.000.00 1.000,00 19 122 933 2.344 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À AGÊNCIA MUNICIPAL DE 11.000,00 11.000.00 TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO 10.000,00 10.000,00 Aplicações Diretas 3.1.90.00 3.3.90.00 Aplicações Diretas 1.000,00 1.000,00 19 572 1.000,00 1.000.00 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 19 572 983 FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS. INOVADORAS E 1.000,00 1.000,00 EMPREENDEDORAS. APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVADOR E 1.000.00 1.000,00 19 572 983 2,381 **EMPREENDEDOR** 3.3.90.00 Aplicações Diretas 1,000,00 1.000,00 13,000,00 Total da unidade orçamentária 1,000,00 12.000.00 Unidade orcamentária: 52001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **Atividades** Total Código Especificação Não orcamentária Operação especial **Projetos** Administração 1.000.00 125,000,00 126,000,00 125.000,00 126,000.00 4 122 Administração Geral 1.000,00 AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. 126.000,00 4 122 935 1.000,00 125.000,00 4 122 935 1.175 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 1.000.00 1.000,00 DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Aplicações Diretas 1.000.00 1.000,00 4.4.90.00 4 122 935 2.345 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA 125,000,00 125.000,00 MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 100.000,00 100.000,00 Aplicações Diretas 3.3.90.00 Aplicações Diretas 25.000,00 25.000.00 30.000,00 30,000,00 16 Habitação 30,000,00 30.000.00 16 482 Habitação Urbana 16 482 982 MORADIA LEGAL 30.000,00 30.000,00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 20.000,00 20.000,00 16 482 982 2.383 20,000,00 20.000,00 Aplicações Diretas 3.3.90.00 10.000.00 16 482 982 2,386 DESENVOLVER PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS 10.000.00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

SARAVIDA.

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 20 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orçamentária: 52001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Não orçamentária Total Código Especificação Operação especial **Projetos Atividades** 3.3.90.00 Aplicações Diretas 10.000,00 10.000,00 156.000,00 Total da unidade orçamentária 1.000,00 155.000,00 Total da unidade gestora 49.725.000,00 378.283.630,00 428.008.630,00

Unidade gestora: 2-Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão
Unidade orçamentária: 40001-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA

	entana.	40001-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADA					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
8		Assistência Social			350.000,00	13.144.500,00	13.494.500,00
8 122		Administração Geral			10.000,00	9.280.000,00	9.290.000,00
8 122 940		GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA.			10.000,00	9.280.000,00	9.290.000,00
8 122 940 1.188		GESTÃO ADMINISTATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 940 2.21		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA				9.280.000,00	9.280.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.100.000,00	3.100.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				80,000,00	80.000,00
	3.3.50.00					900.000,00	900-000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				5-200.000,00	5.200.000,0
8 123		Administração Financeira				1.335.000,00	1.335.000,00
8 123 942		APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.335.000,00	1.335.000,00
8 123 942 2.403	3	EI - VEREADOR: CARLOS HENRIQUE QUEIROZ COSTA - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ASSOCIAÇÃO MARIA AMÉLIA — AMA.				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.00					10.000,00	10.000,0
8 123 942 2.404	4	EI - VEREADOR: CARLOS HENRIQUE QUEIROZ COSTA - RECURSO PARA ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA ZONA NORTE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10-000,0
8 123 942 2.406	6	EI - VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA - COMPRA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICO			£	30.000,00	30.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,0
8 123 942 2.407	7	EI - VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A COMPRA DE MATERIAIS PARA REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA ZONA NORTE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.				25.000,00	25.000,00
	3.3.50.00					25.000,00	25.000,0
8 123 942 2.41	1	EI — VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA — ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A COMUNIDADE CATÓLICA VIVENDO O AMOR DE VITÓRIA DE SANTO				30.000,00	30.000,00
	3.3.50.00	ANTÃO,				30.000,00	30.000,0
8 123 942 2.412		EI – VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A REFORMA DO ESPAÇO DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL				30.000,08	30.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 21 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3	.50,00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			•	30.000,00	30.000,00
123 942 2.425	EI - VEREADOR: CELSO ALEXANDRE BEZERRA DE MELO - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO MARIA AMÉLIA				20.000,00	20.000,00
3.3	.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
123 942 2.428	EI - VEREADOR: DAVID DO NASCIMENTO SILVA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA PROMOÇÃO DE UM ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, CUIDADO E TRATAMENTO DAS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE NA ASSOCIAÇÃO ANTÔNIA BEZERRA D Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				215.000,00	215.000,00
123 942 2,436	EI - VEREADOR DA EDIMILSON JOSÉ DOS SANTOS - ALOCAÇÃO DE				15.000,00	15.000,00
	RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E COZINHA PARA A COMUNIDADE CATÓLICA VIVENDO O AMOR.				,	15.000.00
	.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				15.000,00	
123 942 2.440	EI – VEREADOR: GOLDEMBERG DE OLIVEIRA MOURA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O FOMENTO AO GRUPO DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – GAPES, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTAD  Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
					50,000,00	50.000,00
123 942 2.447	EI - VEREADOR:LOURINALDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR-AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO MARIA AMÉLIA (AMA), REFERENTE AO ACOLHIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
3.3 123 942 2.451	EI - VEREADOR: JOSIAS ALVES DA SILVA -ALOCAÇÃODE RESURSOS PARA				215.000,00	215.000,00
123 342 2.431	A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE BELEZA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ASSOCIAÇÃO ANTÔNIA BEZERRA				·	·
	.50,00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				215.000,00	215.000,0
123 942 2.452	EI - VEREADOR: JOSE ANTÔNIO DA ROCHA - DESTINAÇÃO DA EMENDA PARA A ASSOCIAÇÃO MARIA AMÁLIA, SITUADA NA RODOVIA PE 45, S/N, KM-01, LADEIRA DE PEDRA, LÍDIA QUEIROZ, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.				30.000,00	30.000,00
3,3	,50,00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,0
123 942 2.453	EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA ZONA NORTE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. AMAZONVISA. CNPJ 50.465.974/0001-19 NO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO AN	:			15.000,00	15-000,0
3.3	.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				15.000,00	15.000,0
123 942 2.454	EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO À ASSOCIAÇÃO MARIA AMÉLIA, AMA. CNPJ 08.386.018/0001-85 NO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO- PE.				15.000,00	15.000,0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				15.000,00	15.000,0
123 942 2.458	EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO AO LAR ESPÍRITA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. CNPJ 09.031.287.0001-91 NO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO- PE.				15.000,00	15.000,0
3.3	.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				15.000,00	15.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11,049,855/0001-23 Fone; 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 22 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3 123 942 2.459	EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO AO INSȚITUTO DOM DE DEUS. NO BAIRRO DO CAJUEIRO NO MUNICÍPIO DA				15.000,00	15.000,00
3.3.5	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO- PE. <sub>0.00</sub> Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				15.000,00	15-000,00
3 123 942 2.460	EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO À CASA DE CASA DOS POBRES, DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS ABANDONADOS. CNPJ 11.867.801/0001-75 NO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO- PE Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				15.000,00	15.000,00
3.3.3	EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - CUSTEIO DA GAPES — GRUPO DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE				10.000,00	10.000,00
3.3.5	SOCIAL — CNP3 17.817.821/0001-18. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10-000,00	10-000,00
3 123 942 2.474	EI – VEREADOR: SEVERINO DOS SANTOS BEZERRA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A COMPRA DE MATERIAIS PARA FUNCIONAMENTO E MADII TENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MADIA AMÉLIA				30.000,00	30.000,00
3.3.5	MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MARIA AMÉLIA. 0.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3 123 942 2.483	EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA ZONA NORTE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO — AMAZONVISA — CNPJ 50.465.974/0001- 19.				60.000,00	60.000,00
3.3.5					60.000,00	60-000,0
3 123 942 2.485	EI – VEREADOR: ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES - AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE FEMININA DA ASSOCIAÇÃO MARIA AMÉLIA CNPJ: 08.386.018/0001-85 E INSTALAÇÃO DE PLACA GERADORA DE EN Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				145.000,00 145.000,00	145.000,00
3 123 942 2.487	EI — VEREADOR: ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MATERIAIS PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO LAR ESPIRITA SÃO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ 09.031.287.0001.91.				10.000,00	10.000,0
3.3.5 3 123 942 2.488	70.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos EI — VEREADOR: ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES - AQUISIÇÃO DE				10.000,00	10.000,0
3 123 942 2.400	BENS PERMANENTES, PARA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO- ADVISA CNPJ 05.648.987/0001-79.					
3.3.5	0.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,0
3 123 942 2.495	EI - VEREADOR: SÉRGIO ROMERO GALSER QUERALVES - FOMENTO À FUNDAÇÃO JOSEFA ALVARES "TV VITORIA", SITUADA NA CIDADE DO VITÓRIA DE SANTO ANTÃO — PE, VISLUMBRANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE USUÁRIOS DA AS				215.000,00	215.000,0
3.3.5					10.000,00	215.000,0 10.000,0
3 242 3 242 942	Assistência à Pessoa com Deficiência APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,0
3 242 942 2.416	EI - VEREADOR: CELSO ALEXANDRE BEZERRÁ DE MELO - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.				10.000,00	10.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 23 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentá	ria: 40001-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDA	DANIA				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.	0.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			30.000,00	890.000,00	920.000,00
8 243 942	APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				135.000,00	135.000,00
8 243 942 2.493	EI - VEREADOR EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (PSICÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, FONOAUDIÓLOGOS, ETC.), AQUISIÇ Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				110.000,00	110.000,00
8 243 942 2.496	EI - VEREADOR: EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - DESTINAÇÃO DE				25.000,00	25.000,00
5 243 JAZ 2.430	RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (PSICÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, FONOAUDIÓLOGOS, ETC.), AQUISIÇ  Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					25.000,00
3.3.					25.000,00	
8 243 945	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR			30.000,00	510.000,00	540.000,00
8 243 945 1.105	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR			30.000,00		30.000,00
4.4.	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
8 243 945 2.220	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR  ao.oo Aplicações Diretas				510.000,00 370.000,00	510.000,00 370.000,00
3.1.	10.00 Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
					245.000,00	245.000,00
8 243 952	GESTÃO DO SUAS EI - VEREADOR: JOSÉ ANTONIO DOMINGOS-DESTINAÇÃO DE RECURSOS				200.000,00	200.000,00
8 243 952 2.424	FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A PESSOA COM TRANSTORNO.  Aplicações Diretas				200,000,00	200.000,00
	EI – VEREADOR: GOLDEMBERG DE OLIVEIRA MOURA - ALOCAÇÃO DE				45,000,00	45.000,00
8 243 952 2.432	RECURSOS PARA A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (PSICÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, PSICOPEDAGOGOS, TERAPEUTA ABA. FONOAUDIÓLOGO				45.000,00	45.000,00
	00,00 Aplicações Diretas			200 000 00		1.869.500,00
8 244	Assistência Comunitária			300.000,00	1.569.500,00	65.000,00
8 244 942	APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				65.000,00 10.000,00	10.000,00
8 244 942 2.409	EI - VEREADOR: CELSO ALEXANDRE BEZERRA DE MELO - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA ZONA NORTE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10-000,00
					25.000,00	25,000,00
8 244 942 2.479	EI - VEREADOR EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA REFEIÇÕES NUTRITIVAS E LOCAÇÃO DE CURSOS PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS. INSTITUTO JK 49.067.889/0001				25.000,00	ŕ
3.3.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,0
8 244 942 2.492	EI - VEREADOR EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - LOCAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E A				20.000,00	20.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 24 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3,3,50,00	REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS. ASSOCIAÇÃO MARIA AMELIA 08.386.018/ 0001 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,0
3 244 942 2.497	EI - VEREADOR: EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - LOCAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS. AMAZONVISA 50.465.974/0001-19				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,0
8 244 944 8 244 944 2.229	SUAS NO COMBATE AS DROGAS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SUAS NO COMBATE AS DROGAS				10.000,00 10.000,00	10.000,0 10.000,0
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,0
8 244 948 8 244 948 2.230 3.3.90,00	RENDA VITÓRIA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA RENDA VITÓRIA Aplicações Diretas				400.000,00 400.000,00 400.000,00	400.000,0 400.000,0 400.000,0
3 244 952	GESTÃO DO SUAS			290.000,00	1.044.500,00	1.334.500,0
8 244 952 1.115	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA			60.000,00		60.000,0
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60,000,00		60.000,0
3 244 952 1.408	EI - VEREADOR: MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE PAZ (COMPAZ)			215.000,00		215.000,0
	Aplicações Diretas			215.000,00		215,000,0
3 244 952 1.422	EI - VEREADOR:JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS-AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO,FREZER,NOTEBOOK E IMPRESSORA PARA A INSTITUIÇÃO JOSELMA KARLA QUE VISA FORTALECIMENTO DE VÍNCULO FAMILIAR.			15.000,00		15.000,0
	Aplicações Diretas			15-000,00		15.000,0
3 244 952 2.235	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN/COZINHA COMUNITÁRIA Aplicações Diretas				984.500,00	984.500,0 120.000,
	Aplicações Diretas				864,500,00	864.500,
3.3.90.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E CIDADANIA				30.000,00	30.000,0
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,
3.3,90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,
3 244 952 2,455	EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO À CASA DE PASSAGEM. ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE ESPERANÇA E VIDA CASA DE PASSAGEM RECONSTRUIR CNPJ:08.694.806/0001-39 NO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO				15.000,00	15.000,0
515750100					15.000,00	15.000,
3 244 952 2,456	EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO À CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUTO VITÓRIA HUMANA IVH. CNPJ 09.386.521/0001-01 NO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE				15.000,00	15.000,0
3.3.90.00	MUNICIPIO DA VITORIA DE Aplicações Diretas				15-000,00	15.000



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 25 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

11.11.1	40004 GEORETARYA RE ACCIOTÀNCIA COCTAL MINERIES E CENTRE	ANTA	357	Va	lores em R\$ - Período:	Organiento/ 2020
Unidade orçamentar Código	ia: 40001-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDAD. Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3 244 1005	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	itao oi çainentaria	Operação especial	10.000,00	50.000,00	60.000,0
8 244 1005 1.116	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS			10.000,00	00.000,00	10.000,00
4.4.90	0.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,0
8 244 1005 2.237	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS				50.000,00	50.000,00
3.1.90	0.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,0 45.000,0
	<sub>0.00</sub> Aplicações Diretas				45.000,00	
3 245	Serviços Socioassistenciais			10.000,00	50.000,00	60.000,00
8 245 945	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR			10.000,00	50.000,00	60.000,00
3 245 945 1.186	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRIANÇA, ADOLESCENTE, PESSOA			10.000,00		10.000,0
4.4.90	IDOSA E OUTROS) 0.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,0
3 245 945 2.398	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRIANÇA, ADOLESCENTE, PESSOA IDOSA E OUTROS)				50.000,00	50.000,0
3.3.90	0,00 Aplicações Diretas				50.000,00	50,000,0
333	Empregabilidade				10.000,00	10.000,0
3 333 946	ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				10.000,00	10.000,0
3 333 946 2,239	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				10.000,00	10.000,0
3.1.90	0.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,0
3.3.90	0.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,0
	Total da unidade orçamentária			350.000,00	13.144.500,00	13.494.500,0
	ia: 40002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3	Assistência Social			285.000,00	9.305.500,00	9.590.500,0
3 122	Administração Geral			15.000,00	35.000,00	50.000,0
3 122 950	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000,00	35.000,00	50.000,0
3 122 950 1.103	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			15.000,00		15.000,0
4 4 9	SOCIAL 0,00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,
3 122 950 2.212	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				35.000,00	35.000,0
3.1.90	SOCIAL 1,00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,
3.1,9:	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				10,000,00	10.000,
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 0,00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,
3 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			270.000,00	8.538.500,00	8.808.500,
3 243 943	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			50.000,00	2.803.000,00	2.853.000,0
3 243 943 1.183	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			50.000,00		50.000,0
4.4.90	2,00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 26 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3 243 943 2.393	3	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	nao orçamentaria	Operação especiai	Projetos	2.803.000,00	2.803.000,0
2 13 3 13 2.33	•	COMPLEXIDADE		-6:		2.003.000,00	2.003.000,0
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		ir		655.000,00	655.000,0
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.668.000,00	1.668.000,0
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				480.000,00	480.000,0
3 243 945		APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR			25.000,00	108.000,00	133.000,00
3 243 945 1.184		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,0
3 243 945 2.395		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)				108.000,00	108.000,0
	3.3.90.00	Aplicações Diretas	~			108.000,00	108.000,0
3 243 947		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			75.000,00	3.470.500,00	3.545.500,0
3 243 947 1.182		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			75.000,00		75.000,0
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			75,000,00		75.000,0
3 243 947 2.392		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Aplicações Diretas				3.470.500,00 1.500.000,00	3.470.500,0 1.500.000,0
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.012.500,00	1.012.500,0
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				958.000,00	958.000,0
3 243 952		GESTÃO DO SUAS			120.000,00	2.157.000,00	2.277.000,0
3 243 952 1.180		BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD-SUAS)			10.000,00	•	10.000,0
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10 000,00		10.000,0
3 243 952 1.183		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO Aplicações Diretas			70.000,00 70.000,00		70.000,0 70.000,0
3 243 952 1.185		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)			40.000,00		40.000,0
	4,4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,0
3 243 952 2.390		BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD-SUAS)				10.000,00	10.000,0
	3,3.90,00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,0
3 243 952 2.391		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO Aplicações Diretas				1.107.000,00 545.000,00	1.107.000,0 545.000,0
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				562.000,00	562,000,
3 243 952 2.396		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)				1.040.000,00	1.040.000,0
		Aplicações Diretas				673.000,00	673.000,
		Aplicações Diretas				367.000,00	367.000,
3 244		Assistência Comunitária				692.000,00	692.000,0
3 244 949		ASSISTÊNCIA SOCIAL				692.000,00	692.000,0
3 244 949 2.394		GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Aplicações Diretas				692.000,00 692.000,00	692.000,0
3 245	5,5,70,00	Serviços Socioassistenciais				40.000,90	40.000,0
3 245 952		GESTÃO DO SUAS				40.000,00	40.000,0
3 245 952 2.397		PROCAD-SUAS				40.000,00	40.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 27 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

					Va	lores em R\$ - Período:	Orça mento/2025
	mentária:	40002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Não sussumanténia	Onerneão especial	Droistes	Atividades	Tota
Código	2 4 00 00	Especificação Aplicações Diretas	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	20.000,00	20.000,00
		Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00				285.000,00	9.305.500,00	9.590.500,00
		Total da unidade orçamentária			635.000,00		23.085.000,00
		Total da unidade gestora			635.000,00	22.450.000,00	23.083.000,00
	gestora:	3-Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão 38001-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR					
Código	ilentaria	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10		Saúde	1100 or gamentaria	operação especial	610.000,00	4.094.870,00	4,704,870,00
10 122		Administração Geral			30.000,00	98.870,00	128.870,00
10 122 932		FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			30.000,00	98.870,00	128.870,00
10 122 932 1.	110	EXECUÇÃO DE OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,			30.000,00	30.07 0,00	30.000,00
10 122 932 1.	113	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE E			30.000,00		30.000,00
		BEM-ESTAR					
	4.4.90.00	A 11 W 121 -			30.000,00		30.000,00
10 122 932 2.	242	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-				98.870,00	98.870,00
		ESTAR					
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	3,1,91,00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.00					8.870,00	8.870,00
		Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
10 301	013130100	Atenção Básica			430.000,00	1.886.000,00	2.316.000,00
10 301 903		CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE			430.000,00	1.886.000,00	2.316.000,00
10 301 303		DA POPULAÇÃO			1001000,00	,,	
10 301 903 1.	195	EI - VEREADOR: CARLOS HENRIQUE QUEIROZ COSTA - AQUISIÇÃO DE			180.000,00		180.000,00
		UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO SOCIAL DA					
		VITÓRIA			400 000 00		180.000.00
	4.4.90.00				180.000,00		•
10 301 903 1.	203	EI VEREADOR: SEVERINO DOS SANTOS BEZERRA - APOIO NA			200.000,00		200.000,00
		ELABORAÇÃO DE PROJETO E NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO					
	4 4 00 00	DE POSTO MÉDICO NO BAIRRO JARDIM SÃO PEDRO. Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
10 301 903 1.					50.000,00		50.000,00
10 301 903 1.	45/	EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA DO HOMEM, EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO- PE.			30.000,00		30.000,00
	4 4 90 00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 301 903 2.		EI – VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA – COMPRA DE				215.000,00	215.000,00
20 001 300 21		VEÍCULO					,
	3,3,50,00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		· ·		215.000,00	215.000,00
10 301 903 2.	419	EI - VEREADOR: CELSO ALEXANDRE BEZERRA DE MELO - ALOCAÇÃO DE				170.000,00	170.000,00
		RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO POSTO DE REDENÇÃO.				^	
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				170,000,00	170.000,00
10 301 903 2.	421	EI-VEREADOR: JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS-DESTINAÇÃO DE RECURSOS				215.000,00	215.000,00
		PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA O				(	1
		ATENDIMENTO À SAÚDE DAS MÃES E CRIANÇAS ASSISTIDAS PELA					1
		ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADÉ					



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 28 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código	Especificação	Não orcamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.50.00		muo or çumentaria	operague especial	,	215.000,00	215.000,00
10 301 903 2.426	EI - VEREADOR: DAVID DO NASCIMENTO SILVA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA DESPESAS CORRENTES DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.		V		215.000,00	215.000,00
3,3.50.00 10 301 903 2,443	EI – VEREADOR: GOLDEMBERG DE OLIVEIRA MOURA - AQUISIÇÃO DE				115.000,00	115.000,00
-	MEDICAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO				·	115.000,00
	Aplicações Diretas				115.000,00	- ,
10 301 903 2.448	EI – VEREADOR: HUMBERTO ALVES DE ARRUDA – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS POSTOS DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO				130.000,00	130.000,00
3.3.90.00	1711 W 2				130.000,00	130.000,00
10 301 903 2.470	EI – VEREADOR: SEVERINO DOS SANTOS BEZERRA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
10 301 903 2.480	EI - VEREADOR: JOSE ANTÔNIO DA ROCHA - DESTINAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DA APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITÓRIA, LOCALIZADA NA RUA DR. JO				130.000,00	130,000,00
3.3.50.00					130.000,00	130,000,00
10 301 903 2.481	EI - VEREADOR: JOSE ANTÔNIO DA ROCHA - DESTINAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DO CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA, SITUADO NA AVENIDA DR. AGAMENON MAGALHÃES, 39, MAUÉS, VITÓRIA D				130.000,00	130.000,00
3.3.50.00					•	•
10 301 903 2.484	EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - CUSTEIO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR INFANTO JUVENIL (CEAMI)				36.000,00	36.000,00
3.3.90,00	Aplicações Diretas				36.000,00	36.000,00
10 301 903 2.489	EI – VEREADOR: ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES - CUSTEIO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA AQUISIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA- APAMI CNPJ 11683174000112				115.000,00	115.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				115.000,00	115.000,00
10 301 903 2.494	EI - VEREADOR: SÉRGIO ROMERO GALSER QUERALVES - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACTUAÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS OU FILANTRÓPICAS, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE SAÚDE, COM INTUITO DE MELHORAR O ACE				215.000,00	215.000,00
3.3.50.00					215.000,00	215.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			150.000,00	2.000.000,00	2.150.000,00
10 302 906	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			150.000,00	2.000.000,00	2.150.000,00
10 302 906 1.194	EI - VEREADOR: CARLOS HENRIQUE QUEIROZ COSTA - REFORMA DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE E CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO CENTRO SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.			150.000,00		150.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 29 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	90.00 Aplicações Diretas		- p	150.000,00		150.000,00
10 302 906 2.413	EI - VEREADOR: CARLOS HENRIQUE QUEIROZ COSTA - RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UTI PARA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITÓRIA - APAMI				80.000,00	80.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				80.000,00	80.000,00
10 302 906 2.417	EI - VEREADOR: MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ALA DE ENFERMARIA NA ASSOCIAÇÃO MARIA AMÉLIA.				50.000,00	50.000,00
3.3.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
10 302 906 2.420	EI - VEREADOR: MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS CORRENTES DO HOSPITAL SANTA MARIA.				165.000,00	165.000,00
	50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				165.000,00	165.000,00
10 302 906 2.423	EI - VEREADOR: CELSO ALEXANDRE BEZERRA DE MELO - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA DESPESAS CORRENTES DO HOSPITAL SANTA MARIA.  Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				220.000,00	220.000,00
						•
10 302 906 2.427	EI - VEREADOR: MARCONE PEDRO DA SILVA (MARCONE DA CHARQUE) - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE DESPESA CORRENTES PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA MARIA				110.000,00	110.000,00
3,3,	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				110.000,00	110.000,00
10 302 906 2.430	EI - VEREADOR DA EDIMILSON JOSÉ DOS SANTOS - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITORIA DE SANTO ANTÃO.				215.000,00	215.000,00
3.3.	50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				215.000,00	215.000,00
10 302 906 2.434	EI — VEREADOR: GOLDEMBERG DE OLIVEIRA MOURA - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E MATERIAIS PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO BLOCO CIRÚRGICO DO CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA,				100.000,00	100.000,00
3,3.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
10 302 906 2.439	EI - VEREADOR:LOURINALDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE BLOCO CIRÚRGICO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE VITÓRIA DE SA				107.500,00	107.500,00
	50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				107.500,00	107-500,00
10 302 906 2.444	EI - VEREADOR: LOURINALDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR - AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE ENFERMARIA PARA O CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA.  Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				107.500,00	107.500,00
					•	•
10 302 906 2.445	EI – VEREADOR: HUMBERTO ALVES DE ARRUDA - FOMENTO AO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR - CEAMI.  Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
10 302 906 2.450	EI -VEREADOR: JOSIAS ALVES DA SILVA-ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO EMANUTENÇÃO DO BLOCO CIRÚRGICO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITÓRIA				215.000,00	215.000,00
3.3.	50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				215.000,00	215.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1392-6586-488

### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Página

30 / 39

n/ 11	_ 141 %	214			441 14. 4	7-4-
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
10 302 906 2.465	EI — VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO/HOSPITALAR E OUTRAS DESPESAS CORRENTES PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO BLOCO				50.000,00	50.000,00
	CIRÚRGICO DO CENTRO HOSPITALAR SA					
3.3.90.0					50,000,00	50.000,0
10 302 906 2.467	EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO/HOSPITALAR E OUTRAS DESPESAS CORRENTES PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL APAMI VITÓR				165.000,00	165.000,00
3.3.50.0					·	
10 302 906 2.472	EI - VEREADOR EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO BLOÇO CIRÚRGICO DO CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA.				215.000,00	215.000,00
3.3.50.0					215.000,00	215.000,00
10 302 906 2.490	EI – VEREADOR: ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E OUTROS PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO BLOCO CIRÚRGICO DO CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA CNPJ 11 866 365 0001 10  Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.50.0	•				•	•
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				110.000,00	110.000,00
10 303 924	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				110.000,00	110.000,00
10 303 924 2,429	EI - VEREADOR: MARCONE PEDRO DA SILVA (MARCONE DA CHARQUE) - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ALTA E BAIXA COMPLEXIDADE PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.				110.000,00	110.000,00
3.3.90.0	O Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,0
	Total da unidade orçamentária			610.000,00	4.094.870,00	4.704.870,00
Unidade orçamentária	: 38002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
10	Saúde			1.533.500,00	160.174.000,00	161.707.500,0
10 122	Administração Geral			530.000,00	26.560.000,00	27.090.000,0
10 122 930	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		ğ	530.000,00	26.520.000,00	27.050.000,0
10 122 930 1.120	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			530.000,00		530.000,0
4.4.90.0	O Aplicações Diretas			530.000,00		530.000,0
10 122 930 2.243	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				26.520,000,00	26.520.000,0
3.1.90.0					17.200.000,00	17.200.000,0
3.1.91.0	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				310.000,00	310.000,0
3.3.50.0					10.000,00	10.000,0
	Aplicações Diretas				9.000.000,00	9.000.000,0
10 122 931	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				40.000,00	40.000,0
10 122 931 2.244	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS, DIÁRIA, AUXÍLIO PARA				40.000,00	40.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11,049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 31 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS		HW3			
3.3.90.0	O Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
10 301	Atenção Básica		118	500.000,00	74.382.000,00	74.882.000,00
10 301 903	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			500.000,00	73.872.000,00	74.372.000,00
10 301 903 1.121	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA			500.000,00		500.000,00
4,4,90.0	POPULAÇÃO o Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
10 301 903 2.245	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				55.152.000,00	55.152.000,00
3,1,90,0					25.500.000,00	25.500.000,00
3.1.91.0	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				975.000,00	975.000,00
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10-000,00
3.3.50.0	Aplicações Diretas				28.667.000,00	28.667.000,00
					18,720.000,00	18.720.000,00
10 301 903 2.246	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS O Aplicações Diretas				15.610.000,00	15.610.000,00
3.1.90.0	Auliana Pincha Decementa da Cuarra a antra Ávaña a Funda a Futidada Antagrantes das				3.110.000,00	3.110.000,00
3.1,91.0 10 301 929	O Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				510.000,00	510.000,00
10 301 929 2.247	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS				510.000,00	510.000,00
	MÉDICOS O Aplicações Diretas				510.000,00	510.000,0
3.3.90.0 10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			423,500,00	36.806.000,00	37.229.500,00
10 302 906	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			423.500,00	36.806.000,00	37.229.500,00
10 302 906 1.122	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA			423.500,00		423.500,00
	POPULAÇÃO O Aplicações Diretas			423.500,00		423.500,0
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			1231300,00	36.526.000,00	36.526.000,0
10 302 906 2.248	MANOTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE  Aplicações Diretas				7.850.000,00	7.850.000,0
3.1.90.0					185.000,00	185.000,0
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				500.000,00	500.000,0
3.3.50.0					•	27.991.000,0
	0 Aplicações Diretas				27.991.000,00	
10 302 906 2.249 3,1,90.0	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA O Aplicações Diretas				280.000,00 280.000,00	280.000,0 280.000,0
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			40.000,00	10.376.000,00	10.416.000,0
10 303 924	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			40.000,00	10.376.000,00	10.416.000,0
10 303 924 1.123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			40.000,00	W	40.000,0
4,4,90,0	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,0
10 303 924 2.250	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA O Aplicações Diretas				10.316.000,00	10.316.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 32 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

10 303 924 2.251   MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA   60.000,00   60.000,00   60.000,00   790.000	Atividades	Projetos	Operação especial	Não orcamentária	Especificação	Código
ESPECIALIZADA  \$1,3,900 \$4,925 \$1,124 \$1,000,000 \$1,000,000 \$1,00		Projetos	operação especiai	ivao orçamentaria		
3.3,900   Alfacções Diretas   6.0900,00   10   30   4   525   1.124   Vigilância Sanitária   40,000,00   790,000,00   10   30   4   525   1.124   AQUISIÇÃO DE VEÍCILOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A   40,000,00   40,000,00   10   10   10   10   10   10	00.000,00				ESPECIALIZADA	
10 304 925   FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE   40,000,00   790,000,00	60.000,00		74		Aplicações Diretas	3.3.90.00
10   10   10   10   10   10   10   10	790.000,00	40.000,00			Vigilância Sanitária	10 304
VIGILANCIA EN SAÚDE	790.000,00	40.000,00				10 304 925
10   10   10   10   10   10   10   10					VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.1.00.00		40.000,00				
1.15   1.15	,				MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
18,000,000   18,						3.1.90.00
13,19,00   Aplicações Direitas   18,00,00,00   19,00,	80-000,00				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00
10   30   5   25   FÖRTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE   8.410.000,00   10   30   5   25   2.253   MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE   1.620.000,00   1.000,0	180.000,00				Aplicações Diretas	3.3.90.00
10   10   10   10   10   10   10   10	8.450.000,00				Vigilância Epidemiológica	10 305
MBIENTIÁL	8.410.000,00				FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 305 925
1.620.006.00   1.60.006.006.006.006.006.006.006.006.006	2.310.000,00				MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E	10 305 925 2.253
3.1.91.00   3.1.						
1					• •	
Aplicações Diretas   Aplicaç	70.000,00				Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Substitution	620.000,00				Aplicações Diretas	3.3.90.00
3.1.9.0,0	6.100.000,00					10 305 925 2.254
Orgamentos Fiscal e da Seguridade Social PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO 40.000,00 40.000,	5.210.000,00					3.1.90.00
10   305   926	890.000,00				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	3.1.91.00
10   305   926   2.255   MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNI   40,000,00	40 000 00					0 305 926
3,1,9,00   Aplicações Diretas   40,000,00     10						
10   306     Alimentação e Nutrição   2.810.000,00   2.810.000,0	,					
10   306   927   FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE   2.810.000,00     10   306   927   2.256   MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO   2.810.000,00     28   3.3,90.00   Aplicações Diretas   60.000,00     28   846   928   FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE   60.000,00     28   846   928   FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE   60.000,00     28   846   928   FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE   60.000,00     29   846   928   846   928   ROBALIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS   20.000,00     20   846   948   948   9	2.810.000.00					
2.810.000,00 2.810	,					
3,3,90,00   Aplicações Diretas   2,810.000,00	·					
Encargos Especiais 60.000,00  Substituting the second of t					Aplicações Diretas	
28 846 928 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE 28 846 928 0.7 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS 28 846 928 0.8 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS 28 846 928 0.8 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS 3.2.90.00 Aplicações Diretas 4.6.90.00 Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orgamentos Fiscal e da Seguridade Social Aplicações Diretas 4.6.90.00 Aplicações Diretas 4.6.91.00 Aplicaçõe Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 10.000,00 4.6.91.00 Aplicaçõe Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 10.000,00			60,000,00			
28 846 928 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE 28 846 928 0.7 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS 28 846 928 0.8 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS 3.2.90.00 Aplicações Diretas 4.6.90.00 Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 4.6.90.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00						
28 846 928 0.7 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS 20.000,00  28 846 928 0.8 Aplicações Diretas 20.000,00  28 846 928 0.8 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS 40.000,00  3.2,90,00 Aplicações Diretas 10.000,00  3.2,91,00 Aplicações Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organientos Fiscal e da Seguridade Social Aplicações Diretas 10.000,00  4.6,91,00 Aplicações Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 10.000,00  4.6,91,00 Aplicações Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 10.000,00						8 846 928
3.3.90,00 Aplicações Diretas  20.000,00  AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS 3.2.90,00 Aplicações Diretas  3.2.91,00 Aplicações Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organientos Fiscal e da Seguridade Social 4.6.90,00 Aplicações Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organientos Fiscal e da Seguridade Social 4.6.91,00 Aplicações Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organientos Aplicações Diretas  4.6.91,00 Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organientos dos Organientos Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organientos Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organientos Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organientos Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organientos Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organientos Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organientos Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organientos Decorrente Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Decorrente Decor						
28 846 928 0.8  AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS 3.2,90.00 Aplicações Diretas 10.000,00 3.2,91.00 Aplicações Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orgamentos Fiscal e da Seguridade Social 4.6,90.00 Aplicações Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 4.6,91.00 Aplicaçõe Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 10.000,00 10.000,00					Aplicações Diretas	3.3.90.00
3.2.91,00 Aplicações Diretas  3.2.91,00 Aplicações Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Aplicações Diretas  4.6.91,00 Aplicaçõe Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 10.000,00 Aplicações Diretas 10.000,00 Aplicações Diretas 10.000,00			40.000.00			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 4,6,90,00 Aplicações Diretas 10,000,00 4,6,91,00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos			·			3.2.90.00
4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 10.000,00	N				Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.2.91.00
4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 10.000,00						4.6.90.00
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			10.000,00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orgamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.6.91.00
00,00	000,00 000,00 000,00 000,00 000,00 000,00 000,00 000,00 000,00 000,00 000,00 000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	60.  60.  60.  790.  790.  790.  53  8  8.450.  8.410.  2.310.  1.62  6.100.  5.21  85  40. 40. 2.810. 2.810. 2.810.	60.  60.  60.  60.  60.  60.  60.  60.	60.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00  790. 53 8 8.450. 8.410. 2.310. 1.62 7 62 6.100. 5.21 85 40. 40. 40. 2.810. 2.	60.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00  790. 40.000,00  790.  40.000,00  790.  60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 20.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACĒUTICA BÁSICA   50   50   50   50   50   50   50   5



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 33 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Total da unidade gestora 60.000,00 2.143.500,00 164.268.870,00 166.472.370,00

Unidade gestora: 4-Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão

Unidade gestora: 4-Agencia municipal de Meio Ambiente de Vitoria de Santo Antao
Unidade orcamentária: 49001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			760.000,00	3.330.000,00	4.090.000,00
18 122	Administração Geral			50.000,00	2.020.000,00	2.070.000,00
18 122 936	GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			50.000,00	2.020.000,00	2.070.000,00
18 122 936 1.176	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00				50.000,00	2 020 000 00	•
18 122 936 2.346	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Aplicações Diretas				2.020.000,00	2.020.000,00
3.1.91.00					20.000,00	20,000,00
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					,
	Aplicações Diretas			710 000 00	600.000,00	600.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			710.000,00	1.310.000,00	2.020.000,00
18 541 960	VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			300.000,00	800.000,00	1.100.000,00
18 541 960 1.177	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300-000,00		300 000,00
18 541 960 2.384	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				300.000,00	300.000,00
3.3,90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
18 541 960 2.385	MANUTENÇÃO DE PODA PREVENTIVA DO PROGRAMA VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE				300.000,00	300.000,00
	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
18 541 960 2.387	MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO AO PATRIMÔNIO DA NATUREZA DO PROGRAMA VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
				440,000,00		-
18 541 1004	BEM-ESTAR ANIMAL			410.000,00	510.000,00	920.000,00
18 541 1004 1.178	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL			200.000,00		200.000,00
4-4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
18 541 1004 1.179	EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,			100.000,00		100.000,00
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO					400.000.00
	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
18 541 1004 1.437	EI – VEREADOR: GOLDEMBERG DE OLIVEIRA MOURA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMASVISA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMAS NA CLÍNICA VETERIN			70.000,00		70.000,00
	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
18 541 1004 1.476	EI - VEREADOR: JOSE ANTÔNIO DA ROCHA - AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIO PARA SER UTILIZADO NA AMAVISA – AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, SITUADA NA RUA DEMÓCRITO CAVALCANTE, 131, L			40.000,00		40.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Chave de Autenticação Página
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1392-6586-488 34 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

	Δ		<u> </u>	Val	ores em R\$ - Período:	orçamento/ 2025
	49001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA			Duninton	Atividades	Tota
Código	Especificação Aplicações Diretas	Não orçamentária	Operação especial	Projetos 40,000,00	Atividaues	40.000,00
	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA			10.000,00	250.000,00	250,000,00
8 541 1004 2.388	MANUTENÇAO DA CLINICA VETERINARIA Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BEM-ESTAR				200,000,00	200.000,00
8 541 1004 2.389	ANIMAL				200:000,00	•
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,0
8 541 1004 2.461	EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS PATINHAS UNIDAS DA				60.000,00	60.000,0
3.3.50.00	VITÓRIA. CNPJ 40.804.708/0001-10 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000,00	60.000,0
	Total da unidade orçamentária			760.000,00	3.330.000,00	4.090.000,00
	Total da unidade gestora			760.000,00	3.330.000,00	4.090.000,00
Unidade gestora:						
	51001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIV		Oneres e consciel	Projetos	Atividades	Tota
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	500.000,00	6.190.000,00	6.690.000,00
6 122	Transporte			200.000,00	5.990.000,00	6.190.000,0
6 122	Administração Geral GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			200.000,00	5.990.000,00	6.190.000,0
6 122 923	COLETIVO			200.000,00	3.330.000,00	0.130.000,0
26 122 923 1.130	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			200.000,00		200.000,0
4,4,90,00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,0
26 122 923 2.278	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO				5.990.000,00	5.990.000,0
3.1.90.00					2.400.000,00	2.400.000,0
3.1.91.00 3.3.90.00	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			18)	90.000,00 3.500.000,00	90.000,0 3.500.000,0
26 782	Transporte Rodoviário			300.000.00	200.000,00	500.000,0
26 782 957	TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			300.000,00	200.000,00	500.000,0
26 782 957 1.131	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA TRÂNSITO E			300.000,00	,	300.000,0
4,4,90,00	TRANSPORTE COLETIVO Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,0
4,4,90.00 26 782 957 2.279	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TRÂNSITO E			••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	200.000,00	200.000,0
3.3.90.00	TRANSPORTE COLETIVO Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,0
	Total da unidade orçamentária			500.000,00	6.190.000,00	6.690.000,0
	Total da unidade gestora			500.000,00	6.190.000,00	6.690.000,0
Unidade gestora: Unidade orcamentária:	6-VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO 19001-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO	FIN - IMPP				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
9	Previdência Social	150-200-2		170.000,00	69.395.000,00	69.565.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 35 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código		19001-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO ( Especificação	Não orcamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
9 122		Administração Geral	Nao oi çamentaria	Operação especiai	170.000,00	2.395.000,00	2.565.000,0
9 122 901		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			170.000,00	2.395.000,00	2.565.000,0
9 122 901 1.125		EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E			170.000,00	2.020.000,00	170.000,0
		EOUIPAMENTOS DIVERSOS			•		,
	4.4.90,00	Aplicações Diretas			170.000,00		170.000,0
9 122 901 2.257		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E O				2.265.000,00	2.265.000,0
		FUNCIONAMENTO DO RPPS)					
	3.1.90.00					1.340.000,00	1.340.000,0
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				20.000,00	20.000,0
	3.3.90.00	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Aplicações Diretas				905.000,00	905.000,0
9 122 901 2.258		CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS				130.000,00	130.000,0
		MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHO MUNICIPAL Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,0
9 272	3.3.90.00					67.000.000,00	67.000.000,0
9 272 902		Previdência do Regime Estatutário MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				67.000.000,00	67.000.000,0
9 272 902 2,259		PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS  PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS				66.540.000,00	66.540.000,0
9 2/2 902 2,259		DO RPPS - FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS				00.570.000,00	00.540.000,0
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				66.520.000,00	66.520.000,0
		Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,0
9 272 902 2.260		PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS				410.000,00	410.000,0
		DO RPPS - FOLHA DE RESPOSNSABILIDADE DO RPPS				410.000,00	410.000,0
		Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,0
9 272 902 2.261		PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RPGS Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,0
	3.1.90,00			350.286,20		30.000,00	350.286,2
28 28 843		Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna		250.000,00			250.000,0
28 843 902		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		250.000,00			250.000,0
28 843 902 0.10		PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS		250.000,00			250.000,0
20 043 902 0.10				200.000,00			200.000,0
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		50.000,00			50.000,0
28 846	3.3.90.00	Outros Encargos Especiais		100.286,20			100.286,2
28 846 902		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		100.286,20			100.286,2
28 846 902 0.9		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS		100.286,20			100.286,2
20 010 002 010	3.1.90.00	and the second s		50.000,00			50.000,0
		Aplicações Diretas		50.286,20			50.286,2
		Total da unidade orçamentária		350.286,20	170.000,00	69.395.000,00	69.915.286,2
		Total da unidade gestora	A	350.286,20	170.000,00	69.395.000,00	69.915.286,2

Unidade orçamentária: 26001-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

CódigoEspecificaçãoNão orçamentáriaOperação especialProjetosAtividades9Previdência Social20.000,0016.304.746,60

**Total** 16.324.746,60



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1392-6586-488

Página 36 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9 122		Administração Geral	, <b>,</b>		20.000,00	1.094.746,60	1.114.746,60
9 122 901		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			20.000,00	1.094.746,60	1.114.746,60
9 122 901 1.1		EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			20.000,00		20.000,00
0 100 001 00		Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
9 122 901 2.2		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO RPPS)				1.015.000,00	1.015.000,00
	3.1.90.00					160.000,00	160.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
	3.3.90,00	Aplicações Diretas				835.000,00	835.000,00
9 122 901 2.2		CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHO MUNICIPAL				79.746,60	79.746,60
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				79.746,60	79.746,60
9 272		Previdência do Regime Estatutário				15.210.000,00	15.210.000,00
9 272 902		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				15.210.000,00	15.210.000,00
9 272 902 2.20		PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS				15.020.000,00	15.020.000,00
		Aplicações Diretas				15.000.000,00	15.000.000,00
		Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
9 272 902 2,2		PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
9 272 902 2.20		PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RGPS					
		Aplicações Diretas				50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00
28		Encargos Especiais		199.967,20			199,967,20
28 843		Serviço da Dívida Interna		100.000,00			100.000,00
28 843 902		MANUTEŅÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		100.000,00			100.000,00
28 843 902 0.		PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS		100.000,00			100.000,00
		Aplicações Diretas		50.000,00			50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		50.000,00			50.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		99.967,20			99.967,20
28 846 902		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		99.967,20			99.967,20
28 846 902 0.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS		99.967,20			99.967,20
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		50.000,00			50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		49.967,20			49.967,20
99		Reserva de Contingência				11.174.000,00	11.174.000,00
99 997		Reserva do RPPS				11.174.000,00	11.174.000,00
99 997 902		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				11.174.000,00	11.174.000,00
99 997 902 2.3		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				11.174.000.00	11.174.000,00
	9,9,99.00					11.174.000.00	11.174.000,00
		Total da unidade orçamentária		199.967,20	20.000,00	27.478.746,60	27.698.713,80

# OĂTNĂ OTNAS 30 AIRÔTIV 30 OIRÌDINUM

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP): 11.049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/



Chave de Autenticação

**Enigå**9

00 000 02				00 000 00			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
00,000.088.62	2 00'000	22.560.0	1.300,000,00	00,000.0S		Ação Legislativa	18
00,000.088.62	z 00'000	22.560.0	1.300,000,00	20.000,00		Legislativa	1
Total	səpep	biviJA	Projetos	Speração especial	Não orçamentária	Especificação	οδιρό
						1001-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Unidade orçamentária:
						8-Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão	Unidade gestora:
08,517,866.	ZZ 09'9t	<sup>Δ</sup> Γ.8Γ <i></i> Δ.ΓΣ	20,000,00	02,786,991		eroteag absbinu sb lstoT	
mento/2025	Período: Orçan	Valores em R\$ -					
				na de Trabalho	120/6 <del>4</del> - Progran	And ied 6 da Lei No 4.3	
T	6E / ZE	1392-6586-488	OATNA OTZ EU AI	AOTIV :oneueU		radavitoria.pe.gov.br/site/	. UZGS://www.prefeitu
1 1			1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	-3			- 10 m

(A)				
2.830.000,00	Ø 00,000.0E8.2			1 31 101 2.8010 CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS
00,000.02	00,000.02			3.3.90,00 Aplicações Diretas
420.000,00	96,000.024			3.1.90.00 Aplicações Diretas
200'000'00	og/boo.ooz			1 31 101 2.8009 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL
00'000'09	00,000.00			3.3.90,00 Aplretas
00,000.07	00'000°0∠			sataniG začysoliqA o0.00,1,5
00,000,000	130.000,00			i 31 101 2.8008 GESTÄO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
130,000,00				23.90.00 Apilcações Diretas Pericipa Politetas ESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
00 <b>,</b> 000.0 <del>^</del>	00,000.04			AATNAJAA9
00,000.0 <del>p</del>	00,000.0₽			1 31 101 2.8007 VERBA DE GABINETE E/OU INDENIZAÇÃO PELO EXERCÍCIO
100,000,001	00,000.001			3.3,90,00 Aplicações Diretas
100,000,00	100.000,00			1 31 101 2.8006 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO
00'000'061	190,000,00			sagotonigA 00.00,8,8
1.000,00	00'000'Τ			Setania Aplicações Diretas
00,000.191	191.000,00			1 31 101 2.8005 VERBA INDENIZATORIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DA CÂMARA
00,000.00+	00,000.00 <del>p</del>			3.1.90.00 Aplicações Diretas
00,000.00₽	00,000.004			1 31 101 2.8004 CONCESSÃO DE DECIMO TERCEIRO E FÉRIAS AOS VEREADORES
3.600,000,00	00,000.003.ξ			3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.600.000,00	3.600.000,00			1 31 101 2.8003 DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
1.300.000,00	1.300,000,00			3.3,90,00 Aplicações Diretas
1.300.000,00	1.300.000,00			1 31 101 2.8002 CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES
2.149.000,00	2.149.000,00			3.3.90,00 Aplicações Diretas
00,000,000.11	00,000.000.11			3.1.90.00 Aplicações Diretas
00,000.941.51	13.149.000,00			1 31 101 2.8001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
00,000.00£		300,000,000		4,4,90,00 Aplicações Diretas
300,000,00		300,000		1 31 101 1.8003 AQUISIÇÃO, DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO
00'000°009		00'000'009	Q.	ESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO
00'000'009		00'000'009		1 31 101 1.8002 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU RESTAURAÇÃO DA
00,000.00 <del>p</del>		00,000.00 <del>p</del>		seiting asospanid 29,00,00. A. A. 20,00,00. A. A. 20,00.00. A. 20,0
00,000.00₽		00,000.00 <del>1</del>		1 31 101 1.8001 AQUISIÇÃO DE MÔVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
23.860.000,00	22.560.000,00	1.300,000,00		1 31 101 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
10.000,00			00,000,01	4.6.90.00 Aplicações Diretas
10.000,00			00,000,01	satania 290,00. Apitasções Diretas
				PÚBLICOS
20.000,00			20.000,00	1 31 0 0.8001 AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM OUTROS ÓRGÃOS
20.000,00	00/0000000	00/000100517	20.000,00	1 31 0 Obekyčges esbecivis
23.880.000,00	55.560.000,00	1.300,000,00	20.000,00	1 3 1 Ação Legislativa
00,000.088.ES	22.560.000,00	1.300,000,00	20.000,00	L Legislativa



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Assistência Social

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

5.000,00

55.000,00

Chave de Autenticação 1392-6586-488 **Página** 38 / 39

60.000,00

	Anexo 6 da Lei Nº 4.	320/64 - Progra	ma de Trabalho			
				Va	llores em R\$ - Período: Or	çamento/2025
	1001-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	<b>Atividades</b> 2,600.000,00	2.600.000,0
3.1.90.00					2,800.000,00	200.000,0
3.1.91.00	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				,	•
3.3.90.00					30.000,00	30,000,00
31 101 2.8011	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS E JURÍDICAS				250.000,00	250.000,00
	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
1 31 101 2.8012	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA				60.000,00	60.000,00
	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
1 31 101 2.8013	DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00 5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
	Total da unidade orçamentária		20.000,00	1.300.000,00	22.560.000,00	23.880.000,00
	Total da unidade gestora		20.000,00	1.300.000,00	22.560.000,00	23.880.000,00
Unidade gestora:	9-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Sa 28001-FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLE		G			
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
R	Assistência Social	Nao orçamentaria	Operação especiai	1.000,00	99.000,00	100.000,00
s 8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		•	1.000,00	99.000,00	100.000,00
3 243 953	GESTÃO DO FUMCRIANÇA			1.000,00	99.000,00	100.000,00
3 243 953 1.127	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EOUIPAMENTOS			1.000,00	, , , , , ,	1.000,00
4.4.90,00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 243 953 2.268	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUMCRIANÇA Aplicações Diretas				60.000,00 30.000,00	60.000,00 30.000,00
3,3,50,00					10.000,00	10.000,0
	Aplicações Diretas				20,000,00	20.000,0
8 243 953 2,269	PROMOÇÃO DE FÓRUNS, EVENTOS E CONFERÊNCIAS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,0
8 243 953 2.270	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00	20.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				15.000,00	15.000,0
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,0
8 243 953 2.271	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL CONTRA AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL				9.000,00	9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,0
	Total da unidade orçamentária			1.000,00	99.000,00	100.000,00
	Total da unidade gestora			1.000,00	99.000,00	100.000,00
Unidade gestora: Unidade orcamentária:	10-Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI 53001-Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
-				E 000 00	EE 000 00	CO 000 00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Chave de Autenticação Página
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1392-6586-488 39 / 39

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025

Unidade orçamentária:	53001-Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI		24			
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
8 244	Assistência Comunitária			5.000,00	55.000,00	60.000,00
8 244 1003	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI		바	5.000,00	55.000,00	60.000,00
8 244 1003 1.128	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMPI		W.	5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 1003 2.272 3.1.90.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPI Aplicações Diretas				32.000,00 20.000,00	32.000,00 20.000,00
3,3,50,00					4.000,00	4.000,00
3,3,90,00					8.000,00	8.000,00
8 244 1003 2.273	PROMOÇÃO DE FÓRUNS, EVENTOS E CONFERÊNCIAS Aplicações Diretas				5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
8 244 1003 2.274	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				12.000,00	12.000,00
3.3.50.00					10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 1003 2.275	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	Total da unidade orçamentária			5.000,00	55.000,00	60.000,00
	Total da unidade gestora			5.000,00	55.000,00	60.000,00
	TOTAL GERAL		630.253,40	55,259,500,00	694.110.246,60	750,000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIA MUNICIPAL FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIA FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIA



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1496-1878-804 Página 1/5

	#	MY	0		ores em R\$ - Período: (	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
1	Legislativa		20.000,00	1.300.000,00	22.560.000,00	23.880.000,00
1 31	Ação Legislativa		20.000,00	1.300.000,00	22.560.000,00	23.880.000,00
1 31 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		20.000,00			20.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA			1.300.000,00	22.560.000,00	23.860.000,00
2	Judiciária			10.000,00	9.020.000,00	9.030.000,0
2 122	Administração Geral			10.000,00	9.020.000,00	9.030.000,0
2 122 905	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	9.020.000,00	9.030.000,0
4	Administração			330.000,00	78.164.097,90	78,494,097,9
4 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	950,000,00	955.000,0
4 121 907	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE			5.000,00	950.000,00	955.000,0
1 121 907	RECURSOS (SEPLAN)			3,000,00	555555,55	
4 122	Administração Geral			205.000,00	74.269.097,90	74,474,097,9
4 122 909	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			1.000,00	5.620.000,00	5.621.000,0
4 122 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			10.000,00	33.722.000,00	33.732.000,0
4 122 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			1.000,00	49.000,00	50.000,0
				40.000,00	3.000.000,00	3.040.000,0
4 122 912	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				730.000,00	740.000,0
4 122 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			10.000,00		82.000,0
4 122 922	GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			1.000,00	81.000,00	
4 122 935	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.			1.000,00	125.000,00	126.000,0
4 122 937	GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			1.000,00	1.001.000,00	1.002.000,0
4 122 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			20.000,00	22.216.097,90	22.236.097,9
4 122 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL			100.000,00	7.350.000,00	7.450.000,0
4 122 967	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				285.000,00	285.000,0
4 122 969	SERVIDOR VALORIZADO				10.000,00	10.000,0
4 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			10.000,00	40.000,00	50.000,0
4 122 1008	GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM CASA			10.000,00	40.000,00	50.000,0
	LISBELA			,		
4 123	Administração Financeira				10.000,00	10.000,0
4 123 963	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,0
4 124	Controle Interno			20,000,00	490.000,00	510.000,0
4 124 919	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			20.000,00	440.000,00	460.000,0
4 124 964	TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL			20.000,00	50.000,00	50,000,0
4 128	Formação de Recursos Humanos				30.000,00	30.000,0
4 128 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				10.000,00	10.000,0
	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				20.000,00	20.000,0
4 128 939					490.000,00	490.000,0
4 129	Administração de Receitas					490.000,0
4 129 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			400 000 00	490.000,00	
4 131	Comunicação Social			100.000,00	1.915.000,00	2.015.000,0
4 131 920	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			100.000,00	1.745.000,00	1.845.000,0
4 131 965	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL				20.000,00	20.000,0
4 131 966	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA				150.000,00	150.000,0
4 334	Fomento ao Trabalho				10. <b>00Q,</b> 00	10.000,0
4 334 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				10.000,00	10.000,0
5	Seguranca Pública			60.000,00	7.050.000,00	7.110.000,0
6 122	Administração Geral			10.000,00	6.950.000,00	6.960.000,0
6 122 917	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			10.000,00	6.950.000,00	6.960.000,0
6 181	Policiamento			50.000,00	100.000,00	150.000,0
3 101	Foliamento			50.000,50	200,000,00	-55.500/0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1496-1878-804 Página 2/5

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	ores em R\$ - Período: Atividades	Tota
		Nao orçamentaria	Operação especiai	50.000,00	100.000,00	150.000,0
181 984	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ				22.604.000,00	23.245.000,0
3	Assistência Social			641.000,00		9.340.000,0
3 122	Administração Geral			25.000,00	9.315.000,00	
3 122 940	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA.			10.000,00	9.280.000,00	9.290.000,0
3 122 950	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000,00	35.000,00	50.000,0
3 123	Administração Finançeira				1.335.000,00	1.335.000,0
3 123 942	APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.335.000,00	1.335.000,0
3 242	Assistência à Pessoa com Deficiência				10.000,00	10.000,0
3 242 942	APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,0
3 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			301.000,00	9.527.500,00	9,828.500,0
3 243 942	APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				135.000,00	135.000,0
3 243 943	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			50.000,00	2.803.000,00	2.853.000,0
8 243 945	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR			55.000,00	618.000,00	673.000,0
3 243 947	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			75.000,00	3.470.500,00	3.545.500,0
3 243 952	GESTÃO DO SUAS			120.000,00	2.402.000,00	2.522.000,0
8 243 953	GESTÃO DO FUMCRIANÇA			1.000,00	99.000,00	100.000,0
8 244	Assistência Comunitária			305.000,00	2.316.500,00	2.621.500,0
8 244 942	APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			,	65.000,00	65.000,0
8 244 944	SUAS NO COMBATE AS DROGAS				10.000,00	10.000,0
8 244 948	RENDA VITÓRIA				400.000,00	400.000,0
3 244 949	ASSISTÊNCIA SOCIAL				692.000,00	692.000,0
3 244 949 3 244 952	GESTÃO DO SUAS			290.000,00	1,044.500,00	1.334.500,0
	GESTÃO DO SUAS GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI			5.000,00	55.000,00	60.000,0
8 244 1003				10.000,00	50.000,00	60.000,0
8 244 1005	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			10.000,00	90.000,00	100.000,0
8 245	Serviços Socioassistenciais				50.000,00	60.000,0
8 245 945	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR			10.000,00	40.000,00	40.000,0
8 245 952	GESTÃO DO SUAS					10.000,0
8 333	Empregabilidade				10.000,00	
8 333 946	ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				10.000,00	10.000,0
9	Previdência Social			190.000,00	85.699.746,60	85.889.746,6
9 122	Administração Geral			190.000,00	3.489.746,60	3.679.746,6
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			190.000,00	3.489.746,60	3.679.746,
9 272	Previdência do Regime Estatutário				82.210.000,00	82.210.000,0
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				82.210.000,00	82.210.000,
10	Saúde			2.143.500,00	164.268.870,00	166.412.370,
10 122	Administração Geral			560.000,00	26.658.870,00	27.218.870,
10 122 930	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			530.000,00	26.520.000,00	27.050.000,
10 122 931	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				40.000,00	40.000,
10 122 932	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			30.000,00	98.870,00	128.870,
10 301	Atenção Básica			930.000,00	76.268.000,00	77.198.000,
10 301 903	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA			930.000,00	75.758.000,00	76.688.000,
10 301 903	POPULAÇÃO			330.000,00	73.730.000,00	
10 301 929	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				510.000,00	510.000,
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			573.500,00	38.806.000,000	39.379.500,
10 302 906	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA			573.500,00	38.806.000,00	39.379.500,
10 303	POPULAÇÃO Suporte Profilático e Terapêutico			40.000,00	10.486.000,00	10.526.000,
10 303	Suporte Frontatico e Terapeutico			40.000,00	10.700.000,00	10.320.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.goy.br/site/

Usuário; VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1496-1878-804 Página 3 / 5

Cédina	Para aldia a N	N.W			ores em R\$ - Período: (	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
10 303 924	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			40.000,00	10.486.000,00	10.526.000,0
10 304	Vigilância Sanitária			40.000,00	790.000,00	830.000,00
10 304 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			40.000,00	790.000,00	830.000,0
10 305	Vigilância Epidemiológica				8.450.000,00	8.450.000,0
10 305 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				8.410.000,00	8.410.000,0
10 305 926	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO				40.000,00	40.000,0
10 306	Alimentação e Nutrição				2.810.000,00	2.810.000,0
10 306 927	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE				2.810.000,00	2.810.000,0
11	Trabalho				180.000,00	180.000,0
11 334	· Fomento ao Trabalho				180.000,00	180.000,0
11 334 976	CIDADÃO PROFISSIONALIZADO				180.000,00	180.000,0
12	Educação			6.972.000,00	161,496,032,10	168.468.032,10
12 128	Formação de Recursos Humanos			,	100.000,00	100.000,00
12 128 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				100.000,00	100.000,0
12 306	Alimentação e Nutrição				4.592.000,00	4.592.000,0
12 306 970	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				4.592.000,00	4.592.000,0
12 361	Ensino Fundamental			4.262.000,00	141.268.032,10	145.530.032,10
12 361 934	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			100.000,00	29.320.000,00	29.420.000,0
12 361 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO			2001000/00	106.492.000,00	106.492.000,0
12 361 986	AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL			100.000,00	600.000,00	700.000,0
12 361 989	PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR			100.000,00	1.005.032,10	1.005.032,1
12 361 993	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			4.062.000,00	3.851.000,00	7.913.000,0
12 365	Educação Infantil			2.710.000,00	8.805.000,00	11.515.000,0
12 365 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO			2.7 10.000,00	8.505.000,00	8.505.000,0
12 365 992	PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ			2.700.000,00	100.000,00	2.800.000,0
12 365 1009	CRIANCA ALFABETIZADA			10.000,00	200.000,00	210.000,0
12 366	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	130.000,00	130.000,0
12 366 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				130.000,00	130.000,0
12 367	Educação Especial				260.000,00	260.000,0
12 367 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				260.000,00	260.000,0
12 782	Transporte Rodoviário				6.341.000,00	6.341.000,0
12 782 968	TRANSPORTE ESCOLAR				6.341.000,00	6.341.000,0
13	Cultura			120,000,00		
13 13 122				120.000,00	24.110.000,00	24.230.000,0
13 122 918	Administração Geral			60.000,00	3.300.000,00	3.360.000,0
13 122 916 13 392	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA. Difusão Cultural			60.000,00	3.300.000,00	3.360.000,0
	DITUSAO CUITUFAI			60.000,00	20.760.000,00	20.820.000,0
13 392 942	APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				25.000,00	25.000,0
13 392 999	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			10.000,00	20.000,00	30.000,0
13 392 1000	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO			50.000,00	20.685.000,00	20.735.000,0
13 392 1002	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA				30.000,00	30.000,0
13 695	Turismo				50.000,00	50.000,0
13 695 1001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO				50.000,00	50.000,0
14	Direitos da Cidadania				250.000,00	250.000,0
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				250.000,	250.000,0
14 422 962	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				250.000,00	250.000,0
15	Urbanismo			41.701.000,00	69.960.500,00	111.661.500,0
				•		1



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1496-1878-804 Página 4/5

o / 11	_ 10 0				ores em R\$ - Período:	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tot
15 122	Administração Geral			310.000,00	29.000.000,00	29.310.000,0
15 122 904	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00	13.000.000,00	13.010.000,0
5 122 908	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO		6	300.000,00	16.000.000,00	16.300.000,0
15 451	Infra-Estrutura Urbana			35.992.000,00		35.992.000,0
15 451 954	INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			35.992.000,00		35.992.000,0
15 452	Serviços Urbanos			5.399.000,00	40.960.500,00	46.359.500,0
15 452 956	ACESSIBILIDADE PARA TODOS			3.500.000,00	12.123.500,00	15.623.500,0
15 452 958	CIDADE LIMPA				20.137.000,00	20.137.000,0
15 452 959	LUZ PARA TODOS			1.899,000,00	8.700.000,00	10.599.000,0
16	Habitação				30.000,00	30.000,0
16 482	Habitação Urbana				30.000,00	30.000,0
16 482 982	MORADIA LEGAL				30.000,00	30.000,
17	Saneamento			20.000,00	200.000,00	220.000,0
., 17 512	Saneamento Básico Urbano			20.000,00	200.000,00	220.000,0
7 512 955	SAÚDE DA POPULAÇÃO – SANEAMENTO			20.000,00	200.000,00	220.000,0
18				760.000,00	3.330.000,00	4.090.000,0
	Gestão Ambiental					2.070.000,0
18 122	Administração Geral			50.000,00	2.020.000,00	2.070.000,0
18 122 936	GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			50.000,00	2.020.000,00	
.8 541	Preservação e Conservação Ambiental			710.000,00	1.310.000,00	2.020.000,0
18 541 960	VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			300.000,00	800.000,00	1.100.000,
18 541 1004	BEM-ESTAR ANIMAL			410.000,00	510.000,00	920.000,
19	Ciência e Tecnologia			1.000,00	12.000,00	13.000,
19 122	Administração Geral			1.000,00	11.000,00	12.000,
19 122 933	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.			1.000,00	11.000,00	12.000,
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				1.000,00	1.000,
19 572 983	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS E				1.000,00	1.000,
	EMPREENDEDORAS.					
20	Agricultura			170.000,00	4.120.000,00	4.290.000,
20 122	Administração Geral			170.000,00	4.120.000,00	4.290.000,
0 122 915	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA			60.000,00	3.850.000,00	3.910.000,
0 122 985	CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				50.000,00	50.000,
0 122 991	EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA				200.000,00	200.000,
20 122 994	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			110.000,00	20.000,00	130.000,
22	Indústria			30.000,00	100.000,00	130.000,
2 661	Promoção Industrial			30.000,00	100.000,00	130.000,
22 661 971	APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			30.000,00	200.000,00	30.000,
22 661 972	A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR			301000700	100.000,00	100.000,
23	Comércio e Serviços			11.000,00	1.532.000,00	1.543.000,
.3 23 122	Administração Geral			11.000,00	871.000,00	882.000,
23 122 916	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			10.000,00	850.000,00	860.000,
23 122 941 23 122 941	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.000,00	21.000,00	22.000,
				1.000,00		
23 691	Promoção Comercial				661.000,00	661.000, 1.000,
23 691 961	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS				1.000,00	
3 691 974 6	O COMÉRCIO LOCAL DEMONSTRANDO SEU VALOR Transporte			500.000,00	660.000,00 6.190.000,00	660.000,
	The second section			EDD 000 00	( 100 000 00	~ E EUU UUU



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

| Chave de Autenticação | Página | Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO | 1496-1878-804 | 5 / 5 |

### Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

				Va	ilores em R\$ - Períod	o: Orçamento/2025
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26 122	Administração Geral			200.000,00	5.990.000,00	6.190.000,00
26 122 923	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			200.000,00	5.990.000,00	6.190.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			300.000,00	200.000,00	500.000,00
26 782 957	TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			300.000,00	200.000,00	500.000,00
27	Desporto e Lazer			300.000,00	1.320.000,00	1.620.000,00
27 122	Administração Geral			100.000,00	870.000,00	970.000,00
27 122 914	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			100.000,00	830.000,00	930.000,00
27 122 980	PROMOÇÃO E INCENTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				40.000,00	40.000,00
27 812	Desporto Comunitário			200.000,00	350.000,00	550.000,00
27 812 978	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO			200.000,00	350.000,00	550.000,00
27 813	Lazer				100.000,00	100.000,00
27 813 979	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO				100.000,00	100.000,00
28	Encargos Especiais		610.253,40		13.928.000,00	14.538.253,40
28 843	Serviço da Dívida Interna		350.000,00		13.928.000,00	14.278.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		350.000,00			350.000,00
28 843 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				13.928.000,00	13.928.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		260.253,40			260.253,40
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		200.253,40			200.253,40
28 846 928	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		60.000,00			60.000,00
99	Reserva de Contingência				17.985.000,00	17.985.000,00
99 997	Reserva do RPPS				11.174.000,00	11.174.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				11.174.000,00	11.174.000,00
99 999	Reserva de Contingência				6.811.000,00	6.811.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.811.000,00	6.811.000,00
	Tot	al	630.253,40	55.259.500,00	694.110.246,60	790.000.000,00
	Total ger	al	630.253,40	55.259.500,00	694.110.246,60	750,000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Persoa Idosa - FMPI



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1758-3536-810 Página \*

### Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025			
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Tota		
1	Legislativa	23.880.000,00		23.880.000,00		
31	Ação Legislativa	23.880.000,00		23.880.000,00		
1 31 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000,00		20.000,00		
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	23.860.000,00		23.860.000,00		
2	Judiciária	9.030.000,00		9.030.000,00		
2 122	Administração Geral	9.030.000,00		9.030.000,00		
2 122 905	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.030.000,00		9.030.000,00		
4	Administração	78.481.869,20	12.228,70	78,494.097,90		
4 121	Planejamento e Orçamento	955.000,00	,	955.000,00		
4 121 907	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SEPLAN)	955.000,00		955.000,00		
4 122	Administração Geral	74.461.869,20	12.228,70	74.474.097,90		
4 122 909	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	5.621.000,00	,	5.621.000,00		
4 122 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	33.732.000,00		33.732.000,00		
4 122 911	GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	50.000,00		50.000,00		
4 122 912	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.040.000,00		3.040.000,00		
4 122 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	740.000,00		740.000,00		
4 122 922	GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	82.000,00		82.000,00		
4 122 935	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	126.000,00		126.000,00		
4 122 937	GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIÁL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1.002.000,00		1.002.000,00		
4 122 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	22.223.869,20	12.228,70	22.236.097,90		
4 122 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL	7.450.000,00	12.2207.0	7.450.000,00		
4 122 967	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	285.000,00		285.000,00		
4 122 969	SERVIDOR VALORIZADO	10.000,00		10.000,00		
4 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	50.000,00		50.000,00		
4 122 1008	GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM CASA LISBELA	50.000,00		50.000,00		
4 123	Administração Financeira	10.000,00		10.000,00		
4 123 963	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		10.000,00		
4 124	Controle Interno	510.000,00		510.000,00		
4 124 919	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	460.000,00		460.000,00		
4 124 964	TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00		
4 128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00		30.000,00		
4 128 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10.000,00		10.000,00		
4 128 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL	20.000,00		20.000,00		
4 129	Administração de Receitas	490.000,00		490.000,00		
4 129 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	490.000,00		490.000,00		
4 131	Comunicação Social	2.015.000,00		2.015.000,00		
4 131 920	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1.845.000,00		1.845.000,00		
4 131 965	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL	20.000,00		20.000,00		
4 131 966	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA	150.000,00		150.000,00		
4 334	Fomento ao Trabalho	10.000,00		10.000,00		
4 334 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	10.000,00		10.000,00		
6	Segurança Pública	7.110.000,00	1.0	7.110.000,00		
5 122	Administração Geral	6.960.000,00		6.960.000,00		
5 122 917	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ					
5 181	Policiamento	6.960.000,00		6.960.000,00		
5 181 984	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	150.000,00		150.000,00		
3 101 30T	LOKUNETOTI DE VADA VÃO ES DE DELESA SOCIAL E SEGURANDA CIDADA	150.000,00		150.000,00		



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1758-3536-810 Página 2 / 5

#### Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

1		Valores em R\$ - Período: Orçamento/202		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Tota
8	Assistência Social	17.792.000,00	5.453.000,00	23.245.000,00
8 122	Administração Geral	9.330.000,00	10.000,00	9.340.000,00
8 122 940	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA.	9.290.000,00		9.290.000,00
8 122 950	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	10.000,00	50.000,00
8 123	Administração Financeira	1.335.000,00		1.335.000,00
8 123 942	APOIO AS İNSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.335.000,00		1.335.000,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	10.000,00		10.000,00
8 242 942	APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.992.000,00	4.836.500,00	9.828.500,00
8 243 942	APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	135.000,00		135.000,00
8 243 943	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.700.000,00	1.153.000,00	2.853.000,00
8 243 945	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR	650.000,00	23.000,00	673.000,00
8 243 947	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.710.000,00	1,835.500,00	3.545.500,00
8 243 952	GESTÃO DO SUAS	697.000,00	1.825.000,00	2.522.000,00
8 243 953	GESTÃO DO FUMCRIANÇA	100.000,00		100.000,00
8 244	Assistência Comunitária	2.035.000,00	586,500,00	2.621.500,00
8 244 942	APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	65.000,00		65.000,00
8 244 944	SUAS NO COMBATÉ AS DROGAS	10.000,00		10.000,00
8 244 948	RENDA VITÓRIA	400.000,00		400.000,00
8 244 949	ASSISTÊNCIA SOCIAL	650.000,00	42.000,00	692.000,00
8 244 952	GESTÃO DO SUAS	790.000,00	544.500,00	1.334.500,00
8 244 1003	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI	60.000,00		60.000,00
8 244 1005	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	60.000,00		60.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais	80.000,00	20.000,00	100.000,00
8 245 945	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR	60.000,00		60.000,00
8 245 952	GESTÃO DO SUAS	20.000,00	20.000,00	40.000,00
8 333	Empregabilidade	10.000,00	20.000,00	10.000,0
8 333 946	ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	10.000,00		10.000,0
9	Previdência Social	323.000,00	85.566.746,60	85.889.746,66
9 122	Administração Geral		3.679.746,60	3.679.746,60
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		3.679.746,60	3.679.746,6
9 272	Previdência do Regime Estatutário	323.000,00	81.887.000,00	82,210,000,0
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	323.000,00	81.887.000,00	82.210.000,0
10	Saúde	90.126.370,00	76.286.000,00	166.412.370,0
10 122	Administração Geral	26.978.870,00	240,000,00	27.218.870,0
10 122 930	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	26.810.000,00	240.000,00	27.050.000,0
10 122 931	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00	,	40.000,0
10 122 932	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	128.870,00		128.870,0
10 301	Atenção Básica	42.164.000,00	35.034.000,00	77.198.000,0
10 301 903	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	41.664.000,00	35.024.000,00	76.688.000,0
10 301 929	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	500.000,00	10.000,00	510.000,0
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.933.500,00	22.446.000,00	39.379.500,0
10 302 906	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	16.933.500,00	22.446.000,00	39.379.500,0
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	10.366.000,00	10.526.000,0
10 303 924	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	160.000,00	10.366.000,00	10.526.000,0
10 304	Vigilância Sanitária	600.000,00	230.000,00	830.000,0
10 504	vigilaticia Satilicatia	600.000,00	230.000,00	030.00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11,049.855/0001-23 Fone; 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1758-3536-810 Página 3/5

#### Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

394   55   FORTIALICER AS AÇÜES DE VISICIÁNCIA EM SAUDE   490,000,00   23,000,000   839,000,000   359   359   359   560   760   760,000,000			V	alores em R\$ - Período	Orçamento/2025
305   Signature   1900   19	Código	Especificação	Ordinário		Total
305 955   FORTALECIÉR AS AQÕES DE VIGILÂNCIA EN SAÚDE   47.000.00   2.940.000.00   2.000.00.00	10 304 925				
305 926   PNI - PROCRAMA NACIONAL DE IMINITAÇÃO   20.000,00   20.000,00   3	10 305	Vigilância Epidemiológica		7.960.000,00	
306   Allmentação e Nutrição   2.800.000,00   10.000,00   2.810.000,00   10.000,00   2.810.000,00   10.000,00   2.810.000,00   10.000,00   2.810.000,00   10.000,00   2.810.000,00   10.000,00   2.810.000,00   10.000,00	10 305 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		7.940.000,00	
306 97   FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE   18.000,00   10.000,00   18.000,00	10 305 926	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			40.000,00
306 97	10 306	Alimentação e Nutrição	2.800.000,00	10.000,00	
134   Fomento ao Trabalho   180,000,00   1	10 306 927	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00	2.810.000,00
134 976   CIDADÃO PROFISSIONALIZADO   180.000,00   180.	11	Trabalho	180.000,00		180.000,00
Educaçió   Formação de Recursos Humanos   100.000,00   169.978.032,10   168.488.032,10   100.000,00   149.500.000,00   1	11 334	Fomento ao Trabalho			
128	11 334 976	CIDADÃO PROFISSIONALIZADO			
218 998   EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO   100.000,0   1892.00	12	Educação	7.490.000,00	160.978.032,10	
200	12 128	Formação de Recursos Humanos	100.000,00		
2 90 970         ALINENTAÇÃO ESCÚLAR         2,700.000,00         1.892.000,00         4.592.000,00           2 961         Ensino Fundamental         570.000,00         129.420.000,00         29.420.000,00           2 961 931         CESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO         106.492.000,00         129.420.000,00           2 961 981         VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO         700.000,00         700.000,00           2 961 988         AMPLIÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL         700.000,00         750.000,00           3 861 993         PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR         700.000,00         7.843.000,00         7.913.000,00           3 865 981         EUGRAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO         700.000,00         7.843.000,00         7.913.000,00           3 865 992         PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÁ         2.000.000,00         2.800.000,00         2.800.000,00           3 866 991         PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÁ         2.000.000,00         2.800.000,00         2.800.000,00           3 867 991         PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÁ         130.000,00         130.000,00         2.800.000,00           3 866 991         VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO         130.000,00         2.800.000,00         2.800.000,00           3 867 991         VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	12 128 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	100.000,00		100.000,00
2 99 970         ALIMENTAÇÃO ESCÓLAR         2,700.000,00         1.892.000,00         4.592.000,00           2 361         1 Ensino Fundamental         570.000,00         144,960.037,10         145,500.000,00           2 361         934         GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO         29,420.000,00         29,420.000,00         29,420.000,00           2 361         981         AMPLICAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL         500.000,00         700.000,00         11.515.000,00         11.515.000,00         11.515.000,00         11.515.000,00         11.515.000,00         11.515.000,00         11.515.000,00         11.515.000,00         11.515.000,00         12.500,00         20.000,00         2.800.000,00         2.800.000,00         2.800.000,00         2.8	12 306	Alimentação e Nutricão	2.700.000,00		
2 9.5 1         Ensino Fundamental         570,000,00         144,960,032,10         145,530,032,10         294,200,000,0         294,200,000,0         294,200,000,0         294,200,000,0         294,200,000,0         294,200,000,0         294,200,000,0         294,200,000,0         296,200,000,0         700,000,0         200,000,0 <t< td=""><td>12 306 970</td><td>ALIMENTAÇÃO ESCÓLAR</td><td>2.700.000,00</td><td>1.892.000,00</td><td>4.592.000,00</td></t<>	12 306 970	ALIMENTAÇÃO ESCÓLAR	2.700.000,00	1.892.000,00	4.592.000,00
2 361 934         GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO         29.42.000,00         29.42.000,00         106.492.000,0         106.492.000,0         106.492.000,0         700.000,00         8.505.000,00	12 361		570.000,00	144.960.032,10	145.530.032,10
2 56.1 98.1 VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DÁ EDUCAÇÃO 106.492.000.0 106.492.000.0 70.000.00 70.000.00 70.000.00 70.000.00	12 361 934			29.420.000,00	29.420.000,00
2 361 986         MPILAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL         700.000,0         700.000,0         700.000,0         200.000,0         505.032,10         1,000.532,00         505.032,10         1,000.532,00         700.000,0         7,913.000,0         7,913.000,0         7,913.000,0         7,913.000,0         7,913.000,0         7,913.000,0         7,913.000,0         7,913.000,0         7,913.000,0         11,515.000,0         11,515.000,0         11,515.000,0         11,515.000,0         1,515.000,0         2,505.000,0         2,505.000,0         2,505.000,0         2,505.000,0         2,505.000,0         2,505.000,0         2,505.000,0         2,505.000,0         2,500.000,0	12 361 981			106.492,000,00	106.492.000,00
2 361 999         PROGRÁMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR         500.000,00         505.032,10         1,005.032,11         1,005.032,10         7,000,00         7,843.000,00         7,943.000,0         7,943.000,0         7,943.000,0         7,943.000,0         7,943.000,0         7,943.000,0         7,943.000,0         7,943.000,0         11,515.000,0         11,515.000,0         11,515.000,0         11,515.000,0         11,515.000,0         2,000.000,0	12 361 986	AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL		700.000,00	700.000,00
2 361 993         EXPÁNISÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO         7.000,00         7.843.000,00         7.913.000,0           2 365 1 SE DEJOCAÇÃO INFANTI         11.515.000,00         11.515.000,00         11.515.000,00         11.515.000,00         11.515.000,00         2.500			500.000,00	505.032,10	1,005.032,10
2   255	12 361 993		70.000.00		7.913.000,00
2 95 981         VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO         8.505.000,0         2.505.000,0         2.800.000,0         2.800.000,0         2.800.000,0         2.800.000,0         2.800.000,0         2.800.000,0         2.800.000,0         2.800.000,0         2.800.000,0         2.800.000,0         2.800.000,0         2.800.000,0         2.800.000,0         130.000,0         130.000,0         130.000,0         130.000,0         130.000,0         130.000,0         130.000,0         130.000,0         2.60.000,0         2	12 365		,		11.515.000,00
2 35 992         PROGRAMÁ SEMENTES DO AMANHÁ         2.800.000,0         2.800.000,0           2 365 1009         CRIANÇA ALFABETIZADA         210.000,0         210.000,0           2 366         Educação de Jovens e Adultos         130.000,0         130.000,0           2 366         Educação de Jovens e Adultos         130.000,0         210.000,0           2 367         Educação Especial         260.000,0         260.000,0           2 367 981         VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO         260.000,0         260.000,0           2 782         Transporte Rodoviário         4.120.000,00         2.221.000,00         6.341.000,0           2 782         TRANSPORTE ESCOLAR         4.120.000,00         2.221.000,00         6.341.000,0           3 122         Administração Geral         3.360.000,0         790.000,0         2.4230.000,0           3 122         Administração Cultural         2.00.000,00         790.000,0         2.030.000,0           3 392         PÚ Ivisão Cultural         2.00.000,00         790.000,0         2.0320.000,0           3 392         PÚ IVISGO CAI SINSTILUÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS         25.000,0         25.000,0           3 392         100         PÚNISCO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA         30.000,0         790.000,0         20.3235.000,0	12 365 981				8.505.000,00
2 365         1009         CRIANÇA ALFABETIZADA         210.000,00         210.000,00         210.000,00         130.000,00         130.000,00         130.000,00         130.000,00         130.000,00         130.000,00         130.000,00         130.000,00         130.000,00         130.000,00         260.000,		PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ		2.800.000,00	2.800.000,00
2   366					210.000,00
2   366   981		•			
2 367   Educação Éspecial   260.000,00   2	12 366 981				
267   981					
2 782					
2   782   968   TRANSPORTE ESCOLAR			4.120.000.00		
Cultura 23.440.000,00 790.000,00 24.230.000,00 3.360.000,	12 782 968				6.341.000,00
3.360.000,00   3.36	13				
3   122   918   GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.   3.360.000,00   790.000,00   20.820.000,00   3   392   DIFUSÃO CULTURA   20.030.000,00   790.000,00   20.820.000,00   3   392   92   APOIO AS INSTITUÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS   25.000,00   25.000,00   3   392   1000   INCENTIVO, PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO   19.945.000,00   790.000,00   30.000,00			·	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	3.360.000,00
3   392   Difusão Cultural   20.030.000,00   790.000,00   20.820.000,00   3   392   942   APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS   25.000,00   25.000,00   3   30.000,00   3   3   30.000,00   3   3   30.000,00   3   3   30.000,00   3   3   3   3   3   3   3   3   3					
3   392   942   APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS   25.000,00   30.00				790,000,00	
3   3   3   2   9   9   FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA   3   3   0   0   0   0   0   0   0   0			·	750.000,00	
3 392 1000   INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO   19.945.000,00   790,000,00   30.000					
3 392 1002 PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA 30.000,00 50.0				790 000 00	
3 695   Turismo				750,000,00	
3 695 1001   PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO   50.000,00   50.000,00     4 22					
Direitos da Cidadania   250.000,00   250.0					
4 422     Direitos Individuais, Coletivos e Difusos     250.000,00     250.000,00       4 422 962     PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO     250.000,00     250.000,00       5     Urbanismo     61.202.500,00     50.459.000,00     111.661.500,00       5 122     Administração Geral     29.110.000,00     200.000,00     29.310.000,00	14				
4 422 962 PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO 250.000,00 250.000,00 50.459.000,00 111.661.500,00 50.22 Administração Geral 29.110.000,00 29.310					
5     Urbanismo     61.202.500,00     50.459.000,00     111.661.500,0       5     122     Administração Geral     29.110.000,00     200.000,00     29.310.000,0				(	
5 122 Administração Geral 29.110.000,00 200.000,00 29.310.000,00				E0 4E0 000 40	
	15				
5 122 904 GESTAO DA SECKETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS 13.010.000,00				200.000,00	
	15 122 904	GESTAU DA SECKETAKTA DE SEKNIĜOS LOBITICOS	13.010.000,00		13.010.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1758-3536-810 Página 4/5

#### Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Valores em R\$ - Período: Or				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total		
15 122 908	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	16.100.000,00	200.000,00	16.300,000,00		
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.732.000,00	33.260.000,00	35.992.000,00		
15 451 954	INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	2.732.000,00	33.260.000,00	35.992.000,00		
15 452	Serviços Urbanos	29.360.500,00	16.999.000,00	46.359.500,00		
15 452 956	ACESSIBILIDADE PARA TODOS	8.923.500,00	6.700.000,00	15.623.500,00		
15 452 958	CIDADE LIMPA	20.137.000,00		20.137.000,00		
15 452 959	LUZ PARA TODOS	300.000,00	10.299.000,00	10.599.000,00		
16	Habitação	20.000,00	10.000,00	30.000,00		
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	10.000,00	30.000,00		
16 482 982	MORADIA LEGAL	20.000,00	10.000,00	30.000,00		
17	Saneamento	220.000,00		220.000,00		
17 512	Saneamento Básico Urbano	220.000,00		220.000,00		
17 512 955	SAÚDE DA POPULAÇÃO — SANEAMENTO	220.000,00		220.000,00		
18	Gestão Ambiental	4.090.000,00		4.090.000,00		
18 122	Administração Geral	2.070.000,00		2.070.000,00		
18 122 936	GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2.070.000,00		2.070.000,00		
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.020.000,00		2.020.000,00		
18 541 960	VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	1.100.000,00		1.100.000,00		
18 541 1004	BEM-ESTAR ANIMAL	920.000,00		920.000,00		
19	Ciência e Tecnologia	13.000,00		13.000,00		
19 122	Administração Geral	12.000,00		12.000,00		
19 122 933	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.	12.000,00		12,000,00		
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000,00		1.000,00		
19 572 983	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS E EMPREENDEDORAS.	1.000,00		1.000,00		
20	Agricultura	4.180.000,00	110,000,00	4.290.000,00		
20 122	Administração Geral	4.180.000,00	110.000,00	4.290.000,00		
20 122 915	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA	3.900.000,00	10.000,00	3.910.000,00		
20 122 985	CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	50.000,00	20.000,00	50.000,00		
20 122 991	EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA	200.000,00		200.000,00		
20 122 994	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	30.000,00	100.000,00	130.000,00		
22	Indústria	130.000,00	,	130.000,00		
22 661	Promoção Industrial	130.000,00		130.000,00		
22 661 971	APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00		30.000,00		
22 661 972	A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR	100.000,00		100.000,00		
23	Comércio e Serviços	1.543.000,00		1.543.000,00		
23 122	Administração Geral	882.000,00		882.000,00		
23 122 916	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	860.000,00		860.000,00		
23 122 941	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	22.000,00		22.000,00		
23 691	Promoção Comercial	661.000,00		661.000,0		
23 691 961	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	1.000,00		1.000,0		
23 691 974	O COMÉRCIO LOCAL DEMONSTRANDO SEU VALOR	660.000,00		660.000,0		
26	Transporte	6,690,000,00		6.690.000,0		
26 122	Administração Geral	6.190.000,00		6.190.000,0		
26 122 923	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	6,190.000,00	M	6.190.000,0		
26 782	Transporte Rodoviário	500.000,00		500.000,0		
26 782 957	TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	500.000,00		500.000,0		
. O / UL 33/	TOWNSTO E TRANSPORTE COLETTO	300,000,00		230100010		



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

Página 5/5

#### Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

			Valores em R\$ - Períod	lo: Orçamento/2025
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	1.570.000,00	50.000,00	1.620.000,00
27 122	Administração Geral	920.000,00	50.000,00	970.000,00
27 122 914	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	880.000,00	50.000,00	930.000,00
27 122 980	PROMOÇÃO E INCENTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	40.000,00		40.000,00
27 812	Desporto Comunitário	550.000,00		550.000,00
27 812 978	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO	550.000,00		550.000,00
27 813	Lazer	100.000,00		100.000,00
27 813 979	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO	100.000,00		100.000,00
28	Encargos Especiais	13.978.000,00	560.253,40	14.538.253,40
28 843	Serviço da Dívida Interna	13.928.000,00	350.000,00	14.278.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		350.000,00	350.000,00
28 843 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	13.928.000,00		13.928.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	50.000,00	210.253,40	260.253,40
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		200.253,40	200.253,40
28 846 928	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	10.000,00	60.000,00
99	Reserva de Contingência	6.811.000,00	11.174.000,00	17.985.000,00
99 997	Reserva do RPPS		11.174.000,00	11.174.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		11.174.000,00	11.174.000,00
99 999	Reserva de Contingência	6.811.000,00		6.811.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.811.000,00		6.811.000,00
	Total	358.550.739,20	391.449.260,80	750,000.000,00
	TOTAL GERAL	358.550.739,20	391.449.260,80	750.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Santo



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 2330-2615-230 1 / 7

Valores em R\$ - Período: Orçamento/20:					
Orgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - GABINETE DO PREFEITO				3.890.000,00	
1001 - GABINETE DO PREFEITO	11			3.890.000,00	
6000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		9,030,000,00		3,000,000,000	
6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		9.030.000,00			
29000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		2.030.000,00		50,000,00	
29001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				50,000,00	
30000 - SECRETARIA DE GOVERNO		J		5.626.000,00	
30001 - SECRETARIA DE GOVERNO				5.626.000,00	
31000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				510,000,00	
31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	1			510,000,00	
				1,002,000,00	
32000 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				1.002.000,00	
32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA 33000 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				82.000,00	
				82.000,00	
33001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1			22,836,097,90	
34000 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				22.836.097,90	
34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				7,470.000,00	
35000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				7,470,000,00	
35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				33.752.000,00	
36000 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				33.752.000,00	
36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				1,135.000,00	
37000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				1,135.000,00	
37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				2,015,000,00	
41000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				2.015.000,00	
41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1			126,000,00	
52000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				126.000,00	
52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	22 000 000 00			120.000,00	
1000 • CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	23.880.000,00				1
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	23,880,000,00	0.000.000.00	- 12	70 404 007 00	1
	Total 23.880.000,00	9.030.000,00		78.494.097,90	111



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Chave de Autenticação Página
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 2330-2615-230 2 / 7

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202						
Orgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	
48000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	7.110.000,00					
48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	7.110.000,00	32				
40000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE É CIDADANIA		_	23.085.000,00			
40001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA			13.494.500,00			
40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	9.590.500,00			
38000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM≁ESTAR			·		166.412.370,0	
38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR					4.704.870,0	
38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					161.707.500,0	
9000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP				69.565.000,00		
19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP				69.565.000,00		
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA				16.324.746,60		
26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA				16.324.746,60		
8000 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA			100.000,00			
28001 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA			100.000,00			
3000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI			60.000,00		0.1	
53001 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI			60,000,00			
Total	7,110.000,00		23.245.000,00	85.889.746,60	66.412.370,0	



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

	Chave de Autenticação	Página	
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	2330-2615-230	3 / 7	

		41		Valores em R\$ - Period	io: Orçamento/2025
Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
1000 - GABINETE DO PREFEITO				250.000,00	
1001 - GABINETE DO PREFEITO				250.000,00	
39000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		168.468.032,10			
39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		168.468.032,10			
42000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA		×	24.230.000,00		
42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA			24.200.000,00		
42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			30.000,00		
44000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	180.000,00				
44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	180.000,00				F2 202 000 00
46000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO					52.282.000,00
46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO					52,282,000,00
47000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		1			59,379.500,00
47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					59.379.500,00
Total	180.000,00	168.468.032,10	24.230.000,00	250,000,00	11.661.500,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

	Chave de Autenticação	Página
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	2330-2615-230	4/7

				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
Orgão Unidade Orcamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	
45000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					4.290.000,00	
45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					4.290.000,00	
47000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		220.000,00				
47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		220.000,00	)			
50000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO				13.000,00		
50001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO				13.000,00		
52000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	30.000,00	1				
52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	30.000,00			-		
49000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		7	4.090.000,0	OI.	1	
49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			4.090.000,0		4.290.000,00	
	otal 30.000,00	220.000,00	4.090.000,0	13.000,00	4.290.000,00	



### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação Página 2330-2615-230 5 / 7

#### Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

			a:	Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/2025
Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
20000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			23.000,00 23.000,00	0	
44000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		130.000,00 130.000,00		A	1
Tota		130,000,00	1.543,000,00		1



### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 2330-2615-230 Página 6 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

jão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Valores em R\$ - Períod Reserva de	Total
Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Contingência	
0 - GABINETE DO PREFEITO					4.140.000
1001 - GABINETE DO PREFEITO	1				4.140.000
0 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1	9.030.000
6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					9.030.000
00 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					23.000
20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					23.000
00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					50.000
29001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO					50.000
00 - SECRETARIA DE GOVERNO		II .			5.626.000
30001 - SECRETARIA DE GOVERNO	1				5.626.000
00 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					510.000
31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					510.000
	l l				1.002.000
00 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA					1,002.00
32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				l l	82.00
00 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				l l	82.00
33001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				6 044 000 00	
00 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			13.928.000,00		43.575.09
34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			13.928.000,00	6.811.000,00	43.575 09
00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL					7,470.00
35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				1	7.470.00
00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			1		33.752.00
36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			1		33.752.00
00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					1.135.00
37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1	1	l .	1	1.135.00
00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1		1	168.468.03
39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1	1	168.468.03
00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		1			2.015.00
41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		1	1	1	2.015.00
00 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA		1			24.230.00
42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	1		1		24,200,00
42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		1	1		30.00
00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1	1.620,000,00			1.620.0
43001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1	1.620.000,00			1.620.0
00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1,020,000,00	1		1.830.0
44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1				1.830.0
00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA	1	1			4.290.0
45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					4.290.0
00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	1	1			52.282.0
46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO					52,282.0
,					59,599.5
00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					59.599.5
47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
00 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ					7.110.0
48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ					7.110.0
00 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO					13.0
50001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO					13.0
00 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					156.0



### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 2330-2615-230

Autenticação Página 2615-230 7 / 7

#### Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

				Valores em R\$ - Períoc	lo: Orçamento/2025
Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					156.000,00
40000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA				1	23.085.000,00
40001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA	1				13.494.500,00
40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					9.590.500,00
38000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR					166.472.370,00
38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR					4.704.870,00
38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			60,000,00		161.767.500,00
49000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			157.3		4.090.000,00
49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					4.090.000,00
51000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	6,690,000,00			1	6.690.000,00
51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	6.690.000,00				6.690.000,00
19000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP	,		350.286,20		69.915.286,20
19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP			350.286,20		69.915.286,20
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA			199.967,20	11.174.000,00	27.698.713,80
26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA			199.967,20	11.174.000,00	27.698.713,80
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					23.880.000,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				· .	23.880.000,00
28000 - FUMCRÌANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA					100.000,00
28001 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA					100.000,00
53000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI					60.000,00
53001 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI					60.000,00
Tot	al 6.690.000,00	1.620.000,00	14.538.253,40	17.985.000,00	750.000.000,00

Resumo

Total das Funções TOTAL GERAL 750.000.000,00

750.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Municipal de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI



DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES (Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4,320/1964)

ORGAO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
Gabinete do Prefeito	Controle da ordem e da disciplina no atendimento de rotina no âmbito do Gabinete; coordenação das agendas interna e externa do Prefeito; coordenação das atividades administrativas do Gabinete; análise e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; recepção, análise e triagem de correspondências encaminhadas ao Prefeito; providências relacionadas à preparação e expedição de ofícios; Circulares; coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Prefeito, e, se for o caso, do Vice-Prefeito Municipal; recepcionar autoridades, realizar todas as tarefas protocolares e coordenar as tarefas relativas ao cerimonial; promover a integração e a articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais e entidades da Administração Indireta; selecionar os assuntos que dependem da decisão do Prefeito; atender ao público e visitantes na ausência do Prefeito e cuidar do apoio logístico da divulgação oficial; Sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Gabinete do Prefeito;	



	elaborar pareceres e documentos técnicos solicitados pelo Gabinete; elaborar relatórios e documentos relativos a dados informações de interesse do Prefeito; planejar, desenvolver e coordenar formas de comunicação que expressem às outras instituições, os fundamentos básicos do Plano de Governo e as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal e; exercer determinações extraordinárias de recomendação do Prefeito.	
Gabinete do Vice-Prefeito	A assistência abrangente ao Vice-Prefeito, no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a recepção, análise e triagem da correspondência encaminhada ao Vice-Prefeito.	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.
Secretaria de Governo	A Secretaria de Governo, que terá as seguintes competências: o exercício das atividades do Gabinete do Prefeito; assessoramento ao Prefeito na sua representação civil, bem como as suas relações com os demais órgãos e entidades da administração municipal, estadual e federal, com os Poderes Legislativo e Judiciário e com a sociedade civil organizada, a coordenação das Administrações Distrital, bem como o estímulo e o desenvolvimento da participação da comunidade na execução das ações do Poder Público Municipal; exercer a	



	coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação nos diversos níveis de governo e da sociedade civil; prestar auxílio ao Prefeito Municipal nas relações do Governo Municipal com órgãos governamentais e não governamentais do País e do exterior, sempre que estas relações objetivarem o interesse da comunidade municipal e seu desenvolvimento; coordenar, em reuniões periódicas, a programação de metas, o controle de resultados e a compatibilização das ações de governo entre órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município junto com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos; coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	
Controladoria-Geral do Município	A Controladoria-Geral do Município, além das atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei específica e suas alterações, o gerenciamento, como órgão central, do sistema de controle interno e de auditoria no âmbito do Poder Executivo; a fiscalização e o controle das áreas patrimonial, financeira, operacional, orçamentária, contábil, de pessoal e programas de governo da Administração Direta e Indireta, auxiliando os órgãos de	



Palácio José Joaquim da Silva Filho

Controle Externo no exercício de suas atuações; a adoção de medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos, proporcionando economia e redução de custos com a máquina administrativa; verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artiao 54 da LRF; a avaliação da gestão e do desempenho dos administradores públicos Municipais quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de suas ações; exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município; verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF; verificar e avaliar a adoção de medidas para o controle da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF; verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar; verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF; avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência,



Palácio José Joaquím da Silva Filho

aestão orcamentária, financeira. patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais; verificar compatibilidade da Lei Orçamentária Anual-LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF; fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo; realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipals, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas; apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal; verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dada no Projeto de Lei 4.253/2020, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos óraãos e entidades municipais; definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal; apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos; organizar e definir o planeiamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas; responsablizar-se pela disseminação



Palácio José Joaquim da Silva Filho

informações técnicas e legislação às unidades setoriais de controle interno e às unidades executoras; desenvolver mecanismo destinados à padronização e aperfeiçoamento de métodos procedimentos de controle no âmbito do município, respeitando as características e peculiaridades próprias dos órgãos que o compõem, assim como as disposições legais; propor recomendações e estudos para alterações das normas ou rotinas de controle, quando estes, ao serem avaliados, apresentarem fragilidades; apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos; criar e coordenar a Ouvidoria do Município; responsabilizar-se pela disseminação de informações técnicas e legislação às unidades setoriais de controle interno e às unidades executoras; propor recomendações e estudos para alterações das normas ou rotinas de controle, quando estes, ao serem avaliados, apresentarem fragilidades; acompanhar a execução dos convênios, contratos, ajustes e instrumentos congêneres, verificando plano de aplicação, cumprimento de metas e prestações de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias, vindas de outros entes federativos, incluindo avalida o desempenho quanto à eficiência e a efical qua



Palácio José Joaquim da Silva Filho

os resultados alcançados, assim como verificar, diariamente, CAUC, no site da Secretaria do Tesouro Nacional, para conhecer pendências do Município nas áreas fiscal. previdenciária, contratual . e operacional, inclusive inadimplência com a União; acompanhar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais - RPPS, incluindo a verificação, por competência, dos créditos do RPPS, avaliações atuariais, o efetivo pagamento das contribuições, a concessão de benefícios previdenciários, confissões e parcelamento de dívidas; oferecer informações necessárias a elaboração da Prestação de Contas Anuais do Prefeito a ser encaminhada aos óraãos de controle externo; encaminhar a cada 04 (quatro) meses relatório geral de atividades ao prefeito.

### Assessoria Especial de Articulação Política e de Participação Social

Ficam criadas: Assessoria Especial e Articulação Política; Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e; Assessoria Especial de Participação Social, com status de Secretário Municipal, as quais competem:

I – Assessoria Especial de Articulação Política:
 Assessorar o Prefeito em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública; assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos projetos de lei e outros atos da competência

Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.



Palácio José Joaquim da Silva Filho

do Chefe do Poder Executivo, ressalvada a competência da Procuradoria Geral do Município: acompanhar, na Câmara Municipal, no âmbito das esferas Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo Municipal; acompanhar, na Câmara Municipal, no âmbito das esferas Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo Municipal; Emitir pareceres em documentos técnicos; sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Prefeito: auxiliar o Prefeito na elaboração de projetos de Leis e Decretos; assessorar os Secretários municipais na elaboração de Instruções normativas; subsidiar o Prefeito com informações obtidas junto à população e a entidades representativas sobre a execução das políticas públicas e o funcionamento dos serviços públicos; elaborar relatório e documentos de interesse do Prefeito. representando-se nas suas relações com os demais poderes do Município; planejar, dirigir, coordenar e executar as ações de apoio ao Prefeito, aos Secretários e aos demais representantes junto às instâncias estaduais, federais; acompanhar projetos, convênios e contratos e outros assuntos de interesse da Prefeitura junto ao Estado, à União, entidades e organizações; prospectar, articular



Procuradoria-Geral do Município	A Procuradoria-Geral do Município, além das atribuições conferidas na Lei Orgânica	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021
	coordenar, fomentar e acompanhar a execução de programas e projetos de cooperação Estadual e Federal, organizações não governamentais e congêneres, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para a ampliação e o fortalecimento social e econômico do Município da Vitória de Santo Antão. II – Assessoria Especial de Assuntos Legislativos: Assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito, no que se refere à supervisão e orientação do processo legislativo de interesse da Prefeitura; e o desempenho de outras atividades pertinentes que forem determinados pelo Prefeito.  III – Assessoria Especial de Participação Social: Subsidiar o Chefe do executivo Municipal, objetivando a integração dos munícipes na vida política-administrativa do Município para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação; coordenar atividades de relacionamento político-administrativo da Prefeitura com os munícipes, enfladaes e associações de classe ou comunitária e coordenar outras atividades destinadas a consecução de seus objetivos.	



Palácio José Joaquim da Silva Filho

Municipal, na Lei Complementar nº 01/2008, na Lei nº 3.297/2008 e suas respectivas alterações, compete a Procuradoria Geral: exercer a representação jurídica, judicial e extra judicial do Poder Executivo e das suas entidades de direito público interno, ajuizando ações, promovendo a defesa dos bens e direitos do Município e impetrando recursos em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; prestar apoio em assuntos jurídicos e legislativos ao Prefeito do Município; prestar serviços de consultoria jurídica aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, fornecendo pareceres, elaborando e analisando contratos, convênios, decretos, projetos de lei, ordens de serviços e demais atos da Administração Municipal; normatizar e promover a uniformização de jurisprudência administrativa no âmbito municipal; zelar pela observância da legalidade e finalidade dos atos administrativos e das atividades do Poder Executivo Municipal; desempenhar as funções relativas à execução fiscal da Dívida Ativa; analisar os instrumentos de convênios e contratos, expedindo instruções para sua correta e devida aplicação; prestar assistência jurídica aos necessitados, na forma da lei; prestar assessoria e assistência judiciária às entidades sociais comunitárias organizadas; normatizar procedimentos exercer controle direto da legalidade do



	atos da Administração; Presidir e coordenar os inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente; coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	
Secretaria da Fazenda Municipal	A Secretaria da Fazenda Municipal: desenvolver e executar a política e a administração tributária, fiscal, econômica e financeira do Município; proceder a arrecadação e a fiscalização das receitas municipais; realizar os serviços de auditoria financeira, controle interno, execução orçamentária e seu acompanhamento; normatizar os procedimentos relativos à arrecadação tributária, à contabilidade pública e de auditoria financeira, bem como referentes às prestações de contas dos órgãos e entidades da administração pública, coordenar o processo de programação financeira e da execução orçamentária; analisar e avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município; normatizar os procedimentos relativos à arrecadação tributária, exercendo, se necessário, o poder de polícia, a contabilidade pública e de auditoria financeira; realizar o controle interno e acompanhamento do processo de execução orçamentária; acompanhar, controlar prazos para aplicação de recursos	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.



Palácio José Joaquim da Silva Filho

bem como elaborar as prestações de contas gerals e de convênios com órgãos e entidades da Administração Pública; elaborar as demonstrações contábeis, financeiras e orcamentárias exiaidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal: elaborar encaminhar os mapas, demonstrativos e demais documentos da área contábil e financeira exigidos pelas normas dos Tribunais de Contas do Estado de Pernambuco e da União: assessorar o Prefeito do Município nas tarefas relativas e atividades financeiras, através de relatórios consolidados: elaborar. consoante Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000: a) Anexo de Metas Fiscais; b) Anexo de Riscos Fiscais que integrará a LDO; c) Relatório de Gestão Fiscal; d) Relatório Resumido de Execução Orçamentária; e) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e f) Demonstrativo de Despesas com Pessoal, elaborar mensalmente os demonstrativos relativos as despesas com educação, com recursos do Tesouro e do FUNDEB: executar tarefas relativas ao controle financeiro, pagamentos e liquidação das despesas públicas; acompanhar a execução orcamentária, comparando as receitas e despesas previstas com as arrecadadas: manter registro atualizado da situação dos precatórios; manter atualizado o registro do dívida pública consolidada; formular políticas



	tributárias, controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extra orçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal; definir diretrizes para a captação de recursos junto a terceiros e manter contatos nos níveis municipal, estadual e federal em assuntos relacionados a sua área de atuação; planejar, executar e fiscalizar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias e às atividades mobiliárias; manter atualizado os cadastros mobiliário e imobiliário; controlar a arrecadação orçamentária e extra orçamentária; efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro; programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios; coordenar as atividades que visem a revisão da Planta Genérica de Valores e do Código Tributário em conjunto com a Procuradoria e; coordenar outras átividades destinadas à consecução de seus objetivos.	
Secretaria de Administração e Estratégia Governamental e de Gestão de Pessoas.	A Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Estratégia Governamental, cujas atribuições são: desenvolver estudos e coordenar projetos de modernização administrativa; planejar, implementar, desenvolver, operar políticas, planos, programas, projetos, sistemas e métodos relativos ao desempenha coordenar os sistemas administrativos	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.



Palácio José Joaquim da Silva Filho

patrimônio, materiais. almoxarifado, comunicações internas, arquivos, controle de uso de viaturas oficiais, gerenciamento das garagens e oficinas, bem como zeladoria do prédio-sede, compreendendo portaria, limpeza e conservação, administração do servico de copa; a responsabilidade pela documentação oficial da Prefeitura, ai compreendendo as atividades de biblioteca técnico-administrativa, arquivo, diaitalização e microfilmagem de documentos e plantas detalhadas e reprodução de atos oficiais; as comunicações compreendendo atividade de protocolo, rota administrativa de expediente e telefonia; efetivar rigoroso controle dos processos licitatórios; operar a política de informatização, elaborando planos e projetos de modernização administrativa no âmbito das unidades e órgãos da Prefeitura; promover, normatizar e organizar as atividades relacionadas à compras e licitações de materiais, obras e servicos: o planeiamento gerencial dos servico gerais de aquisição, recebimento, guarda, controle e distribuição de materiais, bem como o armazenamento e distribuição de materiais utilizados na Prefeitura; zelar pelo patrimônio físico do Executivo Municipal e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos; desenvolvere coordenar a política geral de Recursos



Palácio José Joaquim da Silva Filho

Humanos da administração direta e indireta do Município: elaborar o planeiamento operacional e a execução das atividades da aestão de pessoas, ai compreendidas as relacionadas à administração, contratação, posse, lotação de pessoal, sob qualquer regime jurídico; alocação de recursos humanos nos diversos órgãos da Prefeitura e remanejamento; avaliação desempenho para fins de pontuação, treinamento, disponibilidade e dispensa; administração de cargos, funções e salários; atualização de cadastro de pessoal, obietivando o inventário e diaanóstico permanente da força de trabalho disponível, facilitando o recrutamento, programação de admissões, concessão de direitos e vantagens; análise de custos para subsidiar o processo decisório no que se refere a reajuste salarial periódico; promoção de programas médicos assistenciais aos servidores municipais; coordenar a aplicação da política de carreira e remuneração dos servidores públicos municipais e coordenar outra atividades correlatas.

Secretária de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, com as seguintes competências: coordenar o processo de planejamento orçamentário, especialmente na elaboração dos Planos Plurianuais, Leis de

Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021,



Palácio José Joaquim da Silva Filho

Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais: monitorar, junto aos óraãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, a execução orcamentária, de forma a garantir a legal e correta utilização dos recursos disponíveis no orcamento municipal; elaboração. coordenação. acompanhamento e controle, em conjunto com a Secretaria de Finanças e outros órgãos, do orçamento municipal, dos planos e programas de governo; controle. acompanhamento e avallação sistemática do desempenho das Secretarias Municipais na elaboração e execução dos seus planos, projetos e orçamentos: programas, acompanhar junto com a Secretaria de Governo e Participação Social a implantação do planejamento estratégico municipal; promover as ações modernizadoras da estrutura organizacional do Município; fazer o acompanhamento metodológico sistemas de controle e avaliação do processo, bem como o estabelecimento de fluxo de informações entre os diversos órgãos, objetivando facilitar os processos decisórios e coordenação das atividades governamentais, no cumprimento das responsabilidades específicas quanto ao controle interno; monitorar, junto aos draãos e entidades das Administrações Diretal e Indireta, a execução orçamentária, de forma



Palácio José Joaquim da Silva Filho

a garantir a legal e correta utilização dos recursos disponíveis no orçamento municipal; planejar e coordenar a implantação de programas para a melhoria da qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos municipais; acompanhar o desenvolvimento do modelo de gestão adotado; monitorar os programas de financiamento; avallar os resultados alcançados pela Gestão, a partir de relatórios de metas emitidos com pelos respectivos órgãos de competências municipais; prestar auxílio aos demais órgãos da Administração Municipal, na formulação, coordenação e acompanhamento, com vistas ao cumprimento das metas de governo. em suas respectivas competências; captar e gerir recursos oriundos dos convênios. contratações diretas e parcerias; intermediar e orientar na elaboração dos projetos demandados pelas secretarias nos programas e convênios de todas as esferas de governo; identificar e catalogar as demandas de cada pasta da gestão, estabelecendo uma conexão com os convênios disponibilizados por todas as esferas de governo, além de organismos internacionais e fundos de financiamento; elaborar e acompanhar o Calendário Físicofinanceiro na execução dos projetos financiados; mapear o zoneamento e monitorar a evolução socioeconômica das



	RPA's - Regiões Político Administrativas, do Município; elaborar o Calendário Anual das Prioridades de Investimentos no Município, com vistas ao cumprimento do Plano de Governo; E realizar outras atribuições, eventualmente estabelecidas pelo Prefeito.	
Secretaria de Saúde e Bem Estar	A Secretaria de Saúde e Bem Estar, com as seguintes competências: realizar a gestão administrativa e financeira do Sistema Municipal de Saúde; planejar, executar e monitorar os resultados da aplicabilidade dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde com os objetivos de assistir à população; gerenciar e desenvolver as estruturas e serviços adequados às necessidades epidemiológicas locais, com prioridade às ações de educação, prevenção e promoção da saúde; planejar, coordenar e monitorar as ações de Atenção Básica, Média Complexidade e Vigilância em Saúde como os principais serviços da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar programas especiais de saúde ao trabalhador de baixa renda, desempregado, menor carente, idoso, e nutriz; gerenciar os Recursos Humanos do Sistema Municipal de Saúde; promover ações interseririas de saúde; participar dos Processos de Regionalização da Regional de Saúde; promover a participação social e fortalecer o controle	



	social; apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde e realizar outras ações correlatas.	
Secretaria de Educação	A Secretaria de Educação o planejamento e a execução da política educacional do Município, especificamente através das seguintes atividades: instalação e manutenção de estabelecimentos de ensino que oferecem a Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental; planejamento, organização, administração, orientação, acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Educacional do Município, em consonância com os Sistemas Estadual e Federal de Educação, bem como a adoção de medidas que visem a sua expansão, consolidação e aperfeiçoamento; atualização permanente da ação educativa, ajustando-a às realidades local e regional, pela elevação do nível da produtividade da educação, visando a melhoria qualitativa dos processos educativos; controle e fiscalização do funcionamento dos prédios e estabelecimentos de ensino a nível municipal; promoção da perfeita articulação com os	
	governos estadual e federal em matéria de legislação da política educacional; promoção de ações integradoras com os demais órgãos componentes administração pública municipal, estadual e	



Palácio José Joaquim da Silva Filho

federal, cujas atividades se inter-relacionem com a ação educacional; manutenção dos programas de assistência ao estudante, alinhar o Sistema Municipal de Ensino com as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o Plano Nacional de Educação, Base Curricular Comum e com o Programa Estadual de Educação; estabelecer um plano de ação orçamentário anual que contemple: a criação de mecanismos de controle e avaliação do sistema de ensino, formação continuada, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros: desenvolver atividades de natureza técnico-pedagógicas e de pesquisa educacional, bem como, promover ações de apolo às ciências e ao desenvolvimento tecnológico; monitorar a alimentação nos estabelecimentos públicos municipais de ensino sob a orientação de nutricionistas; assegurar e monitorar o transporte escolar, sempre que necessário, em regime de colaboração com os governos Estadual e Federal, de forma a garantir o acesso dos alunos à escola; incentivar ações voltadas às práticas esportivas e às atividades de educação física nas diversas modalidades; promover e executar os jogos escolares do município em parceria com Secretaria de Esportes; estimular a produtividade educação, visando a eficiência e a melhoria



	qualitativa dos processos educativos; estabelecer e dinamizar mecanismos de integração entre a instituição, professores, alunos e pais dos alunos; supervisão dos processos de licitação e compras de materiais diversos; monitoramento da Dotação Orçamentária e supervisão das disponibilidades financeiras da Secretaria; monitoramento dos gastos gerais da Secretaria de Educação; e outras atividades correlatas.	
Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania	A Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, com as seguintes competências: Articular, planejar, estimular, organizar, propor, gerir e executar em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública, as políticas públicas da criança, do adolescente, dos idosos, e das pessoas portadoras de deficiência, de forma a garantir o seu desenvolvimento social pleno; planejar e executar, como órgão gestor municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) todas as ações de promoção da redução de vulnerabilidade social, em especial todos os idosos, das pessoas com deficiência, da população indígena, da comunidade LGBT das comunidades tradicionais, no combate da desigualdade racial, social e humana;	



Palácio José Joaquim da Silva Filho

desenvolver políticas de enfrentamento à homofobia; planejar, implementar e gerir a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, através das ações emergenciais e estruturantes de combate à fome e extrema pobreza; planejar, executar, coordenar e controlar as políticas públicas sobre drogas; planejar, articular, mobilizar e executar as políticas de inclusão social e produtivo; fomentar a participação efetiva da sociedade e óraãos de controle social para o desenvolvimento social do município; assegurar maior participação da população de baixa renda nos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pelo Governo Municipal; Promover campanhas educativas, conscientizadoras e preventivas, visando o bem estar da população; elaborar programas especiais de atendimento ao trabalhador de baixa renda, desempregado, visando eficiente e eficaz aplicação de recursos destinados à promoção social; promover, coordenar e incentivar políticas públicas de geração de emprego e renda, cooperativismo e de economia solidária; promover a proteção à família, à maternidade e à velhice; o amparo à criança, adolescente e deficiente físico e demais pessoas carentes, bem cômo o Planejamento e a execução de políticas sociais que contribuam para a melhoria da



Palácio José Joaquim da Silva Filho

qualidade de vida da população urbana e rural do Município; elaborar programas e projetos de desenvolvimento social com a colaboração, sempre que conveniente, de órgãos e entidades da administração pública e da iniciativa privada; promover o levantamento de dados referentes às favelas, vilas e áreas periféricas de ocupação não controladas em articulação com entidades federais, estaduais e Secretarias envolvidas nesta atividade; promover a remoção de moradores em áreas definidas pela Secretaria e a respectiva fixação em local adequado; elaborar e implantar programas e projetos de assistência formação social, е acompanhando execução sua em coordenação com as demais secretarias; acompanhar a execução de programas de promoção social em que a Secretaria participe em convênio com órgãos e entidades, públicas e privadas; amparar diretamente, quando necessário, solicitação a óraãos e entidades relacionadas com a situação, o menor e o miarante desassistidos: estimular participação dos moradores, bem como das unidades de representação, nas discussões dos problemas vividos, buscando o esclarecimento de alternativas de rações viáveis; estudar e propor soluções assistenciais em situações de emergências è



Palácio José Joaquim da Silva Filho

públicas: calamidades promover levantamento da forca de trabalho do município, incrementando e orientando o seu aproveitamento; apresentar pronunciamento sobre as solicitações de entidades assistenciais do Município, relativas a subvenções ou auxílios controlando e aplicação. fiscalizando sua auando concedidos; acompanhar assuntos de interesse do município relativos a programas e projetos de sua área de competência junto a órgãos e entidades federais e estaduais: promover ações de assistência social e cidadania; apoiar e assumir os custos do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; apoiar as ações do Conselho da Crianca e do Adolescente; apoiar as ações do Conselho Municipal de Assistência Social e executar outras atividades correlatas. A Secretaria de Comunicação e Imprensa, à qual compete: Analisar, definir e implantar a política municipal de comunicação

Secretaria de Comunicação e Imprensa

A Secretaria de Comunicação e Imprensa, à qual compete: Analisar, definir e implantar a política municipal de comunicação objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação; promover e divulgar as realizações governamentais; promover o relacionamento entre os órgãos do Governo Municipal e a imprensa; cuidar da publicidade dos atos oficiais; articular com todas as Secretárias e órgãos municipais, captando informações de interesse da sociedade e divulgando-as; captar

Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.



Palácio José Joaquim da Silva Filho

informações vinda da imprensa encaminhá-las aos órgãos competentes para serem tomadas as devidas providências; organizar meios rápidos e práticos de acesso e controle da informação; manter um Portal de Informações atualizado e corresponda aos interesses municipalidade: coordenar a contratação dos serviços terceirizados de pesauisas, assessoria de imprensa, publicidade e propaganda da Administração Pública Municipal; promover a divulgação de atos e atividades do Governo Municipal junto aos órgãos de imprensa, bem como atender aos jornalistas e profissionais de imprensa que fazem a cobertura das atividades da Prefeitura: coordenar facilitar relacionamento da imprensa com o Chefe do Poder Executivo, os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Municipal; manter arquivo de notícias e comentários da imprensa do Estado sobre as atividades da Administração Municipal, para fins de consulta e estudo; coordenar a uniformização dos conceitos e padrões visuais com a aplicação dos símbolos municipais da Prefeitura, Secretarias Orgãos atividades vinculados; exercer outras correlatas.



Palácio José Joaquim da Silva Filho

Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa A Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, com as sequintes competências: desenvolver, de forma sustentável, a atividade cultural, turística e de lazer, bem como fomentar a economia da cultura e do turismo, que reflita positivamente na economia geral do Município; gerar novas oportunidades de trabalho na cadeia produtiva do turismo e da cultura, com ênfase no fortalecimento do Artesanato e da Gastronomia; proteger o patrimônio cultural histórico do Município; promover e incentivar a realização de atividades e estudos de interesse local, de natureza científica ou cultural: elaborar projetos relacionados à pratica de recreação e lazer, inserindo instalação de parques diversos, incluindo Botânico e Zoológico no Município; promover com regularidade a execução de programas culturais; organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Pública e o Museu Municipal; propor e executar convênios culturais com entidades públicas e particulares; incentivar a formação de convênios culturais com entidades públicas e particulares; incentivar a formação de bandas, orquestras, corais e grupos teatrais; a formulação e execução de planos programas e projetos relacionados às atividades de recreação; criar novos atrativos e roteiros turísticos, a melhoria dos vá existentes, além da conservação

Lei Municipal nº 4,488 de 02 de junho de 2021.



	patrimônios culturais e a promoção da cultura local e executar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	
Secretaria de Esportes e Lazer	A Secretaria de Esportes e Lazer terá as seguintes competências: formular e executar a política esportiva do Município em suas diferentes modalidades; incentivar as práticas de lazer e de esportes para a população, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida; Incentivar a criação de espaços e instalações adequadas ao exercício de práticas desportivas; Estimular parcerias público-privadas, para fortalecimento da prática do esporte; Planejar a execução de torneios, olimpíadas e maratonas, com o objetivo de divulgar a atratividade municipal, aliado à prática do esporte; coordenar, gerir, incentivar, promover o esporte profissional e amador e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no Município; promover a representatividade do Município	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de Junho de 2021.
	em eventos desportivos estaduais, nacionais e internacionais; realizar e desenvolver eventos esportivos em suas diferentes modalidades; sediar eventos esportivos; incentivar através de ações, o esporte como pressuposto de saúde e vitalidade às diferentes faixas etárias; implantar projetos para avaliação e orientação de atletas amadores do Municipio	



	e praticantes de atividades físicas nos programas desenvolvidos pela Secretaria; manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização das atividades esportivas e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da Secretaria; intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios; executar programas, projetos e ações em defesa da infância e juventude; desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais; exercer o controle orçamentário no âmbito da secretaria; planejar o calendário das atividades esportivas anuais, no âmbito da Secretaria e executar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos e; administrar as academias da cidade e coordenar suas atividades.	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	A Secretaria de Desenvolvimento Econômico: promover políticas para o desenvolvimento econômico do Município através da mobilização dos agentes e em consonância com as diretrizes do plano de governo e proposições e orientações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico; planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores.	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.



Palácio José Joaquim da Silva Filho

industrial, comercial e de serviços do Município: desenvolver ações estruturadoras focadas na identificação, atração e apoio às iniciativas de investimentos voltadas à expansão das atividades econômicas produtivas, levando em consideração as vocações e diferenciais do Município da Vitoria de Santo Antão: desenvolver e fomentar uma política dirigida para o incremento do comércio e indústria, planejar, desenvolver e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, além de ações e programa de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia municipal; coordenar e supervisionar a gestão das empresas e atividades vinculadas à Secretaria, aprovando as diretrizes e políticas empresariais, definindo as respectivas estratégias de atuação; propor ou apoiar a organização de feiras, congressos, exposições e eventos que possam promover a economia local; promover o cadastramento e o estudo das fontes de financiamento que podem ser utilizadas nos programas de expansão econômica a cargo do Município; planejar e coordenar a realização de levantamentos e estudos com vistas à expansão econômica: estudar e propor programas de incentivo e orientação à formação de organizações industriais, comerciais e de serviços, de cumo associativo e cooperativo, visando



Palácio José Joaquim da Silva Filho

ampliação e diversificação do mercado local de emprego; articular-se com organismo governamental e privado, visando o aproveitamento de investimentos e recursos das políticas de incentivos desenvolvimento econômico do Município: propor formas simplificadas de licenciamento e fiscalização das microempresas localizadas no Município; promover políticas que tornem o Município polo e referência de consumo, lazer e serviços para os habitantes da região; promoção e realização de estudos e pesquisas sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e administrativas; elaboração de análises e informações sobre o andamento dos programas setoriais dos órgãos da administração municipal; análise, acompanhamento e avaliação do desempenho da Aaência de Desenvolvimento Econômico do Município, sob seu controle; elaborar programas e projetos de desenvolvimento, visando a captação de recursos para o Município e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola, com as seguintes competências: estabelecer políticas públicas ambientais, que assegurem o entendimento e a conscientização da sociedade quanto a

Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.



Palácio José Joaquim da Silva Filho

importância da preservação do meio ambiente: instituir leis e normas que agrantam a autoridade da Agencia Municipal do Meio Ambiente e a eficácia dos atos de sua competência; desenvolver projetos que visem a capitação de recursos, oriundos dos governos Federal e Estadual: Promover parcerlas com o setor privado e demais organizações nacionais e internacionais, com vistas ao desenvolvimento conjunto de projetos criativos e inovadores, voltados para a preservação do meio ambiente: desenvolver estratégias de proteção ao meio ambiente, notadamente no que se relaciona com tratamento do lixo, recursos hídricos, florestais, mananciais e cursos d'água, matas ciliares e reflorestamento; atuar em conjunto, desenvolvendo ações e políticas públicas com outras esferas de governo no que tange à pesquisa e desenvolvimento científico do meio ambiente; promover e implantar políticas de preservação do Meio Ambiente; superintender as ações do Governo Municipal relacionadas com o desenvolvimento do setor primário, compreendendo atividades de levantamento e pesquisas, elaboração de projetos, programas e planos de ação que visam à melhoria da produção agropecuária, do abastecimento e dos recursos hídricos; promover e coordenar ações em favor de projetos direcionados para a produção



	agrícola e animal; incentivar a realização de pesquisas e experimentações, visando a racionalização dos programas direcionados às atividades dos setor primário do Município; promover programas voltados para o desenvolvimento socioeconômico do meio rural, mediante a adoção de políticas de exte sionismo, cooperativismo, associativismo e da agricultura familiar; programar e executar eventos de caráter promocional e divulgacional, dos produtos produzidos no Município, através de exposições e feiras; planejar e executar as ações do Governo Municipal relacionadas com a política hídrica para o Município; desenvolver e executar projetos específicos de abastecimento d'água, irrigação e meio ambiente, voltados para as áreas rurais, distritos, vilas e povoados; gerir e manter a conservação das estradas rurais; gerir e manter a CEAVI; recolher, sempre que possível, de acordo com a sua capacidade, animais abandonados ou extraviados e encaminha-los para adoção; devolver os animais silvestres ao seu habitat natural, além de realizar outras atividades correlatas.	
Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano	A Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano: o planejamento operacional execução das obras públicas, administração direta ou através de terceiros.	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.



Palácio José Joaquim da Silva Filho

conservação e manutenção dos bens públicos, cabendo-lhes especificamente: orientar e controlar a execução das obras municipais; construir e conservar estradas e caminhos municipais; abrir, pavimentar e conservar vias e logradouros públicos; elaborar planos e programas relacionados com a infraestrutura urbana; apoiar a ação na política habitacional do Município; planejar e executar projetos habitacionais de assentamentos para a população de baixa renda; fiscalizar a execução de obras públicas, particulares e servicos de engenharia realizados no Município, utilizando se necessário, o poder de polícia; elaborar planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia com base nos órgãos oficiais; oferecer subsídios para elaboração de editais de licitação de obras e servicos de engenharia; elaborar projetos hidráulicos, elétricos e de outras especialidades de engenharia, incluindo os cálculos respectivos para prédios públicos; subsidiar projetos de códigos de obras, urbanismo e posturas, no que couber, nas áreas da competência da Secretaria; fornecer laudos de avaliação para efeito de aquisição de imóveis e desapropriação pelo Poder Executivo; elaborar termos de conclusão de obras, de aceitação de serviços de engenharia emitir e laudos certidões de "habite-se"



## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

	demarcatórios; disciplinar o ordenamento viário da cidade, na forma da lei, a melhoria e ampliação do Sistema Viário; ordenamento urbanístico dos espaços públicos; elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Urbano, em consonância com Plano Diretor; e exercer atividades afins.	
Secretaria de Serviços Públicos	A Secretaria de Serviços Públicos as seguintes atribuições: executar a política do Governo Municipal concernente às ações de manutenção de saneamento básico, limpeza pública, incluindo-se praças, ruas e logradouros, parques e jardins; executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação; fazer a manutenção do sistema de sinalização urbana; conservar e manter o patrimônio histórico-cultural; manter os cemitérios, terminais rodovlários, matadouros, mercado público e feiras livres, promover a manutenção das áreas verdes, considerando todos os resíduos produzidos, inclusive a sua gestão para efeitos de controle ambiental; desenvolver atividade de apoio e supervisão aos projetos da Secretaria da Infraestrutura, obras e Serviço Público.	Lei Municipal n° 4.488 de 02 de junho de 2021.
Secretaria de Defesa Social e Segurança Cidadã	A Secretaria de Defesa Social e Seguança Cidadã, com as seguintes competências planejar, coordenar e executar a política de	



### PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

Segurança e Defesa Civil do Município concernente às ações de proteção ao patrimônio público municipal, espaços públicos, incluindo-se pracas, parques e jardins; planejar, coordenar e executar as ações e operações da Guarda Municipal: planeiar, coordenar e fiscalizar as ações de trânsito e transpores no âmbito do Município; planejar, coordenar, fiscalizar e executar o registro e transferência dos motos taxistas, taxistas e os respectivos veículos, assim como, equipamentos, apetrechos e vestimentas inerentes servico obrigatórios; ao superintender e fiscalizar sistemas de transporte público coletivo de passageiros rodoviário do Município; planejar e coordenar as atividades e programas de transporte coletivo de passageiros, tráfego e trânsito no território municipal: coordenar operacionalizar o vídeo monitoramento no âmbito do Município; coordenar, executar as operações e apreensão de Animais soltos; implementar, em conjunto com os demais óraãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança, em sua área de atuação; prevenir sinistros, atos de vandalismos e danos ao patrimônio público, garantir os serviços de responsabilidade do Município; realizar ações relativas à Segurança Ambiental e realizar outras atividades correlatas.



# PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

Instituto Municipal de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão	O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades: Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento, proteção à maternidade e à família.	Lei Municipal nº 3.188 de 02 de agosto de 2006
Agência Municipal de Desenvolvimento econômico	Identificação e proposição de soluções aos problemas de infraestrutura que estejam de alguma forma, dificultando o desenvolvimento das atividades econômicas das cadeias produtivas; Articulação entre os entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios e de geração de emprego e renda fomento convênios e parcerias público privadas.	-
Fundo Municipal de Saúde	Atendimento à Saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado; à Vigilância Sanitária; A Vigilância Epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes; Controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas e estadual.	Lei Municipal nº 2.327 de 26 de abril de 1991.
Agência Municipal de Meio Ambiente da Vitória de Santo Antão e Sustentabilidade - AMAVISA	- Licenciamento, controle, monitoramento e fiscalização de todas as atividades empreendimentos e processos considerados	2012, alterado pela Lei Municipal nº 4.488 de



#### PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar degradação ou alteração significativa do meio ambiente, nos termos das normas ambientais vigentes;

- Implantação, administração, manutenção, preservação, recuperação, supervisão e fiscalização da arborização urbana, unidades de conservação, áreas verdes e demais recursos naturais;
- Propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento, à preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente;
- Desenvolver e executar projetos e atividades de proteção ambiental, relativas às áreas de preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais:
- Promoção a difusão e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando instrumentos e projetos de Educação Ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar, com vistas a assegurar que todos tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida.
- Desenvolvimento de ações que visem à adequação destinação dos resíduos sólidos gerados no território do Município;
- Aplicação de penalidades aos infratores da legislação ambiental vigente, inclusive



## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

definindo medidas compensatórias, bem como exigindo medidas mitigadoras, de acordo com a legislação ambiental vigente.  - Desenvolver direta ou conjuntamente com instituições especializadas, pesquisas, estudos, sistemas, monitoramento e outras ações voltadas para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico na área do mejo ambiente.	
Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Planejar projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implantar e manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas.	2012, alterado pela Lei Municipal nº 4,488 de 02 de junho de 2021.
Desenvolver e implementar a paítica habitacional do Município da Vitória de Santo Antão	Decreto nº 027 de 02 de maio de 2014.
Destinado ao financiamento da implementação da política municipal de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Vitória de Santo Antão.	Lei Municipal nº 2.865 de 20 de março de 2001.
	como exigindo medidas mitigadoras, de acordo com a legislação ambiental vigente.  - Desenvolver direta ou conjuntamente com instituições especializadas, pesquisas, estudos, sistemas, monitoramento e outras ações voltadas para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico na área do meio ambiente.  Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB;  Planejar projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;  Implantar e manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;  Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas.  Desenvolver e implementar a paítica habitacional do Município da Vitória de Santo Antão  Destinado ao financiamento da implementação da política municipal de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Vitória de Vitória de



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 1 / 151

							PPA 2022 - 202	25 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade ge	estora:	1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão	0,00	255.965.000,00	402.819.556,00	431.741.000,00	428.007.500,00	1.518.533.056,00
Unidade or	çamentária:	1001 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.404.300,00	2.625.000,00	3.339.000,00	4.140.000,00	12.508.300,00
Função:	4 - Administra	ação	0,00	2.304.300,00	2.570.000,00	3.064.000,00	3.890.000,00	11.828.300,00
Subfunção:	122 - Adminis	•	0,00	2,284,300,00	2.556.000,00	3.050.000,00	3.880.000,00	11.770.300,00
Programa:		DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.065.000,00	2.150.500,00	2.328.000,00	3.040.000,00	9.583.500,00
Ação:	1.16 - AQUIS	IÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00	40.000,0
		272 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00	40.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20,000,00	5.000,00	15.000,00	0,00	40.000,0
Ação:	1.79 - AQUISI	IÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	20.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	27.000,0
		928 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	27.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5-000,00	2.000,00	0,00	27.000,0
Ação:	1.132 - AQUIS	SIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
		1410 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
Ação:	1.133 - AQUIS	SIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
		1411 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20,000,0
Ação:	2.27 - MANUT	ENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.570.000,00	2.040.500,00	2.257.000,00	0,00	5.867.500,0
	251 - 3.1.90.00.00		0,00	1.300.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00	0,00	5.300.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.300.000,00	1.900.000,00	. 2.100.000,00	0,00	5.300.000,0
		253 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
		257 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	60.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	60.000,0
		258 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	3.000,00	20.000,00	0,00	28.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	3.000,00	20.000,00	0,00	28.000,
		259 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	120.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	30.000,00	30,000,00	0,00	120.000,
		260 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	260.000,0
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	260.000,
		261 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	2.500,00	2.000,00	0,00	9.500,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	2.500,00	2.000,00	0,00	
		904 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20-000,
Ação:	2.28 - GESTA	O ADMINISTRATVA DO DISTRITO DE PIRITUBA	0,00	55.000,00	35.000,00	25.000,00	11/4/00	115.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 2 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	265 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5,000,00	5,000,00	0,00	20.000,0
	266 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	55.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	55.000,0
	929 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
ção:	2,29 - ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	400.000,00	65.000,00	29.000,00	0,00	494.000,0
	268 - 3.1.90.00.00	0,00	370.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	440.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	370.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	440.000,0
	269 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	17.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	17.000,0
	270 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	17.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	17.000,0
	271 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20-000,0
ção:	2.280 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00	2.950.000,0
	1412 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,0
	1413 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	750,000,00	750.000,0
ção:	2.281 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE PIRITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	1414 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,
ção:	2.282 - ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
	1415 - 3.1.90.00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,
,	1416 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,
rograma:	913 - GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	219.300,00	335.500,00	606.000,00	740.000,00	1.900.800,0
ção:	1.80 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	20.000,00	10.000,00	13.000,00	0,00	43.000,0
	930 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	13.000,00	0,00	43.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,
ção:	1.134 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
-	1417 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 3 / 151

				T V		PPA 2022 - 2025 - V	alores em Rs
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10.000,0
ção:	2.30 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA EXECUTIVA DA	0,00	150.000,00	276.500,00	568.000,00	0,00	994.500,0
	279 - 3.1.90.00.00	0,00	120.000,00	240.000,00	400.000,00	0,00	760.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120,000,00	240.000,00	400.000,00	0,00	760.000,
	280 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	11.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	5,000,00	0,00	11.000,
	281 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	50.000,00	0,00	65.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	50.000,00	0,00	65.000,
	282 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	11.000,0
	501 - MSC ~ 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	11.000,
	283 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	20.000,00	80.000,00	0,00	105.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	20.000,00	80.000,00	0,00	105.000,
	284 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	7.500,00	30.000,00	0,00	42.500,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	7.500,00	30.000,00	0,00	42.500,
\ção:	2,31 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	80.000,0
	285 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	16.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	16.000,
	286 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	4.000,00	0,00	19.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10,000,00	5.000,00	4.000,00	0,00	19.000,
	287 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	0,00	45.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	0,00	45.000,
ıção:	2.32 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO	0,00	19.300,00	24.000,00	0,00	0,00	43.300,0
	288 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5,000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000
	290 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000
	292 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	12.000,00	0,00	0,00	17.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	12.000,00	0,00	0,00	17,000
	301 - 3.3.90.00.00	0,00	4.300,00	6.000,00	0,00	0,00	10.300,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	4.300,00	6,000,00	0,00	0,00	10.300
ção:	2.283 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA EXECUTIVA DA	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	710.000,
	1418 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,000,00	460.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	469,000,00	460.000
	1419 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão:23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 4 / 151

			·			PPA 2022 - 2025 - \	√alores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.284 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20,000,00
	1420 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Programa:	1006 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	0,00	70.000,00	66.000,00	50.000,00	186.000,00
Ação:	1.91 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	0,00	21.000,00
	1119 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	0,00	21.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10,000,00	0,00	20.000,00
	700 - MSC - 1,700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Ação:	1.135 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1421 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.183 - MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS	0,00	0,00	60.000,00	55.000,00	0,00	115.000,00
	1120 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1121 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1122 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10,000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	1123 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10,000,00	0,00	20.000,0
	1124 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1125 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
Ação:	2.285 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	1422 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	1423 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
Programa:	1008 - GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,0
Ação:	1.92 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	1136 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
Ação:	1.136 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
						All	



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 · Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 5 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	1424 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Ação:	2.203 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO ESPECIALIZADO DE	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,0
	1137 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	1138 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	1139 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,0
	1140 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
Ação:	2.286 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO ESPECIALIZADO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	1425 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	14.000,00	14.000,00	10,000,00	58,000,0
Programa:	913 - GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	20.000,00	14.000,00	14.000,00	10.000,00	58.000,0
Ação:	2.33 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO E RENDA PARA AS MULHERES	0,00	20.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	48.000,0
	297 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,
	298 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	11.000,0
	501 - MSC = 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	11.000,
	299 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5-000,00	0,00	15.000,
	302 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,
Ação:	2,287 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO E RENDA PARA AS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1426 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	100.000,00	55.000,00	275.000,00	250.000,00	680.000,0
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	100.000,00	55.000,00	275.000,00	250.000,00	680.000,
Programa:	962 - PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	0,00	100.000,00	55.000,00	275.000,00	250.000,00	680.000,
Ação:	2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	100,000,00	55.000,00	275,000,00	0,00	430.000,0
	696 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	25.000,00	250.000,00	0,00	325.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	25.000,00	250.000,00	0,00	325,000
	697 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento = 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 6 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	698 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	20.000,00	15.000,00	0,00	65.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	20.000,00	15.000,00	0,00	65.000,0
Ação:	2.288 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	1427 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250,000,0
Unidade org	gamentária: 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.890.000,00	6.074.556,00	7,121,000,00	9.030.000,00	26.115.556,00
Função:	2 - Judiciária	0,00	3.890.000,00	6.074.556,00	7.121.000,00	9.030.000,00	26.115.556,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.890.000,00	6.074.556,00	7.121.000,00	9.030.000,00	26.115.556,00
Programa:	905 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.890.000,00	6.074.556,00	7.121.000,00	9.030.000,00	26.115.556,00
Ação:	1.9 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	30.000,00	9.000,00	60.000,00	0,00	99.000,0
	321 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	9.000,00	60.000,00	0,00	99.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	9.000,00	60.000,00	0,00	99.000,0
Ação:	1.137 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10,000,0
	1428 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA PROCURADORIA	0,00	3.860.000,00	4.771.000,00	5.741.000,00	0,00	14.372.000,0
	316 - 3.1.90.00.00	0,00	3.700.000,00	4.500.000,00	5.500.000,00	0,00	13.700.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.700.000,00	4.500.000,00	5.500,000,00	0,00	13.700.000,0
	317 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1,000,00	1.000,00	0,00	7.000,0
	318 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	319 - 3.3.90.00.00	0,00	110.000,00	110.000,00	150.000,00	0,00	370.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	110.000,00	110.000,00	150.000,00	0,00	370.000,0
	320 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	150.000,00	80.000,00	0,00	260.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	150.000,00	80.000,00	0,00	260.000,0
	905 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20,000,0
Ação:	2.176 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.294.556,00	1.320.000,00	0,00	2.614.556,0
	1025 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	74.556,00	1.100.000,00	0,00	1.174.556,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	74.556,00	1.100.000,00	0,00	1.174.556,0
	1026 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	1.220.000,00	220.000,00	0,00	1.440.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	1.220.000,00	220.000,00	0.00	1.440.000,
Ação:	2.289 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.060.000,00	6.060.000,0



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1983-0844-276

Página

7 / 151

					a)		PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
		1429 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00	5.800.000,00
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00	5.800.000,0
		1430 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,0
Ação:	2.290 - PRECA	ATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960.000,00	2.960.000,0
		1431 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	980.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	980.000,0
		1432 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980-000,0
Unidade or	çamentária:	20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO	0,00	165.000,00	19.000,00	89.000,00	23.000,00	296.000,0
Função:	23 - Comércio	e Serviços	0,00	165.000,00	19.000,00	89.000,00	23.000,00	296.000,0
Subfunção:	122 - Adminis		0,00	65.000,00	16.000,00	86.000,00	22.000,00	189.000,0
Programa:		DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	65.000,00	16.000,00	86.000,00	22.000,00	189.000,0
Ação:	1.40 - AQUISI	ÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	32.000,0
		336 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	32.000,0
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	32.000,
Ação:	1.138 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
		1433 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,
Ação:	2.74 - MANUT	ENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA	0,00	35.000,00	15.000,00	85.000,00	0,00	135.000,0
		326 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00	0,00	100.000,0
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10-000,00	80.000,00	0,00	100.000,
		329 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,
		330 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,
		332 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,
		333 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,0
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000
		335 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,0
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5-000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000
Ação;	2.291 - MANU	TENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	£V000'00	21.000,
		1434 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,000,00	20.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 8 / 151

	1435 - 3.3.90.00.00  501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS  691 - PROMOÇÃO COMERCIA!  961 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS  2.114 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  693 - 3.3.90.00.00  501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS  694 - 3.3.90.00.00  501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS  695 - 3.3.90.00.00	Valor global  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00	2023 0,00 0,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 0,00	1.000,00 1.000,0 107.000,00 107.000,00 106.000,00
Programa:	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS  691 - Promoção Comercial  961 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS  2.114 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  693 - 3.3.90.00.00  501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS  694 - 3.3.90.00.00  501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 <b>30.000,00</b>	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	3.000,00 3.000,00 3.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,0 107.000,0 107.000,0
Programa:	691 - Promoção Comercial 961 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 2.114 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 693 - 3.3.90.00.00 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS 694 - 3.3.90.00.00 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00 0,00 0,00 <b>0,00</b> 0,00	100.000,00 100.000,00 100.000,00 <b>30.000,00</b>	3.000,00 3.000,00 3.000,00	3.000,00 3.000,00 3.000,00	1.000,00	107.000,0 107.000,0
Programa:	961 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 2.114 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 693 - 3.3.90.00.00 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS 694 - 3.3.90.00.00 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00 0,00 <b>0,00</b> 0,00	100.000,00 100.000,00 <b>30.000,00</b>	3.000,00 3.000,00	3.000,00 3.000,00	1.000,00	107.000,0
	2.114 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 693 - 3.3.90.00.00 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS 694 - 3.3.90.00.00 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00 <b>0,00</b> 0,00 <b>0,00</b>	100.000,00 <b>30.000,00</b>	3.000,00	3.000,00	•	
Ação:	693 - 3.3.90.00.00 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS 694 - 3.3.90.00.00 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00 0,00 <b>0,00</b>	30.000,00	,		0,00	106 000 0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS <b>694 - 3.3.90.00.00</b> 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00 <b>0,00</b>		1.000,00	1.000.00		100.000,0
	<b>694 - 3.3.90.00.00</b> 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00		,	0,00	32.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	•		1.000,00	1.000,00	0,00	32.000,0
		0.00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,0
	695 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,
		0,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	52.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	52.000,
Ação:	2.292 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00	1.000,0
	1436 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,
Inidade orçamentária: 29001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO		0,00	430.000,00	430.000,00	100.000,00	50.000,00	1.010.000,0
Função:	4 - Administração	0,00	430.000,00	430,000,00	100.000,00	50.000,00	1.010.000,0
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	430.000,00	430.000,00	100.000,00	50.000,00	1.010.000,0
Programa:	911 - GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	430.000,00	430.000,00	100.000,00	50.000,00	1.010.000,0
Ação:	1.15 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,0
	352 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,
Ação:	1.139 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
	1437 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,
Ação:	2.26 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DO GABINETE DO	0,00	420.000,00	425.000,00	95.000,00	0,00	940.000,0
	345 - 3.1.90.00.00	0,00	370.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	440.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	370.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	440.000,
	346 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12,000,
	347 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,
	348 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5,000,00	5.000,00	doe	15.000,
	349 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	18.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10,000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	18,000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitorla.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Pagina** 9 / 151

		DEMONSTRATIV	O DE COMPATI	BILIDADE PPA	LE LOA			
			55				PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	350 - 3	3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	354.000,00	54.000,00	0,00	413.000,00
	501 - MSC	- 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5,000,00	354.000,00	54.000,00	0,00	41 3.000,0
	351 - 3	3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	9.000,00
	501 - MSC	- 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	9.000,0
	906 - 3	3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	13.000,0
	501 - MSC	- 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	13.000,0
Ação:	2.293 - MANUTENÇÃO E	DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DO GABINETE DO	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	49.000,0
	1438 -	3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	501 - MSC	- 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20,000,00	20.000,0
	1439 -	3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,0
	501 - MSC	- 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	29,000,00	29, 000,0
Unidade or	çamentária: 30001	- SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	720.000,00	2.631.000,00	5.040.000,00	5.626.000,00	14.017.000,0
Função:	4 - Administração		0,00	720.000,00	2.631.000,00	5.040.000,00	5,626.000,00	14.017.000,0
Subfunção:	122 - Administração Ger	ral	0,00	720.000,00	2.631.000,00	5.040.000,00	5.626.000,00	14.017.000,0
Programa:	909 - GESTÃO DA SECR	ETARIA DE GOVERNO	0,00	720.000,00	2,631.000,00	5.015.000,00	5.621.000,00	13.987.000,0
Ação:	1.13 - AQUISIÇÃO DE M	IÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
	359 - 4	.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
	501 - MSC	- 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
Ação:	1.129 - AQUISIÇÃO DE	MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
	1401 -	4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
	501 - MSC	- 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA	AS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	710.000,00	2.621.000,00	5.010.000,00	0,00	8.341.000,0
	360 - 3	3.1.90.00.00	0,00	680.000,00	2.600.000,00	5.000.000,00	0,00	8.280.000,0
	501 - MSC	- 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	680.000,00	2.600.000,00	5.000.000,00	0,00	8,280,000,0
	361 - 3	3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,0
	501 - MSC	- 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,6
	362 - 3	3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	11.000,0
	501 - MSC	- 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5 000,00	1.000,00	0,00	11,000,0
	363 - 3	3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	16.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	16.000,
	364 - 3	3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,0
	501 - MSC	- 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,
	907 - 3	3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	501 - MSC	- 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5,000,00	1640	15.000,
Ação:	2.276 - MANUTENÇÃO D	DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.620.000,00	5.620.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 10 / 151

/alores em R	PPA 2022 - 2025 -			5			
Tota	2025	2024	2023	2022	Valor global		
5,600.000,0	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1440 - 3.1.90.00.00	
5.600.000,	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
20.000,0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1402 - 3.3.90.00.00	
20.000	20,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
30.000,	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	967 - MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	Programa:
25.000,	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120 - MONITORAR AS REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS RPA'S	Ação:
5.000,0	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1141 - 3.3.90.00.00	
5.000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
5.000,0	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1142 - 3.3.90.00.00	
5.000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
15.000,	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1143 - 3.3.90.00.00	
15.000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
5.000,	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.277 - MONITORAR AS REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS RPA'S	Ação:
5.000,	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1403 - 3.3.90.00.00	
5.000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
2.677.000,	510.000,00	896.000,00	806.000,00	465.000,00	0,00	gamentária: 31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	Unidade orç
2.677.000,	510.000,00	896.000,00	806.000,00	465.000,00	0,00	4 - Administração	Função:
2.677.000,	510.000,00	896.000,00	806.000,00	465.000,00	0,00	124 - Controle Interno	Subfunção:
2.297.000	460.000,00	836.000,00	596.000,00	405.000,00	0,00	919 - GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Programa:
40.000	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	1.21 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	Ação:
40.000,	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	372 - 4.4.90.00.00	
40.000	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
20.000	20,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	Ação:
20.000,	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1441 - 4.4.90.00.00	
20.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
1.797.000	0,00	826.000,00	576.000,00	395.000,00	0,00	2.39 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO	Ação:
1.190.000	0,00	600.000,00	350.000,00	240.000,00	0,00	365 - 3.1.90.00.00	
1.190.00	0,00	600.000,00	350.000,00	240.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
7.000	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	366 - 3.3.90.00.00	
7.00	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
15.000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	367 - 3.3.90.00.00	
15.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
15.000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	369 - 3.3.90.00.00	
15.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
210.000	100,0	60.000,00	60.000,00	90.000,00	0,00	370 - 3,3,90.00,00	



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 11 / 151

							PPA 2022 - 2025	- Valores em R		
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota		
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	90.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	210.000,0		
		701 - 3.3.90.00.00	0,00	45.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	345.000,0		
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	45.000,00	150-000,00	150.000,00	0,00	345.000,0		
		908 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0		
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0		
Ação:	2.294 - MANU	TENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,0		
		1442 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,0		
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	320-000,00	320,000,0		
		1443 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00		
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,0		
Programa:	964 - TRANSP	ARÊNCIA MUNICIPAL	0,00	60.000,00	210.000,00	60.000,00	50.000,00	380.000,00		
Ação:	2.117 - MANU	TENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	0,00	60.000,00	210.000,00	60.000,00	0,00	330.000,00		
		991 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	150.000,00	20.000,00	0,00	170.000,00		
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	150.000,00	20.000,00	0,00	170.000,0		
		702 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00		
	501 - MSC - 1-501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,0		
	703 - 3.3.90.00.00		703 - 3.3.90.00.00	703 - 3.3.90.00.00 0,0		30.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	110.000,00
	1	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	110.000,0		
Ação:	2.295 - MANU	TENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00		
		1444 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00		
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0		
Unidade or	çamentária:	32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	130.000,00	635.000,00	1.005.000,00	1.002.000,00	2.772.000,00		
Função:	4 - Administra	ção	0,00	130.000,00	635.000,00	1.005.000,00	1.002.000,00	2.772.000,0		
Subfunção:	122 - Administ	-	0,00	130.000,00	635.000,00	1.005.000,00	1.002.000,00	2.772.000,0		
Programa:		DA ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	130.000,00	635.000,00	1.005.000,00	1.002.000,00	2.772.000,0		
Ação:	1.36 - AQUISI	ÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,0		
		518 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,0		
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12,000,0		
Ação:	1.118 - AQUIS	IÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0		
		1315 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0		
Ação:	2.58 - MANUN	TENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA	0,00	120.000,00	634.000,00	1.004.000,00	0,00	1.758.000,0		
		508 - 3.1.90,00.00	0,00	100.000,00	630.000,00	1.000.000,00	0,00	1.730.000,0		
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	630.000,00	1.000.000,00	0,00	1.730.000,0		
		510 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,0		



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 12 / 151

#### DEMONSTRATIVO DE COMPATIRII IDADE DRA E I OA

/alores em F	PPA 2022 - 2025 -							
Tot	2025	2024	2023	2022	Valor global			
7,000	0,00	1.000,00	1.000,00	5,000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
7.000,	0,00	1,000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	513 - 3.3.90.00.00		
7.000	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
7.000,	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	515 - 3.3.90.00.00		
7,000	0,00	1,000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
7.000,	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	516 - 3.3.90.00.00		
7.000	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
1.001.000	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241 - MANUNTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA	2.241	Ação:
1.000.000,	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1445 - 3.1.90.00.00		
1.000.00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
1.000,	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1316 - 3.3.90.00.00		
1.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
402.000,	82.000,00	85.000,00	105.000,00	130.000,00	0,00	mentária: 33001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	le orçament	Jnidade or
402.000	82.000,00	85.000,00	105.000,00	130.000,00	0,00	- Administração	4 - Ad	Função:
402.000	82,000,00	85.000,00	105.000,00	130.000,00	0,00	.22 - Administração Geral	ção: 122 - /	Subfunção:
402.000	82.000,00	85.000,00	105.000,00	130.000,00	0,00	22 - GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	na: 922 - 0	Programa:
12.000	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	.24 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.24 -	Ação:
12.000	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	521 - 4.4.90.00.00		
12.00	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
1.000	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.117 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.117	Ação:
1.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1313 - 4.4.90.00.00		
1.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
308.000	0,00	84.000,00	104.000,00	120.000,00	0,00	42 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA	2.42 -	Ação:
280.000	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	522 - 3.1.90.00.00		
280.00	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
7.000	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	524 - 3.3.90.00.00		
7.0	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
7.000	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	526 - 3.3.90.00.00		
7.0	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
7.000	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	528 - 3.3.90.00.00		
7.0	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
7.000	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	530 - 3.3.90.00.00		
7,0	0,00	1,000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
81.00	81,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA	2.240	Ação:
80.000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1446 - 3,1.90.00,00		



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone; 81 3523 1120 https://www.prefeituradavítoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 13 / 151

22 - 2025 - V	PPA 2022 - 2		48			
2025	202	2024	2023	2022	Valor global	
80.000,00	80.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
.000,00	1.000,0	0,00	0,00	0,00	0,00	1314 - 3.3.90.00.00
1.000,00	1.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
.000,00 13	43.579.000,0	40.727.000,00	28.072.000,00	20.011.000,00	0,00	rçamentária: 34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
0.000,00	22.840.000,0	25.120.000,00	15.292.000,00	13.850.000,00	0,00	4 - Administração
0.000,00	22.340.000,0	24.716.000,00	15.085.000,00	13.495.000,00	0,00	122 - Administração Geral
0.000,00	22.240.000,0	24.216.000,00	15.085.000,00	13.495.000,00	0,00	938 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
0,00	0,0	20.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	1.37 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA
0,00	0,0	20.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	413 - 4.4.90.00.00
0,00	0,	20.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
0.000,00	20.000,0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA
.000,00	20.000,0	0,00	0,00	0,00	0,00	1447 - 4.4.90.00.00
20.000,00	20.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
0,00	0,0	17.121.000,00	11.597.000,00	9.225.000,00	0,00	2,59 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DA FAZENDA
0,00	0,0	16.610.000,00	11.395.000,00	9.000.000,00	0,00	408 - 3.1.90.00.00
0,00	0,	16.610.000,00	11.395.000,00	9.000.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PROPRIOS
0,00	0,0	1.000,00	1.000,00	20.000,00	0,00	409 - 3.3.90.00.00
0,00	0,	1.000,00	1.000,00	20.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
0,00	0,0	40.000,00	1.000,00	15.000,00	0,00	410 - 3.3.90.00.00
0,00	0,	40.000,00	1.000,00	15.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
0,00	0,0	140.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	411 - 3.3.90.00.00
0,00	0,	140.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
0,00	0,0	300.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	412 - 3.3.90.00.00
0,00	0,	300.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
0,00	0,0	30.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	909 - 3.3.90,00.00
0,00	0,	30,000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
0,00	0,6	703.000,00	113.000,00	360,000,00	0,00	2.60 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS CONTÁBEIS, JURÍDICAS,
0,00	0,0	700.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	417 - 3.3.90.00.00
0,00	0,	700.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
0,00	0,0	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	418 - 3.3.90.00.00
0,00	0,	1.000,00	1,000,00	10.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
0,00	0,0	1.000,00	1.000,00	220.000,00	0,00	419 - 3.3.90.00.00
0,0	C 0,	1.000,00	1.000,00	220.000,00	0,00	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
0,00	0,0	1.000,00	1.000,00	20.000,00	0,00	948 - 3.3.90.00.00
8,00	87	1.000,00	1,000,00	20.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19.02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 14 / 151

Valores em F	PPA 2022 - 2025			PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$										
Tot	2025	2024	2023	2022	Valor global									
241.000,	0,00	210.000,00	11.000,00	20,000,00	0,00	2.61 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)								
220.000,	0,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	414 - 3.1.90.00.00								
220.000	0,00	200.000,00	10.000,00	10,000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
21.000,	0,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	415 - 3.3.90.00.00								
21.000	0,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
11.891.000	0,00	5.341.000,00	3.050.000,00	3,500.000,00	0,00	2.62 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)								
11.891.000,	0,00	5.341.000,00	3.050.000,00	3.500.000,00	0,00	420 - 3.3.90.00.00								
11,891.00	0,00	5.341.000,00	3.050.000,00	3.500.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
1.422.000	0,00	801.000,00	301.000,00	320.000,00	0,00	2.63 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS								
22.000,	0,00	1.000,00	1.000,00	20.000,00	0,00	427 - 3.3.90.00.00								
22.00	0,00	1.000,00	1,000,00	20.000,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
1.400.000	0,00	800.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	428 - 3.3.90.00.00								
1.400.00	0,00	800.000,00	300.000,00	300,000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
82.000	0,00	20.000,00	2.000,00	60.000,00	0,00	2.64 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE DECORRENTES DE								
82.000	0,00	20.000,00	2.000,00	60.000,00	0,00	424 - 3.3.90.00,00								
41.00	0,00	10,000,00	1,000,00	30.000,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
41.00	0,00	10.000,00	1,000,00	30.000,00	0,00	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL								
10.000	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.184 - PAGAMENTO DE APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO								
10.000	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	1126 - 3.3.91.00.00								
10.00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
13.910.000	13.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DA FAZENDA								
13.000.000	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1448 - 3.1.90.00.00								
13.000.00	13,000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
900.000	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1449 - 3.3.90.00.00								
900.00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
10.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1450 - 3.3.91.00.00								
10.0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
1.200.000	1.200,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.297 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS CONTÁBEIS, JURÍDICAS,								
1.200.000	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1451 - 3.3.90.00.00								
1.200.0	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
40.00	40,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.298 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)								
20.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1452 - 3.1.90.00.00								
20.0	20,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
20.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1453 - 3.3.90.00.00								



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Ch Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 15 / 151

			803		PPA 2022 - 2					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20,000,			
Ação:	2.299 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,0			
	1454 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,0			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,0			
Ação:	2.300 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,0			
	1455 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,0			
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,0			
Ação:	2.301 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE DECORRENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0			
	1456 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,			
	700 - MSC - 1,700,0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,			
Ação:	2.401 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0			
	1656 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0			
	501 - MSC - 1.501,0000 - ŘECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,			
	1657 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,			
Programa:	967 - MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	600.000,			
Ação:	2,197 - PROMOVER AÇÕES DO GEOREFERENCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,			
	1198 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,0			
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000			
Ação:	2.302 - PROMOVER AÇÕES DO GEORREFERENCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100,000,			
	1457 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000			
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	114.000,			
Programa:	963 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	114.000,			
Ação:	2.116 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	104.000,			
	699 - 3.3.50.00.00	0,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	52.000,			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	1,000,00	1.000,00	0,00	52.000			
	700 - 3.3.50.00.00	0,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	52.000,			
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	52.000			
Ação:	2.303 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000			
	1458 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10.000			
Subfunção:	129 - Administração de Receitas	0,00	255.000,00	205.000,00	402.000,00	490.000,00	1,352,000,			



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19.02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 16 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Programa:	938 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	255.000,00	205.000,00	402.000,00	490.000,00	1,352.000,0
Ação:	2.67 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	0,00	255.000,00	205.000,00	402,000,00	0,00	862.000,0
	421 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	0,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	0,00	10.000,0
	422 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	52.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	52.000,0
	423 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	800.000,0
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	800.000,0
Ação:	2.304 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	490.000,0
	1459 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	490.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	490.000,0
unção:	28 - Encargos Especiais	0,00	3.092.000,00	1.845.000,00	3.600.000,00	13.928.000,00	22.465.000,0
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	3.092.000,00	1.845.000,00	3.600.000,00	13.928.000,00	22.465.000,0
Programa:	938 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	3.092.000,00	1.845.000,00	3.600.000,00	13.928.000,00	22.465.000,0
Ação:	2.65 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS (PRINCIPAL + JUROS E ENCARGOS	0,00	2.042.000,00	1.835.000,00	3.100.000,00	0,00	6.977.000,0
	429 - 3.2.90.00.00	0,00	70.000,00	490.000,00	2.490.000,00	0,00	3.050.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70,000,00	490.000,00	2,490,000,00	0,00	3.050,000
	430 - 3.2.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000
	431 - 4.6.90.00.00	0,00	1.952.000,00	1.345.000,00	610.000,00	0,00	3.907.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.952_000,00	1.345.000,00	610.000,00	0,00	3.907.000,
	433 - 4.6.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
ção:	2.66 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.050.000,00	10.000,00	500.000,00	0,00	1.560.000,0
	425 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	500.000,00	0,00	560.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	500.000,00	0,00	560.000,
	426 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,000,
çãơ.	2 305 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS (PRINCIPAL + JUROS E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.928.000,00	13.928 000,
	1463 - 3.2.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.317.000,00	6.317.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.317, 000,00	6.317.000
	1461 - 3.2.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00	409.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	409.000	409.000
	1462 - 4.6,90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	840.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	840.000



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 17 / 151

Valores em F	PPA 2022 - 2025 -						
Tot	2025	2024	2023	2022	Valor global		
6.362.000,	6.362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1460 - 4.6.91.00.00	
6.362.000	6.362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
32.822.000,	6.811.000,00	12.007.000,00	10.935.000,00	3.069.000,00	0,00	99 - Reserva de Contingência	unção:
32.822.000,	6.811.000,00	12.007.000,00	10.935.000,00	3.069.000,00	0,00	999 - Reserva de Contingência	Subfunção:
32.822.000,	6.811.000,00	12.007.000,00	10.935.000,00	3.069.000,00	0,00	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Programa:
6.811.000,	6.811.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Ação:
6.811.000,	6.811.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1464 - 9.9.99.00.00	
6.811.000	6.811.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
26.011.000	0,00	12.007.000,00	10.935.000,00	3.069.000,00	0,00	2.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Ação:
26.011.000,	0,00	12.007.000,00	10.935.000,00	3.069.000,00	0,00	903 - 9.9.99.00.00	
26.011.00	0,00	12.007.000,00	10.935.000,00	3.069.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
24.771.000,	7.470.000,00	7.530.000,00	7.101.000,00	2.670.000,00	0,00	amentária: 35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA G	Jnidade orça
24.771.000	7.470.000,00	7.530.000,00	7.101.000,00	2.670.000,00	0,00	4 - Administração	unção:
24.615.000	7.450.000,00	7.465.000,00	7.090.000,00	2.610.000,00	0,00	122 - Administração Geral	Subfunção:
24.615.000	7.450.000,00	7.465.000,00	7.090,000,00	2.610.000,00	0,00	939 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMEN	Programa:
420.000	0,00	210.000,00	200.000,00	10.000,00	0,00	1.39 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Ação:
420.000	0,00	210.000,00	200.000,00	10.000,00	0,00	568 - 4.4.90.00.00	
420.00	0,00	210,000,00	200.000,00	10.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
100.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Ação:
100.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1466 - 4.4.90.00.00	
100.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
12.756.000	0,00	6.085.000,00	4.681.000,00	1.990.000,00	0,00	2.68 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	Ação:
5.350.000	0,00	3.000.000,00	1.500.000,00	850.000,00	0,00	561 - 3.1.90.00.00	
5.350.00	0,00	3.000.000,00	1.500.000,00	850.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
11.000	0,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	562 - 3.3.90.00.00	
11.00	0,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
1.370.000	0,00	500.000,00	600.000,00	270.000,00	0,00	563 - 3.3.90.00.00	
1.370.00	0,00	500.000,00	600.000,00	270.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
70.000	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	564 - 3.3.90.00.00	
70.0	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
175.000	0,00	50.000,00	50.000,00	75.000,00	0,00	565 - 3.3.90.00.00	
175.0	0,00	50.000,00	50.000,00	75.000,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
5.710.000	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	710.000,00	0,00	566 - 3.3.90.00.00	
5.710.0	0/00/	2.500.000,00	2.500.000,00	710.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
40.000	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	567 - 3.3.90.00.00	



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Cha Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 18 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	910 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30,000,0
kção:	2.69 - MANUNTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ADMNISTRATIVO	0,00	60.000,00	740.000,00	580.000,00	0,00	1.380,000,0
	570 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	0,00	100.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	0,00	100.000,
	571 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	700.000,00	500.000,00	0,00	1.220.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	700.000,00	500.000,00	0,00	1.220.000,
	721 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20,000,00	20,000,00	20.000,00	0,00	60.000,
ıção:	2.70 - MANUNTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA	0,00	510.000,00	1,389.000,00	490.000,00	0,00	2.389.000,0
	575 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	160.000,00	190.000,00	0,00	450.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	160.000,00	190.000,00	0,00	450.000,
	577 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	210.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	100.000,00	100,000,00	0,00	210.000,
	579 - 3.3.90.00.00	0,00	400.000,00	1.129.000,00	200.000,00	0,00	1.729.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	1.129.000,00	200,000,00	0,00	1.729.000,
ção:	2.71 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	40.000,00	80.000,00	100.000,00	0,00	220.000,0
	581 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	60.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	30-000,00	0,00	60.000,
	931 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	932 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	130.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	130.000,
ção:	2,307 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500,000,0
	1485 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,000,00	2,500,000,
	1467 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,
ção:	2.308 - MANUNTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	400,000,00	400.000,0
	1468 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000
ção:	2.309 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,
	1469 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276

Página

19 / 151

				tr(#)		PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.310 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1470 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	60.000,00	11.000,00	65.000,00	20.000,00	156.000,00
Programa:	939 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMEN	0,00	60.000,00	11.000,00	65.000,00	20.000,00	156.000,00
Ação:	2.72 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	0,00	60.000,00	11.000,00	65.000,00	0,00	136.000,00
	587 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	30,000,00
	588 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	31.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	31.000,00
	590 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	5.000,00	50.000,00	0,00	75.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	50,000,00	0,00	75.000,00
Ação:	2.311 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1471 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20,000,00	20,000,00
Unidade or	çamentária: 36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	12.354.700,00	16.220.000,00	18.378.000,00	33.752.000,00	80.704.700,00
Função:	4 - Administração	0,00	12.354.700,00	16.220,000,00	18.378.000,00	33.752.000,00	80.704.700,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	12.324.700,00	16.208.000,00	18.363.000,00	33.742.000,00	80.637.700,00
Programa:	910 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	12.264.700,00	16.183.000,00	18.333.000,00	33.732.000,00	80.512.700,00
Ação:	1.14 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	463 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
Ação:	1.143 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1472 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.23 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GESTÃO DE	0,00	1.885.000,00	3.143.000,00	5.603.000,00	0,00	10.631.000,00
	451 - 3.1.90.00.00	0,00	1.700.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00	0,00	8.700.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.700.000,00	2.000,000,00	5.000.000,00	0,00	8.700.000,00
	951 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30,000,0
	453 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,0
	455 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	6001	30,000,00
	456 - 3.3.90.00.00	0,00	110.000,00	60.000,00	70.000,00	0,00	240.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 20 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	110,000,00	60.000,00	70.000,00	0,00	240.000,00
	457 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20,000,00
	458 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	1.050.000,00	500.000,00	0,00	1.560.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.050.000,00	500.000,00	0,00	1.560.000,00
	459 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5,000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
	911 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10,000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	950 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00
Ação:	2.24 - ENCARGOS GERAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS (RGPS/RPPS)	0,00	10.369.700,00	13.030.000,00	12.710.000,00	0,00	36.109.700,00
	465 - 3.1.90.00.00	0,00	2.800.000,00	4.500.000,00	7.000.000,00	0,00	14.300.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.800.000,00	4.500.000,00	7.000.000,00	0,00	14.300.000,00
	466 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	467 - 3.1.90.00.00	0,00	3.000.000,00	3.500.000,00	600.000,00	0,00	7.100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.000.000,00	3.500.000,00	600.000,00	0,00	7.100.000,00
	479 - 3.1.91.00.00	0,00	4.529.700,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	14.529.700,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	4.529,700,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	14.529.700,00
	480 - 3,3,90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	140.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	140.000,00
Ação:	2.312 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GESTÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.560.000,00	5.560.000,00
	1486 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	1473 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	560.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	560.000,00
Ação:	2.313 - ENCARGOS GERAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS (RGPS/RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	28.162.000,00	28.162.000,00
•	1487 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	1488 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.112.000,00	23.112.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	23.112.000,00	23.112.000,00
	1474 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50,000,00	50.000,00
Programa:	969 - SERVIDOR VALORIZADO	0,00	60.000,00	25.000,00	30.000,00	10.000,00	125.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 21 / 151

							PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.124 - MANUTEN	IÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SERVIDOR	0,00	60.000,00	25.000,00	30,000,00	0,00	115.000,00
	7	17 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00
	50	01 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00
	7	18 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00
	50	01 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00
	7	19 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00
	50	01 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00
Ação:	2.314 - MANUTEN	IÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1	475 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	50	01 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção:	128 - Formação d	e Recursos Humanos	0,00	30.000,00	12.000,00	15.000,00	10.000,00	67.000,00
Programa:	910 - GESTÃO DA	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	30.000,00	12.000,00	15.000,00	10.000,00	67.000,00
Ação:	2,25 - CAPACITAÇ	ÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES/SERVIDORES	0,00	30.000,00	12.000,00	15,000,00	0,00	57.000,00
	4	84 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00
	50	01 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10,000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	19,000,00
	4	86 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00
	50	01 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00
	4	87 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00
	50	01 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00
Ação:	2.315 - CAPACITA	AÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1	476 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	50	01 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Unidade org	;amentária: 3	7001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E C	0,00	1.205.000,00	1.758.000,00	1.481.000,00	1.135.000,00	5.579.000,00
Função:	4 - Administração		0,00	1.205.000,00	1.758.000,00	1.481.000,00	1.135.000,00	5.579.000,00
Subfunção:	121 - Planejamen	to e Orçamento	0,00	485.000,00	708.000,00	1.226.000,00	955.000,00	3.374.000,00
Programa:	907 - GESTÃO DA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE	0,00	485.000,00	708.000,00	1.226.000,00	955.000,00	3.374.000,00
Ação:	1.10 - AQUISIÇÃO	DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
	5	02 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
	50	01 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
Ação:	1.187 - AQUISIÇÂ	ÁO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1	647 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	50	01 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5,000,0
Ação:	2.19 - REALIZAR	AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO	0,00	475.000,00	698.000,00	1.221.000,00	799,0	2,394.000,00
	4	94 - 3.1.90.00.00	0,00	370.000,00	650.000,00	1.000.000,00	0,00	2.020.000,00
	50	01 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	370.000,00	650.000,00	1,000.000,00	0,00	2.020.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19;02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 22 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	495 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	496 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	45.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	45.000,0
	497 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	3.000,00	15.000,00	0,00	23.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	3.000,00	15.000,00	0,00	23.000,0
	498 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00	25.000,0
	499 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	2,000,00	0,00	12.000,0
	500 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	160.000,00	0,00	170.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	160.000,00	0,00	170.000,0
	501 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	5,000,00	15.000,00	0,00	35.000,0
	912 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,0
	949 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	27.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	27.000,0
Ação:	2.316 - REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,0
	1489 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,0
	1478 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,0
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	720.000,00	1.050.000,00	255.000,00	180.000,00	2.205.000,0
Programa:	967 - MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	720.000,00	1.050.000,00	255.000,00	180.000,00	2.205.000,0
Ação:	2.120 - MONITORAR AS REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS RPA'S	0,00	90.000,00	30.000,00	0,00	0,00	120.000,0
	708 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,0
	709 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,0
	710 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30-000,00	10.000,00	0,00	0,00	40,000,0
Ação:	2,121 - PROMOVER AÇÕES DE GEOREFERENCIAMENTO	0,00	500.000,00	560.000,00	0,00	0,00	1.060.000,0
-	711 - 3.3.90.00.00	0,00	450.000,00	550.000,00	0,00	0,00	1,000.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	450.000,00	550.000,00	0,00	0,00	1.000,000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão:23/12/2024 19.02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 23 / 151

					1		PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	934 - 3,3.90.00.00		0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação:	2.122 - COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E	IMPLEMENTAÇÃO DOS	0,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	160.000,00
	712 - 3.3.90.00.00		0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	713 - 3.3.90.00.00		0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.06€,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
	714 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
Ação:	2.123 - DESENVOLVER AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RE	CURSOS	0,00	30.000,00	430.000,00	225.000,00	0,00	685.000,00
	715 - 3.3.90.00.00		0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÔPRIOS		0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	716 - 3.3.90.00.00		0,00	15.000,00	415.000,00	215.000,00	0,00	645.000,00
	501 - MSC- 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	15.000,00	415.000,00	215.000,00	0,00	645.000,00
Ação:	2.317 - COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E	IMPLEMENTAÇÃO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	1479 - 3.3.90.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Ação:	2,318 - DESENVOLVER AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RE	CURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
	1480 - 3.3.90.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
	501 - MSC- 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Unidade or	çamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	io	0,00	90.061.000,00	151.621.000,00	156.088.000,00	168.463.000,00	566.233.000,00
Função:	12 - Educação		0,00	90.061.000,00	151.621.000,00	156.088.000,00	168.463.000,00	566.233.000,00
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos		0,00	230.000,00	35.000,00	510.000,00	100.000,00	875.000,00
Programa:	998 - EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS	DE EDUCAÇÃO	0,00	230.000,00	35.000,00	510.000,00	100.000,00	875.000,00
Ação:	2.165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO P	rograma educação	0,00	230.000,00	35.000,00	510,000,00	0,00	775.000,00
	885 - 3.3.90.00.00		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	887 - 3.3.90.00.00		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	889 - 3.3.90.00.00		0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,0
	885 - 3.3.90.00.00		0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	500001 - MSC - 1.500 1001 = 25% DE IMPOSTOS E	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	110.000,0
	887 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	65.000,00
	500001 - MSC - 1,500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	65.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 24 / 151

- Valores em R	PPA 2022 - 2025					
Tota	2025	2024	2023	2022	Valor global	
90.000,0	0,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	889 - 3.3.90.00.00
90.000,	0,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
100.000,0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO
100.000,0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1490 - 3.3.90.00.00
100.000,	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
21.810,000,0	4.592.000,00	6.151.000,00	7.069.000,00	3.998.000,00	0,00	306 - Alimentação e Nutrição
21.810.000,0	4.592.000,00	6.151.000,00	7.069.000,00	3.998.000,00	0,00	970 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
17.218.000,0	0,00	6.151.000,00	7.069.000,00	3.998.000,00	0,00	2.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
17.218.000,0	0,00	6.151.000,00	7.069.000,00	3.998.000,00	0,00	727 - 3.3.90.00.00
10.300.000,	0,00	4.800.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
4.418.000,	0,00	1.351.000,00	1.569.000,00	1.498.000,00	0,00	552 - MSC - 1.552,0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
2.500.000,	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
4,592.000,0	4.592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.323 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
4.592.000,0	4.592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1491 - 3.3.90.00.00
2.700,000,	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
100.000,	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
1.792.000,	1.792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552 - MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
480.285.000,0	145.525.000,00	134.354.000,00	123.436.000,00	76.970.000,00	0,00	361 - Ensino Fundamental
78.032.000,0	29.420.000,00	23.251.000,00	21.436.000,00	3.925.000,00	0,00	934 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5.200.000,0	0,00	2.000.000,00	3.000.000,00	200.000,00	0,00	1.33 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
2.200.000,0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	0,00	239 - 4.4.90.00.00
2.200.000,	0,00	1,000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
3.000.000,0	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	1112 - 4.4.90.00.00
3.000.000,	0,00	1,000.000,00	2,000,000,00	0,00	0,00	500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
100.000,0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
100.000,0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1492 - 4.4.90.00.00
100.000,	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
43.412.000,0	0,00	21.251.000,00	18.436.000,00	3.725.000,00	0,00	2.55 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE
11.110.000,0	0,00	5.000.000,00	6.000.000,00	110.000,00	0,00	240 - 3.1.90.00.00
11.110.000,	0,00	5.000.000,00	6.000.000,00	110.000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
11.500.000,0	0,00	5.000.000,00	4.000.000,00	2.500.000,00	0,00	241 - 3.1.90.00.00
11.500.000,	0,00	5.000.000,00	4.000.000,00	2.500.000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
4.437.000,0	0,00	2.737.000,00	1.500.000,00	200.000,00	0,00	242 - 3.1.90.00.00
4.437.000,	0,00	2.737.000,00	1.500.000,00	200.000,00	0,00	500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
<b>X5.000,0</b>	0,00	10.000,00	50.000,00	15.000,00	0,00	243 - 3.1.91.00.00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11,049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 25 / 151

Valores em R	PPA 2022 - 2025					
Tota	2025	2024	2023	2022	Valor global	
75.000,	0,00	10.000,00	50.000,00	15.000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
9.000,0	0,00	3.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	244 - 3.3.90.00.00
9.000,	0,00	3.000,00	1.000,00	5,000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
1.680.000,0	0,00	10.000,00	1.450.000,00	220.000,00	0,00	245 - 3.3.90.00.00
1.680.000,	0,00	10.000,00	1.450.000,00	220.000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
610.000,0	0,00	400.000,00	200.000,00	10.000,00	0,00	246 - 3.3.90.00.00
610.000,	0,00	400.000,00	200.000,00	10.000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
160.000,0	0,00	50.000,00	100.000,00	10.000,00	0,00	247 - 3.3.90.00.00
160.000,	0,00	50.000,00	100.000,00	10.000,00	0,00	500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
13.550.000,0	0,00	8,000.000,00	5.000.000,00	550.000,00	0,00	248 - 3.3.90.00.00
13.550.000,	0,00	8.000.000,00	5.000.000,00	550.000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
30.000,0	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	249 - 3.3.90.00.00
30.000,	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
191.000,0	0,00	1.000,00	100.000,00	90.000,00	0,00	250 - 3.3.90.00.00
191.000,	0,00	1,000,00	100.000,00	90.000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
60.000,0	0,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	913 - 3.3.90.00.00
60.000,	0,00	20.000,00	30,000,00	10.000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
29.320.000,0	29.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.324 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE
10.535.000,0	10.535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1493 - 3.1.90.00.00
10.535.000,	10.535,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
10.000,0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1494 - 3.1.91.00.00
10,000,	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
18.775.000,0	18.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1495 - 3.3.90.00.00
18.775.000	18.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
6.403.000,	0,00	3.884.000,00	1.271.000,00	1.248.000,00	0,00	968 - TRANSPORTE ESCOLAR
6.403.000,	0,00	3.884.000,00	1.271.000,00	1.248.000,00	0,00	2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE
208.000,0	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	720 - 3.3.90.00.00
208.000	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	553 - MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR
20.000,0	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	722 - 3.3.90.00.00
20.000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	553 - MSC - 1.553,0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR
825.000,0	0,00	384.000,00	421.000,00	20.000,00	0,00	723 - 3.3.90.00.00
825.000	0,00	384.000,00	421.000,00	20.000,00	0,00	553 - MSC - 1.553,0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR
500.000,0	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	720 - 3.3.90.00.00
500.000	6.90	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO
250.000,0	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	722 - 3.3.90.00.00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 26 / 151

	Ч		è	G <sub>1</sub>		PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,0
	723 - 3.3.90.00.00	0,00	250.000,00	850.000,00	3,500.000,00	0,00	4.600.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	250.000,00	850.000,00	3.500.000,00	0,00	4.600.000,
Programa:	973 - APOIO TÉCNICO À GESTÃO EDUCACIONAL	0,00	100.000,00	770.000,00	201.000,00	0,00	1.071.000,0
Ação:	2.130 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO	0,00	100.000,00	770.000,00	201.000,00	0,00	1.071.000,0
	736 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	20.000,00	1.000,00	0,00	71.000,0
	500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	20.000,00	1.000,00	0,00	71.000
	737 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	750.000,00	200.000,00	0,00	1.000.000,0
	500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	750, 000,00	200.000,00	0,00	1.000.000,
Programa:	975 - #DOMINGOUNAESCOLA	0,00	80.000,00	190.000,00	30.000,00	0,00	300.000,0
Ação:	2.132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA	0,00	80.000,00	190.000,00	30.000,00	0,00	300.000,0
	739 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	170.000,00	10.000,00	0,00	210.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	170.000,00	10.000,00	0,00	210.000,
	741 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,
	743 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,0
	500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,
Programa:	977 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	80.000,00	160.000,00	3.000,00	0,00	243 000,0
Ação:	2, 135 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE NA	0,00	80.000,00	160.000,00	3.000,00	0,00	243.000,
	746 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	140.000,00	1.000,00	0,00	171.000,0
	500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	140.000,00	1.000,00	0,00	171.000
	747 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	31.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	31.000
	750 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	41.000,0
	500001 - MSC - 1.500, 1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	10,000,00	1.000,00	0,00	41.000
Programa:	981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	65.184.000,00	78.385,000,00	98.686.000,00	106.492.000,00	348.747.000,0
Ação:	2.145 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	65.184.000,00	78.385,000,00	98.686.000,00	0,00	242.255.000,
	780 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.137.000,00	0,00	2.137.000,0
	500001 - MSC- 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.137.000,00	0,00	2.137 000
	781 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,
	500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000
	787 - 3.1.90.00.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,
	500001 - MSC - 1 500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	(00,90)	200,000
	781 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000.000,00	20.000,00	10.000,00	ठेउँ०	10.030.000,
	540000 - MSC - 1.540,0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000.000,00	20,000,00	10.000,00	0,00	10.030 000



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11,049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1983-0844-276

Página 27 / 151

					PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
787 - 3.1.90.00.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	200,000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
789 - 3.1.90.00.00	0,00	700.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	720.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	700.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	720.000,00
780 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	1.200.000,00	9.863.000,00	0,00	11.163.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	100,000,00	1.200,000,00	9.863.000,00	0,00	11.163.000,00
781 - 3.1.90.00.00	0,00	35.000.000,00	63.000.000,00	70.000.000,00	0,00	168.000.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	35.000,000,00	63.000.000,00	70,000.000,00	0,00	168.000,000,00
787 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	300.000,00	3.000.000,00	0,00	3.400.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	100.000,00	300.000,00	3.000.000,00	0,00	3,400.000,00
789 - 3.1.90.00.00	0,00	2.800.000,00	700.000,00	20.000,00	0,00	3.520.000,00
540070 - MSC - 1.540,1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	2.800.000,00	700.000,00	20,000,00	0,00	3.520.000,00
781 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541070 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
788 - 3.1.91.00.00	0,00	11.508.300,00	9.595.000,00	11.484.000,00	0,00	32.587.300,00
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	200,000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	2.950.300,00	10.000,00	10.000,00	0,00	2.970.300,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	4,214,700,00	5.000.000,00	78.000,00	0,00	9.292.700,00
541070 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISI	0,00	4.143.300,00	4.585.000,00	11.396.000,00	0,00	20.124.300,00
794 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	80.000,00	381.000,00	0,00	961.000,00
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	500.000,00	80.000,00	381.000,00	0,00	961,000,00
798 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	80.000,00	1.000,00	0,00	581.000,00
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	500.000,00	80.000,00	1.000,00	0,00	581.000,00
802 - 3.3.90.00.00	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	1.710.000,00	0,00	5.210.000,00
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	1.710.000,00	0,00	5.210.000,00
794 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	0,00	210.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	0,00	210.000,00
798 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0
802 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	1.200.000,00	10.000,00	0,00	1.310.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	1.200.000,00	10.000,00	0,00	1.310,000,00
962 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	<b>Q.00</b>	150.000,00
794 - 3.3.90.00.00	0,00	775.700,00	0,00	0,00	0,00	775.700,00
541000 - MSC - 1,541,0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS	0,00	775.700,00	0,00	0,00	0,00	775.700,00



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 28 / 151

				1		PPA 2022 - 2025	5 - Valores em Rs
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Ação:	2.326 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	106.492.000,00	106.492.000,0
	1497 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.324.000,00	87.324.000,0
	500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.389.000,00	10.389,000,0
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	76.935.000,00	76.935,000,0
	1498 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.068.000,00	15.068.000,0
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	12.199.000,00	12.199.000,0
	541070 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.869,000,00	2,869,000,0
	1499 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,0
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
Programa:	986 - AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL	0,00	400.000,00	50.000,00	201.000,00	700.000,00	1.351.000,0
Ação:	1.67 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	170,000,00	20.000,00	51,000,00	0,00	241.000,0
	886 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	700 - MSC - 1,700,0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	888 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	886 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000,0
	500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	1,000,00	0,00	111.000,0
	888 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	110.000,0
	500001 = MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	110.000,0
Ação:	1.147 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	1506 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	100,000,00	100.000,0
Ação:	2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA	0,00	230.000,00	30.000,00	150.000,00	0,00	410.000,0
	890 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120.000,0
	891 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	40.000,00	0,00	100.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	40.000,00	0,00	100.000,0
	892 - 3.3.90.00.00	0,00	80.000,00	10.000,00	100.000,00	0,00	190.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	80.000,00	10.000,00	100.000,00	0,00	190.000,
Ação:	2.330 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AMPLIAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	600,000,00	600.000,0
	1507 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	600(000,00	600.000,
Programa:	987 - INOVAÇÃO NA ESCOLA	0,00	280.000,00	40.000,00	521,000,00	0.00	841.000,0
Ação:	1.66 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	50.000,00	10,000,00	1,000,00	0.00	61.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ; 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 29 / 151

				.5,		PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	870 - 4.4,90.00.00	0,00	50.000,00	10,000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
	500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50,000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
Ação:	2.151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA INOVAÇÃO NA	0,00	230.000,00	30.000,00	520.000,00	0,00	780.000,0
	871 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120.000,0
	873 - 3.3,90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	874 - 3.3.90.00.00	0,00	80.000,00	10.000,00	500.000,00	0,00	590.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	80.000,00	10.000,00	500.000,00	0,00	590.000,0
Programa:	988 - EDUCAÇÃO DO CAMPO	0,00	380.000,00	50.000,00	5.000,00	0,00	435.000,0
Ação:	1.68 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	150.000,00	20.000,00	2.000,00	0,00	172.000,0
	846 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000,0
	500001 - MSC • 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000,0
	848 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
Ação:	2.153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO NO	0,00	230.000,00	30.000,00	3.000,00	0,00	263.000,0
	849 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111,000,0
	850 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
	500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
	851 - 3.3.90.00.00	0,00	80.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	91.000,0
	500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	80.000,00	10.000,00	1,000,00	0,00	91.000,0
Programa:	989 - PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR	0,00	860.000,00	5,007.000,00	1.363.000,00	1.000.000,00	8,230.000,0
Ação:	2.156 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE	0,00	510.000,00	30.000,00	753.000,00	0,00	1.293.000,0
	893 - 3.3.90.00.00	0,00	250.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	261.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250,000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	261.000,0
	894 - 3.3.90.00.00	0,00	250.000,00	10.000,00	2.000,00	0,00	262.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	10.000,00	2.000,00	0,00	262.000,0
	937 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	750.000,00	0,00	770.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	750.000,00	0,00	770.000,0
Ação:	2.157 - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE	0,00	350.000,00	4,977.000,00	610.000,00	0,00	5.937.000,0
	895 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	320.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00	6,60	320.000,
	896 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	4.967.000,00	600.000,00	0,00	5.617,000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	3.500.000,00	590.000,00	0,00	4.140,000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11,049,855/0001-23 Fone; 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 30 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	540000 - MSC - 1.540,0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	0,00	1.467,000,00	10.000,00	0,00	1.477.000,
Ação:	2.331 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,0
	1508 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,
Ação:	2.332 - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,
	1509 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,0
	500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,
Programa:	990 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVI	0,00	380.000,00	50.000,00	5.000,00	0,00	435.000,0
Ação:	1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	150.000,00	20.000,00	2.000,00	0,00	172.000,
	836 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000
	838 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000
Ação:	2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO	0,00	230.000,00	30.000,00	3.000,00	0,00	263.000,
	839 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000,0
	500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111,000
	840 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61-000
	842 - 3.3.90,00,00	0,00	80.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	91.000,
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	80.000,00	10,000,00	1.000,00	0,00	91.000
Programa:	993 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	2.930.000,00	15.026.000,00	6.192.000,00	7.913.000,00	32.061.000,
Ação:	1.71 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO	0,00	2.600.000,00	13.513.000,00	3.451.000,00	0,00	19.564.000,
	856 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50,000,00	50.000,00	0,00	200.000
	854 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00	3.500.000,0
	550 - MSC - 1,550,0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	2,000.000,00	1.000,000,00	500.000,00	0,00	3.500.000
	855 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	376.000,00	400.000,00	0,00	976.000,0
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	200.000,00	376.000,00	400.000,00	0,00	976.000
	854 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	2.900.000,00	1.490.000,00	0,00	4.440.000,
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	2.900.000,00	1,490,000,00	0,00	4.440.000
	855 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	1.500.000,00	500.000,00	0,00	2.050.000,6
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50,000,00	1.500.000,00	500.000,00	0,00	2.050.000
	854 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	0,00	10.000,00	0,00	110.000,6
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	0,00	10.000,00	0,00	110,000
	855 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 31 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0
	856 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,0
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,
	854 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	7.687.000,00	500.000,00	0,00	8.187.000,0
	541000 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS	0,00	0,00	7.687.000,00	0,00	0,00	7.687.000,
	542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,
ção:	1.148 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.992.000,00	3.992.000,0
	1510 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.992.000,00	3.992.000,0
	543 - MSC - 1.543.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502.000,00	1,502.000,
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	321.000,
	541000 - MSC - 1,541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,
	542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	669.000,00	669.000,
ção:	1.196 - EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - AQUISIÇÃO DE TABLETS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,
	1711 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,
ção:	1.197 - EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - INTRODUÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,
	1712 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000
ção:	1.198 - EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,
	1714 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000
ção:	1.199 - EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - REFORMA DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,
	1715 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000
ção:	2.159 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	330.000,00	1.513,000,00	2.741.000,00	0,00	4.584.000,0
	857 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	200.000,00	248.000,00	0,00	548.000,0
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	100.000,00	200.000,00	248.000,00	0,00	548.000
	858 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000,0
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000
	859 - 3.3.90.00.00	0,00	130.000,00	1.303.000,00	2.492.000,00	_0,00	3.925.000,
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	129.000,00	1.300.000,00	2.000.000,00	000	3.429.000
	569 - MSC - 1,569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	1.000,00	3.000,00	492.000,00	la de	496.000
 ção:	2.399 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.851.000,00	3.851.000,



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 32 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	1648 - 3.3,90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.851.000,00	3.851.000,0
	550 - MSC - 1,550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.826-000,00	1.826.000,
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021-000,00	1.021.000,
	571 - 571 - MSC - 1.571.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO DO GOVER	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,
rograma:	995 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0,00	220.000,00	931.000,00	5.000,00	0,00	1.156.000,0
ção:	1.77 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
	897 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50,000,00	10.000,00	1-000,00	0,00	61.000,
ção:	2.163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECIMENTO	0,00	170.000,00	921.000,00	4.000,00	0,00	1.095.000,0
	898 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	900.000,00	1.000,00	0,00	951.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	900.000,00	1.000,00	0,00	951.000,
	899 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,
	900 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
	500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	1,000,00	0,00	61.000
	901 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,
rograma:	996 - REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES	0,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,0
ção:	1.73 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,0
	843 - 4.4.90.00.00	0,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,
rograma:	997 - CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL	0,00	450,000,00	50.000,00	5.000,00	0,00	505.000,0
ção:	1.75 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	220.000,00	20.000,00	2.000,00	0,00	242.000,0
	876 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	700 - MSC - 1,700,0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
	877 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000
	876 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000,
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000
	877 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	_0,00	111.000,
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	8,00	111.000
ção:	2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO DE	0,00	230.000,00	30,000,00	3.000,00	0,00	263.000,
	879 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefejturadavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 33 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	· 2025	Tota
	500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	1,000,00	0,00	111.000,0
	881 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
	882 - 3.3.90.00.00	0,00	80.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	91.000,00
	500001 - MSC - 1,500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	80.000,00	10,000,00	1.000,00	0,00	91.000,0
Programa:	998 - EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	150.000,00	20.000,00	2.000,00	0,00	172.000,00
∖ção:	1.76 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	150.000,00	20,000,00	2.000,00	0,00	172.000,0
	883 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000,0
	500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	111.000,0
	884 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
	500001 - MSC - 1,500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	523.000,00	30.000,00	1.051.000,00	0,00	1.604.000,00
Programa:	968 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	523.000,00	30.000,00	1.051.000,00	0,00	1.604.000,0
Ação:	2,126 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	523.000,00	30.000,00	1.051.000,00	0,00	1.604.000,0
	724 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,0
	725 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,0
	726 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
	724 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	10.000,00	0,00	0,00	310.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	300.000,00	10.000,00	0,00	0,00	310.000,0
	725 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	110.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	110.000,0
	726 - 3.3.90.00.00	0,00	123.000,00	10.000,00	0,00	0,00	133.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	123.000,00	10.000,00	0,00	0,00	133,000,0
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	4.100.000,00	20.421.000,00	13.656.000,00	11.515.000,00	49.692.000,0
Programa:	981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	1.300.000,00	8.400.000,00	10.351.000,00	8.505.000,00	28.556.000,0
Ação:	2,146 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO — EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,0
	806 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20-000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,0
	812 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	8001	50.000,0
	819 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone; 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 34 / 151

<del>/</del>					PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
914 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	S PARA A EDUCAÇÃO 0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
806 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
812 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
540000 - MSC - 1.540,0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
819 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
806 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDI	JCAÇÃO BÁSICA) 0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
812 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDU	JCAÇÃO BÁSICA) 0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
819 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDI	JCAÇÃO BÁSICA) 0,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
820 - 3.1.91.00.00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	S PARA A EDUCAÇÃO 0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
540000 - MSC - 1,540,0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40,000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDI	JCAÇÃO BÁSICA) 0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
821 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
500001 - MSC - 1,500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	S PARA A EDUCAÇÃO 0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
822 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	S PARA A EDUCAÇÃO 0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
826 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	S PARA A EDUCAÇÃO 0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
821 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
822 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
540000 - MSC - 1.540,0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
826 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
540000 - MSC - 1.540,0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.148 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ES	SCOLA 0,00	650.000,00	8.400,000,00	10.351.000,00	0,00	19.401.000,00
830 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	AS PARA A EDUCAÇÃO 0,00	20.000,00	0,00	0,00	/ 960	20.000,00
831 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.550.000,00
500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	AS PARA A EDUCAÇÃO 0,00	50.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.550.000,00



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone; 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024
 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 35 / 151

				. W		PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	832 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	915 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	10,000,00	20,000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	830 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	540000 - MSC - 1,540,0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,0
	831 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	540000 - MSC - 1,540,0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,0
	832 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,0
	830 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	90.000,0
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	90.000,0
	831 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	7.000.000,00	2.157.000,00	0,00	9.207.000,0
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	7.000.000,00	2,157.000,00	0,00	9.207.000,0
	832 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,0
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	10,000,00	10.000,00	0,00	50.000,0
	831 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	4.843.000,00	0,00	4.843.000,0
	542070 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISI	0,00	0,00	0,00	4.843.000,00	0,00	4.843.000,0
	833 - 3.1,91.00.00	0,00	120.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00	0,00	3.020.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,0
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,0
	540070 - MSC- 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	40.000,00	1.300.000,00	1,600.000,00	0,00	2.940.000,0
	834 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	91.000,00	0,00	131.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DEI MPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	10.000,00	91.000,00	0,00	131.000,0
	835 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	837 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	110.000,0
	500001 - MSC - 1,500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	110.000,
	834 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,0
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	10.000,00	10,000,00	0,00	50.000,0
	835 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	540000 - MSC - 1.540,0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000
	837 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	<b>Q</b> ,00	70.000,0
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
ção:	2.327 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.505.000,00	8.505.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Pàgina** 36 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	1500 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.405.000,00	6,405.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	669.000,00	669.000,
	541070 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.036.000,00	3.036.000,
	542070 - MSC - 1,542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2,700.000,
	1501 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,0
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,
	1513 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100,000,
Programa:	992 - PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ	0,00	2.400.000,00	12.021.000,00	3.305.000,00	2.800.000,00	20.526.000,0
Ação:	1.70 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDUCAÇÃO	0,00	2.100.000,00	11.991.000,00	3.200.000,00	0,00	17.291.000,0
	862 - 4.4.90.00.00	0,00	500.000,00	5.400.000,00	2.000.000,00	0,00	7.900.000,0
	500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	500.000,00	5.400.000,00	2.000.000,00	0,00	7.900.000,
	864 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	2.036.000,00	690.000,00	0,00	2.776.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	2.036.000,00	690.000,00	0,00	2.776.000,
	862 - 4.4.90.00.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,0
	540000 - MSC- 1,540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	500.000,00	0,00	Q 00	0,00	500.000
	864 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	0,00	60.000,0
	540000 - MSC - 1.540,0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50,000,00	0,00	10.000,00	0,00	60.000,
	862 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000.000,00	4.555.000,00	500.000,00	0,00	6.055.000,0
	542000 - MSC - 1.542,0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS	0,00	1,000.000,00	4,555,000,00	500.000,00	0,00	6.055.000,
Ação:	1.149 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,0
	1514 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,0
	550 - MSC - 1.550,0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,
	541000 - MSC - 1,541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000
Ação:	2.158 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	0,00	300.000,00	30.000,00	105.000,00	0,00	435.000,
	865 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	115.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	115.000
	867 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	160.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	160.000
	868 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	160.000,
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	50.000,00	2.00	160.000
ção:	2.400 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100,000,
	1649 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000



#### Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão:23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 37 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	996 - REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação:	1.74 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	845 - 4.4.90.00.00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa:	1009 - CRIANÇA ALFABETIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
Ação:	1.192 - COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1662 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.402 - COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	1661 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	650.000,00	130.000,00	103.000,00	130.000,00	1.013.000,00
Programa:	981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	650.000,00	130.000,00	103.000,00	130.000,00	1.013.000,00
Ação:	2.149 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	650.000,00	130.000,00	103.000,00	0,00	883.000,00
	841 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20,000,00	20.000,00	20,000,00	0,00	60.000,00
	844 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	90.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	90.000,00
	847 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
	500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	20.000,00	30,000,00	0,00	80.000,00
	916 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
	500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
	841 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	844 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	847 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
	841 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
	844 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	847 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,08	30.000,00
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 38 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	852 - 3.1.91.00.00	0,00	120.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	150.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,0
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,0
	853 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	41.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	41.000,0
	860 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	31.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	31.000,0
	861 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	00,0	61.000,00
	853 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	860 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	861 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.328 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
	1502 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
	1503 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1515 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	500001 - MSC - 1,500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	3.590.000,00	500.000,00	263.000,00	260.000,00	4.613.000,00
Programa:	981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	3.590,000,00	500.000,00	263.000,00	260.000,00	4.613.000,00
Ação:	2.150 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	3.590.000,00	500.000,00	263.000,00	0,00	4.353.000,00
	863 - 3.1.90.00.00	0,00	2.500.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	2.620.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	2.500,000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	2,620,000,0
	866 - 3.1.90.00.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,0
	869 - 3.1.90.00.00	0,00	500.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	540.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	500.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	540.000,0
	917 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	300.000,00	200.000,00	0,00	510.000,0
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	10,000,00	300.000,00	200.000,00	0,00	510,000,0
	863 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 39 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	540000 - MSC - 1.540,0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	866 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	540000 - MSC - 1,540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,0
	869 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	863 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
	866 - 3.1.90,00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	869 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	872 - 3.1.91.00.00	0,00	120.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	190.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	110.000,00
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	540070 - MSC - 1.540,1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	875 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	41.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	30,000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	41.000,0
	878 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	31.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	31.000,0
	880 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	61.000,0
	875 - 3.3.90.00.00	0,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	540000 - MSC - 1,540,0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,0
	878 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	540000 - MSC - 1,540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,0
	880 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,0
Ação: 2	2.329 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260,000,00
	1504 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200,000,0
	1505 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
	1516 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	500001 - MSC - 1.500,1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00	30.000,0
Subfunção: 78	782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	6.341.000,00	6.341.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 40 / 151

							PPA 2022 - 2025	- Valores em R
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Programa:	968 - TRANS	PORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	6.341.000,00	6.341.000,0
Ação:	2.325 - MAN	UTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021.000,00	5.021.000,0
		1496 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021.000,00	5.021.000,0
		501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,
		553 - MSC - 1,553,0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR	0,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	369.000,
		569 - MSC - 1,569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.000,00	1.852.000,
Ação:	2.333 - MAN	UTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,
		1512 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,
Ação:	2.473 - EI - \	VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - CLIMATIZAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
		1713 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,
Unidade or	çamentária:	41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	0,00	320.000,00	4.000.000,00	2.680.000,00	2.015.000,00	9.015.000,0
Função:	4 - Administr	ração	0,00	320.000,00	4.000.000,00	2.680.000,00	2.015.000,00	9.015.000,
Subfunção:	131 - Comun	icação Social	0,00	320.000,00	4.000.000,00	2.680.000,00	2.015.000,00	9.015.000,
Programa:	920 - GESTÃ	O DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	0,00	140.000,00	840.000,00	2.040.000,00	1.845.000,00	4.865.000,
Ação:	1.22 - AQUIS	SIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	350.000,
	267 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	350.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	350.000
Ação:	1.145 - AQUI	ISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,
		1481 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000
Ação:	2.40 - MANU	TENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	90.000,00	690.000,00	1.890.000,00	0,00	2.670.000,
		938 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	500.000,00	700.000,00	0,00	1.250.000,
		501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	500.000,00	700.000,00	0,00	1,250.000
		262 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00	55.000,
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00	55.000
		263 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	45.000,0
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5,000,00	20.000,00	20,000,00	0,00	45.000
		264 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.215.000,
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.215.000
		918 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25,000
		939 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 41 / 151

					ten		PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	965 - 3.3.90.00.00		0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,0
Ação:	2.319 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO	DA SECRETARIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745.000,00	1.745.000,0
	1517 - 3.1.90.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,0
	1482 - 3.3.90.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	745.000,0
-	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	745.000,0
Programa:	965 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GES	TÃO INSTITUCIONAL	0,00	60.000,00	70.000,00	60.000,00	20.000,00	210.000,00
Ação:	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGR	AMA FORTALECIMENTO	0,00	60.000,00	70.000,00	60.000,00	0,00	190.000,00
	704 - 3.3.90.00.00		0,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	65.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	65.000,0
	705 - 3.3.90.00.00		0,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	65.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	65.000,0
	940 - 3,3,90,00,00		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	20.000,00	20,000,00	0,00	60.000,0
Ação;	2.320 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGR	AMA FORTALECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1483 - 3.3.90.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
Programa:	966 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E AS	SSESSORIA DE IMPREN	0,00	120.000,00	3.090.000,00	580.000,00	150.000,00	3,940.000,00
Ação:	2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGR	AMA PROMOÇÃO DAS	0,00	120.000,00	3.090.000,00	580.000,00	0,00	3.790.000,00
	706 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	130.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	130.000,0
	707 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	3.010.000,00	500.000,00	0,00	3.560.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	3.010.000,00	500-000,00	0,00	3.560.000,0
	941 - 3.3.90.00.00		0,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	40.000,00	40,000,00	0,00	100.000,0
Ação:	2,321 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGR	AMA PROMOÇÃO DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	1484 - 3.3.90.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,0
Unidade or	çamentária: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TUI	RISMO E ECONOMIA	0,00	4.475.000,00	12.600.000,00	19.245.000,00	24.200.000,00	60.520.000,00
Função:	4 - Administração		0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
Subfunção:	131 - Comunicação Social		0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,0
Programa:	966 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E AS	SSESSORIA DE IMPREN	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,0
Ação:	2.202 - MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGI	RAMA PROMOÇÃO DAS	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
	1209 - 3.3.90.00.00		0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão:23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 42 / 151

			,			PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
Função:	13 - Cultura	0,00	4.475.000,00	12.600.000,00	19.093.000,00	24.200.000,00	60.368.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.025.000,00	2.130.000,00	3.270.000,00	3,360.000,00	9.785.000,00
Programa:	918 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.	0,00	1.025.000,00	2.130.000,00	3.270.000,00	3.360.000,00	9.785.000,00
Ação:	1.78 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	50.000,00	10.000,00	200.000,00	0,00	260.000,00
	278 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	200.000,00	0,00	260.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	200.000,00	0,00	260.000,00
Ação:	1.189 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	1653 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Ação:	2.38 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E	0,00	975.000,00	2.120.000,00	3,070,000,00	0,00	6,165.000,00
	273 - 3.1.90.00.00	0,00	840.000,00	1.600.000,00	2.500.000,00	0,00	4.940.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	840.000,00	1.600.000,00	2.500.000,00	0,00	4.940.000,0
	274 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	16.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	16.000,0
	275 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	20.000,00	60.000,00	0,00	110.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	20.000,00	60.000,00	0,00	110-000,0
	276 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	80.000,00	50.000,00	0,00	170.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40,000,00	80.000,00	50.000,00	0,00	170.000,0
	277 - 3.3.90.00.00	0,00	55.000,00	219.000,00	250.000,00	0,00	524.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	55,000,00	219.000,00	250.000,00	0,00	524,000,0
	919 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	405.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5,000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	405.000,0
Ação:	2,334 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,0
	1518 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,000,00	2.600.000,0
	1551 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,0
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	3.300.000,00	10.365.000,00	15.723.000,00	20.790.000,00	50.178.000,0
Programa:	942 - APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,0
Ação:	2.482 - EI - VEREADOR EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12,500,0
	1699 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500)
Ação:	2.491 - EI - VEREADOR EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - REALIZAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,0
	1703 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 43 / 151

,						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12,500,0
Programa:	1000 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPI	0,00	3.210.000,00	10.265.000,00	15.683.000,00	20.735.000,00	49.893.000,0
Ação:	1.150 - GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	1561 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
Ação:	2.167 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	3.210,000,00	10.265.000,00	15.335.000,00	0,00	28.810,000,0
	813 - 3.3.50.00.00	0,00	300.000,00	700.000,00	400.000,00	0,00	1.400.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	700.000,00	400.000,00	0,00	1.400,000,
	814 - 3.3.50.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120.000,0
	813 - 3.3.50.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	940 - LEI ALDIR BLANC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10-000,
	815 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,
	816 - 3.3.90.00.00	0,00	400.000,00	400.000,00	650.000,00	0,00	1.450.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	400.000,00	650.000,00	0,00	1,450,000,
	817 - 3.3.90.00.00	0,00	2.000.000,00	9.000.000,00	14.200.000,00	0,00	25.200.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000.000,00	9.000.000,00	14.200,000,00	0,00	25.200.000,
	818 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	420.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	420.000,
	942 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	100.000,0
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	100.000,
	815 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	940 - LEI ALDIR BLANC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000
	816 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	940 - LEI ALDIR BLANC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000
	817 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	940 - LEI ALDIR BLANC	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	10.000
	818 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
	940 - LEI ALDIR BLANC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000
	964 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	940 - LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Ação:	2.198 - PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO AUDIVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO (ART. 6°,	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,
	1201 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,0
	715 - 715 - MSC - 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - L	0,00	0,00	0,00	100.000,00	60,0	100.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 44 / 151

Valores em	PPA 2022 - 2025					
To	2025	2024	2023	2022	Valor globai	
20.000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1202 - 3.3.90.00.00
20.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	715 - 715 - MSC - 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - L
85.000	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	2.199 - PROPOSTAS PARA SALAS DE CINEMA - LEI PAULO GUSTAVO (ART. 6º,
80.000	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1203 - 3.3.90.00.00
80.00	0,00	80,000,00	0,00	0,00	0,00	715 - 715 - MSC - 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - L
5.000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1204 - 3.3.90.00.00
5.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	715 - 715 - MSC - 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - L
33.000	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200 - PREMIAÇÃO À FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DIFUSÃO - LEI PAULO
30.000	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1205 - 3.3.90.00.00
30.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	715 - 715 - MSC - 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - L
3.000	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1206 - 3.3.90.00.00
3.00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	715 - 715 - MSC - 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - L
110.000	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	2.201 - PREMIAÇÃO À DEMAIS SETORES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO (LC
100.000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1207 - 3.3.90.00.00
100,0	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	716 - 716 - MSC - 1.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - L
10.000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1208 - 3.3.90.00.00
10.0	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	716 - 716 - MSC - 1.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - L
19.941.00	19.941.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS
600.000	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1552 - 3.3.50.00.00
600.0	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
19.341.000	19.341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1553 - 3.3.90.00.00
19.341.0	19.341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
1.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349 - PREMIAÇÃO A PRODUÇÃO AUDIVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO (ART. 6°,
1.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1554 - 3.3.90.00.00
1.0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
1.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350 - PROPOSTA PARA SALA DE CINEMA - LEI PAULO GUSTAVO (ART. 6°,
1.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1555 - 3.3.90.00.00
1.0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
1.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.351 - PREMIAÇÃO A FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DIFĪSÃO - LEI PAULO GUSTAVO
1.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1556 - 3.3.90.00.00
1.0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
1.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352 - PREMIAÇÃO A DEMAIS SETORES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO (LC
1.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1557 - 3.3.90.00.00
1.0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 45 / 151

						PPA 2022 - 2025 ·	· Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Ação:	2.353 - GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	560.000,0
	1559 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,0
	719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,0
	1560 - 3.3.60.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1558 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,0
	719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,0
Ação:	2,354 - GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,0
	1562 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,0
Programa:	1002 - PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA	0,00	90.000,00	100.000,00	40.000,00	30.000,00	260.000,00
Ação:	2.169 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA	0,00	90.000,00	100.000,00	40.000,00	0,00	230.000,0
	827 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	65.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30,000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	65.000,0
	828 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	65.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	65,000,0
	829 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30,000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	100.000,0
Ação:	2.355 - APOIO AS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1563 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30,000,0
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	150.000,00	105.000,00	100.000,00	50.000,00	405.000,0
Programa:	1001 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	0,00	150.000,00	105.000,00	100.000,00	50.000,00	405,000,00
Ação:	2.168 - APOIO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS	0,00	150.000,00	105.000,00	100.000,00	0,00	355.000,00
	823 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	95.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	95.000,0
	824 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	110.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	110.000,0
	825 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,0
Ação:	2.356 - APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	1564 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
Unidade org	camentária: 42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	100.000,00	3.014.000,00	417.000,00	30.000,00	3.561.000,00
Função:	13 - Cultura	0,00	100.000,00	3.014.000,00	417.000,00	30.000,00	561.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 46 / 151

				•			PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Subfunção:	392 - Difusão	Cultural	0,00	100.000,00	3.014.000,00	417.000,00	30.000,00	3.561.000,0
Programa:	999 - FUNDO	MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	100.000,00	3.014.000,00	417.000,00	30.000,00	3.561.000,0
Ação:	1.193 - AQUIS	SIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		1663 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Ação:	2.166 - MANU	TENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	100.000,00	3.014.000,00	417.000,00	0,00	3.531.000,00
		807 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40_000,0
		808 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1,000,00	1.000,00	0,00	22,000,0
		809 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,0
		810 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	26.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	26.000,0
		811 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	3.001.000,00	400.000,00	0,00	3.421.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	3.001.000,00	400.000,00	0,00	3.421.000,0
Ação:	2.335 - MANU	TENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
		1519 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		1565 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000, 0
Unidade org	çamentária:	43001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.555.000,00	3.679.000,00	2.542.000,00	1.620.000,00	9.396.000,0
Função:	27 - Desporto	e Lazer	0,00	1.555.000,00	3.679.000,00	2.542.000,00	1.620.000,00	9.396.000,0
Subfunção:	122 - Administ	tração Geral	0,00	1.135.000,00	1.504.000,00	1.672.000,00	970.000,00	5.281.000,0
Programa:	914 - GESTÃO	DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.035.000,00	1.332.000,00	1.571.000,00	930.000,00	4.868.000,0
Ação:	1.17 - AQUISI	ÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,0
		296 - 4.4.90.00.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,0
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,0
		700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
Ação:	1.87 - EXECUÇ	ÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E	0,00	0,00	650.000,00	800.000,00	0,00	1.450.000,0
		1105 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	370.000,00	50.000,00	0,00	420.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	370.000,00	50.000,00	g, 00	420.000,0
		1106 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	0,00	200.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	900	200.000,0
		1105 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276

Página

47 / 151

	700, 1100, 1, 700, 100, 100, 100, 100, 1	Valor global					
	700 450 4700 0000 2500 2000 2500 2000 2000 2000 2	Valor globar	2022	2023	2024	2025	Total
	700 - MSC - 1,700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	1106 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	600.000,00	0,00	630.000,00
	700 - MSC - 1,700,0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	30,000,00	600.000,00	0,00	630.000,00
Ação:	1.151 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	1566 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	2.34 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESPORTE E	0,00	975.000,00	682.000,00	771.000,00	0,00	2.428.000,00
	289 - 3.1.90.00.00	0,00	840.000,00	350.000,00	600.000,00	0,00	1.790.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	840.000,00	350,000,00	600.000,00	0,00	1.790.000,00
	291 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	8.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	8.000,00
	293 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
	294 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	70.000,00	40.000,00	0,00	150.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	70.000,00	40.000,00	0,00	150.000,00
	295 - 3.3.90.00.00	0,00	55.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	-355.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	55.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	355.000,00
	920 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
Ação:	2.336 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESPORTE E	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00
	1520 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	1567 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Programa:	980 - PROMOÇÃO E INCENTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	100.000,00	172.000,00	101.000,00	40.000,00	413.000,00
Ação:	2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	100.000,00	172.000,00	101.000,00	0,00	373.000,00
	759 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	760 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	80.000,0
	761 - 3.3.90,00,00	0,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	90.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	50.000,00	20-000,00	0,00	90.000,0
	762 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	70.000,00	50.000,00	6,06 /	140.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	70.000,00	50.000,00	0,00	140.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 48 / 151

				is a		PPA 2022 - 2025 -	Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	763 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	23.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	23.000,
Ação:	2.337 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	1521 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,
	1568 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	290.000,00	1.145.000,00	520.000,00	550.000,00	2.505.000,0
Programa:	978 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO	0,00	290.000,00	1.145.000,00	520.000,00	550.000,00	2.505.000,0
Ação:	1.441 - EI - VEREADOR DA EDIMILSON JOSÉ DOS SANTOS - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
	1682 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
1	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,
Ação:	2.136 - APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	290.000,00	1.145.000,00	520.000,00	0,00	1.955.000,0
	748 - 3.3.50.00.00	0,00	30.000,00	450.000,00	200.000,00	0,00	680.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30,000,00	450.000,00	200,000,00	0,00	680.000,
	749 - 3.3.50.00.00	0,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	0,00	500.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	300,000,00	100.000,00	0,00	500.000,
	751 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50,000,00	50,000,00	0,00	150.000
	752 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	80.000,00	50.000,00	0,00	180.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	80.000,00	50.000,00	0,00	180.000,
	753 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	120.000,00	50.000,00	0,00	210.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	120,000,00	50.000,00	0,00	210.000,
	921 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	85.000,00	50.000,00	0,00	145.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	85.000,00	50,000,00	0,00	145,000,
	943 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	90.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	60,000,00	20.000,00	0,00	90.000,
Ação:	2.358 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,0
	1569 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000
	1570 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	130.000,00	1.030.000,00	350.000,00	100.000,00	1.610.000,
Programa:	979 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO	0,00	130.000,00	1,030,000,00	350.000,00	100.000,00	1.610.000,
Ação:	2.137 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	130.000,00	1.030.000,00	350.000,00	1,00,0	1.510.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 49 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	754 - 3.3.50.00.00	0,00	30.000,00	430.000,00	100.000,00	0,00	560.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	430-000,00	100.000,00	0,00	560.000,0
	755 - 3.3.50.00.00	0,00	30.000,00	430.000,00	100.000,00	0,00	560.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	430.000,00	100.000,00	0,00	560.000,0
	756 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	120.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	120.000,0
	757 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	120.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	50-000,00	50,000,00	0,00	120.000,0
	758 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	70.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	70.000,00	50.000,00	0,00	150.000,0
Ação:	2.359 - APOIO AS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	1571 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50,000,00	50.000,0
	1572 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
N. S.	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
Unidade or	rçamentária: 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC	0,00	1.055.000,00	3.807.000,00	3,220.000,00	1.830.000,00	9.912.000,0
Função:	11 - Trabalho	0,00	110.000,00	70.000,00	170.000,00	180.000,00	530.000,0
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	0,00	110.000,00	70.000,00	170.000,00	180.000,00	530.000,0
Programa:	976 - CIDADÃO PROFISSIONALIZADO	0,00	110.000,00	70.000,00	170.000,00	180.000,00	530.000,0
Ação:	2.133 - AMPLIAR O ACESSO A PROFISSIONALIZAÇÃO	0,00	60.000,00	30.000,00	15.000,00	0,00	105.000,0
	740 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	35.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	35.000,0
	742 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	35.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	35.000,0
	744 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	35.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	35.000,
Ação:	2.134 - FORTALECER OS PEQUENOS EMPRESÁRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	65.000,0
	745 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	65.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	65.000,
Ação:	2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	30.000,00	150.000,00	0,00	180,000,0
	1020 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	40.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	30,000,00	0,00	40.000,
	1021 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	70.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	160,0	70.000,
	1022 - 3.3.90.00.00					0,00	70.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Chav Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 50 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	70.000,00
Ação:	2.360 - AMPLIAR O ACESSO A PROFISSIONALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1573 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	2.361 - FORTALECER OS PEQUENOS EMPRESÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1574 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10,000,00
Ação:	2.362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	1575 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,0
unção:	22 - Indústria	0,00	550.000,00	3.060.000,00	1.645.000,00	130.000,00	5.385.000,00
Subfunção:	661 - Promoção Industrial	0,00	550.000,00	3.060.000,00	1.645.000,00	130.000,00	5.385.000,00
Programa:	971 - APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	310.000,00	2.910.000,00	1.530.000,00	30.000,00	4.780.000,0
Ação:	1.65 - AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DO DISTRITO	0,00	310.000,00	2.910.000,00	1.530.000,00	0,00	4.750.000,0
	728 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	270.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	270.000,0
	729 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	850.000,00	500.000,00	0,00	1.450.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	850.000,00	500.000,00	0,00	1.450.000,0
	728 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10,000,00	0,00	30.000,
	729 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3.000.000,0
	700 - MSC - 1.700,0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3.000.000,0
Ação:	1.152 - AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
	1576 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
Programa:	972 - A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR	0,00	240.000,00	150.000,00	115.000,00	100.000,00	605.000,0
∖ção:	2.128 - MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL	0,00	150.000,00	90.000,00	75.000,00	0,00	315.000,0
	730 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00	130.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	50,000,00	0,00	130.000,
	731 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	30.000,00	15.000,00	0,00	95.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	00,00	50.000,00	30.000,00	15.000,00	0,00	95.000,
	732 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	90.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	90.000,
∖ção:	2.129 - FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES	0,00	90.000,00	60,000,00	40.000,00	0,00	190.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 51 / 151

						PPA 2022 - 2025	<ul> <li>Valores em R\$</li> </ul>
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	733 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	70.000,0
	734 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	60.000,0
	735 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	60.000,0
Ação:	2.364 - MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	1577 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
Ação:	2.365 - FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1578 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	395.000,00	677.000,00	1.405.000,00	1.520.000,00	3.997.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	295.000,00	527.000,00	815.000,00	860.000,00	2.497.000,0
Programa:	916 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	295.000,00	527.000,00	815.000,00	860.000,00	2.497.000,0
Ação:	1.19 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	308 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
Ação:	1.153 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1579 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Ação:	2.36 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	290.000,00	522.000,00	810.000,00	0,00	1.622.000,0
	300 - 3.1.90.00.00	0,00	260.000,00	500.000,00	600.000,00	0,00	1.360.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	260.000,00	500.000,00	600.000,00	0,00	1.360.000,0
	303 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	8.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	2,000,00	0,00	8.000,0
	304 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,0
	305 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00	0,00	210.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00	0,00	210.000,
	306 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,
	307 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5,000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,6
Ação:	2.338 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 52 / 151

Valores em R	PPA 2022 - 2025						
Tota	2025	2024	2023	2022	Valor global		
750.000,0	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1522 - 3.1.90.00.00	
750.000,	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
100.000,0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1580 - 3.3.90.00.00	
100.000,	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
1.500.000,0	660.000,00	590.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	- Promoção Comercial	Subfunção:
1.500.000,0	660.000,00	590.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	- O COMÉRCIO LOCAL DEMONSTRANDO SEU VALOR	Programa:
160.000,0	0,00	10.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00	B1 - PARCERIAS COM ÓRGÃOS DA GESTÃO MUNICIPAL	Ação:
160.000,0	0,00	10.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00	738 - 3.3.90.00.00	
160.000,	0,00	10.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
680.000,0	0,00	580.000,00	100.000,00	0,00	0,00	72 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS PEQUENOS COMERCIÁRIOS	Ação:
680.000,0	0,00	580.000,00	100.000,00	0,00	0,00	961 - 3.3.90.00.00	
680.000	0,00	580.000,00	100.000,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.000,0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 - PARCERIAS COM ÓRGÃOS DA GESTÃO MUNICIPAL	Ação:
10.000,0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1581 - 3.3.90.00.00	
10.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
650.000,	650,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS PEQUENOS COMERCIÁRIOS	Ação:
650.000,0	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1582 - 3.3.90.00.00	
650.000	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
17.587.000,0	4.290.000,00	4.622.000,00	6.810.000,00	1.865.000,00	0,00	ntária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOM	Jnidade orç
17.587.000,	4.290.000,00	4.622.000,00	6.810.000,00	1.865.000,00	0,00	Agricultura	unção:
17.587.000,	4.290.000,00	4.622.000,00	6.810.000,00	1.865.000,00	0,00	- Administração Geral	Subfunção:
10.839.000,	3.910.000,00	3.272.000,00	2.472.000,00	1.185.000,00	0,00	- GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍC	Programa:
430.000,	0,00	110.000,00	110.000,00	210.000,00	0,00	B - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	∖ção:
430.000,	0,00	110.000,00	110.000,00	210.000,00	0,00	315 - 4.4.90.00.00	
400.000	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
30.000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	
60.000,	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Ação:
60.000,	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1583 - 4.4.90.00.00	
50.000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	
6.499.000,	0,00	3.162.000,00	2.362.000,00	975.000,00	0,00	5 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE	Ação:
3.900.000,	0,00	1.800.000,00	1.400.000,00	700.000,00	0,00	309 - 3.1.90.00.00	
3,900,000	0,00	1.800.000,00	1.400.000,00	700.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
7.000,	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	310 - 3.3.90.00.00	



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 53 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
	311 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00	0,00	850.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00	0,00	850.000,00
	312 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5,000,00	5.000,00	0,00	20,000,00
	313 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	1.700.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	1.700.000,00
	314 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
	922 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.339 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00
	1523 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
	1584 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650,000,0
Programa:	985 - CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	220.000,00	165.000,00	140.000,00	50,000,00	575.000,00
Ação:	2.147 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CAMPO FORTE E	0,00	220.000,00	165.000,00	140.000,00	0,00	525.000,00
	782 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	80.000,00	50.000,00	0,00	180.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50,000,00	80.000,00	50.000,00	0,00	180.000,0
	783 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	45.000,0
	784 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	120.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	120.000,0
	785 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10,000,00	0,00	40.000,0
	786 - 3.3.90.00.00	0,00	80.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	140.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	140.000,0
Ação:	2.368 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CAMPO FORTE E	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	1585 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
Programa:	991 - EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA	0,00	80.000,00	48.000,00	130.000,00	200.000,00	458.000,0
Ação:	2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EXPANSÃO E	0,00	80.000,00	48.000,00	130.000,00	0,00	258.000,0
	790 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	11.000,00	5.000,00	0,00	36.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20,000,00	11.000,00	5.000,00	0,00	36.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 54 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	791 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	11.000,00	110.000,00	0,00	141.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	11.000,00	110.000,00	0,00	141.000,0
	792 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	11.000,00	5.000,00	0,00	36.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	11.000,00	5.000,00	0,00	36.000,0
	793 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	45.000,0
Ação:	2,369 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EXPANSÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
	1586 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
Programa:	994 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	380.000,00	4.125.000,00	1.080.000,00	130.000,00	5.715.000,0
Ação:	1.72 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	150.000,00	4.070.000,00	1.040.000,00	0,00	5.260.000,0
	795 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	170.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100,000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	170.000,0
	796 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	4.020.000,00	1.020.000,00	0,00	5.090.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	90.000,0
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	4,000.000,00	1.000.000,00	0,00	5.000.000,0
Ação:	1.155 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,0
	1587 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	- 0,00	110.000,00	110.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	700 - MSC - 1,700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	50,000,00	50.000,0
	701 - MSC - 1,701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
Ação:	2.160 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,0
	797 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,0
	799 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
	800 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,
Ação:	2,161 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECER O	0,00	150.000,00	55.000,00	40.000,00	0,00	245.000,0
	803 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,
	804 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	100.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	100.000
	805 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	75.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	15.000,00	10,000,00	0,00	75.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP): 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 55 / 151

- Valores em R	PPA 2022 - 2025					
Tota	2025	2024	2023	2022	Valor global	
20.000,	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECER O
20.000,0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1588 - 3.3.90.00.00
20.000,	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
280.172.000,0	52.282.000,00	88.738.000,00	84.860.000,00	54.292.000,00	0,00	çamentária: 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE U
280.172.000,0	52.282.000,00	88.738.000,00	84.860.000,00	54.292.000,00	0,00	15 - Urbanismo
35.638.000,0	16.300.000,00	8.365.000,00	6.571.000,00	4.402.000,00	0,00	122 - Administração Geral
35.638.000,0	16.300.000,00	8.365.000,00	6.571.000,00	4.402.000,00	0,00	908 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO
1.910.000,0	0,00	510.000,00	510.000,00	890.000,00	0,00	1.12 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
1.910.000,0	0,00	510.000,00	510.000,00	890.000,00	0,00	334 - 4.4.90.00.00
350.000,	0,00	10.000,00	10.000,00	330.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
860.000,	0,00	400.000,00	0,00	460.000,00	0,00	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL
700 000,	0,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	0,00	755 - MSC - 1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃ
300.000,0	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
300.000,0	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1589 - 4.4.90.00.00
100.000,	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
100.000,	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL
100.000,	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755 - MSC - 1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃ
17.428.000,0	0,00	7.855.000,00	6.061.000,00	3.512.000,00	0,00	2.21 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE
12.500.000,0	0,00	5.000.000,00	4.500.000,00	3.000.000,00	0,00	322 - 3.1.90.00.00
12.500.000,	0,00	5.000.000,00	4.500.000,00	3,000,000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
7.000,0	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	323 - 3.3.90.00.00
7.000,	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
220.000,0	0,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	0,00	324 - 3.3.90.00.00
220.000,	0,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
35.000,0	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	0,00	325 - 3.3.90,00.00
35.000,	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
4.550.000,0	0,00	2.800.000,00	1.500.000,00	250.000,00	0,00	327 - 3.3.90.00.00
4.550.000,	0,00	2,800,000,00	1,500.000,00	250.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
32.000,0	0,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	0,00	328 - 3.3.90.00.00
32.000,	0,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
24.000,0	0,00	4.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	331 - 3.3.90.00.00
24.000,	0,00	4.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
30.000,0	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	923 - 3.3.90.00.00
30.000,	1800	10.000,00	10.000,00	10,000,00	0,00	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
30.000,0	0.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	946 - 3.3.90.00.00



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 56 / 151

				, V		PPA 2022 - 2025 - Valores em R		
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota	
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0	
Ação:	2,340 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,0	
	1524 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,0	
	1590 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,0	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	49.890.000,00	78.289.000,00	80.373.000,00	35.982.000,00	244.534.000,0	
Programa:	954 - INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	0,00	49.890.000,00	78.289.000,00	80.373.000,00	35.982.000,00	244.534.000,0	
Ação:	1.52 - EXECUÇÃO DE OBRAS - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO,	0,00	6.040.000,00	15.800.000,00	20.550.000,00	0,00	42.390.000,0	
	649 - 4.4.90.00.00	0,00	6.040.000,00	15.800.000,00	20.550.000,00	0,00	42.390.000,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	540.000,00	550.000,00	550,000,00	0,00	1.640.000,0	
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	5.500.000,00	15.250.000,00	20.000.000,00	0,00	40.750.000,0	
Ação:	1.53 - INFRAESTRUTURA URBANA DESAPROPRIAÇÕES	0,00	400.000,00	1.200.000,00	700.000,00	0,00	2.300.000,00	
	651 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	1.600.000,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	1.600.000,0	
	902 - 4.5.90.00.00	0,00	200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	700.000,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	700,000,0	
Ação:	1.54 - EXECUÇÃO DE OBRAS – MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍSTICA	0,00	800.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	840.000,0	
	657 - 4.4.90.00.00	0,00	800.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	840.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	420.000,0	
	700 - MSC - 1,700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	400.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	420.000,0	
Ação:	1.55 - EXECUÇÃO DE OBRAS – PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS,	0,00	1.550.000,00	23.500.000,00	28.413.000,00	0,00	53.463.000,0	
	653 - 4.4.90.00.00	0,00	1.550.000,00	23.500.000,00	28.413.000,00	0,00	53.463.000,00	
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	500.000,00	700.000,00	0,00	1.250.000,0	
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	1.500.000,00	23.000.000,00	27.713.000,00	0,00	52.213.000,0	
Ação:	1.56 - EXECUÇÃO DE OBRAS - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS	0,00	200.000,00	580.000,00	600.000,00	0,00	1.380.000,0	
	654 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	580.000,00	600.000,00	0,00	1.380.000,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	80.000,00	500.000,00	0,00	630.000,0	
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	150.000,00	500.000,00	100.000,00	0,00	750.000,0	
Ação:	1.57 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	700.000,00	229.000,00	230.000,00	0,00	1.159.000,0	
	655 - 4.4.90.00.00	0,00	700.000,00	229.000,00	230.000,00	0,00	1.159.000,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	29,000,00	30.000,00	0,00	109.000,0	
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	650.000,00	200.000,00	200-000,00	0,00	1,050,000,0	
Ação:	1.58 - EXECUÇÃO DE OBRAS - SANEAMENTO, OBRAS HÍDRICAS, DRENAGEM,	0,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	320.000,0	
							THE	



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão.23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 57 / 151

<ul> <li>Valores em R</li> </ul>	PPA 2022 - 2025						
Tota	2025	2024	2023	2022	Valor global		
320.000,0	0,00	60.000,00	60.000,00	200.000,00	0,00	656 - 4.4.90.00.00	
70.000,	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
250.000,	0,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	0,00	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	
106.700.000,0	0,00	29.800.000,00	36.900.000,00	40,000,000,00	0,00	1.81 - EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA	Ação:
86.340.000,0	0,00	29.740.000,00	36.600.000,00	20.000.000,00	0,00	953 - 4.4.90.00.00	
86,340.000,	0,00	29.740.000,00	36,600,000,00	20,000,000,00	0,00	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
10.120.000,0	0,00	20.000,00	100.000,00	10.000.000,00	0,00	954 - 4.4.90.00.00	
10.120.000,	0,00	20.000,00	100.000,00	10.000.000,00	0,00	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
5,120.000,0	0,00	20.000,00	100.000,00	5,000.000,00	0,00	955 - 4.4.90.00.00	
5.120.000,	0,00	20.000,00	100.000,00	5.000.000,00	0,00	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
5.120.000,0	0,00	20.000,00	100.000,00	5.000.000,00	0,00	956 - 4.4.90.00.00	
5, 120.000,	0,00	20.000,00	100.000,00	5.000.000,00	0,00	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
16.500.000,0	16.500,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157 - EXECUÇÃO DE OBRAS - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO,	Ação:
16.500.000,0	16.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1591 - 4.4.90.00.00	
500.000,	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
15.000.000,	15,000,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	
1.000.000,	1.000,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	
500.000,0	500,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158 - INFRAESTRUTURA URBANA - DESAPROPRIAÇÕES	Ação:
500.000,0	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1592 - 4.4.90.00.00	
500,000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
20.000,0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159 - EXECUÇÃO DE OBRAS - MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍSTICA	Ação:
20.000,0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1593 - 4.4.90.00.00	
10.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	
17.000.000,	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160 - EXECUÇÃO DE OBRAS - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS,	Ação:
17.000.000,0	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1594 - 4.4.90.00.00	
100.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
16.900.000	16,900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	
600.000,	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161 - EXECUÇÃO DE OBRAS - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS	Ação:
600.000,0	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1595 - 4.4.90.00.00	
500,000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
100.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	
230.000,	230,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Ação:
230.000,	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1596 - 4.4.90.00.00	-



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 58 / 151

			.00			PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$		
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
	700 - MSC - 1,700,0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200,000,00	
Ação:	1.163 - EXECUÇÃO DE OBRAS - SANEAMENTO, OBRAS HÍDRICAS, DRENAGEM,	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
	1597 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
Ação:	1.164 - EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
	1598 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
Ação:	1.200 - EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00	
	1720 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00	
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00	
Ação:	1.201 - EI - VEREADOR: MARCONE PEDRO DA SILVA (MARCONE DA CHARQUE) -	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
	1685 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
Ação:	1.202 - EI - VEREADOR: MARCONE PEDRO DA SILVA (MARCONE DA CHARQUE) -	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	
	1688 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	
Ação:	1.204 - EI – VEREADOR: ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES - PAVIMENTAÇÃO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
	1740 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0	
Ação:	1.414 - EI – VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
	1726 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50,000,00	50.000,0	
Ação:	1,415 - EI VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0	
	1727 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0	
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0	
Ação:	1.433 - EI - VEREADOR:LOURINALDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR-	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,0	
•	1752 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,0	
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,0	
Ação:	1.435 - EI - VEREADOR: MARCONE PEDRO DA SILVA (MARCONE DA CHARQUE) -	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0	
-	1686 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00	30.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0	
Ação:	1.438 - EI - VEREADOR: MARCONE PEDRO DA SILVA (MARCONE DA CHARQUE) -	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,0	



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 59 / 151

·		3)		¥/\		PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1687 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
Ação:	1.446 - EI – VEREADOR: HUMBERTO ALVES DE ARRUDA – PAVIMENTAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	1734 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	1.449 - EI - VEREADOR: HUMBERTO ALVES DE ARRUDA - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	1736 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	1.462 - EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - PAVIMENTAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1758 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	1,464 - EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - PAVIMENTAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1759 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	00,0	0,00	0,00	30,000,00	30.000,00
Ação:	1.469 - EI - VEREADOR: JOSE ANTÔNIO DA ROCHA - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	1700 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100,000,00	100.000,00
Unidade or	çamentária: 47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	54.383.000,00	58.905.000,00	61.853.000,00	59.599.500,00	234.740.500,00
Função:	4 - Administração	0,00	4.112.000,00	9.680.000,00	7.987.000,00	0,00	21.779.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.112.000,00	9.680.000,00	7.987.000,00	0,00	21.779.000,00
Programa:	904 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.112.000,00	9.680.000,00	7.987.000,00	0,00	21.779.000,00
Ação:	1.8 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	600.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	680.000,00
	337 - 4.4.90.00.00	0,00	600.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	680.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	130.000,0
	700 - MSC - 1,700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,0
Ação:	2.17 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	3.512.000,00	9.630.000,00	7.957.000,00	0,00	21.099.000,0
	338 - 3.1.90.00.00	0,00	3.000.000,00	2.500.000,00	3.800.000,00	0,00	9.300.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.000.000,00	2.500-000,00	3.800.000,00	0,00	9.300.000,0
	339 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	11.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	11.000,0
	340 - 3.3.90.00,00	0,00	200.000,00	3.000.000,00	100.000,00	0,00	3.300.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	3.000.000,00	100.000,00	0,00	3,300,000,0
	341 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	65.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	30.000,00	20,000,00	0,00	65.000,0



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 60 / 151

#### DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DOS ELOS

				I,		PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	342 - 3.3.90.00.00	0,00	250.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	8.250.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	8.250.000,0
	343 - 3.3.90.00.00	0,00	12.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00	18.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	12.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00	18.000,0
	344 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	80.000,00	20.000,00	0,00	110.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	80.000,00	20.000,00	0,00	110.000,0
	924 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,0
	947 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
Função:	15 - Urbanismo	0,00	49.421.000,00	49.175.000,00	52.846.000,00	59.379.500,00	210.821.500,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	13.010.000,00	13.010.000,00
Programa:	904 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.010.000,00	13.010.000,0
Ação:	1.165 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1599 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Ação:	2.341 = MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,0
	1525 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,0
	1600 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,0
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	20.000.000,00	8.100.000,00	200.000,00	10,000,00	28.310.000,0
Programa:	954 - INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	0,00	20.000.000,00	8.100.000,00	200.000,00	10.000,00	28.310.000,0
Ação:	1.82 - EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA	0,00	20.000.000,00	8.100.000,00	200.000,00	0,00	28.300.000,0
	957 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000.000,00	8.000.000,00	100.000,00	0,00	13.100.000,0
	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	8.000.000,00	100.000,00	0,00	13.100.000,0
	958 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,0
	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,0
	959 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	5.200.000,0
	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	5.200.000,0
	960 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,0
	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,0
Ação:	1.166 - EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.00	10.000,0
	1601 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,80	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 61 / 151

						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	29.421.000,00	41.075.000,00	52.646.000,00	46.359.500,00	169.501.500,00
Programa:	956 - ACESSIBILIDADE PARA TODOS	0,00	4.350.000,00	11.550.000,00	18.395.000,00	15.623.500,00	49.918.500,00
Ação:	1.61 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O SISTEMA DE MICRO E MACRODRENAGEM,	0,00	200.000,00	10.000,00	5.100.000,00	0,00	5.310.000,00
	677 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	5.000,00	100.000,00	0,00	205.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100,000,00	5.000,00	100.000,00	0,00	205.000,00
	678 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000.000,00	0,00	5.105.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100,000,00	5.000,00	5.000.000,00	0,00	5.105.000,00
Ação:	1.62 - SERVIÇOS PÚBLICOS - DESAPROPRIAÇÕES	0,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.100.000,00
	682 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.100.000,00
Ação:	1.167 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O SISTEMA DE MICRO E MACRODRENAGEM,	0,00	0,00	0,00	0,00	3,000,000,00	3.000.000,00
	1602 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
Ação:	1.168 - SERVIÇOS PÚBLICOS - DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	1603 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ação:	2.103 - MANUTENÇÃO – VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO,	0,00	3.500.000,00	4.400.000,00	2.200.000,00	0,00	10.100.000,00
	665 - 3.3,90.00.00	0,00	3.000.000,00	4.200.000,00	200.000,00	0,00	7.400.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3,000.000,00	4.200.000,00	200.000,00	0,00	7.400.000,00
	664 - 4.4.90.00.00	0,00	500.000,00	200.000,00	2.000.000,00	0,00	2,700.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	200.000,00	2.000.000,00	0,00	2.700 000,00
Ação:	2.104 - MANUTENÇÃO - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS,	0,00	200.000,00	5.520.000,00	5.520,000,00	0,00	11.240.000,00
	667 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	668 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	11.100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	11.100.000,00
	666 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10,000,00	0,00	70.000,0
Ação:	2.105 - MANUTENÇÃO - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS,	0,00	200.000,00	1.105.000,00	1.055.000,00	0,00	2.360.000,00
	670 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50,000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,0
	671 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	1.095.000,00	550.000,00	0,00	1.745.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	1.095.000,00	550,000,00	8,00	1,745.000,0
	669 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	5.000,00	500.000,00	0,00	555.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 62 / 151

						PPA 2022 - 2025 - Valores		
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota	
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	5.000,00	500.000,00	0,00	555.000,0	
Ação:	2.106 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, ÁREAS DE	0,00	150.000,00	15.000,00	4.020.000,00	0,00	4.185.000,0	
	679 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	65.000,0	
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	5,000,00	10.000,00	0,00	65.000,	
	680 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	65.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	5,000,00	10.000,00	0,00	65.000,	
	681 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	5.000,00	4.000.000,00	0,00	4.055.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	5.000,00	4.000.000,00	0,00	4.055.000,0	
Ação:	2.371 - MANUTENÇÃO - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO,	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,0	
	1604 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	_ 0,00	100.000,00	100.000,0	
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,0	
	1605 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0	
	700 - MSC - 1,700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,0	
Ação:	2.372 - MANUTENÇÃO - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS,	0,00	0,00	0,00	0,00	6.923.500,00	6.923.500,0	
	1606 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.913.000,00	6.913.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.913.000,00	6.913.000,0	
	1607 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	10.500,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	10.500,	
Ação:	2,373 - MANUTENÇÃO - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS,	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0	
	1608 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,	
	1609 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0	
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,	
Ação:	2.374 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, ÁREAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,0	
	1610 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,	
Programa:	958 - CIDADE LIMPA	0,00	18.971.000,00	13.005.000,00	15.005.000,00	20.137.000,00	67.118.000,0	
Ação:	2.108 - LIMPEZA URBANA – COLETA DE LIXO URBANO	0,00	18.871.000,00	13.000.000,00	15,000.000,00	0,00	46.871.000,0	
	688 - 3.3.90.00.00	0,00	18.871.000,00	13.000.000,00	15.000.000,00	0,00	46.871.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	18.871.000,00	13.000.000,00	15.000.000,00	0,00	46.871.000,	
Ação:	2.109 - LIMPEZA URBANA – COLETA DE LIXO HOSPITALAR	0,00	100.000,00	5.000,00	5,000,00	1000	110.000,0	
-	689 - 3,3,90,00,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	110.000,0	



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 63 / 151

		U.				PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	110,000,0
Ação:	2.375 - LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.127.000,00	20.127.000,0
	1611 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.127.000,00	20.127.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.127.000,00	20.127.000,0
Ação:	2.376 - LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1612 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Programa:	959 - LUZ PARA TODOS	0,00	6.100.000,00	16.520.000,00	19.246.000,00	10.599.000,00	52.465.000,0
Ação:	1.110 - EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE —	0,00	100.000,00	10.520.000,00	10.520.000,00	0,00	21.140.000,0
	690 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	691 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.050.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.050.000,0
	1118 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	691 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	20.000.000,0
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	20.000.000,0
Ação:	1,170 - EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE -	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899.000,00	1.899.000,0
	1613 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899.000,00	1.899.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300,000,0
	700 - MSC - 1,700,0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
	751 - MSC - 1.751.0000 - RECURSOS DA COSIP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.000,00	1.299.000,0
Ação:	2.111 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	6.000.000,00	6.000,000,00	8.726.000,00	0,00	20.726.000,0
	692 - 3.3.90.00.00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	8.726.000,00	0,00	20.726.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,6
	751 - MSC - 1.751.0000 - RECURSOS DA COSIP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	0,00	6.000,000,00	6.000.000,00	8.726.000,00	0,00	20.726.000,
Ação:	2.377 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00	8.700.000,0
	1614 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00	8.700.000,0
	751 - MSC - 1.751.0000 - RECURSOS DA COSIP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00	8.700.000,
Função:	17 - Saneamento	0,00	850.000,00	50,000,00	1.020.000,00	220.000,00	2.140,000,0
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	850.000,00	50.000,00	1.020.000,00	220.000,00	2.140.000,0
Programa:	955 - SAÚDE DA POPULAÇÃO SANEAMENTO	0,00	850.000,00	50.000,00	1.020.000,00	220,000,00	2.140.000,0
Ação:	1.59 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO – AMPLIAÇÃO DA REDE DE	0,00	700.000,00	20.000,00	20.000,00	000	740.000,0
	683 - 4.4.90.00,00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 64 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120.000,
	684 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100,000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120,000,0
	683 - 4.4.90.00.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,0
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,0
Ação:	1.171 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	1615 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
Ação:	2.113 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE	0,00	150.000,00	30.000,00	1.000.000,00	0,00	1.180.000,0
	685 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	5.000,00	800.000,00	0,00	855.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	5.000,00	800.000,00	0,00	855.000,0
	686 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	5.000,00	100.000,00	0,00	155.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	5.000,00	100.000,00	0,00	155.000,0
	687 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	170.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	170.000,
Ação:	2.378 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
	1616 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
Jnidade or	çamentária: 48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CI	0,00	2.820.000,00	5.929.000,00	5.831.000,00	7.110.000,00	21.690.000,0
Eunção:	6 - Segurança Pública	0,00	2.820.000,00	5.929.000,00	5.831.000,00	7.110.000,00	21.690.000,0
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.540.000,00	5.570.000,00	5.389.000,00	6.960.000,00	20.459.000,0
Programa:	917 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	2.540.000,00	5.570.000,00	5.389.000,00	6.960.000,00	20.459.000,0
Ação:	1.20 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0
	358 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,
\ção:□	1.88 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E	0,00	0,00	1.419.000,00	420.000,00	0,00	1.839.000,0
	1107 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	550.000,00	200.000,00	0,00	750.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	550.000,00	200.000,00	0,00	750.000,
	1108 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	500.000,00	20.000,00	0,00	520.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	500.000,00	20.000,00	0,00	520.000,
	1107 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	369.000,00	200.000,00	0,00	569.000,0
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	369.000,00	200,000,00	0,00	569.000,
kção;	1.173 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10.000,0
	1618 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10,000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049,855/0001-23 Fone; 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 65 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em RS
		Valor global	2022	2023	·2024	2025	Tota
o:	2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	2.440.000,00	4.151.000,00	4.969.000,00	0,00	11.560.000,0
	353 - 3.1.90.00.00	0,00	2.300.000,00	3.600.000,00	4,500.000,00	0,00	10.400.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.300.000,00	3.600.000,00	4.500.000,00	0,00	10,400,000,0
	933 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	250.000,00	20.000,00	0,00	300.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	250,000,00	20,000,00	0,00	300.000,0
	354 - 3.3.90.00,00	0,00	5.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	8.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	2,000,00	0,00	8.000,0
	355 - 3.3.90.00.00	0,00	70.000,00	40.000,00	200.000,00	0,00	310.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	40,000,00	200,000,00	0,00	310.000,0
	356 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	0,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	0,00	50.000,0
	357 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	250.000,00	200.000,00	0,00	475.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	250,000,00	200.000,00	0,00	475.000,0
	925 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00	0,00	17.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00	0,00	17.000,
):	2.342 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950.000,00	6.950.000,0
	1526 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00	6.300.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00	6.300.000,0
	1620 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,
unção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	46.000,00	66.000,00	0,00	152.000,0
rama:	984 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	40.000,00	46,000,00	66.000,00	0,00	152.000,0
):	2.143 - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES	0,00	40.000,00	46.000,00	66.000,00	0,00	152.000,0
	776 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1,000,00	1.000,00	0,00	12.000,0
	777 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	0,00	120.000,0
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	40.000,00	60,000,00	0,00	120,000,
	778 - 3.3.90.00,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5,000,00	0,00	20.000,
):	2.380 - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	1621 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
unção:	181 - Policiamento	0,00	240.000,00	313.000,00	376.000,00	150.000,90	1.079.000,0
-	984 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	240.000,00	313,000,00	376.000,00	150.000,00	1.079.000,0
	1.89 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	150,000,00	270,000,00	0,00	420,000,0



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 66 / 151

							PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		1109 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	150.000,00	270.000,00	0,00	420.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	150.000,00	270.000,00	0,00	420.000,0
Ação:	1.174 - AQUI	SIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		1623 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
Ação:	2.142 - GEST	ÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL/AÇÕES DE	0,00	210,000,00	146.000,00	81.000,00	0,00	437.000,00
		771 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120.000,0
		772 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,0
		773 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
		501 • MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30,000,00	30.000,00	0,00	90,000,00
		774 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	35,000,0
		775 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	110.000,0
		1111 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
Ação:	2.144 - IMPLE	EMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE SEGURANÇA	0,00	30.000,00	17.000,00	25.000,00	0,00	72.000,00
		779 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	60.000,0
		1110 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	7.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	7.000,00	5.000,00	0,00	12.000,0
Ação:	2.343 - GEST	ÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL/AÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
		1527 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		1624 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,0
Ação:	2.382 - IMPLE	EMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		1625 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Unidade or	çamentária:	50001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO	0,00	137.000,00	18.000,00	18.000,00	13.000,00	186.000,00
Função:	19 - Ciência e	Tecnologia	0,00	137.000,00	18.000,00	18.000,00	13.000,00	186.000,00
Subfunção:	122 - Adminis	stração Geral	0,00	77.000,00	15.000,00	15.000,00	12.000,80	119.000,00
Programa:	933 - GESTÃC	DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREEND	0,00	77.000,00	15.000,00	15.000,00	12.000,00	119.000,00
				•	,	,	,	$\mathcal{V}$



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP): 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276

Página

67 / 151

						PPA 2022 - 2025 - Valores er	
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Ação:	1.32 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,0
	389 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1,000,00	0,00	7.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7,000,0
Ação:	1.172 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
	1617 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00	1,000,0
Ação:	2.54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À À AGÊNCIA MUNICIPAL DE	0,00	72.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	100.000,00
	384 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	385 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
	386 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,0
	387 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1,000,00	0,00	7.000,00
	388 - 3.3,90.00.00	0,00	7.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	9.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.000,00	1.000,00	1,000,00	0,00	9.000,00
Ação:	2.344 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À AGÊNCIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
	1528 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1619 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	60.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	67.000,00
Programa:	983 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS E EMPR	0,00	60.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	67.000,00
Ação:	2.141 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVADOR E	0,00	60.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	66.000,00
	768 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,0
	769 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,0
	770 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,0
Ação:	2.381 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVADOR E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1622 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 ~ RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
Unidade or	çamentária: 52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARI	0,00	327.000,00	1.100.000,00	696.000,00	156.000,00	2.279.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049,855/0001-23 Fone; 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 68 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
-unção:	4 - Administração	0,00	77.000,00	170.000,00	236.000,00	126.000,00	609.000,0
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	77.000,00	170.000,00	236.000,00	126.000,00	609.000,0
Programa:	935 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	0,00	77.000,00	170.000,00	236.000,00	126.000,00	609.000,0
Ação:	1.34 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	9.000,00	5.000,00	0,00	19.000,0
	407 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	9.000,00	5.000,00	0,00	19.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	9.000,00	5.000,00	0,00	19.000,0
Ação:	1.175 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
	1628 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
Ação:	2.56 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA	0,00	72.000,00	161.000,00	231.000,00	0,00	464.000,0
	402 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	350.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	350.000,0
	403 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	9,00	5.000,00	1,000,00	1,000,00	0,00	7.000,0
	404 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15,000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	405 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	406 - 3.3.90.00.00	0,00	7.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	77.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	77,000,0
Ação:	2.345 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,0
	1529 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	1630 - 3.3.90.00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,0
Função:	16 - Habitação	0,00	250,000,00	930.000,00	460.000,00	30.000,00	1.670.000,0
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	250.000,00	930.000,00	460.000,00	30.000,00	1.670.000,0
Programa:	982 - MORADIA LEGAL	0,00	250.000,00	930.000,00	460.000,00	30.000,00	1.670.000,0
Ação:	2.139 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	150.000,00	840.000,00	420.000,00	0,00	1.410.000,0
	764 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10,000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	765 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10,000,00	8,00	70.000,0
	766 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	820.000,00	400.000,00	0,00	1.270.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	820.000,00	400,000,00	0,00	1.270.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 69 / 151

							PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		- 8	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.140 - DESEI	NVOLVER PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	0,00	100,000,00	90.000,00	40.000,00	0,00	230.000,00
		767 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	170.000,00
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	170.000,0
		1018 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30,000,0
		1019 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
Ação:	2.383 - REGU	JLARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
		1631 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Ação:	2.386 - DESE	NVOLVER PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		1635 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Unidade ge	estora:	2 - Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo A	0,00	13.303.000,00	21.408.000,00	20.248.000,00	23.085.000,00	78.044.000,00
Unidade or	çamentária:	40001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUD	0,00	65.000,00	615.000,00	1.606.000,00	13.494.500,00	15.780.500,00
Função:	8 - Assistência	a Social	0,00	65.000,00	615.000,00	1.606.000,00	13.494.500,00	15.780.500,0
Subfunção:	122 - Adminis	tração Geral	0,00	65.000,00	615.000,00	1.606.000,00	9.290.000,00	11.576.000,0
Programa:	940 - GESTÃO	DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANI	0,00	65.000,00	615.000,00	1.606.000,00	9.290.000,00	11.576.000,0
Ação:	1.188 - GEST	ÃO ADMINISTATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		1650 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10-000,0
Ação:	2.73 - MANUT	ENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	65.000,00	615.000,00	1.606.000,00	0,00	2.286 000,00
		252 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,0
		254 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	600.000,00	1.600.000,00	0,00	2.250.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50,000,00	600.000,00	1.600.000,00	0,00	2.250.000,0
		255 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,0
		256 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,0
Ação:	2.211 - GESTA	ÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	0,00	0,00	0,00	0,00	9.280.000,00	9.280.000,0
		1651 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	3.100.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	3.100.000,0
		1652 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 70 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	80,000,00	80.000,00
	1640 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
	1272 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	5,200.000,00
_	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	1.335.000,00
Programa:	942 - APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	1.335.000,00
Ação:	2.403 - EI - VEREADOR: CARLOS HENRIQUE QUEIROZ COSTA - AQUISIÇÃO DE UM	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1689 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.404 - EI - VEREADOR: CARLOS HENRIQUE QUEIROZ COSTA - RECURSO PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1690 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.406 - EI - VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA - COMPRA DE MÓVEIS,	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1721 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	2.407 - EI - VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	1722 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Ação:	2.411 - EI – VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA – ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1724 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
Ação:	2.412 - EI VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
•	1725 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
––––– Ação:	2.425 - EI - VEREADOR: CELSO ALEXANDRE BEZERRA DE MELO - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
•	1677 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
Ação:	2.428 - EI - VEREADOR: DAVID DO NASCIMENTO SILVA - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
	1679 - 3.3,50,00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	215-000,00	215.000,0
Ação:	2.436 - EI - VEREADOR DA EDIMILSON JOSÉ DOS SANTOS - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	1681 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 71 / 151

						PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$			
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total		
Ação:	2.440 - EI – VEREADOR: GOLDEMBERG DE OLIVEIRA MOURA - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00		
	1731 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00		
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00		
Ação:	2.447 - EI - VEREADOR:LOURINALDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR-AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50,000,00		
	1757 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00		
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50,000,00		
Ação:	2.451 - EI - VEREADOR: JOSIAS ALVES DA SILVA -ALOCAÇÃODE RESURSOS PARA A	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00		
	1766 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00		
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00		
Ação:	2.452 - EI - VEREADOR: JOSE ANTÔNIO DA ROCHA - DESTINAÇÃO DA EMENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00		
	1698 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00		
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00		
Ação:	2.453 - EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO À	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00		
	1745 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00		
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00	15.000,00		
Ação:	2.454 - EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO À	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00		
	1747 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00		
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0		
Ação:	2.458 - EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO AO LAR	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00		
	1751 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00		
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0		
Ação:	2.459 - EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO AO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00		
	1754 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00		
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0		
Ação:	2,460 - EI - VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO À CASA	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00		
	1756 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00		
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0		
Ação:	2.463 - EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - CUSTEIO DA GAPES -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
	1710 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0		
Ação:	2.474 - EI – VEREADOR; SEVERINO DOS SANTOS BEZERRA - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00	30.000,0		
	1739 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00		
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0		
Ação:	2.483 - EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - REFORMA DO ESPAÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00		



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1983-0844-276

Página 72 / 151

			1, a			PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1716 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Ação:	2.485 - EI – VEREADOR: ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES - AQUISIÇÃO DE BEM	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
	1741 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
Ação:	2.487 - EI VEREADOR: ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1742 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.488 - EI – VEREADOR: ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1743 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10,000,00
Ação:	2.495 - EI - VEREADOR: SÉRGIO ROMERO GALSER QUERALVES - FOMENTO À	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
	1708 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Programa:	942 - APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2,416 - EI - VEREADOR: CELSO ALEXANDRE BEZERRA DE MELO - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1671 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
Programa:	942 - APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
Ação:	2.493 - EI - VEREADOR EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - DESTINAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
	1706 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
A.C.	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110-000,00
Ação:	2,496 - EI - VEREADOR: EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - DESTINAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	1717 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Programa:	945 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELA	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00
Ação:	1.105 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1281 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	2.220 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
	1535 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	370,000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 73 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1284 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Programa:	952 - GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
Ação:	2.424 - EI - VEREADOR: JOSÉ ANTONIO DOMINGOS-DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	1764 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200,000,00	200.000,00
Ação:	2.432 - EI - VEREADOR: GOLDEMBERG DE OLIVEIRA MOURA - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	45,000,00	45.000,00
	1728 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	1.869.500,00	1.869.500,00
Programa:	942 - APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
Ação:	2.409 - EI - VEREADOR: CELSO ALEXANDRE BEZERRA DE MELO - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1668 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Ação:	2.479 - EI - VEREADOR EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	1697 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,0
Ação:	2.492 - EI - VEREADOR EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - LOCAÇÃO DE CURSOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1705 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
Ação:	2.497 - EI - VEREADOR: EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - LOCAÇÃO DE CURSOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1718 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Programa:	944 - SUAS NO COMBATE AS DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Ação:	2.229 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SUAS NO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1299 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Programa:	948 - RENDA VITÓRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,0
Ação:	2.230 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA RENDA VITÓRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,0
	1300 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,0
Programa:	952 - GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.500,00	1.334.500,0
Ação:	1.115 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS Ē	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000	60.000,0
	1304 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 74 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20, 000, 00	20.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10.000,
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00	30.000,0
Ação:	1.408 - EI - VEREADOR: MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	215,000,00	215.000,0
	1670 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	215, 000,00	215.000,
Ação:	1.422 - EI - VEREADOR:JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS-AQUISIÇÃO DE AR	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
	1763 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
	501 - MSC- 1.501.0000 ~ RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00	15.000,
Ação:	2.235 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	984.500,00	984.500,0
	1543 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,0
20	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,
	1307 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.500,00	864.500,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	24.500
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,
Ação:	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30,000,0
	1544 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000
	1308 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000
Ação:	2.455 - EI - VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO À CASA	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,
	1748 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,
Ação:	2.456 - EI - VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - FOMENTO À CASA	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
	1749 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000
Programa:	1005 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,
kção:	1.116 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,
	1309 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,
	501 - MSC - 1,501.0000 · RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10-000
Ação:	2.237 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA EXECUTIVA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,
	1545 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00			5.000,00	5.000



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1983-0844-276

Página 75 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1311 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Programa:	945 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELA	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Ação:	1.186 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1643 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.398 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1644 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Subfunção:	333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Programa:	946 - ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.239 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A INCLUSÃO PRODUTIVA E	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1547 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1312 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Unidade or	çamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	13.238.000,00	20.793.000,00	18.642.000,00	9.590.500,00	62.263.500,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	13.238.000,00	20.793.000,00	18.642.000,00	9.590.500,00	62.263.500,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.088.000,00	5.130.000,00	6.365.000,00	50,000,00	14.633.000,00
Programa:	950 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.088.000,00	5.130,000,00	6,365.000,00	50.000,00	14.633.000,00
Ação:	1.45 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	100.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	180.000,00
	554 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	180.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	140.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
Ação:	1.103 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	1273 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	660 - MSC - 1,660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
Ação:	2.90 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	2.988.000,00	5.070.000,00	6.345.000,00	0,00	14.403.000,0
	542 - 3.1.90.00.00	0,00	70.000,00	320.000,00	400.000,00	0,00	790.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	320.000,00	400.000,00	Q,00	790.000,0
	543 - 3.1.90.00.00	0,00	1.600.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	4.600.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.600.000,00	1,500.000,00	1.500.000,00	0,00	4.600.000,0
	544 - 3.1.90.00.00	0,00	290.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	890,000,00



CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 76 / 151

#### DEMONSTRATIVO DE COMPATIRII IDADE DDA E LOA

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	290.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	890.000,00
	545 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	400.000,00	300.000,00	0,00	750.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	400.000,00	300,000,00	0,00	750.000,00
	1023 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	546 - 3.1.91.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00	280.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00	280.000,00
	547 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	548 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	400.000,00	60.000,00	0,00	560.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	400.000,00	60,000,00	0,00	560.000,00
	549 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00	0,00	260.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00	0,00	260.000,00
	550 - 3.3.90.00.00	0,00	250.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	550.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	550,000,00
	551 - 3.3.90.00.00	0,00	250.000,00	1.500.000,00	3.300.000,00	0,00	5.050.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	1.500.000,00	3.300.000,00	0,00	5.050.000,00
	552 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	553 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	963 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	150.000,00	80.000,00	0,00	230.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	150.000,00	80.000,00	0,00	230,000,00
	1144 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	1145 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	551 - 3.3.90.00.00	0,00	168.000,00	50.000,00	5.000,00	0,00	223.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	168.000,00	50.000,00	5.000,00	0,00	223.000,0
Ação:	2.212 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	1530 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1531 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10.000,0
	1274 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1983-0844-276

Página

77 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	1.200.000,00	1.383.000,00	1.940,000,00	0,00	4.523.000,00
Programa:	942 - APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.200.000,00	1.383.000,00	1.940.000,00	0,00	4.523.000,00
Ação:	2.75 - APOIO AS INSTIUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.200.000,00	1.383.000,00	1.940.000,00	0,00	4.523.000,0
	416 - 3.3.50.00.00	0,00	1.200.000,00	1.383.000,00	1.940.000,00	0,00	4.523.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600,000,00	1.200.000,00	1.910.000,00	0,00	3,710.000,0
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	600,000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	720.000,0
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	83.000,00	10.000,00	0,00	93.000,0
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.230.000,00	5.135.000,00	7.332.000,00	8.808.500,00	26.505.500,00
Programa:	943 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	1.035.000,00	0,00	1.107.000,00	2.853.000,00	4.995.000,0
Ação:	1.41 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	300.000,00	0,00	100.000,00	0,00	400.000,0
	439 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	0,00	10.000,00	0,00	110.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	10.000,00	0,00	110,000,0
	440 - 4.4.90.00.00	0,00	190.000,00	0,00	20.000,00	0,00	210.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	190.000,00	0,00	20.000,00	0,00	210.000,0
	439 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	10.000,0
	440 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	60.000,00	0,00	70.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	0,00	50,000,00	0,00	60.000,0
1	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
Ação:	1.183 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	50,000,00	50.000,0
	1277 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
Ação:	2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO AEPETI	0,00	220.000,00	0,00	135,000,00	0,00	355.000,0
	432 - 3.1.90.00.00	0,00	35.000,00	0,00	30.000,00	0,00	65.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	, 35.000,00	0,00	30.000,00	0,00	65.000,
	434 - 3.1.90.00.00	0,00	35.000,00	0,00	15.000,00	0,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	0,00	15.000,00	0,00	50,000,
	432 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	30.000,00	0,00	35.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	30.000,00	0,00	35.000,
	434 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	00,00	5.000,0
	660 - MSC - 1,660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2,00	5.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 78 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	435 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	22.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	0,00	2,000,00	0,00	22.000,0
	436 - 3.3.90.00.00	0,00	35.000,00	0,00	5.000,00	0,00	40.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	0,00	5.000,00	0,00	40.000,0
	437 - 3.3.90.00.00	0,00	35,000,00	0,00	10.000,00	0,00	45,000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	0,00	10.000,00	0,00	45.000,0
	438 - 3.3.90.00.00	0,00	35.000,00	0,00	10.000,00	0,00	45.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	0,00	10.000,00	0,00	45.000,0
	435 - 3.3.90.00,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	- 3.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,0
	436 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,0
	660 - MSC - 1,660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	15,000,
	437 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,0
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	15,000,
	438 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	15,000,
Ação:	2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS	0,00	415.000,00	0,00	802.000,00	0,00	1.217.000,0
	441 - 3.1.90.00.00	0,00	160.000,00	0,00	323.000,00	0,00	483.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	160.000,00	0,00	323.000,00	0,00	483.000,
	442 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	35.000,00	0,00	85.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	35.000,00	0,00	85.000,
	441 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	87.000,00	0,00	137.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	0,00	87.000,00	0,00	137.000,
	442 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
	443 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	2.000,00	0,00	7.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000 <sub>e</sub> 00	0,00	2.000,00	0,00	7.000
	444 - 3.3.90.00.00	0,00	35.000,00	0,00	10.000,00	0,00	45.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	0,00	10.000,00	0,00	45.000
	445 - 3.3.90.00.00	0,00	55.000,00	0,00	10.000,00	0,00	65.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	55.000,00	0,00	10.000,00	0,00	65,000
	446 - 3.3.90.00.00	0,00	35.000,00	0,00	70.000,00	0,00	105.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	0,00	70.000,00	0,00	105.000
	443 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1000	5.000



CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1983-0844-276

Página 79 / 151

			t 12		PPA 2022 - 2025	5 - Valores em l
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
444 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	30.000,00	0,00	35.000,
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	30,000,00	0,00	35.000
445 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	60.000,00	0,00	65.000
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	60.000,00	0,00	65.00
446 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	170.000,00	0,00	175.000
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	170.000,00	0,00	175.00
io: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA - MEDIDAS	0,00	100.000,00	0,00	70.000,00	0,00	170.000
447 - 3.1.90.00.00	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	25.0
448 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	20.00
501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	20.
447 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	15.00
660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	15.
449 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	20.00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	20
450 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	15.00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	15
452 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	20.00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	20
454 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	20.00
501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	20
449 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	10.00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	10
450 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5
452 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	10.00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	10
454 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	10.00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	10
: 2,393 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.803.000,00	2.803.0
1532 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00	655.00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	195
660 - MSC - 1,660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	460,000,00	460
1646 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.668.000,00	1.668.0
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1,400



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11,049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1:

Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 80 / 151

				y.		PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	1278 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00	30,000,00
Programa:	945 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELA	0,00	490.000,00	540.000,00	569.000,00	133.000,00	1.732.000,00
Ação:	1.42 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	478 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação:	1.94 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	1146 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	1147 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	20,000,00	0,00	20.000,00
Ação:	1.95 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	1148 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1149 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1148 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1149 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	660 - MSC - 1,660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Ação:	1.184 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25,000,00
	1282 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	660 - MSC - 1,660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.80 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A	0,00	40.000,00	40.000,00	88.000,00	0,00	168.000,00
	468 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	16.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	16.000,00
	469 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	16.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	16.000,0
	470 - 3,3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	16.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	16,000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1983-0844-276

Página 81 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	471 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	468 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	469 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5,000,00	0,00	10.000,00
	470 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	471 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	65.000,00	0,00	70.000,00
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	65.000,00	0,00	70.000,00
Ação:	2,81 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	430.000,00	480.000,00	431.000,00	0,00	1.341.000,00
	472 - 3.1.90.00.00	0,00	260.000,00	300.000,00	260.000,00	0,00	820.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	260.000,00	300.000,00	260.000,00	0,00	820.000,00
	473 - 3.1.90.00.00	0,00	60.000,00	70.000,00	60.000,00	0,00	190.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	70.000,00	60,000,00	0,00	190.000,0
	474 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	475 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	476 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	55.000,00	65.000,00	0,00	180.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	55.000,00	65.000,00	0,00	180.000,0
	477 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	0,00	85.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	0,00	85.000,0
	1095 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5-000,00	1.000,00	0,00	6.000,0
Ação:	2.395 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
	1283 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,0
Programa:	947 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.620.000,00	3.030,000,00	2,576,000,00	3.545.500,00	10.771.500,00
Ação:	1.43 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	150.000,00	240.000,00	165.000,00	0,00	555,000,0
	503 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	100.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50,000,00	30.000,00	20.000,00	0/00	100.000,0
	504 - 4.4.90.00.00	0,00	90.000,00	40.000,00	110.000,00	0,00	240.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	90.000,00	40.000,00	110.000,00	0,00	240,000,0



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PĒ CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Pagina 82 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	503 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	55.000,0
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	55.000,
	504 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	120.000,00	30.000,00	0,00	160.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00	0,00	120.000,
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	20.000,00	20,000,00	0,00	40.000,
o:	1.44 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	40.000,00	100.000,00	60,000,00	0,00	200.000,0
	505 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20,000,00	20,000,00	0,00	60.000
	506 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20,000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000
	505 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000
	506 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000
o:	1.182 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,
	1285 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000
o:	2.84 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CRAS/PAIF	0,00	1.070.000,00	2.160,000,00	1.796.000,00	0,00	5, 026.000,
	507 - 3.1.90.00.00	0,00	400.000,00	1.000.000,00	640.000,00	0,00	2.040.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	1, 000, 000,00	640.000,00	0,00	2.040 000
	509 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	220.000,00	180.000,00	0,00	500.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	220.000,00	180.000,00	0,00	500,000
	507 - 3.1.90.00.00	0,00	70.000,00	110.000,00	20.000,00	0,00	200.000,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	110.000
	511 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	16.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5 000,00	1.000,00	0,00	16 00
	512 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	150.000,
	501- MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50,000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	150.00
	514 - 3.3.90.00.00	0,00	270.000,00	200.000,00	179.000,00	0,00	649.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	270.000,00	200,000,00	179.000,00	0,00	649.00
	517 - 3.3.90.00.00	0,00	70.000,00	330.000,00	560.000,00	0,00	960.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	330.000,00	560.000,00	0,00	960.000



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1983-0844-276

Página 83 / 151

			ILIDADE PPA			DDA 2022 2025	Valoues and Ba
			2000	9		PPA 2022 - 2025 -	
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	519 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
	511 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5,000,00	5.000,00	0,00	10,000,0
	512 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	514 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	80.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	80.000,0
	517 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10,000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	520 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	0,00	105.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	50,000,00	5.000,00	0,00	105.000,0
	512 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	60.000,0
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	60.000,
	514 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00	0,00	101.000,0
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00	0,00	101.000,
	517 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
Ação:	2.85 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SCFV	0,00	360.000,00	530.000,00	555.000,00	0,00	1.445.000,0
	523 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,
	525 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	120.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	50,000,00	50,000,00	0,00	120.000,
	523 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	180.000,00	280.000,00	0,00	510.000,0
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50,000,00	180.000,00	280.000,00	0,00	510.000,
	527 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	17.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	2,000,00	0,00	17.000,
	529 - 3.3.90.00.00	0,00	90.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	150.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	90,000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	150.000,
	531 - 3.3.90.00.00	0,00	70.000,00	70.000,00	20.000,00	0,00	160.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	70,000,00	20.000,00	0,00	160.000
	532 - 3.3.90.00.00	0,00	70.000,00	70.000,00	20.000,00	0,00	160.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	70.000,00	20.000,00	0,00	160.000,
	529 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	110.000,0
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	1	110.000,



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 84 / 151

		8	18_			PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
	531 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	0,00	60.000,0
	660 • MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	0,00	60.000
	532 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	110.000,
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	110.000
	527 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	8.000,
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	8.000
;ão:	2.392 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.470.500,00	3.470.500
	1536 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	600,000,00	600.00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.00
	661 - MSC - 1,661,0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100,00
	1645 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	1.012.500
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.50
	661 - MSC - 1.661,0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.00
	1287 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.000,00	958.000
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.00
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00	708.00
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.00
ograma:	951 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000
;ão:	2.91 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000
	1214 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.0
	1215 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.0
	1214 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.0
	1210 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.0
	1211 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.0
	1212 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.
	1213 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,60	5.00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.0



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 85 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1210 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1211 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANȘFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1212 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
rograma:	952 - GESTÃO DO SUAS	0,00	2.085.000,00	1.565.000,00	3.020.000,00	2.277.000,00	8.947.000,00
ção:	1.46 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00	0,00	150.000,0
	589 - 4.4.90.00.00	0,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00	0,00	150.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	80.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	70.000,0
ıção:	1.47 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	140.000,0
	602 - 4.4.90.00.00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	140.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60,000,00	20.000,00	0,00	0,00	80.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	60.000,0
ção:	1.96 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,0
	1150 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
ıção:	1.98 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,0
	1216 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,
	1217 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,
	1216 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,
	1217 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,
ıção:	1.99 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
	1218 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	10.000,
	1219 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5,000
	1218 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20,000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1983-0844-276

Página 86 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
	1219 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	15.00
ção:	1.180 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD-SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000
	1290 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.0
	660 - MSC - 1,660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.00
ção:	1.181 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000
	1292 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.0
ção:	1.185 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.00
	1291 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.0
ção:	2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO POP	0,00	435.000,00	0,00	551.000,00	0,00	986.00
	572 - 3.1.90.00.00	0,00	96.000,00	0,00	10.000,00	0,00	106.00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	96.000,00	0,00	10.000,00	0,00	106.0
	573 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	40.000,00	0,00	70.00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	40-000,00	0,00	70.
	572 - 3.1.90.00.00	0,00	34.000,00	0,00	240.000,00	0,00	274.00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	34.000,00	0,00	240.000,00	0.00	274.
	574 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	6.00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	6.0
	576 - 3.3.90.00,00	0,00	50.000,00	0,00	30.000,00	0,00	80.00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	30-000,00	0,00	80.0
	578 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.
	580 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	60.00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	60-
	576 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	0,00	40.000,00	0,00	140.00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	100.000,00	0,00	40-000,00	0,00	140.
	578 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	100.000,00	0,00	130.00
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	0,00	100.000,00	0,00	130.
	580 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	50.000,00	0,00	80.00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	0,00	50.000,00	1000	80.



CNPJ: 11,049.855/0001-23 Fone; 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Página Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1983-0844-276 87 / 151

			3	£_	F	PPA 2022 - 2025 - \	/alores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Ação:	2.93 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD-SUAS	0,00	190.000,00	190.000,00	90.000,00	0,00	470.000,0
	582 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,0
	583 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20,000,00	0,00	0,00	40.000,0
	584 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,0
	585 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	25.000,00	5.000,00	0,00	60.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30,000,00	25.000,00	5.000,00	0,00	60.000,0
	586 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	0,00	65.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	0,00	65.000,0
	582 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	583 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000,0
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000,0
	584 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	585 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	586 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,
	1151 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,
Ação:	2.94 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO BPC-SUAS	0,00	40.000,00	40.000,00	20,000,00	0,00	100.000,0
-	1024 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,
3	591 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,
	592 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	0,00	18.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	5,000,00	3.000,00	0,00	18,000,
	593 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10,000,00	5.000,00	0,00	25.000,
	594 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10,000,00	5.000,00	7000	25.000,
Ação:	2.95 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	655,000,00	1,205,000,00	1.117.000,00	0,00	2.977.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 88 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	595 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	600.000,00	550.000,00	0,00	1.170.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20,000,00	600.000,00	550,000,00	0,00	1.170.000,0
	596 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,0
	597 - 3.1.90.00.00	0,00	80.000,00	140.000,00	100.000,00	0,00	320.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	140.000,00	100.000,00	0,00	320.000,0
	595 - 3.1.90.00.00	0,00	250.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	400.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	250,000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	400.000,0
	596 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10,000,00	0,00	0,00	20,000,0
	598 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12,000,0
	599 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
	600 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	160.000,00	10.000,00	0,00	190.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	160.000,00	10.000,00	0,00	190.000,0
	601 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	110.000,00	295.000,00	0,00	425.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	110.000,00	295.000,00	0,00	425.000,0
	598 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	599 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	130.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30,000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	130.000,
	600 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	180.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	150.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	180.000,
	601 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50,000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,
ıção:	2.96 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA IGD-BF	0,00	635,000,00	0,00	0,00	0,00	635.000,0
•	603 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,
	604 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,
	603 - 3.1.90.00.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,
	605 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0.00	5.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 89 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	606 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,0
	607 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,0
	608 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	e <b>0,00</b>	0,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,0
	606 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,6
	607 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0
	608 - 3.3.90.00.00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,0
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,0
ção.	2.193 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	822.000,00	0,00	822.000,0
	1220 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	100,000,00	0, 00	100.000,0
	1221 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	20,000,00	0,00	20.000,
	1220 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,0
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,
	1222 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,
	1223 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,
	1224 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,
	1225 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,
	1222 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000
	1223 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
	660 - MSC- 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0, 00	50.000,00	0,00	50.000
	1224 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,0
	660 - MSC - 1,660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	70 000,00	0,00	70.000
	1225 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	200,000,00	dda	200.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 90 / 151

		*		9		PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Ação:	2.390 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD-SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1295 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
Ação:	2.391 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107.000,00	1,107,000,0
	1542 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	545.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210,000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	335.000,0
	1298 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.000,00	562.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	510,000,00	510.000,0
Ação:	2.396 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,000,00	1.040.000,0
	1541 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.000,00	673.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,0
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	565.000,00	565.000,0
	1297 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00	367.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,0
	660 - MSC - 1,660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	315,000,0
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	3.400.000,00	8.825.000,00	2.905,000,00	692.000,00	15.822.000,0
Programa:	943 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	995.000,00	0,00	0,00	995.000,0
Ação:	1.41 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,0
	1037 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,0
	1038 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	00,0	50.000,0
	1037 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	1038 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,6
Ação:	2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO AEPETI	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,0
	1039 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	200	5.000,
	1040 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 91 / 151

					P	PA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1039 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1040 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1041 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1042 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1043 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1044 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1041 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1042 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1043 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1044 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
	1045 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	320,000,00	0,00	0,00	320.000,00
	1046 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70,000,00
	1045 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	1046 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	. 0,00	10.000,0
	1047 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
	1048 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	1049 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00



CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02	Chave de Autenticação	Página
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	1983-0844-276	92 / 151

					PI	PA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	1050 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	150,000,00	0,00	0,00	150.000,0
	1047 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
	1048 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	30,000,00	0,00	0,00	30.000,0
	1049 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,0
	1050 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
ão:	2.78 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA – MEDIDAS	0,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	100.000,0
	1051 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	501 ~ MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	1052 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,
	1051 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,
	1053 - 3.3.90.00,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,
	1054 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,
	1057 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,
	1059 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,
	1053 - 3.3.90.00,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,0
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,
	1054 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000
	1057 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000
	1059 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	15,000,00	0,00	0,00	15.000
ograma:	944 - SUAS NO COMBATE AS DROGAS	0,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	0,00	110.000,0
ão:	2.79 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SUAS NO COMBATE	0,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	0,00	110.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1983-0844-276

Página 93 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	460 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,0
	461 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20,000,0
	462 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,0
	464 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	40.000,0
	1152 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
Programa:	948 - RENDA VITÓRIA	0,00	500.000,00	2.220.000,00	282.000,00	0,00	3.002.000,00
Ação:	2.86 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA RENDA VITÓRIA	0,00	500.000,00	2.220.000,00	282.000,00	0,00	3.002.000,00
	1096 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10,000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	1097 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10,000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	533 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	2.200.000,00	262.000,00	0,00	2.962.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	2.200.000,00	262.000,00	0,00	2.962.000,00
Programa:	949 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.750.000,00	2.530.000,00	2.005.000,00	692.000,00	6.977.000,0
Ação:	2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS	0,00	1.150.000,00	2.020.000,00	1.805.000,00	0,00	4.975.000,00
	534 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	3.500.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	1,500.000,00	1.000,000,00	0,00	3,500.000,0
	535 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	360.000,00	450.000,00	0,00	860.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	360.000,00	450.000,00	0,00	860.000,0
	536 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	0,00	500.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	0,00	500.000,0
	534 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,0
	535 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	536 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,0
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,0
Ação:	2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS	0,00	400.000,00	400.000,00	200.000,00	0,00	1.000.000,0
	537 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	500.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200,000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	500.000,00



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 94 / 151

	7)					PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	538 - 3.3.90.00,00	0,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	500.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	200.000,00	100,000,00	0,00	500.000,
ção:	2.89 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS EVENTOS	0,00	200.000,00	110.000,00	0,00	0,00	310.000,0
	539 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	80.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	80.000,
	540 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	80.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	80.000
	541 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	150.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	150.000
Ação:	2.394 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00	692.000,
	1301 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00	692.000,
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000
rograma:	951 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	260.000,00	190.000,00	0,00	0,00	450.000,
ção:	2.91 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO	0,00	260.000,00	190.000,00	0,00	0,00	450.000
	559 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60-006
	560 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.00
	559 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.00
	555 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60,00
	556 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.00
	557 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.00
	558 - 3.3.90.00.00	0,00	30,000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.00
	555 - 3.3.90.00,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.00
	556 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30-000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.00
	557 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02	Chave de Autenticação	Página
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	1983-0844-276	95 / 151

					F	PPA 2022 - 2025 - Valores em R		
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota	
Programa:	952 - GESTÃO DO SUAS	0,00	850.000,00	2.720.000,00	538.000,00	0,00	4.108.000,0	
Ação:	1.48 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	250.000,00	370.000,00	0,00	0,00	620.000,0	
	609 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,0	
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,0	
	610 - 4.4.90,00.00	0,00	50.000,00	300.000,00	0,00	0,00	350.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	300.000,00	0,00	0,00	350.000,0	
	609 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	60.000,0	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	60.000,0	
	610 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	110.000,0	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	110,000,0	
Ação:	1.49 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 - INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,0	
	615 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,0	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50,000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,0	
Ação:	1.50 - AQUISISÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS VINCULADOS AO SUAS	0,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	220.000,0	
	624 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	220.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	0,00	210.000,	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,	
Ação:	1.85 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,0	
	1093 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,0	
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,	
	1094 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,	
	1093 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,	
	1094 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,0	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,	
Ação:	1.98 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	1169 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
	1170 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
	1169 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 🥋	0	
	1170 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	



CNPJ: 11,049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Página Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1983-0844-276 96 / 151

					F	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$		
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
Ação:	1.99 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1171 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	1172 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	1171 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	1172 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
kção:	1.100 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
	1199 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10,000,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0	
	1200 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0	
	1199 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0	
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0	
	1200 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0	
ιção:	2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO POP	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	455.000,0	
	1081 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,0	
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,0	
	1082 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,0	
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,0	
	1081 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0	
	1083 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5-000,00	0,00	0,00	5.000,	
	1084 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,	
	1085 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,	
	1086 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,	
	1084 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0	
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0	



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 97 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	1085 - 3.3.90.00,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000
	1086 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	10.000,
ção:	2,97 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 ~ CUSTEIO	0,00	250.000,00	100.000,00	8,000,00	0,00	358.000,
	611 - 3.3.50.00.00	0,00	100.000,00	30.000,00	2.000,00	0,00	132.000,0
	501 - MSC = 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2,000
	660 - MSC - 1,660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	130,000
	612 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000
	613 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2,000
	614 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000
	612 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50,000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000
	613 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.00
	614 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	80.000,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	80-000
;ão:	2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SEGURANÇA	0,00	80.000,00	170.000,00	0,00	0,00	250.000,
	616 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	. 0,00	60.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	60.000
	617 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000
	619 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	0,00	70.000,
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	0,00	70.00
	636 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.00
	616 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20,00
	617 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.00
	619 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20,000



CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 98 / 151

	at the state of th					PPA 2022 - 2025 -	Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	636 - 3.3.90.00,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,0
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SUAS INTINERANTE	0,00	60.000,00	60.000,00	15.000,00	0,00	135.000,0
	620 - 3.3.90.00,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,
	621 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,
	622 - 3.3.90.00,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À EDUCAÇÃO PERMANENTE NO	0,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	140.000,0
	627 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000,
	629 - 3.3.90.00,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,
	631 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,
kção:	2.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	0,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00	955.000,0
	1087 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,
	1088 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,
	1087 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,0
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,
	1089 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000
	1090 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30,000
	1091 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000
	1092 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	500,000,00	0,00	0,00	500.000
	1089 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	00,0	10.000,00	0,00	0,90	10.000
	1090 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFÉRIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,0



CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 99 / 151

						PPA 2022 - 2025 ·	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
	1091 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	. 0,00	30.000
	1092 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000
:	2.192 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	395.000,
	1173 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000
	1174 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000
	1173 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.00
	661 - MSC - 1.661,0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.00
	1175 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.00
	1176 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.00
	1177 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.00
	1178 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.00
	1175 - 3.3.90.00,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.0
	1176 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000
	660 - MSC - 1,660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.00
	1177 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.00
	1178 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.00
	1175 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.0
	1176 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.00
	1177 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00,00	5.000
	661 - MSC - 1,661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.0
	1178 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1 983-0844-276 Página 100 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em F
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000
ção:	2.193 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	1179 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
	1180 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1179 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1181 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1182 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1183 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1184 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1181 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1182 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1183 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1184 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ão:	2.194 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E	0,00	0,00	0,00	40,000,00	0,00	40.00
	1185 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.0
	1186 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.0
	1187 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.0
	1188 - 3.3,90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.00	5.
	1189 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	5.0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 101 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	1190 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,
Programa:	1005 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	130.000,00	50.000,00	0,00	180.000,0
ıção:	1.86 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	1098 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30,000
ção:	2.182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA EXECUTIVA DE	0,00	0,00	110.000,00	40.000,00	0,00	150.000,0
	1103 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000
	1099 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000
	1100 - 3.3.90.00,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	20.000
	1101 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000
	1102 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	50.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	50,000
	1104 - 3.3.90.00.00	0,00	. 0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	25.000,6
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	5,000,00	0,00	25.000
ubfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,
rograma:	952 - GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,
ção:	2.397 - PROCAD-SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,
	1641 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000
	1642 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000
ubfunção:	333 - Empregabilidade	0,00	320.000,00	320.000,00	100.000,00	0,00	740.000,
rograma:	946 - ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E	0,00	320.000,00	320.000,00	100.000,00	0,00	740.000,
ção:	2.82 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACESSUAS	0,00	160.000,00	160.000,00	60.000,00	0,00	380.000,
	485 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000
	488 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000,



CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 102 / 151

#### DEMONSTRATIVO DE COMPATIRII IDADE DA ELOA

	PPA.							
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota	
	485 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0	
	481 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	482 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	483 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,00	
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45,000,0	
	481 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	482 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	35.000,0	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	35,000,0	
	483 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
Ação: 2.83 - MANU	TENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A INCLUSÃO PRODUTIVA E	0,00	160.000,00	160.000,00	40.000,00	0,00	360.000,0	
	492 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	493 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	489 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	490 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	491 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20,000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45,000,0	
	489 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	490 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
	660 - MSC - 1.660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20-000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,	
	491 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
·	660 - MSC - 1,660,0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,0	
Unidade gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão	0,00	77.742.000,00	105.988.000,00	112.230.000,00	166.473.500,00	462.433.500,0	
Unidade orçamentária:	38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	0,00	497.000,00	48.000,00	150.000,00	4.706.000,00	5.401.000,0	
Função: 10 - Saúde		0,00	497.000,00	48,000,00	150.000,00	4.706.000,00	5.401.000,0	
Subfunção: 122 - Adminis	stração Geral	0,00	497.000,00	48.000,00	150.000,00	130.000,00	825.000,0	



CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1983-0844-276

103 / 151

			PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Programa:	932 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	497.000,00	48.000,00	150.000,00	130,000,00	825.000,0
Ação:	1.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,	0,00	150.000,00	15.000,00	30.000,00	0,00	195.000,0
	206 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	65.000,0
	500002 - MSC - 1,500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	50.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	65.000,0
	207 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	65.000,0
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	50.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	65.000,0
	232 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	65.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	50.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	65.000,0
Ação:	1.119 - EXECUÇÃO DE OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,	0,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00	30.000,0
	1317 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
Ação:	2.53 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM	0,00	347.000,00	33.000,00	120.000,00	0,00	500.000,0
	193 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	194 - 3.1.90.00.00	0,00	113.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	128.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	113.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	128.000,
	195 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	45.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	30.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	45.000,0
	237 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,
	196 - 3.1.91.00.00	0,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	16.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	1,000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	16.000,
	197 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	500,00	10.000,00	0,00	11.500,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	1.000,00	500,00	10,000,00	0,00	11.500,
	198 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	12.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	12,000,
	199 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	16.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	5.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	16.000,
	200 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	500,00	10.000,00	0,00	11.500,0
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	1.000,00	500,00	10.000,00	0,00	11.500,
	201 - 3.3.90,00.00	0,00	80.000,00	3.000,00	10.000,00	0,00	93.000,0
	500002 - MSC = 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	80.000,00	3.000,00	10.000,00	0,00	93.000,
	233 - 3.3.90.00.00	0,00	90.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	101.000,0
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	90.000,00	1.000,00	10,000,00	0,00	101.000,
	926 - 3.3.90.00,00	0,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	21.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1983-0844-276

Página 104 / 151

			<u> </u>			PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	21.000,00
Ação:	2.242 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	1318 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	1319 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1658 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10,000,0
	1320 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.000,00	2.316.000,00
Programa:	903 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.000,00	2.316.000,00
Ação:	1.195 - EI - VEREADOR: CARLOS HENRIQUE QUEIROZ COSTA - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	1695 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,0
Ação:	1.203 - EI – VEREADOR: SEVERINO DOS SANTOS BEZERRA - APOIO NA	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	1738 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
Ação:	. 1.457 - EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - CONSTRUÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	50,000,00	50.000,00
	1750 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
Ação:	2.410 - EI – VEREADOR: FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA – COMPRA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,0
	1723 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,0
Ação:	2.419 - EI - VEREADOR: CELSO ALEXANDRE BEZERRA DE MELO - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,0
	1673 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,0
Ação:	2.421 - EI-VEREADOR:JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS-DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,0
•	1762 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,0
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,0
 Ação:	2.426 - EI - VEREADOR: DAVID DO NASCIMENTO SILVA - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,0
-	1678 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,0
 Ação:	2.443 - EI – VEREADOR: GOLDEMBERG DE OLIVEIRA MOURA - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,0
	The state of the second	0,00	0,00	5,55	5,50		1



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 105 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em Rs
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	1732 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,0
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,0
Ação:	2.448 - EI - VEREADOR: HUMBERTO ALVES DE ARRUDA - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,0
	1735 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,0
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,0
Ação:	2.470 - EI – VEREADOR: SEVERINO DOS SANTOS BEZERRA - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
	1737 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
	500002 - MSC - 1,500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
Ação:	2.480 - EI - VEREADOR: JOSE ANTÔNIO DA ROCHA - DESTINAÇÃO PARA A	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,0
	1702 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,0
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,0
Ação:	2.481 - EI - VEREADOR: JOSE ANTÔNIO DA ROCHA - DESTINAÇÃO PARA A	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,0
	1704 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,0
Ação:	2.484 - EI - VEREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - CUSTEIO DO CENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,0
	1719 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,0
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,0
Ação:	2.489 - EI - VEREADOR: ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES - CUSTEIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,0
	1744 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,0
Ação:	2.494 - EI - VEREADOR: SÉRGIO ROMERO GALSER QUERALVES - CONTRATAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,0
	1707 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,0
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	2.150.000,0
Programa:	906 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	2.150.000,0
Ação:	1.194 - EI - VEREADOR: CARLOS HENRIQUE QUEIROZ COSTA - REFORMA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,0
	1696 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,0
Ação:	2.413 - EI - VEREADOR: CARLOS HENRIQUE QUEIROZ COSTA - RECURSOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,0
	1692 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,0
Ação:	2.417 - EI = VEREADOR: MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS =	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	1672 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 106 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.420 - EI - VEREADOR: MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
	1674 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAŬDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Ação:	2.423 - EI - VEREADOR: CELSO ALEXANDRE BEZERRA DE MELO - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
	1676 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Ação:	2.427 - EI - VEREADOR: MARCONE PEDRO DA SILVA (MARCONE DA CHARQUE) -	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
	1683 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Ação:	2.430 - EI - VEREADOR DA EDIMILSON JOSÉ DOS SANTOS - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
	1680 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
Ação:	2,434 - EI – VEREADOR: GOLDEMBERG DE OLIVEIRA MOURA - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	1729 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	2.439 - EI - VEREADOR:LOURINALDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR-AQUISIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00	107.500,00
	1753 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00	107.500,00
	500002 - MSC - 1,500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00	107.500,00
Ação:	2.444 - EI - VEREADOR; LOURINALDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR - AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00	107.500,00
	1755 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00	107.500,00
	500002- MSC - 1,500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0, 00	0,00	107.500,00	107.500,00
Ação:	2.445 - EI – VEREADOR: HUMBERTO ALVES DE ARRUDA - FOMENTO AO CENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	1733 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100,000,00
Ação:	2.450 - EI - VEREADOR: JOSIAS ALVES DA SILVA-ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
	1765 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
Ação:	2.465 - EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1760 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	2.467 - EI – VEREADOR: SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
	1761 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Ação:	2.472 - EI - VEREADOR EDMILSON ZACARIAS DA SILVA - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Página Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1983-0844-276 107 / 151

							PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		1694 - 3.3.50.00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
		500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
Ação:	2.490 - EI - \	/EREADOR: ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		1746 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSÓS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Subfunção:	303 - Suporte	Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Programa:	924 - ASSIST	ÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Ação:	2.429 - EI - V	'EREADOR: MARCONE PEDRO DA SILVA (MARCONE DA CHARQUE) -	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		1684 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Unidade or	çamentária:	38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	77.245.000,00	105.940.000,00	112.080.000,00	161.767.500,00	457.032.500,00
Função:	10 - Saúde		0,00	77.103.000,00	105.890.000,00	112.040.000,00	161.707.500,00	456.740.500,00
Subfunção:	122 - Adminis	stração Geral	0,00	13.134.000,00	12.465.000,00	23.624.000,00	27.090.000,00	76.313.000,00
Programa:	930 - GESTÃ	D ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	13.069.000,00	12.420.000,00	23.554.000,00	27.050.000,00	76.093.000,00
Ação;	1.29 - ENFRE	NTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - INVESTIMENTO	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		202 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		603 - MSC - 1,603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		203 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	100.000,00	100,000,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação:	1.30 - EXECU	ÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E	0,00	200.000,00	700.000,00	290.000,00	0,00	1.190.000,00
		205 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		204 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	160.000,00
		500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	100.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	160.000,00
		205 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	650.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00
		500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	100.000,00	650.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00
Ação:	1.120 - EXEC	UÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
		1321 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
		601 - MSC - 1.601,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500,000,00
Ação:	2.50 - GESTÃ	O ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE E	0,00	8.485.000,00	8.820.000,00	22.080.000,00	0,00	39.385.000,00
		208 - 3.1.90.00.00	0,00	650.000,00	1.300.000,00	6.000.000,00	0,00	7.950.000,00
		500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	650.000,00	1.300.000,00	6.000.000,00	0,00	7.950.000,00
		209 - 3.1.90,00.00	0,00	2.509.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.509.000,00
		500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	2,509.000,00	3.000.000,00	5.000,000,00	0,00	10.509.000,00



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 108 / 151

- Valores em R	PPA 2022 - 2025	P				
Tot	2025	2024	2023	2022	Valor global	
3.123.000,0	0,00	2.000.000,00	600.000,00	523.000,00	0,00	210 - 3.1.90.00.00
3, 123,000	0,00	2.000.000,00	600.000,00	523.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
2.290.000,0	0,00	1.000.000,00	700.000,00	590.000,00	0,00	211 - 3.1.90.00.00
2.290.000	0,00	1.000.000,00	700.000,00	590.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
23.000,0	0,00	10.000,00	5.000,00	8.000,00	0,00	212 - 3.1.90.00.00
23,000	0,00	10.000,00	5.000,00	8.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
784.000,0	0,00	300.000,00	250.000,00	234.000,00	0,00	213 - 3.1.91.00.00
784.000	0,00	300,000,00	250.000,00	234.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
10.000,0	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	216 - 3.3.90.00.00
10.000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E
20.000,0	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	214 - 3.3.90.00.00
20.000	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
85.000,0	0,00	60.000,00	10.000,00	15.000,00	0,00	215 - 3.3.90.00,00
85.000	0,00	60,000,00	10.000,00	15.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
3.220.000,	0,00	2.100.000,00	560.000,00	560.000,00	0,00	216 - 3.3.90.00.00
3.220.000	0,00	2.100.000,00	560.000,00	560.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
80.000,0	0,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	217 - 3.3,90.00.00
80.000	0,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
520.000,0	0,00	200.000,00	200.000,00	120.000,00	0,00	218 - 3.3.90.00.00
520.000	0,00	200.000,00	200.000,00	120.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
2.051.000,	0,00	1.600.000,00	150.000,00	301.000,00	0,00	219 - 3.3.90.00.00
2.051.000	0,00	1.600.000,00	150.000,00	301.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
6.340.000,	0,00	3.100.000,00	1.700.000,00	1.540.000,00	0,00	220 - 3.3.90.00.00
6.340.000	0,00	3.100,000,00	1.700.000,00	1.540.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
1.870.000,	0,00	600.000,00	200.000,00	1.070.000,00	0,00	221 - 3.3.90.00.00
1.870.000	0,00	600.000,00	200,000,00	1.070.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
310.000,	0,00	10.000,00	50.000,00	250.000,00	0,00	222 - 3.3.90.00.00
310,000	0,00	10.000,00	50.000,00	250.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
200.000,	0,00	70.000,00	70.000,00	60.000,00	0,00	223 - 3.3.90.00.00
200.000	0,00	70.000,00	70.000,00	60.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
7.968.000,	0,00	1.184,000,00	2.700.000,00	4.084.000,00	0,00	2.51 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - CUSTEIO
816.000,	0,00	14.000,00	200.000,00	602.000,00	0,00	224 - 3.3.90.00.00
816.000	0,00	14.000,00	200.000,00	602-000,00	0,00	602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DA
2.917.000,	0,00	0,00	1.000.000,00	1.917.000,00	0,00	225 - 3.3.90.00.00
2.917.000	0,00	0,00	1,000,000,00	1.917.000,00	0,00	602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DA



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 109 / 151

					PPA 2022 - 2025 - Valores em		
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	226 - 3.3.90.00.00	0,00	1.565.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	2.965.000,00
	602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DA	0,00	1.565.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	2.965.000,0
	225 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1,000,000,0
	226 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	100.000,00	170.000,00	0,00	270.000,00
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	100.000,00	170.000,00	0,00	270.000,0
Ação:	2.243 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E	0,00	0,00	0,00	0,00	26.520.000,00	26.520.000,0
	1322 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200.000,00	17.200.000,00
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200,000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,0
	1323 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,0
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
	1659 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1324 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,000,00	9,000.000,0
Programa:	931 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	65.000,00	45.000,00	70.000,00	40.000,00	220.000,0
Ação:	2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,	0,00	65.000,00	45.000,00	70.000,00	0,00	180.000,0
	227 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	35.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	20.000,00	5,000,00	10.000,00	0,00	35.000,0
	228 - 3.3.90,00.00	0,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	0,00	16.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	0,00	16.000,0
	229 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00	70.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00	70.000,0
	230 - 3.3.90.00.00	0,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00	0,00	34.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00	0,00	34.000,0
	231 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
Ação:	2.244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	1325 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	500002 - MSC - 1,500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	31.628.000,00	52.625.000,00	51,980,000,00	74.882.000,00	211.115.000,0
Programa:	903 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA	0,00	30.744.000,00	52.115.000,00	51,410,000,00	74.372.000,00	208.641.000,0
Ação:	1.7 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS,	0,00	4.047.000,00	4,300,000,00	7.940.000,00	0,00	287.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 110 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	118 - 4.4.90.00.00	0,00	800.000,00	500.000,00	3.643.000,00	0,00	4.943.000,0
	600 - MSC - 1,600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	800.000,00	500.000,00	3.643.000,00	0,00	4.943.000,
	117 - 4.4.90.00.00	0,00	2.850.000,00	1.000.000,00	20.000,00	0,00	3.870.000,0
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	2.850.000,00	1,000,000,00	20.000,00	0,00	3.870.000,
	118 - 4.4.90.00.00	0,00	300.000,00	500.000,00	20.000,00	0,00	820.000,0
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	300.000,00	500.000,00	20,000,00	0,00	820.000,
	117 - 4.4.90.00.00	0,00	52.000,00	1.300.000,00	3.100.000,00	0,00	4.452.000,0
	500002 - MSC - 1,500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	52.000,00	1.300.000,00	3,100.000,00	0,00	4.452.000,
	118 - 4.4.90.00.00	0,00	45.000,00	1.000.000,00	1.157.000,00	0,00	2.202.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	45.000,00	1.000.000,00	1.157.000,00	0,00	2.202.000,
\ção:	1.121 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS,	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,0
	1326 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,
ıção:	2.16 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	26.697.000,00	39.030.000,00	24.390.000,00	0,00	90.117.000,0
	119 - 3.1.90.00.00	0,00	4.507.000,00	7.692.000,00	10.000.000,00	0,00	22.199.000,0
	600 - MSC - 1,600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	4.507.000,00	7.692.000,00	10.000.000,00	0,00	22.199.000,
	120 - 3.1.90.00.00	0,00	9.005.000,00	6.000.000,00	3.000.000,00	0,00	18.005.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	9.005.000,00	6.000.000,00	3.000.000,00	0,00	18,005.000,
	121 - 3.1.90.00.00	0,00	900.000,00	20.000,00	1.000.000,00	0,00	1.920.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	900.000,00	20.000,00	1.000.000,00	0,00	1.920.000,
	122 - 3.1.90.00.00	0,00	74.000,00	100.000,00	10.000,00	0,00	184.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	74.000,00	100.000,00	10.000,00	0,00	184.000,
	119 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,0
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,
	120 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,0
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,
	119 - 3.1.90.00.00	0,00	4.228.000,00	6.308.000,00	20.000,00	0,00	10.556.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	4.228.000,00	6.308.000,00	20,000,00	0,00	10.556.000,
	120 - 3.1.90.00.00	0,00	1.314.000,00	6.000.000,00	1.680.000,00	0,00	8.994.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	1.314.000,00	6.000.000,00	1.680.000,00	0,00	8,994.000,
	121 - 3.1.90.00.00	0,00	224.000,00	2.600.000,00	1.500.000,00	0,00	4.324.000,0
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	224.000,00	2.600,000,00	1.500.000,00	0,00	4.324.000
	122 - 3.1.90.00.00	0,00	72.000,00	100.000,00	10.000,00	0,00	182.000,0
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	72.000,00	100.000,00	10.000,00	0,00	182.000,
	123 - 3.1.91.00.00	0,00	2.141.000,00	2.620.000,00	880.000,00	0,00	5,641.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 111 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	1.841.000,00	20.000,00	380.000,00	0,00	2.241.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	300.000,00	2.600,000,00	500.000,00	0,00	3.400.000,0
	124 - 3.3.90.00,00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,0
	126 - 3.3.90.00.00	0,00	1.440.000,00	3.300.000,00	3.000.000,00	0,00	7.740.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	1.440.000,00	3.300.000,00	3.000.000,00	0,00	7.740.000,0
	127 - 3.3.90.00.00	0,00	940.000,00	60.000,00	120.000,00	0,00	1.120.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	940.000,00	60.000,00	120.000,00	0,00	1.120.000,0
	128 - 3.3.90.00.00	0,00	409.000,00	750.000,00	850.000,00	0,00	2.009.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	409.000,00	750.000,00	850.000,00	0,00	2.009,000,0
	129 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	40.000,0
	132 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	600 - MSC - 1.600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	124 - 3.3.90.00.00	0,00	13.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	43.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	13.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	43.000,0
	125 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	126 - 3.3.90.00.00	0,00	789.000,00	2,300,000,00	30.000,00	0,00	3.119.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	789.000,00	2.300,000,00	30.000,00	0,00	3.119.000,0
	127 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	70.000,00	500.000,00	0,00	670.000,00
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	100.000,00	70.000,00	500.000,00	0,00	670.000,0
	128 - 3.3.90.00.00	0,00	406.000,00	1.000.000,00	100.000,00	0,00	1.506.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	406.000,00	1.000.000,00	100.000,00	0,00	1.506.000,0
	129 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	5.000,00	10,000,00	0,00	25.000,0
	130 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	30,000,00	10,000,00	0,00	50.000,0
	132 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	80.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	50,000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	80.000,0
ção:	2.177 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	8.785.000,00	19.080.000,00	0,00	27.865.000,0
	1027 - 3.1.90,00,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1028 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	1.026.000,00	6.000.000,00	0,00	7.026.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	1,026.000,00	6.000.000,00	0,00	7.026.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 112 / 151

						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
	•	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	1029 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,0
	1030 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	15,000,0
	1028 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	3.074.000,00	3.000.000,00	0,00	6.074.000,00
	604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DEST	0,00	0,00	3.074,000,00	3.000.000,00	0,00	6.074.000,0
	1027 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	1028 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	3.100.000,00	7.000.000,00	0,00	10.100.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	3.100.000,00	7.000.000,00	0,00	10.100.000,0
	1029 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20,000,0
	1030 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,0
	1031 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	1.520.000,00	3.020.000,00	0,00	4.540.000,00
	604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DEST	0,00	0,00	1.500.000,00	3.000.000,00	0,00	4.500.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,0
Ação:	2.245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	55.152.000,00	55.152.000,0
	1327 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500.000,00	25.500.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,0
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.000,00	1.198.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	19,302,000,00	19.302.000,0
	1328 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00	975.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,0
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,0
	1660 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1329 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.667.000,00	28.667.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,0
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00	267.000,0
	500002 - MSC - 1.500₁1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00	11.400.000,0
Ação:	2.246 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	18.720.000,00	18.720.000,0
	1330 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.610.000,00	15.610.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Chave
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1

Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 113 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	604 - MSC - 1.604,0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DEST	0,00	0,00	0,00	0,00	6.234.000,00	6.234.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	6.376.000,00	6.376.000,
	1331 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110.000,00	3.110.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,
	604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DEST	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,
	500002 - MSC - 1,500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	2,010.000,00	2.010.000,
Programa:	929 - MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	884.000,00	510.000,00	570.000,00	510.000,00	2.474.000,0
Ação:	2.49 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS	0,00	884.000,00	510.000,00	570.000,00	0,00	1.964.000,0
	131 - 3.3.90.00.00	0,00	884.000,00	510.000,00	570.000,00	0,00	1.964.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	700.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	720.000,
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	184.000,00	500.000,00	560.000,00	0,00	1.244.000,
Ação:	2.247 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	510,000,00	510.000,0
	1332 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,0
	600 - MSC - 1,600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	23.992.000,00	26.545,000,00	20.186.000,00	37.229.500,00	107.952.500,0
Programa:	906 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚ	0,00	23.992.000,00	26.545.000,00	20.186.000,00	37.229.500,00	107.952.500,0
Ação:	1.11 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS,	0,00	3.000.000,00	3.600.000,00	1.170.000,00	0,00	7.770.000,0
	133 - 4.4.90.00.00	0,00	1.455.000,00	200.000,00	10.000,00	0,00	1.665.000,0
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	1.455.000,00	200.000,00	10.000,00	0,00	1.665.000,
	134 - 4.4.90.00.00	0,00	550.000,00	1.000.000,00	10.000,00	0,00	1.560.000,0
	601 - MSC - 1,601,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	550.000,00	1.000.000,00	10.000,00	0,00	1.560.000,
	133 - 4.4.90.00.00	0,00	870.000,00	900.000,00	350.000,00	0,00	2.120.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	870.000,00	900.000,00	350,000,00	0,00	2,120.000,
	134 - 4.4.90.00.00	0,00	125.000,00	1.500.000,00	800.000,00	0,00	2.425.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	125.000,00	1.500.000,00	800.000,00	0,00	2.425.000,
Ação:	1.122 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS,	0,00	0,00	0,00	0,00	423.500,00	423.500,0
	1333 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.500,00	423.500,0
	601 - MSC - 1,601,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	413.500,00	413.500,
Ação:	2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	20.732.000,00	22.905.000,00	18.666.000,00	0,00	62.303.000,0
	135 - 3.1.90.00.00	0,00	1.996.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	0,00	10.996.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	1.996.000,00	3.000.000,00	6.000,000,00	0,00	10,996.000,
	136 - 3.1.90.00.00	0,00	130.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	430.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	130.000,00	100.000,00	200.000,00	100	430.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11,049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeturadavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 114 / 151

			ts		PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
137 - 3.1.90.00.00	0,00	300.000,00	20.000,00	600.000,00	0,00	920.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	300,000,00	20.000,00	600.000,00	0,00	920.000,00
139 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
140 - 3.1.90.00.00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	15.000,00	10,000,00	10,000,00	0,00	35.000,0
135 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
136 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,0
135 - 3.1.90.00.00	0,00	421.000,00	4.100.000,00	10.000,00	0,00	4.531.000,00
500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	421.000,00	4.100.000,00	10,000,00	0,00	4.531.000,0
136 - 3.1.90.00.00	0,00	4.214.000,00	1.200.000,00	610.000,00	0,00	6.024.000,00
500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	4,214,000,00	1,200.000,00	610.000,00	0,00	6.024.000,0
137 - 3.1.90.00.00	0,00	582.000,00	1.700.000,00	800.000,00	0,00	3.082.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	582.000,00	1.700.000,00	800.000,00	0,00	3.082.000,0
138 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	5.000,00	5.000,00	10,000,00	0,00	20.000,0
139 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
140 - 3.1.90.00.00	0,00	15.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	95.000,0
500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	15.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	95,000,0
141 - 3.1.91.00.00	0,00	450.000,00	310.000,00	230.000,00	0,00	990.000,0
600 - MSC - 1.600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	300.000,00	10,000,00	30.000,00	0,00	340.000,0
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	150,000,00	300.000,00	200.000,00	0,00	650.000,0
144 - 3.3.90.00.00	0,00	940.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	3.540.000,00
600 - MSC - 1,600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	940.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	3.540.000,0
146 - 3.3.90.00.00	0,00	405.000,00	70.000,00	180.000,00	0,00	655.000,0
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	405.000,00	70.000,00	180.000,00	0,00	655.000,0
147 - 3.3.90.00.00	0,00	8.853.000,00	7.098.000,00	6.056.000,00	0,00	22.007.000,0
600 - MSC - 1,600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	8.853.000,00	7.098,000,00	6.056.000,00	0,00	22.007.000,0
148 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	10.000,00	90.000,00	0,00	125.000,0
600 - MSC - 1,600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	25.000,00	10.000,00	90,000,00	0,00	125.000,0
151 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	6,00	20.000,0
600 - MSC - 1,600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	7 96,9	20,000,0
144 - 3,3.90.00.00	0,00	6.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	36.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1983

Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 115 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	6.000,00	20.000,00	10,000,00	0,00	36.000,0
	146 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	500.000,00	0,00	540.000,0
	621 - MSC - 1,621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	30.000,00	10.000,00	500.000,00	0,00	540.000,0
	147 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	2.502.000,00	1.210.000,00	0,00	3.862.000,00
	621 - MSC - 1,621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	150.000,00	2.502.000,00	1.210.000,00	0,00	3.862.000,0
	142 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	5,000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	143 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	25.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	144 - 3.3.90.00.00	0,00	204.000,00	160.000,00	120.000,00	0,00	484.000,0
	500002 - MSC - 1,500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	204.000,00	160.000,00	120.000,00	0,00	484.000,0
	145 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	80.000,0
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	80.000,0
	146 - 3.3.90.00.00	0,00	80.000,00	70.000,00	10.000,00	0,00	160.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	80.000,00	70.000,00	10.000,00	0,00	160.000,0
	147 - 3.3.90.00.00	0,00	1.725.000,00	1.000.000,00	100.000,00	0,00	2.825.000,0
	500002 - MSC - 1,500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	1.725.000,00	1,000.000,00	100.000,00	0,00	2,825.000,0
	148 - 3.3.90.00.00	0,00	21.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	46.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	21.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	46.000,0
	149 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	5.000,00	10,000,00	0,00	25.000,
	150 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	250.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	250.000,0
	151 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,
o: 2.	170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	0,00	260.000,00	40,000,00	350.000,00	0,00	650.000,0
	935 - 3.1.90.00.00	0,00	220.000,00	30.000,00	320.000,00	0,00	570.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	200.000,00	10.000,00	300.000,00	0,00	510.000,
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,
	936 - 3.1.90.00.00	0,00	40.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	80.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	40.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	80.000,
o; 2.	.248 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	36.526.000,00	36.526.000,0
<u>-</u> .	1334 - 3,1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.850.000,00	7.850.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1,300.000,
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 116 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00	5.900.000,0
	1335 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	185.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,0
	1336 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,0
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,0
	1337 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.991.000,00	27.991.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	18.853.000,00	18.853.000,0
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	838.000,00	838.000,0
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00	8.300.000,0
ção:	2.249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280,000,0
	1338 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,0
	600 - MSC = 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	270,000,00	270.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10,000,
ubfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.516,000,00	3.095.000,00	4.140.000,00	10.416.000,00	20.167.000,0
rograma:	924 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.516.000,00	3.095.000,00	4.140.000,00	10.416.000,00	20.167.000,0
ção:	1.26 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ASSISTÊNCIA	0,00	140.000,00	120.000,00	40.000,00	0,00	300.000,0
	152 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	153 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	110.000,0
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	110.000,0
	152 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	500002 - MSC - 1,500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	153 - 4.4.90.00.00	0,00	70.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	130.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	70.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	130.000,
ção:	1.123 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	1339 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,
ção:	2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	1.930,000,00	2.780,000,00	4.010.000,00	0,00	8.720.000,0
-	154 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	600 - MSC - 1,600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	155 - 3.3.90.00.00	0,00	1.460.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	0,00	6.460.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	1,460,000,00	2,000,000,00	3,000,000,00	1000	6.460.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 117 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	156 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	600 - MSC - 1,600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	157 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30,000,0
	154 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	10,000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	155 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,0
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,0
	154 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	155 - 3.3.90.00.00	0,00	400.000,00	700.000,00	50.000,00	0,00	1.150.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	400.000,00	700.000,00	50.000,00	0,00	1.150,000,0
	156 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	80.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	20,000,00	50,000,00	0,00	80.000,0
	157 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
ção:	2.45 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	446.000,00	195.000,00	90.000,00	0,00	731.000,0
	158 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	30,000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	159 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	600 - MSC - 1,600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,
	160 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	600 - MSC - 1.600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,
	234 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	260.000,0
	600 - MSC - 1.600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	200,000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	260.000,
	158 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	70.000,0
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,
	159 - 3.3.90.00.00	0,00	31.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	61.000,0
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	31.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	61.000,
	160 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000,0
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000
	234 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	130.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	100.000,00	20.000,00	10,000,00	0,00	130.000,
ção:	2.250 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.316.000,00	10.316.000,0

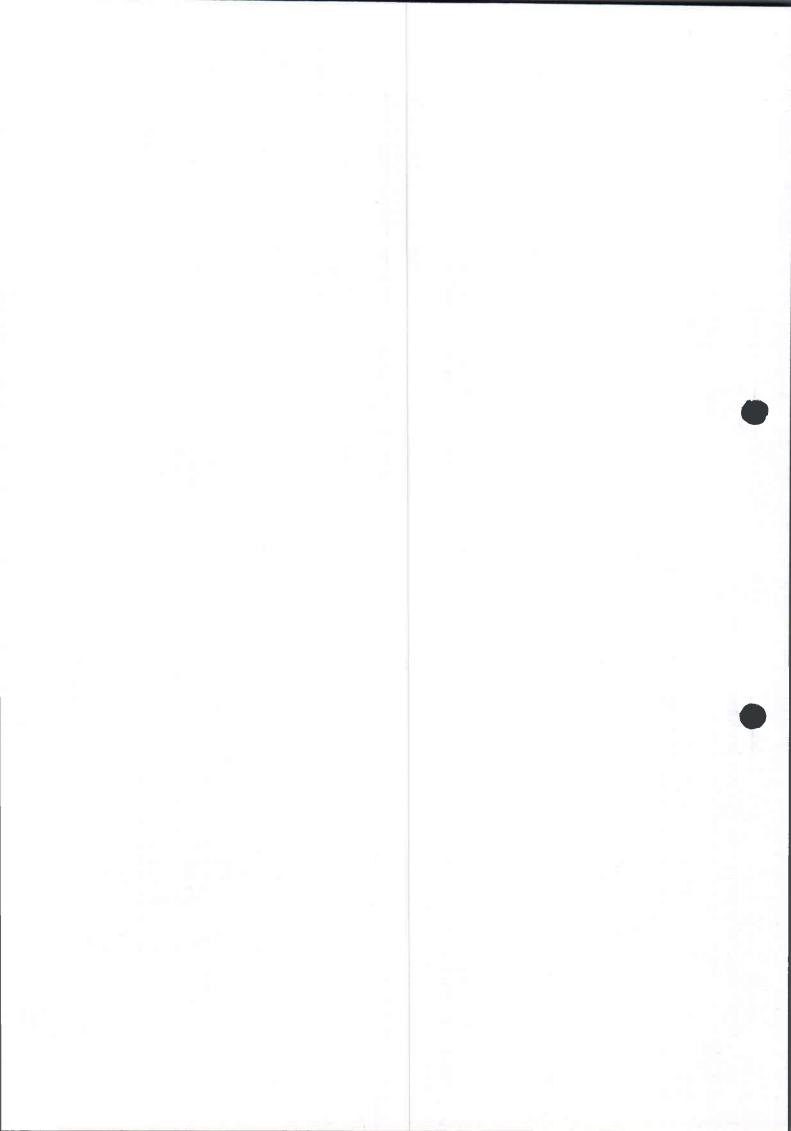


Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 118 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1340 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.316.000,00	10.316.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	306.000,00
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.251 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	1341 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	600 · MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	621 - MSC - 1.621,0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	1.276.000,00	905.000,00	1.410.000,00	830.000,00	4.421.000,00
Programa:	925 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.276.000,00	905.000,00	1.410.000,00	830.000,00	4.421.000,00
Ação:	1.27 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	180.000,00	150.000,00	40.000,00	0,00	370.000,00
	161 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	110.000,0
	162 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	110.000,0
	161 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	80.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	80.000,0
	162 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
Ação:	1.124 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	1342 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	601 - MSC - 1.601,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
Ação:	2.46 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.096.000,00	755,000,00	1.370.000,00	0,00	3,221.000,0
	163 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	164 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	90.000,0
	600 - MSC - 1.600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	90.000,0
	165 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	166 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	163 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	30.000,00	200.000,00	0,00	240.000,0
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	30.000,00	200,000,00	0,00	240.000,0





Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 119 / 151

		-				PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	164 - 3.1.90.00.00	0,00	180.000,00	350.000,00	400.000,00	0,00	930.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	. 0,00	180.000,00	350.000,00	400.000,00	0,00	930.000,00
	165 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	45.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	45.000,00
	166 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	167 - 3.1.91.00.00	0,00	80.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	300.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	60,000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	240.000,00
	168 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30,000,00
	169 - 3.3.90.00.00	0,00	600.000,00	100.000,00	150.000,00	0,00	850.000,00
	600 - MSC - 1,600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	600.000,00	100.000,00	150.000,00	0,00	850.000,0
	170 - 3.3.90.00.00	0,00	16.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	36.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	16.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	36.000,0
	171 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	290.000,00	0,00	330.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	30.000,00	10.000,00	290.000,00	0,00	330.000,0
	235 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	600 - MSC - 1,600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	168 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	169 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	45.000,0
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	45.000,0
	170 - 3,3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	171 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	10.000,00	40.000,00	0,00	75.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	25.000,00	10.000,00	40.000,00	0,00	75,000,0
	172 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	235 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	500002 - MSC - 1,500,1002 ~ 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,
2	2.252 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	790.000,0
	1343 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	530.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	0,00	20,000,00	20.000,





Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 120 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	490.000,00
	1344 - 3.1,91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	600 - MSC - 1,600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,0
	1345 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	600 - MSC - 1,600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20,000,0
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	4.284.000,00	9.555.000,00	9.290.000,00	8.450.000,00	31.579.000,00
Programa:	925 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	4.184.000,00	9.505.000,00	9.240.000,00	8.410.000,00	31.339.000,00
Ação:	2.47 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	4.184.000,00	7.385.000,00	2.340.000,00	0,00	13.909.000,00
	173 - 3.1.90.00.00	0,00	248.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.248.000,00
	600 - MSC - 1,600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	248.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2,248.000,0
	174 - 3.1.90.00.00	0,00	1.175.000,00	2.800.000,00	20.000,00	0,00	3,995.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	1.175.000,00	2.800.000,00	20.000,00	0,00	3.995.000,0
	175 - 3.1.90.00.00	0,00	80.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	140.000,0
	600 - MSC - 1.600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	80.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	140.000,0
	176 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	177 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	600 - MSC - 1,600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	173 - 3.1.90.00.00	0,00	116.000,00	600.000,00	200.000,00	0,00	916.000,0
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	116.000,00	600,000,00	200.000,00	0,00	916.000,0
	174 - 3.1.90.00.00	0,00	776.000,00	1.500.000,00	400.000,00	0,00	2.676.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	776,000,00	1,500.000,00	400.000,00	0,00	2.676.000,0
	175 - 3.1.90.00.00	0,00	80.000,00	400.000,00	200.000,00	0,00	680.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	80.000,00	400.000,00	200.000,00	0,00	680.000,0
	176 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	500002 - MSC - 1,500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	177 - 3.1.90.00.00	0,00	46.000,00	100.000,00	40.000,00	0,00	186.000,0
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	46.000,00	100.000,00	40.000,00	0,00	186.000,0
	178 - 3.1.91.00.00	0,00	651.000,00	610.000,00	70.000,00	0,00	1.331.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	300,000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	320.000,0
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	351.000,00	600.000,00	60.000,00	200	1,011,000,0
	179 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11,049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 121 / 151

Valores em F	PPA 2022 - 2025 -	P				
Tot	2025	2024	2023	2022	Valor global	
735.000,	0,00	30.000,00	100.000,00	605.000,00	0,00	181 - 3.3.90.00.00
735.000	0,00	30.000,00	100.000,00	605.000,00	0,00	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E
321.000,	0,00	80.000,00	70.000,00	171.000,00	0,00	182 - 3.3.90.00.00
321.000	0,00	80.000,00	70.000,00	171.000,00	0,00	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E
100.000,	0,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	183 - 3.3.90.00.00
100.000	0,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E
30.000,	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	236 - 3.3.90.00.00
30.000	0,00	10,000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E
20.000,	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	179 - 3.3.90.00.00
20.000	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
40.000,	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	180 - 3.3.90.00.00
40.000	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	500002 - MSC = 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
101.000,	0,00	10.000,00	70.000,00	21.000,00	0,00	181 - 3.3.90.00.00
101.000	0,00	10.000,00	70.000,00	21.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
85.000,	0,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00	0,00	182 - 3.3.90.00.00
85,00	0,00	20.000,00	30,000,00	35.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
140.000,	0,00	60.000,00	20.000,00	60.000,00	0,00	183 - 3.3.90.00.00
140.00	0,00	60.000,00	20.000,00	60.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500-1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
25.000,	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	236 - 3.3.90.00.00
25.00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
9.020.000	0,00	6.900.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00	2,178 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE COMBATE ÀS
60.000	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	1032 - 3.1.90.00.00
60.00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E
2.432.000	0,00	2.000.000,00	432.000,00	0,00	0,00	1033 - 3.1.90.00.00
2,432.00	0,00	2.000,000,00	432.000,00	0,00	0,00	600 - MSC - 1,600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E
20.000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1034 - 3.1.90.00.00
20.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E
15.000	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1035 - 3.1.90.00.00
15.00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	600 - MSC - 1,600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E
2.125.000	0,00	1.057.000,00	1.068.000,00	0,00	0,00	1033 - 3.1,90,00,00
2.125.00	0,00	1.057.000,00	1.068.000,00	0,00	0,00	604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DEST
110.000	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1032 - 3.1.90.00.00
110.00	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC
3.063.000	0,00	2.963.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1033 - 3.1.90.00.00
3.063.00	Mosh	2.963.000,00	100.000,00	0,00	0,00	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 122 / 151

				Y.		PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1034 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	1035 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,0
	1036 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	330.000,00	820.000,00	0,00	1.150.000,0
	604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DEST	0,00	0,00	300,000,00	800.000,00	0,00	1.100.000,0
	500002 - MSC - 1,500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	30,000,00	20.000,00	0,00	50.000,0
o:	2.253 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEM <b>I</b> OLÓGICA E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00	2.310.000,0
	1346 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00	1.620.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1,100.000,0
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
	1347 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,0
	600 - MSC - 1,600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,
	605 - MSC = 1,605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,
	500002 - MSC - 1,500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000
	1348 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,0
	600 - MSC - 1.600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,
o:	2.254 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE COMBATE ÀS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,0
	1349 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.210.000,00	5.210.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	2,600.000,00	2,600,000
	604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DEST	0,00	0,00	0,00	0,00	2,600.000,00	2,600.000
	500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10,000
	1350 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	890.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	870.000
	604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DEST	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000
grama:	926 - PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	240.000,
o:	2.171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNI	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,
	184 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000
	185 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	30.000,00	10,000,00	10.000,00	1 20.9	50,000
	184 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 123 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	185 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30,000,0
	952 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40,000,0
Ação:	2.255 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNI	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	1351 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	0,00	0,00	0,00	20,000,00	20.000,0
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	273.000,00	700.000,00	1.410.000,00	2.810.000,00	5.193.000,0
Programa:	927 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	273.000,00	700.000,00	1.410.000,00	2.810.000,00	5,193.000,0
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	273.000,00	700.000,00	1.410.000,00	0,00	2.383.000,0
	186 - 3.3.90.00.00	0,00	273.000,00	700.000,00	1.410.000,00	0,00	2.383.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	0,00	210.000,
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	173.000,00	600.000,00	1.400.000,00	0,00	2.173.000,
Ação:	2.256 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810.000,00	2.810.000,0
	1352 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810.000,00	2.810.000,0
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	142.000,00	50.000,00	40.000,00	60.000,00	292.000,0
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	142.000,00	50.000,00	40.000,00	60.000,00	292.000,0
Programa:	928 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	142.000,00	50.000,00	40.000,00	60.000,00	292.000,0
Ação:	0.5 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	102.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	152.000,0
	187 - 3.3.90.00.00	0,00	102.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	152.000,0
	600 - MSC - 1.600,0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	92.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	122,000,
Ação:	0.6 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	80.000,0
	188 - 3.2.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000
	190 - 3.2.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000
	191 - 4.6.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	00	30.000
	192 - 4.6.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,80	10.000,
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 124 / 151

							PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	0.7 - INDENIZ	ZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		1353 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
		600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Ação:	0.8 - AMORTI	ZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
		1354 - 3.2.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		500002 - MSC - 1,500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAŬDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10.000,0
		1355 - 3.2.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		1356 - 4.6.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		500002 - MSC - 1.500,1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		1357 - 4.6.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Unidade ge	stora:	4 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo	0,00	1.750.000,00	2.210.000,00	4.997.000,00	4.090.000,00	13.047.000,0
Unidade org	çamentária:	49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTE	0,00	1.750.000,00	2.210.000,00	4.997.000,00	4.090.000,00	13.047.000,0
Função:	18 - Gestão A	mbiental	0,00	1.750.000,00	2.210.000,00	4.997.000,00	4.090.000,00	13.047.000,0
Subfunção:	122 - Adminis	tração Geral	0,00	840.000,00	1.125.000,00	1.997.000,00	2.070.000,00	6.032.000,0
Programa:	936 - GESTÃO	DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	840.000,00	1.125.000,00	1.997.000,00	2.070.000,00	6.032.000,0
Ação:	1.35 - AQUISI	IÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	110.000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	210.000,0
		383 - 4.4.90.00.00	0,00	110.000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	210.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	20.000,00	60.000,00	0,00	180.000,
		700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
Ação:	1.176 - AQUIS	SIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
		1626 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,
Ação:	2.57 - MANUT	ENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO	0,00	730.000,00	1.095.000,00	1.927.000,00	0,00	3,752,000,0
		371 - 3.1.90.00.00	0,00	350.000,00	550.000,00	800.000,00	0,00	1.700.000,0
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	350.000,00	550.000,00	800.000,00	0,00	1,700.000
		373 - 3.1.90.00.00	0,00	60.000,00	90.000,00	150.000,00	0,00	300.000,
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	90.000,00	150.000,00	0,00	300.000
		374 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	20.000,00	40.000,00	0,00	110.000,
		501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	20.000,00	40.000,00	0,00	110.000
		375 - 3.1.91.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	<b>(%</b> 00	80.000,
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	40,000,00	9,600	80.000
		376 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	2.000,00	10.000,00	0,00	22.000,0



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 125 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10,000,00	2.000,00	10.000,00	0,00	22,000,0
	377 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	70.000,00	300.000,00	0,00	420.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	70.000,00	300,000,00	0,00	420, 000,0
	378 - 3.3.90.00.00	0,00	30,000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	60.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	15,000,00	15.000,00	0,00	60.000,0
	379 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	70.000,00	150.000,00	0,00	270.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	70.000,00	150.000,00	0,00	270, 000,0
	380 - 3.3.90.00.00	0,00	80.000,00	250.000,00	400.000,00	0,00	730.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	250.000,00	400.000,00	0,00	730.000,0
	381 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5,000,00	5,000,00	0,00	20,000,0
	382 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	14.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10,000,00	2.000,00	2,000,00	0,00	14,000,0
	944 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	1.000,00	15.000,00	0,00	26.000,0
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	15.000,00	0,00	26.000,
2.3	346 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020.000,00	2.020.000,0
	1548 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,
	1549 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,
	1627 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,
ão: 54	11 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	910.000,00	1.085.000,00	3.000.000,00	2.020.000,00	7.015.000,0
na: 960	50 - VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	910.000,00	310.000,00	1.620.000,00	1.100.000,00	3.940.000,0
1.6	64 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	210.000,00	40.000,00	310.000,00	0,00	560.000,0
	676 - 4.4.90.00.00	0,00	210.000,00	40.000,00	310.000,00	0,00	560.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	30.000,00	300.000,00	0,00	530.000,
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000
1.1	177 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
	1629 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
	501 - MSC - 1:501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	300,000,00	300.000
2.1	112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA VITÓRIA DA	0,00	700.000,00	270,000,00	510,000,00	0,00	1,480,000,
	672 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	80.000,00	200.000,00	0,00	380.000,0
	501 - MSC- 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100,000,00	80.000,00	200.000,00	8.00	380.000
	673 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	50.000,00	70.000,00	100,0	320.000,0



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 126 / 151

alores em P	PPA 2022 - 2025 -						
Tot	2025	2024	2023	2022	Valor global		
320.000	0,00	70.000,00	50.000,00	200.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
180.000,0	0,00	40.000,00	40.000,00	100.000,00	0,00	674 - 3.3.90.00.00	
180.000	0,00	40,000,00	40.000,00	100.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 ~ RECURSOS PRÓPRIOS	
600.000,0	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	0,00	675 - 3.3.90.00.00	
600.000	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
500.000,	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.195 - MANUTENÇÃO DE PODA PREVENTIVA DO PROGRAMA VITÓRIA DA	o:
250.000,	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1191 - 3.3.90.00.00	
250.000	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.000,	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1192 - 3.3.90.00,00	
10,000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
70.000,	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	1193 - 3.3.90.00.00	
70-000	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
170.000,	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	1194 - 3.3.90.00.00	
170.000	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
300.000,	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.196 - MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO AO PATRIMONIO DA NATUREZA DO	):
150.000,	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	1195 - 3.3.90.00.00	
150.000	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
50.000,	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1196 - 3.3.90.00.00	
50.000	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
100.000,	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1197 - 3.3.90.00.00	
100.000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
300.000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA VITÓRIA DA	o:
300.000,	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1632 - 3.3.90.00.00	
300.00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
300.000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385 - MANUTENÇÃO DE PODA PREVENTIVA DO PROGRAMA VITÓRIA DA	):
300.000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1633 - 3.3.90.00.00	
300.00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
200.000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387 - MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO AO PATRIMÔNIO DA NATUREZA DO	);
200.000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1634 - 3.3.90.00.00	
200.00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
3.075.000	920.000,00	1,380,000,00	775.000,00	0,00	0,00	1004 - BEM-ESTAR ANIMAL	rama:
220,000	0,00	160.000,00	60.000,00	0,00	0,00	1.84 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	);
220.000	(8,00	160.000,00	60.000,00	0,00	0,00	995 - 4.4.90.00.00	
200.00	\ <u></u>	150,000,00	50.000,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
20,00	2000	10,000,00	10,000,00	0,00	0,00	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 127 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	· Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Ação:	1.90 - EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO	0,00	0,00	550.000,00	570.000,00	0,00	1.120.000,0
	1116 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	500.000,00	500,000,00	0,00	1.000.000,0
	1117 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00	0,00	120.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00	0,00	120.000,0
ção:	1.178 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
	1636 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,
ção:	1.179 - EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	1637 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	501 - MSC - 1.501-0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,
ção:	1.437 - EI – VEREADOR: GOLDEMBERG DE OLIVEIRA MOURA - ALOCAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,0
	1730 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,
ção:	1.476 - EI - VEREADOR: JOSE ANTÔNIO DA ROCHA - AQUISIÇÃO DE UM	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,
	1701 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000
ção:	2.160 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA	0,00	0,00	65.000,00	250.000,00	0,00	315.000,
	1113 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000
	1114 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	60.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	60.000
	1115 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	125.000,
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	125.000
ção:	2.174 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BEM-ESTAR	0,00	0,00	100.000,00	400.000,00	0,00	500.000,
	992 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000
	993 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	0,00	70-00
	994 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	200.000,00	0,00	230.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	200.000,00	0,00	230.00
ção:	2.388 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000
	1638 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 128 / 151

				3			PPA 2022 - 2025	5 - Valores em Rs
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Ação:	2.389 - MANU	ITENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BEM-ESTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200 000,0
		1639 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
Ação:	2.461 - EI - VI	EREADOR: ANDRÉ CARVALHO DE MOURA - CUSTEIO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60,000,0
		1709 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,0
Unidade ges	stora:	5 - Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de	0,00	3.830.000,00	6.860.000,00	7.253.000,00	6.690.000,00	24.633.000,0
Jnidade org	;amentária:	51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORT	0,00	3.830.000,00	6.860.000,00	7.253.000,00	6.690.000,00	24.633.000,0
Função:	26 - Transport	te	0,00	3.830.000,00	6.860.000,00	7.253.000,00	6.690.000,00	24.633.000,0
Subfunção:	122 - Adminis	tração Geral	0,00	3.010.000,00	5.760.000,00	6.453.000,00	6.190.000,00	21.413.000,0
Programa:	923 - GESTÃO	DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	0,00	3.010.000,00	5.760.000,00	6.453.000,00	6.190.000,00	21.413.000,0
Ação:	1.25 - EXECU	ÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E	0,00	1.300.000,00	1.700.000,00	1.100.000,00	0,00	4.100.000,0
		401 - 4.4.90.00.00	0,00	300.000,00	900.000,00	600.000,00	0,00	1.800.000,0
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300,000,00	900.000,00	600.000,00	0,00	1.800.000,
		650 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000.000,00	800.000,00	500.000,00	0,00	2.300.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	800.000,00	500.000,00	0,00	2.300.000,
Ação:	1.130 - EXECU	JÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
		1404 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200-000,00	200.000,
Ação:	2.43 - MANUT	ENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA	0,00	1.710,000,00	4.060.000,00	5.353.000,00	0,00	11.123.000,0
		390 - 3.1.90.00.00	0,00	890.000,00	1.300.000,00	2.000.000,00	0,00	4.190.000,0
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	890.000,00	1.300.000,00	2,000,000,00	0,00	4.190.000
		391 - 3.1.90.00.00	0,00	80.000,00	150.000,00	300.000,00	0,00	530.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	150.000,00	300.000,00	0,00	530.000,
		392 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	80.000,00	20.000,00	0,00	150.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	80.000,00	20.000,00	0,00	150.000
		927 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000
		393 - 3.1.91.00.00	0,00	90.000,00	70.000,00	70,000,00	0,00	230.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	90.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	230.000
		395 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	16.000,0
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	16.000
		396 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	300.000,00	320.000,00	0,00	820.000,
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	300.000,00	320.000,00	6:00	820.000
		397 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	220.000,00	200.000,00	0,08	520.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11,049,855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 129 / 151

	DEMONSTRATIVO	DE COMPATIE	ILIDADE PPA	E LOA			
				1.0		PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100,000,00	220.000,00	200.000,00	0,00	520.000,0
	398 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	250.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50,000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	250.000,00
	399 - 3,3.90.00.00	0,00	200.000,00	1.800.000,00	2.300.000,00	0,00	4.300.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	1.800.000,00	2.300,000,00	0,00	4.300.000,0
	400 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	648 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	2.000,00	5.000,00	0,00	17.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	2.000,00	5.000,00	0,00	17.000,0
	945 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	1017 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
Ação:	2.278 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.990.000,00	5.990.000,00
	1405 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,0
	1406 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90,000,0
	1407 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,0
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	820.000,00	1.100.000,00	800.000,00	500.000,00	3.220.000,00
Programa:	957 - TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	0,00	820.000,00	1.100.000,00	800.000,00	500.000,00	3,220,000,00
Ação:	1.63 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E	0,00	420.000,00	800.000,00	600.000,00	0,00	1.820.000,00
	658 - 4.4.90.00.00	0,00	300.000,00	400.000,00	200.000,00	0,00	900.000,00
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	400.000,00	200.000,00	0,00	900.000,0
	659 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,0
	658 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	410.000,0
	700 - MSC - 1.700,0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	200.000,00	200,000,00	0,00	410.000,0
	659 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	210.000,0
-	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	210.000,0
Ação:	1.131 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
	1408 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000.00	300.000,0
Ação:	2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TRÂNSITO E	0,00	400.000,00	300.000,00	200.000,00	0,00	900.000,0
<b>.</b>	y	0,00	,	200.000,00	200.000/00	5,00	/~



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 130 / 151

							PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		660 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00
		501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	250.000,0
		661 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,0
		662 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	300,000,0
		663 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,0
Ação:	2.279 - MANL	JTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TRÂNSITO E	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
		1409 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
Unidade ge	stora:	6 - VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO	0,00	51.872.000,00	57.114.444,00	77.640.000,00	69.915.000,00	256.541.444,0
Unidade or	çamentária:	19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRI	0,00	51.872.000,00	57.114.444,00	77.640.000,00	69.915.000,00	256.541.444,0
Função:	4 - Administra	ação	0,00	388.215,00	0,00	0,00	0,00	388.215,0
Subfunção:	122 - Adminis	stração Geral	0,00	388.215,00	0,00	0,00	0,00	388.215,0
Programa:	901 - GESTÃO	O ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	388.215,00	0,00	0,00	0,00	388.215,0
Ação:	1.6 - EXECUÇ	ÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
		54 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
		802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
		55 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
		802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
 Аção:	2.12 - GESTÃ	O ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES	0,00	353.215,00	0,00	0,00	0,00	353.215,0
_		56 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
		802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,6
		57 - 3.1.90.00.00	0,00	8.215,00	0,00	0,00	0,00	8.215,0
		802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	8.215,00	0,00	0,00	0,00	8.215,0
		58 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,0
		802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,
		60 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
		802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,
		67 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
		802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,
		69 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
		802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,
		59 - 3.1.91.00.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,0



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Página Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1983-0844-276 131 / 151

130						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	61 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	62 - 3.3.90.00,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50,000,00
	63 - 3.3.90.00,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
	64 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	65 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	66 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	68 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	70 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	802 - MSC - 1,802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	71 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	72 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.13 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	73 - 3.3,90.00,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00
	74 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	75 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	76 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	802 - MSC ~ 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	77 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Função:	9 - Previdência Social	0,00	51.458.785,00	57.064.444,00	77.600.000,00	69.565.000,00	255.688.229,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	650.000,00	550.000,00	2.565.000,00	3.765.000,00
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	650.000,00	550.000,00	2.565.000,00	3.765.000,00
							0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 132 / 151

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.6 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	1128 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	1129 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Ação:	1.125 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
	1358 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
Ação:	2.12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	0,00	1.000.000,00
	990 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30,000,00
	996 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
	802 - MSC — 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS — Taxa de Administração	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
	997 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
	802 - MSC — 1,802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS — Taxa de Administração	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	70,000,00
	999 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC — 1,802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS — Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20,000,00
	1006 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC — 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS — Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1008 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC — 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS — Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	998 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
	802 - MSC 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração	0,00	0,00	30,000,00	20.000,00	0,00	50.000,0
	1000 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC — 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS — Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1001 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC - 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1002 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1003 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,0
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,0
	1004 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,0
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	50-000,00	10.000,00	0,00	60.000,0
	1005 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00	0,00	220.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00	0,00	220.000,0



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP]: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276

Página 133 / 151

		1/2				PPA 2022 - 202	5 - Valores em Rs
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	1007 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1009 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20,000,0
	1010 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,
	1011 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,
	988 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	20.000,00	0,00	00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20,000,
	989 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	00,0	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,
ção:	2.13 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,0
	1012 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000
	1013 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000
	1014 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10,000,00	10.000,00	0,00	20.000
	1015 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	2025 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.000
	1016 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		20.000,
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		20.000
ıção:	2.257 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265.000,00	2,265.000,
•	1359 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00	1.340.000,0
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	1,340.000,00	1.340.000
	1360 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000
	1361 - 3.3.90.00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.000,00	905.000,
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	905,000,00	905.000
ção:	2.258 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,
yuu	1362 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00		130.000,
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	•	130,000
iubfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	51.458.785,00	56,414,444,00	77.050.000,00	67.000.000	251.923.229,
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	51.458.785,00	56.414.444,00	77.050.000,00		251.923.229,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1983-0844-276

Página 134 / 151

						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS	0,00	51.458.785,00	56.414.444,00	0,00	0,00	107.873.229,00
	78 - 3.1.90.00.00	0,00	40.674.000,00	48.329.444,00	0,00	0,00	89.003.444,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.674.000,00	48.329.444,00	0,00	0,00	89.003.444,00
	79 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	78 - 3.1.90.00.00	0,00	6.283.000,00	2.085.000,00	0,00	4 2025 0 0,00 0	8.368.000,00
	801 - MSC - 1.801,2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Pla	0,00	6.283.000,00	2.085,000,00	0,00	0,00	8.368.000,00
	79 - 3.1.90.00,00	0,00	4.501.785,00	5.500.000,00	0,00	0,00	10.001.785,00
	801 - MSC - 1.801,2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Pla	0,00	4,501.785,00	5.500.000,00	0,00	0,00	10.001.785,00
Ação:	2.185 - PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	76.500.000,00	0,00	76.500.000,00
	1130 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	2025 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	70.000.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	49.596.000,00	0,00	49.596.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Pla	0,00	0,00	0,00	20.404.000,00	0,00	20.404.000,00
	1131 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Pla	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
Ação:	2.186 - PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
	1132 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
	801121 - MSC – 1.801.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
	1133 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	801121 - MSC - 1.801.1121 Recursos Vinculados ao RPPS - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Ação:	2.259 - PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	66.540.000,00	66.540.000,00
	1363 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2025 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.520.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00		20.000,0
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS — Fundo de Repartição Simples (Pla	0,00	0,00	0,00	0,00		66.500.000,0
	1364 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Pla	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	2.260 - PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
	1365 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	163.000,0
	801121 - MSC – 1.801.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	247.000,00	247.000,0
Ação:	2.261 - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RPGS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1366 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Pla	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000	50.000,0
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	25.000,00	50.000,00	40.000,00	350.000,00	465.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 135 / 151

				¥C		PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	15.000,00	30.000,00	20.000,00	250.000,00	315.000,0
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	15.000,00	30.000,00	20.000,00	250.000,00	315.000,00
Ação:	0.3 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
	82 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS — Fundo de Repartição Simpl	es (Pla 0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	2025 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.000,00
	83 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS ~ Fundo de Repartição Simpl	es (Pla 0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
Ação:	0.4 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	84 - 3.3.20.00.00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simpl	es (Pla 0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15,000,00
Ação:	0.10 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	1369 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS Fundo de Repartição Simpl	es (Pla 0,00	0,00	0,00	0,00	2025 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	200.000,00
	1370 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simpl	es (Pla 0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	150.000,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	150.000,00
Ação:	0.2 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
	80 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simpl	es (Pia 0,00	5.000,00	10.000,00	10,000,00	0,00	25.000,0
	81 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
	801 - MSC - 1,801,2111 Recursos Vinculados ao RPPS — Fundo de Repartição Simpl	es (Pla 0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
Ação:	0.9 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	1367 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simpl	es (Pla 0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,0
	1368 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	801 - MSC - 1.801,2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simpl	es (Pla 0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
Unidade ge	estora: 7 - VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	25.158.000,00	35.541.000,00	23.672.000,00	27.699.000,00	112.070.000,00
Unidade or	çamentária: 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓ	PRI 0,00	25.158.000,00	35.541.000,00	23.672.000,00	27.699.000,00	112.070.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	1.135.980,00	0,00	0,00	0,00	1.135.980,0
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.135.980,00	0,00	0,00	0,00	1.135.980,0
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	1.135.980,00	0,00	0,00	0,00	1.135.980,0
Ação:	1.6 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,0
	85 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	802 - MSC — 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS — Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP): 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 C Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 136 / 151

			¥)		PI		Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	86 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS — Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,0
Ação:	2.12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES	0,00	1.065.980,00	0,00	0,00	0,00	1.065.980,00
	87 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	88 - 3.1.90.00.00	0,00	385.980,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	385.980,0
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	385.980,00	0,00	0,00	0,00	385.980,
	89 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
	91 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
	98 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	802 - MSC – 1,802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
	100 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000
	90 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS ~ Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000
	92 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000
	93 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000
	94 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000
	95 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,0
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000
	96 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	150,000,00	0,00	0,00	0,00	150.000
	97 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	200,000,00	0,00	0,00	0,00	200.000
	99 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000
	101 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
	802 - MSC 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	6.00	10,000
	102 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNP3: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19.02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 137 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	103 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.13 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	104 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2025 0,00 0,00	10.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
	105 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS = Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	106 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
	107 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2025 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,0
	108 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,0
Função:	9 - Previdência Social	0,00	2.914.020,00	6.084.000,00	3.700.000,00	16.325.000,00	29.023.020,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	2.160.000,00	2.200.000,00	1.115.000,00	5.475.000,00
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	2.160.000,00	2.200.000,00	1.115.000,00	5.475.000,00
Ação:	1.6 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	- 0,00	40.000,00	100.000,00	0,00	140.000,00
	1055 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,0
	1056 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
	802 - MSC - 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	2025 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	70.000,0
Ação:	1,126 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	2025 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.000,0
	1371 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
Ação:	2, 12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES	0,00	0,00	2.070.000,00	2.050.000,00	0,00	4.120.000,0
	1058 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1060 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,0
	1061 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00		200.000,0
	802 - MSC – 1,802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00		200.000,0
	1063 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		20.000,0
	1070 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		20.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradayitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 138 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1072 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	1062 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
	1064 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30,000,00
	1065 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	60.000,00	40.000,00	0,00	100.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	60.000,00	40.000,00	0,00	100.000,0
	1066 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	50.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	40,000,00	0,00	50.000,0
	1067 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	150.000,00	160.000,00	0,00	310.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	150.000,00	160.000,00	0,00	310.000,0
	1068 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	100,000,00	100.000,00	0,00	200.000,0
	1069 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	1,000.000,00	1,000.000,00	0,00	2.000.000,0
	1071 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1073 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1074 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1075 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
kção:	2.13 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,0
	1076 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1077 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1078 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1079 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC — 1₊802₊0000 Recursos Vinculados ao RPPS — Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1080 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	802 - MSC - 1,802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10-000,00	0,00	20,000,0



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55,602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO 1983-0844-276

Página

139 / 151

)						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.262 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
	1372 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
	1373 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	802 - MSC – 1.802,0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1374 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	835.000,00	835.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	835.000,00	835.000,00
Ação:	2.263 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	1375 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80,000,00
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	2.914.020,00	3.924.000,00	1.500.000,00	15.210.000,00	23.548.020,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	2.914.020,00	3.924.000,00	1.500,000,00	15.210.000,00	23.548.020,00
Ação:	2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS	0,00	2.914.020,00	3.924.000,00	0,00	0,00	6.838.020,00
	109 - 3.1.90.00.00	0,00	2.000.000,00	2.924.000,00	0,00	0,00	4.924.000,00
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	2.000.000,00	2.924.000,00	0,00	0,00	4.924.000,00
	110 - 3.1.90.00.00	0,00	914.020,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.914.020,00
	800 - MSC – 1,800,1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	914.020,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.914.020,00
Ação:	2.185 - PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.500,000,00	0,00	1.500.000,00
	1134 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	1135 - 3.1.90.00,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Ação:	2.264 - PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.020.000,00	15.020.000,00
	1376 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	800 - MSC – 1.800,1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,000,00	15.000.000,00
	1377 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	800 - MSC – 1,800,1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	2.265 - PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
	1378 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Ação:	2.266 - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
•	1379 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,08	50.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	50.000,00	90.000,00	40.000,00	200.000,00	380.000,00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 140 / 151

						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	30.000,00	70.000,00	20.000,00	100.000,00	220.000,0
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	30.000,00	70.000,00	20.000,00	100.000,00	220.000,0
Ação:	0,3 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	100.000,0
	113 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	800 - MSC — 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS — Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	114 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	800 - MSC – 1,800,1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
Ação:	0.4 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,0
	115 - 3.3.20.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,0
Ação:	0.12 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	1382 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	1383 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	50,000,00	50.000,0
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	160.000,0
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	160.000,0
Ação:	0.2 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,0
	111 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	800 - MSC – 1.800,1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	112 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	800 - MSC – 1,800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
Ação:	0.11 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	100,000,00	100.000,0
	1380 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	800 - MSC – 1.800,1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Piano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	1381 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
	800 - MSC – 1,800,1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	21.058,000,00	29.367.000,00	19.932.000,00	11.174.000,00	81.531.000,0
Subfunção:	997 - Reserva do RPPS	0,00	0,00	29.367.000,00	19.932.000,00	11.174.000,00	60.473.000,0
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	0,00	29.367.000,00	19.932.000,00	11.174.000,00	60.473.000,0
Ação:	2.15 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	29.367.000,00	19.932.000,00	0,00	49.299.000,0
	1127 - 9.9.99.00.00	0,00	0,00	29.367.000,00	19.932.000,00	0,00	49.299.000,0
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	29.367.000,00	19.932.000,00	C4.00	49.299.000,0
Ação:	2.267 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.174.000,00	11.174.000,0
	1384 - 9.9.99,00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.174.000,00	174.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 141 / 151

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		800 - MSC – 1,800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	11,174,000,00	11.174.000,00
Subfunção:	999 - Reserva	a de Contingência	0,00	21.058.000,00	9,00	0,00	0,00	21.058.000,00
Programa:	902 - MANUT	ENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	21.058.000,00	0,00	0,00	0,00	21.058.000,00
Ação:	2.15 - RESER	VA DE CONTIGÊNCIA	0,00	21.058.000,00	0,00	0,00	0,00	21.058.000,00
		116 - 9.9.99.00.00	0,00	21.058.000,00	0,00	0,00	0,00	21.058.000,00
		800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	21.058.000,00	0,00	0,00	0,00	21.058.000,0
Unidade ge	stora:	8 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Ant	0,00	14.940.000,00	18.600.000,00	20.040.000,00	23.880.000,00	77.460.000,00
Unidade org	çamentária:	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	14.940.000,00	18.600.000,00	20.040.000,00	23.880.000,00	77.460.000,00
Função:	1 - Legislativa	3	0,00	14.940.000,00	18.600,000,00	20.040.000,00	23.880.000,00	77.460.000,00
Subfunção:	31 - Ação Leg	gislativa	0,00	14.940.000,00	18.600.000,00	20.040.000,00	23.880.000,00	77.460.000,00
Programa:	0 - OPERAÇÕ	ES ESPECIAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00
Ação:	0.1 - AMORTI	IZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
		48 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
		49 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
Ação:	0.8001 - AMC	ORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM OUTROS ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
		1247 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		1248 - 4.6.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Programa:	101 - GESTÃO	O ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	14.930.000,00	18.590.000,00	20.030.000,00	23.860.000,00	77.410.000,0
Ação:	0.1 - AMORTI	IZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
		50 - 4.6.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
Ação:	1.1 - AQUISIO	ÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	0,00	1.050.000,0
		13 - 4.4.90.00.00	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	0,00	1.050.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300,000,00	350.000,00	400.000,00	0,00	1.050.000,0
Ação:	1.2 - CONSTR	RUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA	0,00	750.000,00	900.000,00	806.000,00	0,00	2.456.000,0
		15 - 4.4.90.00.00	0,00	750.000,00	900.000,00	806.000,00	0,00	2.456.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	750.000,00	900.000,00	806.000,00	0,00	2.456.000,0
Ação:	1.3 - AQUISIO	ÇÃO, DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	0,00	150.000,00	250.000,00	300.000,00	<b>10</b> ,00	700.000,0
	÷ .	18 - 4.4.90.00.00	0,00	150.000,00	250.000,00	300.000,00	0,00	700.000,0
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	250.000,00	300.000,00	0,00	700.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 142 / 151

				Šą.		PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
ção:	1.8001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,0
	1249 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,
ção:	1.8002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU RESTAURAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,0
	1250 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,
ção:	1.8003 - AQUISIÇÃO, DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
	1251 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,
ção:	2.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	8.308.000,00	10,886,000,00	12.020.000,00	0,00	31.214.000,0
	1 - 3.1.90.00.00	0,00	6.200.000,00	8.366.000,00	9.200.000,00	0,00	23.766.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	6.200.000,00	8.366.000,00	9.200.000,00	0,00	23.766.000
	2 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000
	3 - 3.1.90.00.00	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	8.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	3-000,00	3,000,00	0,00	8.000
	4 - 3.1.90.00.00	0,00	1.050.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00	0,00	3.950.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.050.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00	0,00	3.950.000
	5 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	2.000,00	2,000,00	0,00	5,000
	6 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000
	7 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	400.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	400.000
	8 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	130.000,
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	130.000
	9 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	360.000,
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	360.00
	10 - 3.3.90.00.00	0,00	725.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	2.325.000,
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	725.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	2.325.00
	11 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	45.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	45.00
	12 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.00
ção:	2.2 - DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300,000,00	0,00	6.900.000,



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1 983-0844-276 Página 143 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	14 - 3.1.90.00.00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	6.900.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	6.900.000,0
ção:	2.3 - VERBA INDENIZATORIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DA CÂMARA	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	0,00	363.000,0
	16 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,0
	17 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	360.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	360.000,0
ção:	2.4 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	450.000,0
	20 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	450.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	450,000,0
ção:	2.5 - VERBA DE GABINETE E/OU INDENIZAÇÃO PELO EXERCÍCIO PARLAMENTAR	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	120.000,0
	21 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10,000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	22 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	23 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Q 00	30,000,
	24 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
ção:	2.6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	165.000,00	166.000,00	166.000,00	0,00	497,000,
	26 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000- RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000
	27 - 3.1.90.00.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,6
	501 - MSC= 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2,000,00	2.000,00	2,000,00	0,00	6.000
	28 - 3.1.90.00.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,6
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2,000,00	2.000,00	0,00	6.000
	29 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000
	30 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10,000,00	10,000,00	10.000,00	0,00	30.000
	31 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000
	32 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	B.20 .	90.000
	33 - 3.3.90,00.00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Chave de Autenticação Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1983-0844-276

Página 144 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,
Ação:	2.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	316.000,00	467.000,00	567.000,00	0,00	1.350.000,0
	34 - 3.1.90.00.00	0,00	250.000,00	400.000,00	500.000,00	0,00	1.150.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	400.000,00	500.000,00	0,00	1.150.000,
	35 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,
	53 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000
	36 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1,000,00	2.000,00	2,000,00	0,00	5.000,
	37 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10,000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	38 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10,000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	39 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	501 - MSC- 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10,000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
	40 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60,000,
kção:	2.8 - CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	2.030.000,00	2.630.000,00	2.830.000,00	0,00	7.490.000,0
	41 - 3.1.90.00.00	0,00	1.800.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	0,00	6.800.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.800.000,00	2.400.000,00	2,600.000,00	0,00	6.800.000
	42 - 3.1.91.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,0
	501 - MSC = 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200,000,00	200.000,00	200,000,00	0,00	600.000,
	43 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,
Ação;	2.9 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS E JURÍDICAS	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	750.000,
	44 - 3.3.90.00.00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	750.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250,000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	750.000
Ação:	2.10 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA	0,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	150.000,
	45 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	20,000,00	20,000,00	0,00	50.000
	46 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000
	47 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	20,000,00	20.000,00	0,00	50.000



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11,049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão: 23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 145 / 151

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
ção:	2.11 - DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	51 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	52 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
ção:	2.8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.149.000,00	13.149.000,0
	1252 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,0
	1253 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.149.000,00	2.149.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.149.000,00	2.149.000,0
ção:	2.8002 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,0
	1254 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,0
ıção:	2.8003 - DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,0
•	1255 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3,600,000,6
ıção:	2,8004 - CONCESSÃO DE DECIMO TERCEIRO E FÉRIAS AOS VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,0
•	1256 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,
ıção:	2,8005 - VERBA INDENIZATORIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	191.000,0
.,	1257 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,
	1258 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	190,000,00	190.000,
ıção:	2.8006 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	1259 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,
ção:	2,8007 - VERBA DE GABINETE E/OU INDENIZAÇÃO PELO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	40,000,00	40,000,0
.guo,	1260 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	40,000,00	40.000
ção:	2.8008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130,000,
·çuo:	1261 - 3.1.90.00.00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	70,000,00	70.000
	1262 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão:23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 146 / 151

							PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60,000,00
Ação:	2.8009 - GEST	TÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,0Ò	0,00	500.000,00	500.000,00
		1263 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
		1264 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	2.8010 - CON	TRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,830,000,00	2.830.000,00
		1265 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
		1266 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		1267 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	2.8011 - CON	TRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		1268 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Ação:	2.8012 - TRE	INAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		1269 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Ação:	2.8013 - DESI	PESAS COM DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		1270 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		1271 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
2		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
Unidade ge	stora:	9 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória	0,00	440.000,00	228.000,00	444.000,00	100.000,00	1.212.000,00
Unidade or	çamentária:	28001 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	0,00	440.000,00	228.000,00	444.000,00	100.000,00	1.212.000,00
Função:	8 - Assistência	a Social	0,00	440.000,00	228.000,00	444.000,00	100.000,00	1.212.000,00
Subfunção:	243 - Assistêr	ncia à Criança e ao Adolescente	0,00	440.000,00	228.000,00	444.000,00	100.000,00	1.212.000,00
Programa:	953 - GESTÃO	) do fumeriança	0,00	440.000,00	228.000,00	444.000,00	100.000,00	1.212.000,00
Ação:	1.51 - EXECU	ÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	100.000,00	27.000,00	10.000,00	0,00	137.000,00
		623 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	12.000,00	5.000,00	0,00	67.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	12.000,00	5.000,00	0,00	67.000,0
		625 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	15.000,00	5.000,00	0,80	70.000,00
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	70.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 147 / 151

lores em	PPA 2022 - 2025 - 1						
То	2025	2024	2023	2022	Valor global		
1.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	
1.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1385 - 4.4.90.00.00	
1.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
628.500	0,00	149.000,00	179-500,00	300.000,00	0,00	2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUMCRIANÇA	
150.000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	626 - 3.1.90.00.00	
150.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
40.000	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	628 - 3.1.90.00.00	
40.00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
20.000	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	641 - 3.1.90.00.00	
20.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
55.000	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	647 - 3.1.90.00.00	
55.00	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
20.000	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	630 - 3.3.50.00.00	
20,0	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
12.000	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	632 - 3.3.90.00.00	
12.0	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
35.00	0,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	633 - 3.3.90.00.00	
35.	0,00	5.000,00	10,000,00	20.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
40.00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	634 - 3.3.90.00.00	
40.	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
95.00	0,00	20.000,00	25.000,00	50.000,00	0,00	635 - 3.3.90.00.00	
95.	0,00	20,000,00	25,000,00	50.000,00	0,00	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
35,00	0,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	637 - 3.3.90.00.00	
35.	0,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
84.50	0,00	10.000,00	24.500,00	50.000,00	0,00	638 - 3.3.90.00.00	
84.	0,00	10.000,00	24.500,00	50.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
21.00	0,00	5.000,00	6.000,00	10.000,00	0,00	639 - 3.3.90,00.00	
21.	0,00	5.000,00	6.000,00	10,000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
7.00	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	640 - 3.3.90.00.00	
7.	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	0,00	642 - 3.3.90.00.00	
14.	0,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	0,00	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
82.50	70,00	21.000,00	21.500,00	40.000,00	0,00	2.102 - PROMOÇÃO DE FÓRUNS, EVENTOS E CONFERÊNCIAS	
12.50	190,0	1.000,00	1.500,00	10.000,00	0,00	643 - 3.3.90.00.00	
12.	0,00	1.000,00	1.500,00	10.000,00	0,00	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 148 / 151

				Œ		PPA 2022 - 2025 - V	/alores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	644 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5,000,00	0,00	25.000
	645 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000
	646 - 3,3,90.00.00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25,000
ção:	2.187 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINS	0,00	0,00	0,00	257.000,00	0,00	257.000,
	1153 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	250,000,00	0,00	250.000
	1154 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500
	1155 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000
	1154 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.50
	1155 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,
	700 - MSC - 1,700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000
ção:	2.188 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000
	1156 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.50
	1157 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.00
	1158 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.00
	1156 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.50
	1157 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.00
	1158 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.00
ão:	2.268 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUMCRIANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	60,000,00	60.000
	1386 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	30.00
	1388 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.00



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão:23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 Página 149 / 151

				- 3			PPA 2022 - 2025	- Valores em R
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
		1387 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
Ação:	2,269 - PROM	10ÇÃO DE FÓRUNS, EVENTOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10.000,0
		1389 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
Ação:	2.270 - APOI	O A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
		1390 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
		1391 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5,000,0
Ação:	2,271 - MANU	JTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,0
		1392 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,0
		501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,0
Unidade ge	estora:	10 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI	0,00	0,00	100.000,00	162.000,00	60,000,00	322.000,0
Unidade or	çamentária:	53001 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI	0,00	0,00	100.000,00	162.000,00	60.000,00	322.000,0
Função:	8 - Assistência	a Social	0,00	0,00	100.000,00	162.000,00	60.000,00	322.000,0
Subfunção:	244 - Assistêr	ncia Comunitária	0,00	0,00	100.000,00	162.000,00	60.000,00	322.000,0
Programa:	1003 - GESTÂ	ÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI	0,00	0,00	100.000,00	162.000,00	60,000,00	322.000,0
Ação:	1.83 - AQUIS	IÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
		977 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30,000,0
Ação:	1.128 - AQUI	SIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
		1393 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
		501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	00,0	0,00	5.000,00	5.000,0
Ação:	2.173 - MANU	JTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPI	0,00	0,00	80.000,00	71.000,00	0,00	151.000,0
		978 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,0
		501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,0
		979 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20,000,0
		1159 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,
		700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,
		980 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,0
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,
		981 - 3,3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

 Emissão:23/12/2024 19:02
 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 1983-0844-276
 150 / 151

				1.		PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10,000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	982 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
	983 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10,000,00	0,00	20.000,00
	984 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,0
	985 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	986 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	987 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,0
;ão:	2.189 - PROMOÇÃO DE FÓRUNS, EVENTOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	1160 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	1161 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	1162 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5,000,0
ção:	2,190 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINS	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	57.000,0
	1163 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
	1164 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,0
	1165 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,0
	1164 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1,500,0
	700 - MSC - 1.700,0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,0
	1165 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,0
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,0
ção;	2.191 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,0
	1166 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,0
	501 - MSC - 1,501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2000	1.500,0
	1167 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,0



Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 23/12/2024 19:02 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1983-0844-276 **Página** 151 / 151

	PPA 2022 - 2025 - Valores					Valores em R\$	
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1,000,00	0,00	1.000,0
	1168 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2,000,0
	1166 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,0
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	1,500,00	0,00	1.500,0
	1167 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,0
	700 - MSC - 1,700,0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,0
	1168 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,0
Ação:	2.272 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPI	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,0
	1394 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	1396 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,0
	1395 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,0
Ação:	2.273 - PROMOÇÃO DE FÓRUNS, EVENTOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
	1397 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5.000,0
Ação:	2.274 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,0
	1398 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	501 - MSC - 1.501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	1399 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,0
Ação:	2.275 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,0
	1400 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,0
	501 - MSC - 1,501,0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000,00	6.000,0



# PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

# Município da Vitória de Santo Antão

Estado de Pernambuco

# ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

R\$ milhares

	LDO	2025	ORÇAMENTO 2025		
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente Valor Constante*		Valor Corrente	Valor Constante*	
Receita Total	750.000	722.195	750.000	722.195	
Receitas Primárias (I)	726.391	699.462	726.492	699.559	
Despesa Total	750.000	722.195	750.000	722.195	
Despesas Primárias (II)	711.352	684,980	742.394	714.871	
Resultado Primário (III) = (I - II)	15.039	14.481	-15.902	-15.312	
Amortização da Dívida Publica	7.232	6.964	7.232	6.964	
Reserva de Contigência	17.985	17.318	17.985	17.318	

Nota: Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2025 está sendo projetado 3,85% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2025.

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0385



Palacio José Joaquim da Silva Filho

#### VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

# ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2025

TD1011TA		MODALIDADE	SETORES/	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAGÃO
TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO	
TOTAL							

#### Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



Palácio José Joaquim da Silva Filho

### **EMENDAS IMPOSTIVAS AO ORÇAMENTO 2025**

### **VEREADOR: Josias Alves da Silva**

Classificação da Ação: 03.38001.10.302.906.2.450.3.3.50.00.500.002		
Objeto da Ação:	Alocação de recursos para a aquisição de equipamen	
	para funcionamento e manutenção do Bloco Cirúrgico da	
	Associação de Proteção Maternidade e a Infância da Vitória	
	de Santo Antão.	
Valor:	R\$ 215.000,00	

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.451.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:  Alocação de recursos para a criação e Implantação laboratório de beleza para a realização de Ofic	
	Qualificação Profissional na Associação Antônia Bezérra da
	Silva na Cidade da Vitória de Santo Antão.
Valor:	R\$ 215.000,00



Palacio José Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: André Carvalho de Moura**

Classificação da Ação: 04.49001.18.541.1004.2.461.3.3.50.00.501		
Objeto da Ação:	Custeio da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
	PATINHAS UNIDAS DA VITÓRIA. CNPJ 40.804.708/0001-10	
Valor: R\$ 60.000,00		

Classificação da Ação:	02.400001.08.123.942.2.463.3.3.50.00.501		
Objeto da Ação:	Custeio da GAPES – GRUPO DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – CNPJ 17.817.821/0001-18.		
Valor:	R\$ 10.000,00		

Classificação da Ação:	01.39001.12.361.993.1.196.4.4.90.00.501
Objeto da Ação:	Aquisição de tablets – Escola Municipal Cônego Pedro de
	Souza Leão, em Pacas.
Valor:	R\$ 20.000,00

Classificação da Ação:	01.39001.12.361.993.1.197.4.4.90.00.501
Objeto da Ação: Introdução de laboratório de ciências na Escola Mun	
	Gilvanete Vieira Guedes - Magistério.
Valor:	R\$ 20.000,00

Classificação da Ação:	01.39001.12.782.968.2.473.3.3.90.00.501
Objeto da Ação:	Climatização do transporte universitário.
Valor:	R\$ 20.000,00

Classificação da Ação: 01.39001.12.361.993.1.198.4.4.90.00.501			
<b>Dbjeto da Ação:</b> Aquisição de mobiliário para Escola Professora Ame			
	Leandro da Rocha, Engenho Campo Alegre.		
Valor:	R\$ 15.000,00		

Classificação da Ação:	01.39001.12.361.993.1.199.4.4.90.00.501		
Objeto da Ação:	Reforma dos banheiros da escola municipal Professora		
	Aglaíres da Cruz Moura.		
Valor:	R\$ 15.000,00		

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.483.3.3.50.00.501						
Objeto da Ação:						ASSOCIAÇÃO	
						ORTE DA VITÓF 50.465.974(000	
Valor:	R\$ 60.000	,00					



Palácio José Joaquim da Silva Filho

Classificação da Ação:	03.38001	.10.3	01.903.2	484.3.3.90.00.50	00002	2
Objeto da Ação:	Custeio	do	Centro	Especializado	de	Atendimento
	Multidisciplinar Infanto Juvenil (CEAMI).					
Valor:	R\$ 36.00	0,00				

Classificação da Ação:	01.46001.15.451.954.1.200.4.4.90.00.501		
Objeto da Ação:	Aquisição de equipamentos médicos para o Centro		
	Hospitalar Santa Maria.		
Valor:	R\$ 174.000,00		



Palacio José Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: Saulo Barros de Albuquerque**

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.453.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Fomento à Associação de Moradores e Amigos da Zona Norte da Vitória de Santo Antão. AMAZONVISA. CNPJ 50.465.974/0001-19 No Município da Vitória de Santo Antão- PE.
Valor:	R\$ 15.000,00

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.454.3.3.50.00.501			
Objeto da Ação:	Fomento à Associação Maria Amélia, AMA. CNPJ 08.386.018/0001-85 No Município da Vitória de Santo Antão-PE.			
Valor:	R\$ 15.000,00			

Classificação da Ação:	02.40001.08.244.952.2.455.3.3.90.00.501		
Objeto da Ação:	Fomento à Casa de Passagem. Associação Solidariedade		
	Esperança e Vida casa de Passagem Reconstruir		
	CNPJ:08.694.806/0001-39 no Município da Vitória de Santo		
	Antão-		
	PE.		
Valor:	R\$ 15.000,00		

Classificação da Ação:	02.40001.08.244.952.2.456.3.3.90.00.501		
Objeto da Ação:	Fomento à Casa de Acolhimento Institucional, para crianças		
	e adolescentes Instituto Vitória Humana IVH. CNPJ		
	09.386.521/0001-01 No Município da Vitória de Santo		
	Antão- PE.		
Valor:	R\$ 15.000,00		

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.903.1.457.4.4.90.00.500002		
Objeto da Ação:	Construção de uma Clínica do Homem, em Vitória de Santo		
	Antão- PE.		
Valor:	R\$ 50.000,00		

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.458.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Fomento ao Lar Espírita São Francisco de Assis. CNPJ 09.031.287.0001-91 No Município da Vitória de Santo Antão-PE.
Valor:	R\$ 15.000,00

Classificação da Ação: 02.40001.08.123.942.2.459.3.3.50.00.501



Palácio José Joaquim da Silva Filho

Objeto da Ação:	Fomento ao Instituto Dom de DEUS. No Bairro do Cajueiro no Município da Vitória de Santo Antão- PE.
Valor:	R\$ 15.000,00

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.460.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Fomento à Casa de CASA DOS POBRES, de acolhimento Institucional para Idosos abandonados. CNPJ 11.867.801/0001-75 No Município da Vitória de Santo Antão-PE.
Valor:	R\$ 15.000,00

Classificação da Ação:	01.46001.15.451.954.1.462.4.4.90.00.501					
Objeto da Ação:	Pavimentação da Rua Avenida José de Lemos. Bairro José d					
	Lemos, próximo a Igreja Assembleia de Deus Dianópolis.					
Valor:	R\$ 30.000,00					

Classificação da Ação:	01.46001.15.451.954.1.464.4.4.90.00.501					
Objeto da Ação:	Pavimentação da Rua Associação Bloco de Energia. Loteamento José de Lemos, próximo da Rua do Bar da					
	Geruza.					
Valor:	R\$ 30.000,00					

Classificação da Ação:	03.38001.10.302.906.2.465.3.3.90.00.500002						
Objeto da Ação:	Aquisição de material cirúrgico/hospitalar e outras despesas correntes para o regular funcionamento e manutenção do Bloco Cirúrgico do Centro Hospitalar Santa Maria.						
Valor:	R\$ 50.000,00						

Classificação da Ação:	03.38001.10.302.906.2.467.3.3.50.00.500002						
Objeto da Ação:	Aquisição de material cirúrgico/hospitalar e outras despesas correntes para o regular funcionamento e manutenção do Bloco Cirúrgico do HOSPITAL APAMI VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.						
Valor:	R\$ 165.000,00						

TOTAL: R\$ 430.000,00

Página 5 de 23



Palácio José Joaquim da Silva Filho

### VEREADOR: Lourinaldo Martins de Araújo Júnior

Classificação da Ação:	01.46001.15.451.954.1.433.4.4.90.00.501  Construção de uma Praça pública no bairro Conceição I				
Objeto da Ação:					
	(Iraque I).				
Valor:	R\$ 165.000,00				

Classificação da Ação:	03.38001.10.302.906.2.439.3.3.50.00.500002					
Objeto da Ação:	Aquisição de equipamentos para funcionamento e					
	manutenção de Bloco Cirúrgico para a Associação de					
	Proteção a Maternidade e a Infância de Vitória de Santo					
	Antão (APAMI).					
Valor:	R\$ 107.500,00					

Classificação da Ação:	03.38001.10.302.906.2.444.3.3.50.00.500002					
Objeto da Ação:	Ampliação de leitos de enfermaria para o Centro Hospitala					
	Santa Maria.					
Valor:	R\$ 107.500,00					

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.447.3.3.50.00.501				
Objeto da Ação:	Ampliação dos serviços prestados pela Associação Maria Amélia (AMA), referente ao acolhimento de mulheres em				
	situação de violência doméstica.				
Valor:	R\$ 50.000,00				



Palacio José Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: José Antônio Domingos**

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.903.2.421.3.3.50.00.500002				
Objeto da Ação:	Destinação de recursos para a aquisição de medicamentos essenciais para o atendimento à saúde das mães e crianças assistidas pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Vitória de Santo Antão.				
Valor:	R\$ 215.000,00				

Classificação da Ação:	02.40001.08.244.952.1.422.4.4.90.00.501							
Objeto da Ação:	Aquisição de ar-condicionado, freezer, notebook e impressora para a instituição Instituto Joselma Karla que visa o fortalecimento de vínculo familiar, com o objetivo de melhorar a infraestrutura, o conforto e a gestão dos serviços prestados às famílias atendidas.							
Valor:	R\$ 15.000,00							

Classificação da Ação:	02.40001.08.243.952.2.424.3.3.90.00.501						
Objeto da Ação:	Destinação de recursos financeiros para a manutenção, ampliação e melhoria dos serviços prestados pela instituição Associação de Amparo a pessoa com transtorno do Espectro Autista – TEA de atendimento especializado a crianças autistas, visando garantir o desenvolvimento social, educacional e terapêutico dos beneficiários.						
Valor:	R\$ 200.000,00						



Palacio José Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: Humberto Alves de Arruda**

Classificação da Ação:	03.38001.10.302.906.2.445.3.3.50.00.500002						
Objeto da Ação:	Fomento	Fomento ao Centro Especializado de Atendimento					
	Multidisciplinar - CEAMI.						
Valor:	R\$ 100.00	0,00					

Classificação da Ação:	01.46001.15.451.954.1.446.4.4.90.00.501
Objeto da Ação:	Pavimentação da Rua Alcides Borges Neto, Nossa Senhora
	do Amparo em Vitória de Santo Antão.
Valor:	R\$ 100.000,00

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.903.2.448.3.3.90.00.500002
Objeto da Ação:	Aquisição de medicamentos para os postos de saúde de
	Vitória de Santo Antão
Valor:	R\$ 130.000,00

Alaman Table 1
Alocação de Recursos Pavimentação da Rua Severino Paulo
de Amorim, Loteamento São Severino em Vitória de Santo
Antão.
R\$ 100.000,00
Α



Palacio José Joaquim da Silva Filho

### VEREADOR: Felipe Cézar Bezerra da Silva

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.406.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Compra de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico.
Valor:	R\$ 30.000,00

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.407.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Alocação de recursos para a compra de materiais para reforma da Associação de Moradores e Amigos da Zona
	Norte de Vitória de Santo Antão.
Valor:	R\$ 25.000,00

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.903.2.410.3.3.50.00.500002
Objeto da Ação:	Compra de veículo. Emenda Parlamentar do Vereador Felipe
	Cezar Bezerra da Silva – A alocação de recursos para a compra de veículo, para a Associação de Proteção Maternidade e a Infância.
Valor:	R\$ 215.000,00

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.411.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Alocação de recursos para a compra de materiais de escritório para a Comunidade Católica Vivendo o Amor de
	Vitória de Santo Antão.
Valor:	R\$ 30.000,00

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.412.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Alocação de recursos para a reforma do Espaço da
	Sociedade Assistencial Saravida.
Valor:	R\$ 30.000,00

Classificação da Ação:	01.46001.15.451.954.1.414.4.4.90.00.501
Objeto da Ação:	Alocação de Recursos para Secretaria de Serviços Públicos
	para Reparos de Ruas da cidade de Vitória de Santo antão.
Valor:	R\$ 50.000,00

Classificação da Ação:	01.46001.15.451.954.1.415.4.4.90.00.501
Objeto da Ação:	Alocação de Recursos para pavimentação da Rua Vereador
	José Marinho Alvares, Bela Vista em Vitória de Santo antão.
Valor:	R\$ 50.000,00



Palácio José Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: Goldemberg de Oliveira Moura**

Classificação da Ação:	02.40001.08.243.952.2.432.3.3.90.00.501
Objeto da Ação:	Alocação de recursos para a capacitação de profissionais especializados (psicólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, terapeuta ABA, fonoaudiólogos etc.) para atender às necessidades das crianças e custeio da Associação.
Valor:	R\$ 45.000,00

Classificação da Ação:	03.38001.10.302.906.2.434.3.3.50.00.500002
Objeto da Ação:	Aquisição de máquinas e materiais para funcionamento e manutenção do Bloco Cirúrgico do Centro Hospitalar Santa Maria.
Valor:	R\$ 100.000,00

Classificação da Ação:	04.49001.18.541.1004.1.437.4.4.90.00.501			
Objeto da Ação:	Alocação de recursos para a Agência Municipal de Meio			
	Ambiente - AMASVISA, para aquisição de equipamentos			
	para realização de hemogramas na clínica Veterinária			
	Municipal.			
Valor:	R\$ 70.000,00			

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.440.3.3.50.00.501			
Objeto da Ação:	Alocação de recursos para o fomento ao Grupo de Apoio a			
	Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social – GAPES,			
	para o desenvolvimento de atividades voltadas a assistência			
	de crianças e adolescentes			
Valor:	R\$ 100.000,00			

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.903.2.443.3.3.90.00.500002			
Objeto da Ação:	Aquisição de medicamentos para a Associação de Proteção			
	a Maternidade e a Infância de Vitória de Santo Antão			
Valor:	R\$ 115.000,00			



Palacio José Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: Carlos Henrique Queiroz**

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.403.3.3.50.00.501		
Objeto da Ação:	Aquisição de um veículo para Associação Maria Amélia – AMA.		
Valor:	R\$ 10.000,00		

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.404.3.3.50.00.501		
Objeto da Ação:	Recurso para estruturação da sede da Associação de		
	Moradores e Amigos da Zona Norte da Vitória de Santo Antão		
Valor:	R\$ 10.000,00		

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.903.1.195.4.4.90.00.500002			
Objeto da Ação:	Aquisição de uma Ambulância para atender as demandas			
	do Centro Social da Vitória			
Valor:	R\$ 180.000,00			

Classificação da Ação:	03.38001.10.302.906.2.413.3.3.50.00.500002		
Objeto da Ação:	Recursos para aquisição de equipamentos de UTI para		
	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância da		
	Vitória - APAMI		
Valor:	R\$ 80.000,00		

Classificação da Ação:	03.38001	.10.3	02.906.1.194.4	.4.90	0.00.5000	02	
Objeto da Ação:	Reforma	do	Ambulatório	de	Saúde	е	Consultório
	Odontoló	gico (	do Centro Socia	al da	Vitória de	e Sa	into Antão.
Valor:	R\$ 150.00	00,00					



Palácio Jose Joaquim da Silva Filho

### VEREADOR: Celso Alexandre Bezerra de Melo

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.425.3.3.50.00.501			
Objeto da Ação:	Alocação de Recursos para Compra de Equipamentos para			
	a Associação Maria Amélia			
Valor:	R\$ 20.000,00			

Classificação da Ação:	02.40001.08.242.942.2.416.3.3.50.00.501		
Objeto da Ação:	Alocação de Recursos para Capacitação Profissional na		
	Associação de Amparo à Pessoa Com o Transtorno do		
	Espectro Autista.		
Valor:	R\$ 10.000,00		

Classificação da Ação:	02.40001.08.244.942.2.409.3.3.50.00.501		
Objeto da Ação:	Alocação de recursos para Capacitação Profissional na Associação de Moradores e Amigos da Zona Norte de Vitória		
	de Santo Antão.		
Valor:	R\$ 10.000,00		

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.903.2.419.3.3.90.00.500002			
Objeto da Ação:	Alocação de Recursos para Manutenção do Posto de			
	Redenção.			
Valor:	R\$ 170.000,00			

Classificação da Ação:	03.38001.10.302.906.2.423.3.3.50.00.500002
Objeto da Ação:	Alocação de Recursos para Despesas Correntes do Hospital
	Santa Maria.
Valor:	R\$ 220.000,00



Palácio José Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: David do Nascimento Silva**

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.903.2.426.3.3.50.00.500002
Objeto da Ação:	Alocação de Recursos para Despesas Correntes da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Da Vitoria de Santo Antão.
Valor:	R\$ 215.000,00

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.428.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Alocação de Recursos para Promoção de um Espaço de
	Acolhimento, Cuidado e Tratamento das pessoas em estado
	de vulnerabilidade na Associação Antônia Bezerra da Silva.
Valor:	R\$ 215.000,00



Palácio José Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: Edimilson José dos Santos**

Classificação da Ação:	03.38001.10.302.906.2.430.3.3.50.00.500002
Objeto da Ação:	Alocação de Recursos para Compra de Equipamentos para Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Da Vitoria de Santo Antão.
Valor:	R\$ 215.000,00

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.436.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Alocação de Recursos para Aquisição de materiais de escritório e cozinha para a Comunidade Católica Vivendo o Amor.
Valor:	R\$ 15.000,00

Classificação da Ação:	01.43.001.27.812.978.1.441.4.4.90.00.501
Objeto da Ação:	Alocação de Recursos para Construção do Campo de
	Society na Comunidade de Pirituba no Antigo Matadouro.
Valor:	R\$ 200.000,00



Palácio Jose Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: Edmilson Zacarias da Silva**

Classificação da Ação:	03.38001.10.302.906.2.472.3.3.50.00.500002
Objeto da Ação:	Aquisição de materiais hospitalares para funcionamento e
	manutenção do bloco cirúrgico do Centro Hospitalar Santa
	Maria CNPJ 11 866 365 0001 10
Valor:	R\$ 215.000,00

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.479.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Aquisição de alimentos para refeições nutritivas e locação
	de cursos para promover a capacitação de crianças, jovens
	e adultos. Instituto JK 49.067.889/0001-13
Valor:	R\$ 25.000,00

Classificação da Ação:	01.42002.13.392.942.2.482.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Aquisição de materiais de instrumentos musicais - Instituto
	Dom de Deus 38 350 205 0001 70
Valor:	R\$ 12.500,00

Classificação da Ação:	01.42002.13.392.942.2.491.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Realização de cursos de capacitação profissional aos
	professores. Instituto Dom de Deus 38 350 205 0001 70
Valor:	R\$ 12.500,00

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.492.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Locação de cursos e Palestras para promover a capacitação profissional e a reintegração social de jovens e adultos. Associação Maria Amelia 083 860 18 0001 85
Valor:	R\$ 20.000,00

Classificação da Ação:	02.400001.08.243.942.2.493.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Destinação de recursos para a contratação e capacitação de profissionais especializados (psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, etc.), aquisição de materiais pedagógicos e terapêuticos específicos, e apoio a programas de integração social e desenvolvimento educacional para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para o Centro de Apoio
Valor:	a Família Autista. R\$ 110.000,00

Classificação da Ação: 02.40001.08.243.942.2.496.3.3.50.00.501



Palacio José Joaquim da Silva Filho

Objeto da Ação:	Destinação de recursos para a contratação e capacitação de profissionais especializados (psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, etc.), aquisição de materiais pedagógicos e terapêuticos específicos, e apoio a programas de integração social e desenvolvimento educacional para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para a Associação de Amparo à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA ACOLHER.
Valor:	R\$ 25.000,00

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.497.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Locação de cursos e Palestras para promover a capacitação profissional e a reintegração social de jovens e adultos. AMAZONVISA 50 465 974 0001 19
Valor:	R\$ 10.000,00



Palácio José Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos**

Classificação da Ação:	02.40001.08.244.952.1.408.4.4.90.00.501
Objeto da Ação:	Construção de um Centro Comunitário de Paz (COMPAZ)
Valor:	R\$ 215.000,00

Classificação da Ação:	03,38001.10.302.906.2.417.3.3.50.00.500002
Objeto da Ação:	Alocação de recursos para a construção de uma ala de
	enfermaria na Associação Maria Amélia.
Valor:	R\$ 50.000,00

Classificação da Ação:	03.38001.10.302.906.2.420.3.3.50.00.500002
Objeto da Ação:	Alocação de recursos para o pagamento de Despesas
	Correntes do Hospital Santa Maria.
Valor:	R\$ 165.000,00



Palácio José Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: José Antônio da Rocha**

Classificação da Ação:	02.40001.08.244.942.2.452.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Destinação da emenda para a Associação Maria Amália, situada na Rodovia PE 45, S/N, KM-01, Ladeira de Pedra,
	Lídia Queiroz, Vitória de Santo Antão.
Valor:	R\$ 30.000,00

Classificação da Ação:	01.46001.15.451.954.1.469.4.4.90.00.501
Objeto da Ação:	Realização de obras de macrodrenagem da Rua Renovarte
	José Duarte, Alto José Leal, Vitória de Santo Antão.
Valor:	R\$ 100.000,00

Classificação da Ação:	04.49001.18.541.1004.1.476.4.4.90.00.501
Objeto da Ação:	Aquisição de um aparelho de raio para ser utilizado na
	AMAVISA – Agência de meio Ambiente da Vitória de Santo
	Antão, Situada na rua Demócrito Cavalcante, 131,
	Livramento, Vitória de Santo Antão.
Valor:	R\$ 40.000,00

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.942.2.481.3.3.50,00.500002
Objeto da Ação:	Destinação para a ampliação de serviços e procedimentos
	médicos da APAMI – Associação de Proteção à Maternidade
	e a Infância da Vitória, localizada na Rua Dr. José Augusto,
	645, Livramento, Vitória de Santo Antão, Pernambuco.
Valor:	R\$ 130.000,00

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.942.2.480.3.3.50.00.500002
Objeto da Ação:	Destinação para a ampliação de serviços e procedimentos
	médicos do Centro Hospitalar Santa Maria, situado na
	Avenida Dr. Agamenon Magalhães, 39, Maués, Vitória de
	Santo Antão, Pernambuco.
Valor:	R\$ 130.000,00



Palácio José Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: André Saulo dos Santos Alves**

Classificação da Ação:	01.46001.15.451.954.1.204.4.4.90.00.501
Objeto da Ação:	Pavimentação em granito via pública logo localizada como
	rua Projetada no Loteamento Vida Nova (Loteamento de
/2	Bau), bairro Bela Vista área urbana deste município.
Valor:	R\$ 50.000,00

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.485.3.3.50.00.501
Objeto da Ação:	Aquisição de bem imóvel, para o funcionamento da unidade feminina da Associação Maria Amélia CNPJ: 08.386.018/0001-85 e instalação de placa geradora de energia solar.
Valor:	R\$ 145.000,00

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.487.3.3.50.00.501			
Objeto da Ação:	Aquisição de bens permanentes, materiais para			
	funcionamento e manutenção do Lar Espírita São Francisco			
	de Assis CNPJ 09.031.287.00O1.91.			
Valor:	R\$ 10.000,00			

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.488.3.3.50.00.501		
Objeto da Ação:	Aquisição de bens permanentes, para Associação dos		
	Deficientes da Vitória de Santo Antão- ADVISA CNPJ		
	05.648.987/0001-79.		
Valor:	R\$ 10.000,00		

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.903.2.489.3.3.50.00.500002			
Objeto da Ação:	Custeio de insumos, medicamentos e materiais			
	hospitalares para aquisição para Associação de Proteção a			
	Maternidade e a infância- APAMI CNPJ 11683174000112			
Valor:	R\$ 115.000,00			

Classificação da Ação:	03.38001.10.302.906.2.490.3.3.50.00.500002						
Objeto da Ação:	Aquisição de material hospitalar e outros para						
	funcionamento e manutenção do bloco cirúrgico do Centro						
	Hospitalar Santa Maria CNPJ 11 866 365 0001 10						
Valor:	R\$ 100.000	,00				2 2	



Palácio José Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: Sérgio Romero Galser Queralves**

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.942.2.494.3.3.50.00.500002
Objeto da Ação:	Contratação de serviços de pactuações com entidades públicas, privadas ou filantrópicas, especificamente na área de saúde, com intuito de melhorar o acesso à saúde, reduzir filas de espera, oferecer tratamento oportuno e eficaz, fortalecer o sistema de saúde.
Valor:	R\$ 215.000,00

Classificação da Ação:	02.40001.08.244.942.2.495.3.3.50.00.501		
Objeto da Ação:	Fomento à FUNDAÇÃO JOSEFA ALVARES "TV VITORIA", situada na cidade do Vitória de Santo Antão – PE, vislumbrando atender as necessidades de usuários da Assistência Social que estão em situação de vulnerabilidade social.		
Valor:	R\$ 215.000,00		

R\$ 430.000,00



Palácio José Joaquim da Silva Filho

### **VEREADOR: Severino dos Santos Bezerra**

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.903.2.470.3.3.90.00.500002			
Objeto da Ação:	Aquisição de medicamentos.			
Valor:	R\$ 200.000,00			

Classificação da Ação:	03.38001.10.301.903.1.203.4.4.90.00.500002		
Objeto da Ação:	Apoio na elaboração de projeto e na execução de obras de		
	construção de posto médico no bairro Jardim São Pedro.		
Valor:	R\$ 200.000,00		

Classificação da Ação:	02.40001.08.123.942.2.474.3.3.50.00.501		
Objeto da Ação:	Alocação de recursos para a compra de materiais para		
	funcionamento e manutenção da Associação Maria Amélia.		
Valor:	R\$ 30.000,00		

R\$ 430.000,00



Palácio José Joaquim da Silva Filho

### VEREADOR: Marcone Pedro da Silva

Classificação da Ação:	03.38001.10.302.906.2.427.3.3.50.00.500002
Objeto da Ação:	Alocação de recursos para custeio de despesa correntes para o regular funcionamento e manutenção do Hospital Santa Maria.
Valor:	R\$ 110.000,00

Classificação da Ação:	03.38001.10.303.906.2.429.3.3.90.00.500002		
Objeto da Ação:	Aquisição de medicamento de alta e baixa complexidade		
	para a rede municipal de saúde.		
Valor:	R\$ 110.000,00		

Classificação da Ação:	01.46001.15.451.954.1.201.4.4.90.00.501		
Objeto da Ação:	Construção de um poço artesiano na INSTITUIÇÃO ESPAÇO		
	VIDA.		
Valor:	R\$ 20.000,00		

Classificação da Ação:	01.46001.15.451.954.1.435.4.4.90.00.501	
Objeto da Ação:	Construção de pontes na Zona Rural na localidade – Sítio	
	Galiléia.	
Valor:	R\$ 30.000,00	

Classificação da Ação:	01.46001.15.451.954.1.438.4.4.90.00.501	
Objeto da Ação:	Construção de pontes na Zona Rural na localidade – Sítio	
	Oiteiro.	
Valor:	R\$ 43.000,00	

Classificação da Ação:	01.46001.15.451.954.1.202.4.4.90.00.501
Objeto da Ação:	Pavimentação da Rua José Marinho Alves – Bela Vista.
Valor:	R\$ 120.000,00



Palacio José Joaquim da Silva Filho

### **RESUMO POR VEREADOR**

Vereador	Valores em R\$
Josias Alves da Silva	430.000,00
André Carvalho de Moura	430.000,00
Saulo Barros de Albuquerque	430.000,00
Lourinaldo Martins de Araújo Júnior	430.000,00
José Antônio Domingos	430.000,00
Humberto Alves de Arruda	430.000,00
Felipe Cézar Bezerra da Silva	430.000,00
Goldemberg de Oliveira Moura	430.000,00
Carlos Henrique Queiroz	430.000,00
Celso Alexandre Bezerra de Melo	430.000,00
David do Nascimento Silva	430.000,00
Edimilson José dos Santos	430.000,00
Edmilson Zacarias da Silva	430.000,00
Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos	430.000,00
José Antônio da Rocha	430.000,00
André Saulo dos Santos Alves	430.000,00
Sérgio Romero Galser Queralves	430.000,00
Severino dos Santos Bezerra	430.000,00
Marcone Pedro da Silva	433.000,00
TOTAL	8.173.000,00

# RESUMO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Função de Governo	Valores em R\$
Função 08: Assistência Social	2.050.000,00
Função 10: Saúde	4.636.000,00
Função 12: Educação	90.000,00
Função 13: Cultura	25.000,00
Função 15: Urbanismo	1.062.000,00
Função 18: Gestão Ambiental	110.000,00
Função 27: Desporto e Lazer	200.000,00
TOTAL	8.173.000,00